





CATALOGO  
DOS  
MANUSCRIPTOS  
DA  
BIBLIOTHECA NACIONAL  
DO  
RIO DE JANEIRO

1-15



MAILED 1912

RECEIVED

POST OFFICE

NEW YORK

NOV 19 1912

100

CATALOGO



MANUSCRIPTOS

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

DO

RIO DE JANEIRO

---

TOMO V

---

(EXTR. DO VOL. XXIII DOS ANNAES DA MESMA BIBLIOTHECA)

---

RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL

2-V5

1904

✓  
017.1  
B582  
CMB  
1878

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

com o número 3994

do ano de 1946

CATALOGO  
DOS  
**MANUSCRIPTOS**  
DA  
BIBLIOTHECA NACIONAL

---

PARTE PRIMEIRA  
MANUSCRIPTOS RELATIVOS AO BRAZIL  
(CONTINUAÇÃO)

---

3-6-5

INDICE DOS CODICES  
 DESCRIPTOS NESTE TOMO

---

	Pags.
<p><b>N. 113.</b>— Provisões e Portarias relativas a Officios de Justiça e de Fazenda passadas pelo 4º Vice-Rei do Estado do Brasil Vasco Fernandes Cesar de Menezes, posteriormente Conde de Sabugosa, de 2 de Dezembro de 1724 a 14 de Junho de 1729. . . . .</p>	71
<p><b>N. 114.</b>— Provisões e Nomeação relativas a Officios de Justiça e de Fazenda, passadas pelo Conde de Sabugosa Vasco Fernandes Cesar de Menezes, 4º Vice-Rei do Estado do Brasil, nos annos de 1731 a 1733. . . . .</p>	167
<p><b>N. 115.</b>— Cartas, Ordens e Portarias dos Governadores e Capitães Generaes do Estado do Brasil Marquez de Angeja, Conde do Vimieiro, Governo interino presidido pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, e 4º Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, posteriormente Conde de Sabugosa, dirigidas aos Governadores, Capitães-móres, Ouvidores, Provedores, Officiaes das Camaras e diversas outras pessoas das Capitánias do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Itamaracá, Alagoas, Ilhéos e Porto Seguro.— 1717-34. . . . .</p>	240
<p><b>N. 116.</b>— Portarias, Ordens, Regimentos, e Instrucções expedidas pelo Conde de Sabugosa Vasco Fernandes Cesar de Menezes e pelo Conde das Galvéas André de Mello e Castro, 4º e 5º Vice-Reis do Estado do Brasil, nos annos de 1732 a 1736. . . . .</p>	312





**INDICE DOS DOCUMENTOS**  
**CONTIDOS NOS CODICES DESCRIPTOS NESTE TOMO**  
(PELAS PROCEDENCIAS E DESTINATARIOS)

---

**Abrahão** JOÃO.

113, nº. 11.

**Academia** REAL (Documentos para a).

115, nºs. 161, 162, 163.

**Administrador** DA ALDEIA DE SANT'ANNA.

116, nºs. 901, 1256, 1336.

**Administrador** DA ALDEIA DE SANTO ANTONIO DE JAGUARIFE.

116, nº. 953.

**Administrador** DO CONTRACTO DO SAL.

116, nºs. 276, 326, 342, 351, 395, 424.

**Administrador** DAS FEITORIAS DO CAYRU.

116, nºs. 47, 568, 817.

**Administrador** DOS INDIOS DA ALDEIA DO JAQUERICÁ.

116, nºs. 589, 816.

*Idem*, nº. 1312.

**Agostinho** DINIZ ROLIM.

114, nº. 80.

**Agostinho** DUARTE DA SILVA.

113, nºs. 126, 433.

114, nºs. 40, 262.

**Agostinho** MOREIRA GUTERRES.

Carta ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.

115, nº. 114.

**Agostinho** MOREIRA GUTERRES (Sargento-mór).

115, nº. 302.

**Agostinho** MOURÃO (Sargento-mór).

113, nº. 383.

**Agostinho** RODRIGUES REAL (P<sup>e</sup>.).

114, nº. 78 c.

**Alberto** DA COSTA PARENTE.

4-15

114, nº. 250.

- Alberto MARTINS PEREIRA.**  
113, nº. 366.
- Alcaide,**  
116, nº. 807.
- Aleixo (TAPUYA).**  
116, nº. 697.
- Aleixo SOARES BARBOSA.**  
Vide Juiz Ordinario da Villa de S. Bartholomeu de  
Maragogipe.
- Aleixo SOARES BARBOSA (Alferes).**  
116, nºs. 434, 861, 863.  
*Idem*, nº. 939.
- Aleixo SOARES BARBOSA (Sargento-mór).**  
116, nºs. 1252-1253, 1327, 1402.
- Alexandre DA SILVA MACHADO.**  
113, nº. 214.
- Alexandre DE SOUZA (Estudante).**  
116, nº. 307.
- Almoxarife DOS MANTIMENTOS.**  
116, nºs. 1052, 1059.
- Amador DE ARAUJO.**  
113, nº. 410.
- Amaro FERREIRA DE ALMEIDA (Tenente-Coronel).**  
116, nº. 883.
- Amaro DA SILVA.**  
114, nº. 74.
- Amaro DE SOUZA COUTINHO (Capitão).**  
116, nº. 918.
- Amaro DE SOUZA MENDONÇA FURTADO.**  
113, nº. 367.
- Ambrozio DA COSTA COELHO.**  
114, nºs. 51, 265.
- André BRANCO.**  
113, nº. 137.
- André DE BRICTO, ADMINISTRADOR DOS INDIOS DA ALDEIA DOS MA-  
NHANS.**  
116, nº. 130.
- André FERREIRA PINHEIRO (Capitão).**  
116, nº. 1427.

- André DE FREITAS PAYVA (P.<sup>e</sup>).**  
114, n<sup>o</sup>. 203.
- André FURTADO DE MENDONÇA (Capitão Mandante dos Palmares).**  
115, n<sup>o</sup>. 352.
- André GOMES LIMA.**  
113, n<sup>o</sup>. 279.
- André MARQUES (Capitão).**  
116, n<sup>o</sup>. 558.  
*Idem*, n<sup>o</sup>. 1419.
- André MARQUES, CONTRACTADOR.**  
116, n<sup>o</sup>. 111.
- André DE MELLO E CASTRO, CONDE DAS GALVÊAS, 5<sup>o</sup> VICE-REI DO ESTADO DO BRASIL.**  
DESPACHOS DE —  
116, n<sup>os</sup>. 1225, 1354, 1357, 1359, 1361.
- André DE MELLO E CASTRO, CONDE DAS GALVÊAS, 5<sup>o</sup> VICE-REI DO ESTADO DO BRASIL.**  
PETIÇÕES A —  
116, n<sup>os</sup>. 1224, 1353, 1358, 1360.
- André PINTO DE SOUZA.**  
113, n<sup>o</sup>. 203.  
114, n<sup>os</sup>. 63 b, 136.
- André da ROCHA PINTO (Coronel).**  
116, n<sup>o</sup>. 50.
- André da SILVA NOBRE (Tenente-coronel).**  
116, n<sup>o</sup>. 614.
- André da SILVA NOBRE (Sargento-mór).**  
116, n<sup>o</sup>. 1113.
- André FERREIRA BERREDO.**  
114, n<sup>o</sup>. 157.
- André TEIXEIRA LEITE.**  
114, n<sup>os</sup>. 63, 239.
- Angelo de AGUIAR BARRIGA.**  
116, n<sup>os</sup>. 559, 681, 1312.
- Angelo de AGUIAR BARRIGA.**  
Vide Administrador dos Indios da Aldeia do Jaquericá.
- Angelo MUNIZ DO SOUTO.**  
114, n<sup>os</sup>. 60, 300.
- Antonio de ABREU GODINHO.**  
5-15 113, n<sup>o</sup>. 66.

- Antonio** DE AGUIAR BARRIGA.  
116, nº. 152.
- Antonio** DE ALMEIDA CARDOSO.  
114, nº. 212.
- Antonio** DE ALMEIDA PACHECO.  
113, nº. 314.  
114, nº. 188.
- Antonio** DE ALMEIDA SOARES.  
113, nº. 117.
- Antonio** ALZ' CORREA.  
113, nºs. 25, 322, 379.  
114, nº. 200.
- Antonio** ALZ' PEREIRA ( Condestavel ).  
116, nº. 908.
- Antonio** ALZ' DE OLIVEIRA ( Sargento-mór ),  
113, nº. 290.
- Antonio** ALZ' DA SILVA.  
113, nº. 26.
- Antonio** ANTUNES BANDEIRA.  
114, nº. 100.
- Antonio** DE ARAUJO DE SOUZA.  
113, nºs. 42, 371.
- Antonio** BAPTISTA DE ATAHYDE.  
113, nº. 138.
- Antonio** BARROZO DE OLIVEIRA.  
113, nºs. 235, 452.  
114, nº. 168.
- Antonio** BOTELHO ( Meirinho ).  
116, nº. 683.
- Antonio** DE BRA E ARAUJO ( Capitão ).  
113, nº. 413.
- Antonio** DE BRITO ( Sargento ).  
116, nº. 374.
- Antonio** DE BRITO RIBEIRO ( Sargento de Artilharia ).  
116, nº. 106.
- Antonio** CABRAL DA ROCHA.  
113, nºs. 210, 454, 455.  
114, nº. 161.
- Antonio** CARDOSO CARCERES, Escrivão das Appellações.  
116, nº. 1416.

- Antonio** CARDOSO DA FONSECA.  
113, n<sup>os</sup>. 283, 302, 309, 470.
- Antonio** CARDOZO RABELLO.  
113, n<sup>o</sup>. 86.
- Antonio** CARLOS PINTO.  
113, n<sup>o</sup>. 51.
- Antonio** CARNEIRO DA COSTA.  
114, n<sup>os</sup>. 6, 273.
- Antonio** DA COSTA DE ANDRADE.  
113, n<sup>o</sup>. 394.
- Antonio** DA COSTA LEMOS.  
113, n<sup>o</sup>. 280.  
114, n<sup>o</sup>. 105 Y.
- Antonio** DA CUNHA DE CARVALHO.  
113, n<sup>o</sup>. 324.  
114, n<sup>o</sup>. 87.
- Antonio** DA CUNHA SILVEIRA.  
115, n<sup>o</sup>. 291.
- Antonio** DUARTE SILVA.  
Vide Capitão-mór da Capitania dos Ilheos.
- Antonio** FERNANDES DE SOUZA.  
113, n<sup>o</sup>. 16.
- Antonio** FERRÃO CASTELBRANCO (Capitão-mór da Parahyba).  
115, n<sup>os</sup>. 52, 54, 56, 60.  
*Idem*, n<sup>os</sup>. 77, 81, 97, 100, 106.
- Antonio** FERRÃO CASTELLO BRANCO (Mestre de Campo).  
116, n<sup>os</sup>. 45, 57.  
*Idem*, n<sup>os</sup>. 1114, 1118, 1180, 1307.
- Antonio** FERREIRA DA CUNHA.  
113, n<sup>os</sup>. 22, 179, 352.  
114, n<sup>os</sup>. 17 = 19, 197.
- Antonio** FERREIRA DOS SANTOS.  
114, n<sup>o</sup>. 105 W.
- Antonio** FERREIRA DE SOUZA (Coronel).  
116, n<sup>os</sup>. 1269, 1283.
- Antonio** FERREIRA DE SOUZA (P<sup>e</sup>.), Administrador dos Índios da Aldeia de Jaguaripe.  
116, n<sup>os</sup>. 363, 473, 507.
- Antonio** DE FIGUEIREDO PENHA (Capitão).  
6- V5  
113, n<sup>o</sup>. 75.

**Antonio FRANCISCO PENSE.**

II3, nºs. 359, 474.

II4, nºs. 82, 209; 89, 211.

II6, nº. 909.

**Antonio FRANCISCO XORTE.**

II4, nº. 97.

**Antonio FRANCO.**

II6, nº. 623.

**Antonio GODINHO DE ABREU, aliás ANTONIO DE ABREU GODINHO.**

II3, nº. 66.

**Antonio GODINHO DE SOUZA (Sargento-mór).**

II6, nº. 204.

**Antonio GOMES DE ARAUJO.**

II4, nº. 233.

**Antonio GOMES FREIRE (Tenente-coronel).**

II4, nº. 290.

**Antonio GONÇALVES.**

II3, nºs. 50, 264.

II4, nº. 163.

**Antonio GONÇALVES DA ROCHA (Capitão).**

II6, nº. 860.

**Antonio HOMEM DE AFONSECA CORRÊA (Coronel).**

II6, nº. 710.

Idem, nºs. 949, 1026, 1395.

**Antonio JORGE CARDOSO.**

II4, nº. 122.

**Antonio LOPES BARBALHO.**

II3, nºs. 125, 412.

II4, nº. 105 f.

**Antonio LOURENÇO DE MAGALHÃES.**

II3, nºs. 13, 270, 331.

**Antonio MACHADO PESSANHA (Ajudante de Tenente ad honorem).**

Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.

II6, nº. 845.

**Antonio MARQUES CARDOZO (Dez.<sup>or</sup>).**

II6, nº. 332, 349.

**Antonio DA MOTTA LEITE (P.<sup>o</sup> D.<sup>r</sup>).**

II4, nº. 78 f.

**Antonio MUNIZ TELLES.**

II3, nºs. 230, 30.

- Antonio** NOGUEIRA MONTEIRO.  
113, nº. 91.
- Antonio** NUNES DRAGÃO (Ajudante).  
116, nº. 159.
- Antonio** DE OLIVEIRA BARBUDA.  
114, nº. 76.
- Antonio** PEGADO DE CARVALHO.  
114, nº. 31.
- Antonio** PEREIRA DA CUNHA.  
114, nºs. 32, 266.
- Antonio** PEREIRA MAROBO.  
Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.  
116, nº. 377.
- Antonio** PEREIRA DE SÁ.  
113, nºs. 44, 326.
- Antonio** PEREIRA DA SILVA.  
114, nº. 216.
- Antonio** PINHEIRO MARTINS.  
114, nº. 124.
- Antonio** QUARESMA SILVA.  
114, nº. 234.
- Antonio** RAMOS BARBOZA.  
114, nº. 166.
- Antonio** REBELLO LEITE (Ouvidor-geral da Comarca das Alagoas).  
115, nº. 471.
- Antonio** DO REGO SÁ E QUINTANILHA (Dezº.).  
115, nº. 301.
- Antonio** RIBEIRO DA ROCHA (Sargento-mór).  
116, nº. 1200.
- Antonio** DA ROCHA (Capitão).  
115, nº. 353.
- Antonio** DA ROCHA PITA.  
115, nº. 71.
- Antonio** DA ROCHA ROCHA.  
114, nºs. 102, 331.
- Antonio** RODRIGUES DA COSTA.  
113, nº. 306.
- Antonio** RODRIGUES DE FIGUEIREDO.  
113, nº. 77.  
114, nº. 236.

- Antonio** RODRIGUES LISBOA, Capitão do Hiato « Senhor do Bomfim e Nossa Senhora do Cabo ».  
116, nº. 264.
- Antonio** ROQUETE, Capitão da Fortaleza do Mar.  
116, nº. 590.
- Antonio** DE SEPULVEDA DE CARVALHO.  
114, nº. 39.
- Antonio** DA SILVA BORGES.  
114, nºs. 54, 252.
- Antonio** DA SILVA CANARIO.  
114, nº. 238.
- Antonio** DA SILVA CHAVES.  
115, nº. 92.
- Antonio** DA SILVA DE MELLO.  
115, nº. 47.
- Antonio** DA SILVA SOARES.  
114, nº. 190.
- Antonio** DA SILVEIRA DE FARIA.  
113, nºs. 156, 328.
- Antonio** SOARES.  
116, nº. 287.
- Antonio** DE SOUZA FEIO (Capitão).  
113, nºs. 46, 231.  
114, nº. 108.
- Antonio** DE SOUZA PEREIRA.  
113, nº. 250.
- Antonio** TAVARES DE MACEDO.  
113, nºs. 144, 446.  
114, nº. 105 h.
- Antonio** TEIXEIRA BERNARDES DA SILVA.  
113, nºs. 3, 198.
- Antonio** TEIXEIRA DE MELLO.  
113, nº. 397.
- Antonio** TEIXEIRA PINTO.  
113, n . 349, 393.
- Antonio** DO VALLE CARDOSO.  
113, nº. 173.
- Antonio** VAZ CARDIGA.  
Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.  
116, nº. 147.



- Antonio VELHO COELHO** ( Capitão-mór da Parahyba ).  
115, n<sup>os</sup>. 24, 28, 30, (43.)
- Antonio VELHO MACIEL.**  
116, n<sup>o</sup>. 346.
- Antonio VILLELA.**  
114, n<sup>o</sup>. 92.
- Archangela** DE MELLO ( D. ).  
Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.  
116, n<sup>o</sup>. 540.
- Artilheiro** ( Qualquer ).  
116, n<sup>o</sup>. 663.
- Artilheiros** QUE HÃO DE SER NOMEADOS POR OCCASIÃO DO REBATE NA  
CIDADE DA BAHIA.  
116, n<sup>o</sup>. 1297.
- Athanasio** BARBOSA DE FARIA.  
114, n<sup>os</sup>. 219, 221.
- Baptista** DE SOUZA.  
114, n<sup>o</sup>. 105 c.  
Vide: Caetano Baptista e Souza (Licenciado P<sup>a</sup> ).
- Bartholomeu** GOMES.  
113, n<sup>o</sup>. 103.
- Bartholomeu** DE REZENDE VELHO.  
114, n<sup>os</sup>. 282, 312.
- Belchior** DE CRASTO LIMA.  
113, n<sup>o</sup>. 390.  
114, n<sup>o</sup>. 187.
- Belchior** DOS REIS DUARTE.  
113, n<sup>os</sup>. 59, 195, 377, 387.  
114, n<sup>os</sup>. 35, 223, 302.
- Bento** DE BRITO.  
113, n<sup>o</sup>. 220.
- Bento** FERREIRA DINIZ.  
113, n<sup>o</sup>. 465.
- Bento** LUIZ.  
116, n<sup>o</sup>. 289.
- Bento** LUIZ DE AZEVEDO.  
114, n<sup>o</sup>. 307.
- Bento** LUIZ JOSÉ.  
113, n<sup>o</sup>. 197.  
114, n<sup>os</sup>. 16, 225.

**Bento LUIZ VIEIRA.**

114, nº. 115.

**Bento PEREIRA.**

113, nº. 401.

**Bento PEREIRA PEDERNEIRA** ( Capitão de mar e guerra ).

116, nºs. 224, 225, 235.

**Bento SOARES DO REGO.**

114, nº. 105 l.

**Bento DE SOUZA SAMPAIO.**

114, nº. 320.

**Bernardo ANTUNES PEREIRA.**

114, nº. 196.

**Bernardo BOTELHO FREIRE.**

113, nºs. 88, 250, 364, 441.

**Bernardo CABRAL DE MELLO.**

113, nºs. 89, 472.

114, nº. 243.

**Bernardo DE MATTOS DE ALBUQUERQUE** ( Capitão ).

116, nº. 614.

*Idem*, nº. 1338.

**Bernardo RODRIGUES DA CUNHA.**

114, nº. 8.

**Bernardo DE SOUZA ESTRELLA** ( Dez.<sup>or</sup> ).

116, nº. 1461.

**Braz ESTEVES LEME** ( Mestre de Campo ).

113, nº. 382.

**Caetano ALBERTO DE OSSUNA** ( Dez.<sup>or</sup> ).

114, nºs. 135, 173, 174.

**Caetano BAPTISTA E SOUZA** ( Licenciado P.<sup>e</sup> ).

113, nº. 172.

114, nº. 151.

Vide: — Baptista e Souza.

**Caetano DE BRITO** ( Dez.<sup>or</sup> ).

113, nºs. 66, 67.

**Caetano DE BRÏTRAGO** ( Tenente-coronel ).

116, nºs. 944, 1143, 1305, 1388, 1423.

**Caetano DE FONTES.**

113, nº. 243.

**Caetano** LOPES VILLAS BOAS ( Coronel ).

116, n.º. 825.

*Idem*, n.ºs. 941, 1113, 1114, 1154, 1189, 1193, 1381,  
1385, 1387, 1390, 1422, 1436.

**Caetano** MOREIRA, ( Tabellião ).

116, n.º. 209.

**Caetano** DA SILVA ( Alferes ).

116, n.º. 1332.

**Caetano** DA SILVA FREIRE.

113, n.ºs. 240, 428.

114, n.º. 50.

**Caixeiro** DO TRAPICHE DO BARNABÊ.

116, n.ºs. 203, 242.

**Caixeiro** DO TRAPICHE DO BURSANY.

116, n.ºs. 203, 242.

**Caixeiro** DO TRAPICHE GRANDE.

116, n.ºs. 203, 242, 358.

**Caixeiro** DO TRAPICHE DO JULIÃO.

116, n.ºs. 203, 242.

**Caixeiro** DO TRAPICHE DO MACIEL.

116, n.ºs. 203, 242.

**Caixeiros** DOS TRAPICHES DA CIDADE DA BAHIA.

116, n.ºs. 641, 708, 743, 762, e ainda 203, 242 e 292.

*Idem*, n.ºs. 873, 894, 1002.

**Capitães** DAS ENTRADAS,

116, n.º. 1315.

**Capitão** DOS ESTUDANTES.

116, n.ºs. 945, 1108.

**Capitão** DOS FAMILIARES.

116, n.ºs. 945, 1108.

**Capitão** DA FORTALEZA DO MAR.

116, n.ºs. 586, 590.

*Idem*, n.ºs. 1078, 1130, 1287 f.

**Capitão** DA FORTALEZA DE MONSERRATE.

116, n.º. 1287 h.

**Capitão** DA FORTALEZA DE S. FRANCISCO.

116, n.º. 1287 g.

**Capitão** DA FORTALEZA DE S. PEDRO.

116, n.ºs. 327, 454, 486, 824.

*Idem*, n.º. 919.

- Capitão** DO FORTE DA PASSAGEM.  
116, nº. 1287 *i*.
- Capitão** DO FORTE DA RIBEIRA.  
116, nº. 1287 *e*.
- Capitão** DO FORTE DE SANTA MARIA.  
116, nº. 1287 *b*.
- Capitão** DO FORTE DE SANTO ANTONIO DA BARRA.  
116, nºs. 127, 266.  
*Idem*, nºs. 1287 *a*, 1341.
- Capitão** DO FORTE DE SÃO DIOGO.  
116, nº. 1287 *c*.
- Capitão** DO FORTE DE S. LOURENÇO DA PONTA DA ILHA DE ITAPARICA  
116, nºs. 1303, 1480.
- Capitão** DE GUARDA NO PALACIO.  
116, nº. 37.
- Capitão** DE INFANTARIA DA CAPITANIA DO ESPIRITO SANTO.  
119, nº. 493.
- Capitão** MANDANTE DA ARTILHARIA.  
116, nºs. 75, 453.
- Capitão** DE MAR E GUERRA DA NAU DA INDIA SANTA THEREZA.  
116, nº. 1013.
- Capitão** DOS MOEDEIROS.  
116, nºs. 945, 1109.
- Capitão-mór** DA ALDEIA DE MAYRACÉ.  
116, nº. 613.
- Capitão-mór** DA CAPITANIA DAS ALAGÓAS.  
115, nºs. 99, 117, 121, 222.
- Capitão-mór** DA CAPITANIA DO CEARÁ.  
115, nº. 354.
- Capitão-mór** DA CAPITANIA DE GOYANNA.  
115, nº. 327.
- Capitão-mór** DA CAPITANIA DOS ILHEOS.  
116, nºs. 238, 252, 653, 658.  
*Idem*, nºs. 917, 1299, 1384.
- Capitão-mór**, DA CAPITANIA DE ITAMARACÁ.  
115, nºs. 311, 315, 319, 329.
- Capitão-mór** DA CAPITANIA DE PORTO CALVO.  
115, nºs. 99, 117.

**Capitão-mór da Capitania de Porto Seguro.**

116, nº. 137.

*Idem*, nºs. 1027, 1397.**Capitão-mór da Capitania do Rio Grande do Norte.**

115, nºs. 355, 532.

**Capitão-mór da Freguezia de N. S. da Conceição da Praia da Cidade da Bahia.**

116, nº. 44.

**Capitão-mór do Terço da Gente Preta da Praça da Bahia.**

116, nºs. 22, 36, 228, 571, 747, 761.

*Idem*, nºs. 943, 952, 959, 1012, 1043, 1080, 1126, 1191, 1293, 1389, 1424.**Capitão da Plataforma de S. Paulo.**116, nº. 1287 *d.***Capitão do Presídio do Morro de S. Paulo.**

116, nºs. 5, 55, 253, 256, 258, 340, 345, 354, 471, 508, 567, 577, 588, 657, 731, 796, 815.

*Idem*, nºs. 866, 1164, 1174, 1410.**Capitães do Terço Velho da Guarnição da Praça da Bahia.**

Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.

116, nº. 839.

Resposta dos —

*Idem*, nº. 843.**Carcereiro da Cadeia da Cidade da Bahia.**

116, nºs. 9, 25, 38, 71, 86, 116, 117, 200, 216, 217, 285, 294, 436, 595, 598, 687, 774, 779, 786, 813.

*Idem*, nºs. 987, 1016, 1234, 1374, 1500.**Carcereiro da Cadeia da Cidade de Sergipe d'El-Rei.**

116, nº. 409.

**Carlos Corrêa de Souza.**

113, nºs. 158, 350.

114, nºs. 3, 206.

**Carlos da Cunha.**

113, nº. 121.

**Carlos Pereira Pinto.**

115, nºs. 299, 300.

**Carta Anonyma ao Vice-Rei Vasco Fernandes Cesár de Menezes, Conde de Sabugosa.**

115, nº. 120.

**Catharina** DE SENA.

113, n.º. 113.

**Christovão** CARDOSO LEITE.

114, n.º. 106.

**Christovão** DA CUNHA.

113, n.ºs. 9, 202, 426.

114, n.ºs. 217, 322.

**Christovão** DE MAGALHÃES PORTO (P.º. DR.)

116, n.º. 1498.

**Christovão** MONTEIRO DE AFFONSECA (P.º. VIGARIO).

Petição ao Vice-Rei Conde das Galvêas.

116, n.º. 1353.

**Colonia** DO SACRAMENTO (SÓCCORRO PARA A).

116, n.º. 1311.

**Christovão** DE SANTIAGO DA SILVA.

113, n.º. 362.

114, n.ºs. 101, 332.

**Christovão** SOARES NOGUEIRA.

114, n.º. 107.

**Christovão** SOARES REYMÃO (Dez.ºr).

115, n.ºs. 25, 27, 29.

**Claudio** XAVIER DE MENDONÇA.

113, n.º. 273.

114, n.ºs. 28, 248.

**Commissario** DAS FRAGATAS.

116, n.ºs. 19, 24, 85, 95, 108, 115, 261, 271, 382, 413,  
484, 564, 625, 703, 711, 742, 785, 789.

*Idem*, n.ºs. 882, 902, 926, 940, 971, 988, 995, 1005,  
1014, 1017, 1040, 1408, 1411, 1440.

**Condições** DO CONTRACTO.

116, n.º. 479.

**Constantino** DIAS DO VALLE.

113, n.º. 323.

**Constantino** RIBEIRO DA COSTA (Capitão-mór).

116, n.º. 551.

**Cópia** DE QUE FAZ MENÇÃO A INFORMAÇÃO DO CORONEL JOSÉ ALVES  
VIANNA.

116, n.º. 1356.

**Coroneis.**

116, n.ºs. 1051, 1448, 1461.

- Coroneis** LA CAPITANIA DOS ILHEOS.  
116, nº. 913.
- Coroneis** DA ORDENANÇA.  
116, nº. 511.
- Coroneis** DO RECONCAVO DA CIDADE DA BAHIA.  
116, nºs. 1094, 1454.
- Coronel** DA CAVALLARIA DA CAPITANIA DAS ALAGOAS.  
115, nº. 121.
- Coronel** DA VILLA DE N. S. DA PURIFICAÇÃO DE SANTO AMARO.  
116, nº. 1333.
- Cosme** DAMIÃO DE QUEVEDO.  
114, nº. 103.
- Cosme** DE OLIVEIRA.  
113, nº. 49.
- Cypriano** DA COSTA BAHIA.  
113, nº. 414.
- Damaso** COELHO DE PINHA (Mestre de Campo).  
116, nº. 1448.
- Delinquente** QUE FÔR COMPREHENDIDO NA OFFENSA DO DEZ.<sup>or</sup> PEDRO  
DE FREITAS TAVARES PINTO.  
116, nº. 1322.
- Diogo** DE ABREU DE FARIA.  
116, nº. 1218.
- Diogo** AFFONSO DE NÓS ( Capitão ).  
116, nº. 476.
- Diogo** FREIRE DE OLIVEIRA.  
114, nº. 191.
- Diogo** PEREIRA DE BARRÓS.  
113, nºs. 209, 380.  
114, nº. 220.
- Diogo** PEREIRA MARINHO.  
114, nº. 155.
- Diogo** PEREIRA OSORIO.  
114, nº. 105 g.
- Diogo** RODRIGUES LIMA.  
113, nº. 344.  
114, nº. 170.  
116, nº. 247.

**Diogo RODRIGUES VIEIRA.**

113, nºs. 239, 471.

114, nº. 61.

**Dionysio PEREIRA SEIXAS.**

114, nº. 63 f.

**Dionysio SOARES DE OLIVEIRA.**

113, nºs. 17, 186, 349.

114, nº. 95.

**Domingos DE AZEREDO COUTINHO.**

116, nº. 915.

**Domingos BORGES DE BARROS ( Coronel ).**

116, nºs. 949, 1395.

**Domingos CARNEIRO BARACHO (Capitão-mór).**

116, nºs. 50, 69.

**Domingos DIAS DO PRADO (Mestre de Campo).**

113, nºs. 382, 398 = 420.

**Domingos FAGUNDES DE BRITO (Tenente-Coronel).**

116, nº. 618.

**Domingos FERNANDES DO COUTO.**

113, nº. 148.

**Domingos FERNANDES RIBEIRO.**

114, nº. 269.

**Domingos DA FONSECA RONDÃO.**

113, nº. 345.

**Domingos DE FRIAS (Sargento-mór).**

116, nº. 52.

**Domingos GONÇALVES.**

116, nº. 41.

**Domingos GONÇALVES (Capitão-mór) e outros.**

116, nº. 132.

**Governador MATAROÁ.**

115, nº. 400.

**Domingos LOPES GUIMARÃES.**

113, nº. 399 = 419.

**Domingos MARTINS DE ARAUJO.**

113, nº. 140.

**Domingos MARTINS PEREIRA (Coronel).**

116, nº. 678.

*idem*, nºs. 949, 1200, 1304, 1335, 1364, 1393.



**Domingos MENDES DE VASCONCELLOS** (Capitão).

116, nº. 530.

**Domingos NUNES THIBÁO.**

113, nºs. 73, 219, 417.

114, nº. 69.

**Domingos PINTO MAIA.**

114, nºs. 63 *h*, 98.

**Domingos RODRIGUES CINTRA.**

114, nº. 152.

**Domingos SANCHES NOGUEIRA.**

114, nº. 75.

**Domingos DA SILVA BRAGA**, Piloto-mór da Barra, Capitão-mór da Freguezia de N. S. das Brotas do Caminho Grande extramuros da Cidade da Bahia.

116, nºs. 122, 855.

*Idem*, nºs. 876, 1004.

**Domingos DE SOUZA** (Tenente).

116, nº. 132.

**Domingos TEIXEIRA DA CUNHA.**

114, nº. 142.

**Domingos VIEIRA DA COSTA.**

113, nº. 115.

**Duarte FERNANDES BORGES.**

113, nº. 311.

**Duarte PACHECO PEREIRA** (Sargento-mór).

116, nº. 755.

*Idem*, nº. 1062.

**Duarte SODRÉ PEREIRA** (Governador de Pernambuco).

115, nºs. 378-379, 382, 384-386, 389-391, 393, 396, 398, 400-402, 406-410, 412, 415-418, 423-426, 429, 431, 435, 437, 439, 443-447, 453-454, 461-462, 464, 467-468, 472-474, 476, 478, 480-486, 490, 492, 494, 496-497, 499, 502-504, 506, 508-510, 512-513, 517-522, 524, 526-528, e 533-539.

**Elaterio DE MATTOS.**

113 nº. 201.

**Engenheiro DA PARAHYBA** (Capitão).

115, nº. 44.

**Escrivão DA VILLA DE SANTO ANTONIO DA JACOBINA.**

116, nº. 1449.

- Escrivão** DA CAMARA DA VILLA DE PORTO SEGURO.  
116, nº. 1328.
- Escrivão** DA CAMARA DA VILLA DE S. BARTHOLOMEU DE MARAGOGIPE.  
116, nº. 136.
- Escrivão** DA COMARCA DA VILLA DE S. JOÃO DE AGUA FRIA.  
116, nº. 543.
- Escrivão** DO DONATIVO.  
116, nº. 746.
- Escrivão** DA FAZENDA.  
116, nº. 513.
- Escrivão** DA FAZENDA REAL (Informação do).  
116, nº. 145.
- Escrivão** DOS FEITOS DA COROA E FAZENDA.  
116, nºs. 211, 229, 519.
- Escrivão** DO NOVO IMPOSTO DA CARNE.  
116, nº. 1505.
- Estevão** MACHADO DE MIRANDA (Capitão).  
113 nºs. 107, 284, 383.  
114, nº. 218.
- Estevão** RAPOSO BOCARRO.  
115, nº. 498.
- Estevão** SEDUL.  
116, nº. 251.
- Eusebio** DE ARAUJO CISNEIROS.  
113, nº. 469.
- Feliciano** BORGES ARANHA.  
113, nºs. 63, 196.
- Felix** MARINHO DE LYRA.  
113, nº. 374.
- Felix** THOMAZ BOVONE.  
114, nº. 280.
- Fernando** CARDOSO DE MAGALHÃES.  
113, nº. 395.
- Ferreiros**.  
116, nº. 858.
- Firmiano** FERNANDES CORRÊA.  
114, nº. 277.
- Florencio** LOPES.  
114, nº. 296.

- Florentino** DE BARBUDA.  
 113, nº. 159.  
 114, nº. 193.
- Florentino** SOARES DE AFFONSECA.  
 114, nº. 295.
- Francisca** DA SILVA, MULHER MERETRIZ.  
 116, nº. 1221.
- Francisco** AFFONSO (Juiz Ordinario).  
 116, nº. 655.
- Francisco** DE AGUIAR PORTO.  
 113, nº. 211.  
 114, nº. 330.
- Francisco** ALZ' DA CUNHA.  
 114, nº. 79.
- Francisco** ANDRÉ BERLINQUES.  
 113, nºs. 147, 356.  
 114, nºs. 181, 237.
- Francisco** ANTUNES PEREIRA.  
 113, nºs. 97, 124 e 272.  
 114, nº. 186.
- Francisco** DE ARAUJO CESAR.  
 114, nº. 285.
- Francisco** DE AZEVEDO LOBO.  
 113, nºs. 142, 227, 430.  
 114, nº. 126.
- Francisco** BARBOSA LEAL SOUTO MAIOR (Tenente-Coronel).  
 116, nºs. 396, 397, 673, 736.
- Francisco** BARBOSA LEAL SOUTO MAIOR (Coronel).  
 116, nºs. 949, 977, 1139, 1178, 1200, 1315, 1393.
- Francisco** BARRETO DE ARAGÃO (Coronel).  
 116, nºs. 949, 1393.
- Francisco** DE BARROS BRAGA.  
 113, nº. 132.
- Francisco** CORRÊA (Capitão-mór).  
 116, nº. 270.
- Francisco** DA COSTA, Capitão-mór da Capitania de Sergipe d'El-Rei.  
 116, nºs. 220, 221, 246, 280, 498, 633, 791, 818.  
*Idem*, nº. 1396.
- Francisco** DA COSTA E ARAUJO.  
 114, nº. 14.

- Francisco** DA COSTA NETO.  
113, nº. 52.
- Francisco** DIAS DE AVILA (Coronel).  
116, nºs. 1294, 1367, 1393.
- Francisco** DIAS LEITE.  
114, nº. 78 *d*.
- Francisco** DIAS PASSOS.  
113, nºs. 282, 364.  
114, nºs. 88, 279.
- Francisco** DIAS DA ROCHA.  
114, nºs. 47, 275.
- Francisco** DOMINGUES DA CRUZ.  
114, nºs. 57, 268.
- Francisco** FERNANDES FERREIRA.  
113, nºs. 61, 246.
- Francisco** FERNANDES SIMÕES (Pe.).  
114, nº. 304.
- Francisco** FERREIRA.  
113, nº. 23.
- Francisco** FERREIRA BORGES.  
113, nº. 308.
- Francisco** FERREIRA PINTO.  
113, nºs. 87, 467.
- Francisco** DE FONTES RANGEL.  
113, nº. 36.
- Francisco** GAGO DE BRITO.  
113, nº. 29.
- Francisco** GARCIA.  
113, nº. 304.  
114, 78 *e*.
- Francisco** GIL LOBATO.  
114, nºs. 111, 183.
- Francisco** GOMES DE AFONSECA.  
114, nº. 288.
- Francisco** GONÇALVES CORDONIZ.  
113, nºs. 95, 439.
- Francisco** JORGE DOS SANTOS.  
114, nºs. 66, 293, 334 = 324, 333 = 325.
- Francisco** JO. É DA CAMERA (Capitão de-mar e guerra).  
116, nº. 1120.

**Francisco JOSÉ VELLEZ.**

114, nº. 215.

116, nº. 526.

**Francisco LOPES DE CARVALHO.**

115, nºs. 281, 306-307.

**Francisco LOPES VILLAS BÔAS, Mestre de Campo da Artilharia.**116, nºs. 10, 23, 39, 80, 83, 89, 118, 120, 179, 206, 275,  
291, 322, 333, 339, 370, 470, 474, 512, 561, 620-621, 626,  
635, 644, 691, 694, 771, 778, 788, 802, 805, 806, 823, 829,  
856, 859.*Idem*, nºs. 869, 874, 879, 893, 920-921, 929, 957, 981<sup>t</sup>  
1001, 1010, 1114, 1161-1162, 1243, 1297, 1298, 1309, 1404  
1420, 1434, 1450, 1475-1477.**Francisco LUIZ DE ANDRADE.**

114, nº. 180.

**Francisco MACHADO DA SILVA.**

113, nºs. 20, 212.

**Francisco MARQUES.**

115, nº. 137, 138, 184.

**Francisco MARQUES DE OLIVEIRA ( Capitão-mór ).**116, nºs. 107, 274, 279, 320, 389, 391, 393, 542, 733,  
741.*Idem*, nºs. 895, 1134.**Francisco MARQUES DE OLIVEIRA ( Sargento-mór ).**

116, nº. 35.

**Francisco DE MATTOS ( Alferes ).**

116, nº. 808.

**Francisco DE MATTOS ( Capitão ).**

116, nº. 1332.

**Francisco DE MEIRELLES BARBOSA.**

113, nºs. 216, 168.

114, nº. 176.

**Francisco DE MORAES E SYLVA ( Capitão ).**

115, nº. 515.

**Francisco NUNES VIANNA.**

114, nº. 34.

**Francisco PEDRO DE MENDONÇA GURJÃO ( Capitão-mór da Capitania da Parahyba ).**

115, nºs. 441-442, 448-449, 478, 488-489, 491, 500, 531,

- Francisco PEREIRA DA COSTA** ( Dr., Ouvidor Geral da Parahyba ).  
115, nºs. 5, 21, 22, 29, 34.  
*Idem*, nº. 46.
- Francisco PEREIRA DA COSTA** ( Conego ).  
115, nº. 79.
- Francisco PRUDENTE CARDOSO** ( Coronel ).  
116, nºs. 66, 168, 172, 535, 587.
- Francisco RAMOS DE BRITO**.  
114, nº. 240.
- Francisco DOS REIS Tatenó**.  
116, nº. 131.
- Francisco RIBEIRO TELLES DE MENEZES** ( Coronel ).  
116, nºs. 867, 916, 1177, 1200.
- Francisco RODRIGUES**.  
115, nº. 141.
- Francisco RODRIGUES DA COSTA**.  
113, nºs. 2, 223.  
114, nº. 192.
- Francisco DE S. DOMINGOS** ( P.<sup>o</sup> Fr. ).  
116, nº. 157.
- Francisco DA SILVA GUERREIRO**.  
114, nºs. 2, 213.
- Francisco DE SOUZA** ( D., Mestre de Campo, Governador de Pernambuco ).  
115, nºs. 73, 88, 91, 94, 107, 110, 119-120.
- Francisco DE SOUZA DE ALMEIDA**.  
113, nºs. 130, 291.  
114, nºs. 4, 241.
- Francisco DE SOUZA BRAGA**.  
114, nº. 296.
- Francisco DE TORRES BAYÃO**.  
113, nº. 386.
- Francisco VIEIRA DE BARROS**.  
113, nºs. 99, 310, 473.  
114, nºs. 12, 105 p.  
116, nº. 1271.
- Francisco VIEIRA DE LIMA** ( Coronel ).  
116, nºs. 954, 992, 1300, 1393.
- Francisco XAVIER**.  
113, nº. 258.

- Francisco XAVIER DA COSTA** ( Capitão ).  
116, n<sup>os</sup>. 366, 456.
- Francisco XAVIER DA COSTA** ( Sargento-môr do Terço Velho da Praça da Bahia ).  
116, n<sup>os</sup>. 7, 188, 325, 371, 420, 452, 465, 495, 528,  
701, 709, 732, 776, 793.  
*Idem*, n.ºs 930, 1008, 1019, 1119, 1192, 1205, 1229,  
1240, 1241, 1244, 1245, 1280, 1289, 1296, 1346, 1351,  
1352, 1373, 1385, 1453.
- Francisco XAVIER QUARESMA**.  
114, n<sup>o</sup>. 81.
- Francisco XAVIER DE SÁ** ( Capitão ).  
116, n<sup>o</sup>. 1413.
- Francisco XAVIER DOS SANTOS**.  
113, n<sup>o</sup>. 67.
- Francisco XAVIER DA SILVA**.  
114, n<sup>os</sup>. 98, 202.
- Francisco DE XERES FURNA**.  
113, n<sup>os</sup>. 33, 369.
- Gabriel DA ROCHA MOUTINHO** ( Tenente-Coronel ).  
116, n<sup>os</sup>. 241, 520.
- Gabriel DA SILVEIRA** ( Capitão ).  
113, n<sup>os</sup>. 31, 146, 315, 427.
- Garcia DE AVILA PEREIRA** ( Coronel ).  
116, n<sup>os</sup>. 167, 445, 522.
- Gaspar DE CALDAS BARBOSA**.  
Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.  
116, n<sup>o</sup>. 477.
- Gaspar DIAS** ( Sargento-môr ).  
116, n<sup>o</sup>. 506.
- Gaspar PEREIRA FERRAZ** ( Coronel ).  
114, n<sup>o</sup>. 49  
116, n<sup>o</sup>. 18.
- Gaspar RODRIGUES DE AMARAL**.  
113, n<sup>o</sup>. 176.
- Gonçalo BORGES DE SOUZA**.  
113, n<sup>os</sup>. 55, 275.
- Gonçalo NETO CRUZ**.  
113, n<sup>os</sup>. 102, 295.  
114, n<sup>o</sup>. 195.

- Gonçalo PEREIRA DE CARVALHO.**  
114, n<sup>os</sup>. 45, 244.
- Gonçalo PINTO DE MENDONÇA (Licenciado).**  
113, n<sup>os</sup>. 43, 193, 427.
- Gonçalo DA SILVA (Capitão).**  
116, n<sup>o</sup>. 531.
- Gonçalo DA SILVA TELLES (Capitão das Entradas).**  
116, n<sup>o</sup>. 986.
- Guarda-mór DAS MINAS DA JACOBINA.**  
116, n<sup>os</sup>. 79, 148.
- Guarda-mór DAS MINAS DO RIO DAS CONTAS.**  
116, n<sup>os</sup>. 190, 193, 288, 706.
- Guilherme GOMES DA CRUZ.**  
113, n<sup>os</sup>. 222, 266, 325, 393.  
114, n<sup>o</sup>. 105 k.  
116, n<sup>o</sup>. 202.
- Henrique DA COSTA RIBEIRO.**  
113, n<sup>os</sup>. 21, 182, 404.  
114, n<sup>os</sup>. 44, 78 i, 316.  
116, n<sup>os</sup>. 236, 334, 433, 435, 523, 643, 659, 660.
- Hermano MARTINS.**  
116, n<sup>o</sup>. 769.
- Hieronymo CRAVEIRO.**  
114, n<sup>o</sup>. 260.
- Hieronymo VELHO DE ARAUJO.**  
115, n<sup>o</sup>. 221.
- Homens DE NEGOCIO DA PRAÇA DA BAHIA.**  
Proposta ao Vice-Rei Conde das Galvêas.  
116, n<sup>o</sup>. 630.
- Ignacio DE ARAUJO DE GÓES (Capitão-mór).**  
113, n<sup>os</sup>. 24, 199, 447.
- Ignacio DA COSTA REGO.**  
113, n<sup>os</sup>. 206, 387.  
114, n<sup>os</sup>. 135, 224.
- Ignacio DA CRUZ PRATE (Tenente-Coronel).**  
116, n<sup>o</sup>. 688.
- Ignacio FERREIRA (Capitão do matto).**  
116, n<sup>o</sup>. 269.
- Ignacio FERREIRA DORTA.**  
113, n<sup>o</sup>. 120



**Ignacio FRANCISCO BARBOSA.**

113, nº. 278.

114, nº. 158.

**Ignacio LOPES DE LEÃO.**

113, nºs. 39, 65, 274.

114, nº. 105 o.

**Ignacio DE MESQUITA.**

113, nºs. 134, 232, 425.

114, nºs. 119, 196.

**Ignacio PIRES NOVO COUTO.**

113, nº. 358.

**Ignacio PISSARRO DE VARGAS.**

113, nºs. 56, 215, 406.

**Ignacio RABELLO MARINHO.**

114, nº. 245.

**Ignacio DE SIQUEIRA VILLAS BÔAS (Coronel).**

116, nºs. 949, 1026, 1042, 1200, 1304, 1393.

**Ignacio TEIXEIRA RANGEL (Sargento-mór).**

116, nº. 353.

**Indios QUE DESERTARAM DA ALDEIA DE SANTA ANNA.**

116, nº. 1343.

**Instrucção DE QUE HA DE USAR ANTONIO RODRIGUES LISBÔA. CAPITÃO DO HIATE POR INVOCACÃO O SENHOR DO BOMFIM E NOSSA SENHORA DO CABO, NA VIAGEM QUE ORA FAÇA. 1733.**

116, nº. 264.

**Instrucção DE QUE HA DE USAR JOSÉ DA COSTA, CAPITÃO DO HIATE POR INVOCACÃO SANTO ANTONIO E ALMAS, NA VIAGEM QUE ORA FAZ. 1733.**

116, nº. 485.

**Instrucção DE QUE HA DE USAR, NA VIAGEM QUE ORA FAZ, JOÃO BAPTISTA, MESTRE DO HIATE E PILOTO SANTA ANNA E SÃO JOAQUIM. 1734.**

116, nº. 569.

**Instrucção QUE HA DE OBSERVAR O CORONEL JOÃO SOARES DANTAS SANTIAGO, NA OCCUPACÃO DE ESCRIVÃO DA RECEITA E DESPEZA DA CASA DE FUNDIÇÃO DAS MINAS DE ARASSUAHY.**

116, nº. 719.

**Instrucção QUE LEVOU O CAPITÃO-MÓR DA CONQUISTA FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA.**

116, nº. 393.

**Jacinto BARBOSA.\***

116, nº. 187.

**Jacinto MOREIRA.**

116, nº. 21.

**Jeronyma DE TORRES QUINT.<sup>a</sup>**

113, nº. 401.

**Jeronymo DE AGUIAR.**

113, nº. 205.

**Jeronymo DE CASTANHEDA (Capitão).**

116, nº. 400.

**Jeronymo DE FREITAS CARVALHO.**

113, nº. 122.

**Jeronymo RAMOS DE MESQUITA.**

113, nº. 69.

**Jeronymo RIBEIRO, SOLDADO DA TROPA DE DRAGÕES DAS MINAS NOVAS.**

116, nº. 1111.

**Jeronymo SODRÉ PEREIRA.**

Petições ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.

116, nºs. 304, 457.

**João DE ABREU CASTELBRANCO (Capitão-mór da Capitania da Parahyba).**

115, nºs. 134, 137, 142, 149, 161, 174, 175, 192, 203,  
208, 209, 226, 240, 272, 287, 334, 404.

**João DE ABREU FERNANDES.**

113, nº. 151.

**João ALBERTO DE BRITO.**

114, nºs. 9, 184.

**João ALZ' BARRAÇAS (Capitão de Mar e Guerra).**

116, nº. 106.

**João ALZ' FILGUEIRA.**

114, nº. 64.

**João ALZ' LIMA.**

114, nº. 246.

**João ANTUNES DE AGUIAR.**

113, nºs. 141, 218, 458.

114, nº. 21.

**João ANTUNES DA COSTA (Capitão de Mar e Guerra da Frota de Pernambuco).**

115, nºs. 191, 197, 207, 215.

- João** BAPTISTA, MESTRE E PILOTO DO HIATE SANTA ANNA E S. JOAQUIM.  
116, nº. 569.
- João** BAPTISTA DE ARAUJO.  
114, nº. 183.
- João** BAPTISTA BARBOSA.  
113, nº. 265.  
114, nº. 131.
- João** BAPTISTA DE FIGUEIREDO.  
113, nº. 204.
- João** BAPTISTA LEITÃO (Licenciado).  
113, nºs. 37, 192, 244, 460.  
114, nº. 139.
- João** BARBOSA PINTO.  
114, nº. 281.
- João** BORGES (ex-Thesoureiro da Alfandega).  
116, nºs. 1115, 1187, 1213.
- João** DE BRITO DE PAZY.  
113, nº. 64, 247.  
114, nº. 105 n.
- João** CHRISTOVÃO (Ajudante).  
116, nº. 394.  
*Idem*, nº. 1194.
- João** CORRÊA DA CONCEIÇÃO (Sargento).  
116, nº. 975.
- João** CORRÊA DA TRINDADE.  
113, nº. 225.
- João** DA COSTA E SOUZA (Sargento-mór).  
116, nº. 315.
- João** DA COSTA TELLES, aliás JORGE DA COSTA TELLES.  
113, nº. 348.
- João** DA COSTA VALLE.  
114, nº. 116.
- João** DE COUROS CARNEIRO.  
113, nº. 293.
- João** DANTAS ARANHA (Caronel).  
116, nº. 716.  
*Idem*, nº. 1334.
- João** DE DEUS.  
116, nº. 68.

- João FERNANDES PEGADAS.**  
114, nº. 254.
- João FERREIRA BAPTISTA.**  
115, nº. 48.
- João FERREIRA RIBA (Coronel).**  
116, nº. 587.  
*Idem*, nº. 1330.
- João FERREIRA DE SOUZA.**  
113, nº. 4.
- João DE FIGUEIREDO DA MAYA.**  
114, nºs. 52, 247.
- João DA FONSECA DE OLIVEIRA.**  
113, nºs. 93, 341.  
114, nº. 203.
- João FRANCISCO FERREIRA.**  
113, nº. 92.
- João DE FREITAS DE MAGALHÃES (Coronel).**  
113, nº. 154.
- João GASPAR MONDIM, Vigia da Cidade da Bahia.**  
116, nº. 1247.
- João GOMES (Capitão).**  
113, nº. 292.
- João GOMES DE ABREU (Pº.).**  
116, nº. 335.  
*Idem*, nº. 1314.
- João GOMES LEITÃO.**  
114, nºs. 67, 335.
- João GONÇALVES CRUZ.**  
113, nºs. 114, 269, 405.  
114, nºs. 15, 228.
- João JACOME DE MAGALHÃES.**  
113, nºs. 82, 430.  
114, nºs. 110, 317.
- João DE LEMOS.**  
113, nºs. 112, 267.
- João LOPES DA CRUZ.**  
114, nº. 222.
- João LOURENÇO VELLOSO (Capitão).**  
116, nºs. 155, 401.

- João MARTINS DA FONSECA.**  
114, n<sup>os</sup>. 22, 263.
- João DA MAYA DA GAMA ( Capitão-mór da Parahyba ).**  
115, n<sup>os</sup>. 3, 11, 23, 26, 31.
- João MENDES, SOLDADO DO TERÇO DE HENRIQUE DIAS.**  
116, n<sup>o</sup>. 814.
- João NUNES AZEDO.**  
113, n<sup>os</sup>. 111, 316.
- João NUNES DA CUNHA.**  
113, n<sup>o</sup>. 165.
- João DE OLIVEIRA GOVIM ( Tenente ).**  
113, n<sup>o</sup>. 28.
- João PAES DE VASCONCELLOS ( Coronel ).**  
116, n<sup>o</sup>. 976.
- João PEREIRA LOPES.**  
113, n<sup>os</sup>. 4, 183.
- João PEREIRA REIS, CAPITÃO DA CHARRUA SANTA CATHARINA E ALMA.**  
116, n<sup>o</sup>. 427.
- João PINHEIRO DE CARVALHO.**  
114, n<sup>o</sup>. 150.
- João PINHEIRO DE LEMOS.**  
113, n<sup>os</sup>. 224, 459.
- João RIBEIRO BRANDÃO.**  
113, n<sup>os</sup>. 79, 177, 259, 468.  
114, n<sup>o</sup>. 125.
- João RIBEIRO DA COSTA.**  
113, n<sup>os</sup>. 54, 184, 407.
- João RODRIGUES ADORNO ( Soldado ).**  
116, n<sup>o</sup>. 37.
- João DOS SANTOS FERREIRA.**  
114, n<sup>o</sup>. 105 ó.
- João DA SILVA FERREIRA.**  
116, n. <sup>os</sup> 191, 199.
- João DE SIQUEIRA CAMPOS ( Sargento-mór ).**  
116, n<sup>o</sup>. 1140.
- João SOARES DANTAS ( Capitão ).**  
113, n<sup>o</sup>. 288.
- João SOARES DANTAS SANTIAGO ( Coronel ).**  
116, n<sup>o</sup>. 740.

**João SOARES DANTAS SANTIAGO**, ESCRIVÃO DA RECEITA E DESPEZA DA  
CASA DE FUNDIÇÃO DAS MINAS DE ARASSUAHY.

116, nº. 719.

**João SOARES DA SILVA**.

116, nº. 985.

**João SOARES DA VEIGA**.

113, nºs. 165, 255, 338, 435.

114, nºs. 63 a, 272.

**João TEIXEIRA DE MENDONÇA**.

114, nº. 129.

**João TEIXEIRA DE SOUZA** ( Coronel ).

113, nº. 153.

116, nºs. 11, 29.

*Idem*, nº. 1200.

**João DA VEIGA DE GUSMÃO**.

113, nºs. 12, 347.

114, nºs. 214, 333 = 325.

**João VELHO MACIEL**.

113, nº. 9.

**João VELLOSO** ( Ajudante ).

116, nº. 997.

**João VERISSIMO DA SILVA TORRES CORDEIRO** ( Dez.<sup>or</sup> ).

115, nºs. 341, 342, 345, 359, 363, 366, 369, 383.

**João VIEIRA DE AZEVEDO**.

114, nº. 313.

116, nºs. 65, 575, 602, 757, 758.

**João VILLELA DO AMARAL** ( D.<sup>r</sup>, Ouvidor-geral das Alagóas ).

115, nº. 40.

*Idem*, nº. 63.

*Idem*, nºs. 66, 80, 87.

**Joaquim MENDES DE ALVARENGA** ( Secretario do Governo de Pernambuco ).

115, nº. 53.

**Jorge DE AMORIM BEZERRA**.

113, nº. 60.

**Jorge BARRETO** ( Capitão ).

116, nº. 77.

**Jorge DA COSTA TELLES**.

113, nºs. 45, 348.

**Jorge** DIAS DE CARVALHO, Governador dos Indios.

116, n<sup>os</sup>. 91, 756.

*Idem*, n<sup>o</sup>. 1061.

**Jorge** DA SILVA NOBRE.

113, n<sup>o</sup>. 368.

**José** DE ALMEIDA.

113, n<sup>os</sup>. 58, 200.

**José** DE ALMEIDA SOARES.

113, n<sup>o</sup>. 361.

**José** ALZ' VIANNA ( Coronel ).

116, n<sup>os</sup>. 81, 624, 645.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 960, 989, 998, 1185, 1302, 1392.

**José** ALZ' VIANNA ( Coronel ).

Informação de —

116, n<sup>o</sup>. 1355.

**José** DE ANCHIETA, Capitão-mór das Entradas.

116, n<sup>os</sup>. 1340, 1344.

**José** AYRES.

113, n<sup>o</sup>. 234.

**José** BAPTISTA BOTELHO.

113, n<sup>o</sup>. 444.

**José** BAPTISTA DE LEMOS.

113, n<sup>os</sup>. 116, 337.

114, n<sup>o</sup>. 172.

**José** BAPTISTA ROLIM.

113, n<sup>o</sup>. 242.

**José** BARBOSA.

114, n<sup>o</sup>. 5.

**José** de BARCELLOS MACHADO ( B<sup>el</sup>. ).

113, n<sup>o</sup>. 150.

**José** DE BARROS REGO ( Capitão ).

113 n<sup>o</sup>, 305.

**José** DE BRITO FREIRE.

113, n<sup>o</sup>. 301.

114, n<sup>os</sup>. 10, 208.

**José** DE CAMINHA FALCÃO ( Dez.<sup>or</sup> ).

113, n<sup>o</sup>. 121.

**José** CARDOSO.

116, n<sup>o</sup>. 559.

- José CARLOS DE EÇA.**  
113, nº. 178.
- José CARVALHO (Estudante).**  
116, nº. 307.
- José COELHO COUTINHO.**  
113, nºs. 166, 342.
- José CORDEIRO DE BARCELLOS.**  
113, nº. 287.
- José CORDEIRO MACHADO.**  
114, nº. 204.
- José CORREA CELAZAR.**  
116, nº. 1239.
- José DA COSTA, CAPITÃO DO HIATE SANTO ANTONIO E ALMAS.**  
116, nº. 485.
- José DA COSTA TEIXEIRA ( Capitão ).**  
116, nº. 134.
- José COUTINHO.**  
113, nº. 356.
- José DA CUNHA DAVIDE.**  
113, nº. 372.  
114, nºs. 70, 229.
- José DELGADO.**  
113, nº. 297.
- José DIAS ROXO ( Pa. ).**  
Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.  
116, nº. 308.
- José DUARTE PEREIRA, Capitão-mór da Conquista do Gentio Barbaro.**  
116, nºs. 128, 137.
- José FERNANDES SOUTO.**  
113, nºs. 84, 251.  
114, nºs. 58, 255.
- José FERNANDO.**  
114, nº. 198.
- José FERREIRA CARROS.**  
114, nº. 134.
- José FERREIRA PASSOS.**  
113, nº. 336.
- José FERREIRA DA SILVA.**  
114, nº. 226.



- José DA FONSECA COUTINHO.**  
114, nº. 146.
- José FRANCISCO (Sargento).**  
116, nº. 875.
- José FRANCO.**  
114, nºs. 20, 306.
- José GAYOSO DE PERALTA (Coronel).**  
116, nºs. 61, 192, 442.
- José GONÇALVES.**  
116, nº. 599.
- José GONÇALVES LAGE (Capitão de Mar e Guerra).**  
116, nº. 821.
- José GONÇALVES PEREIRA.**  
114, nº. 36.
- José LEÃO DE BARROS.**  
114, nº. 105 u.
- José DE LIMA CASTRO (Dr., Ouvidor da Capitania de Pernambuco).**  
115, nºs. 6, 32 — 33.  
*Idem*, nº. 282.
- José LOPES GONÇALVES.**  
113, nº. 360.
- José DE MACEDO DA CRUZ.**  
116, nº. 910.
- José DE MACEDO E VASCONCELLOS.**  
114, nº. 77.
- José MACHADO DE ALMEIDA.**  
114, nº. 46.  
(Vide José Machado de Andrade.)
- José MACHADO DE ANDRADE.**  
113, nºs. 129, 391.  
114, nºs. 46 (?), 85.
- José MARTINS São Payo.**  
113, nº. 464.
- José MASCARENHAS.**  
114, nº. 259.
- José DE MIRALES (D., Ajudante de Tenente).**  
116, nº. 607.  
*Idem*, nºs. 1023-1024.
- José MONTEIRO DE CARVALHO.**  
113, nº. 118.

- José MOREIRA RAMOS.**  
114, nº. 154.
- José MOREIRA DE SOUZA.**  
113, nºs. 170, 392.  
114, nº. 264.
- José NUNES DE SOUZA.**  
114, nº. 305.
- José PACHECO DA PAZ (Sargento-mór).**  
116, nº. 380.
- José PEREIRA DA COSTA.**  
113, nº. 473.
- José PEREIRA MASCARENHAS (Sargento-mór).**  
116, nº. 13.
- José PEREIRA SODRÉ.**  
114, nºs. 135, 173, 174.
- José PEREIRA DE SOUZA.**  
113, nº. 442.
- José PIRES DE CARVALHO (Coronel).**  
113, nº. 365.  
116, nºs. 61, 133, 192, 835.  
*Idem*, nºs. 942, 958, 1067, 1112, 1154, 1189, 1193,  
1290, 1379, 1385, 1386, 1390, 1422
- José RAMOS.**  
116, nº. 129.
- José DO REGO (Ajudante).**  
116, nºs. 1015, 1194.
- José RIBEIRO DE ANDRADE.**  
113, nº. 254.
- José RIBEIRO DIAS (P.<sup>e</sup>).**  
114, nº. 179.
- José RIBEIRO PINTO (Capitão).**  
115, nº. 49.
- José RIBEIRO RIBAS.**  
113, nº. 34.
- José RODRIGUES.**  
114, nº. 276.
- José RODRIGUES, Mestre de uma Sumaca do  $\frac{1}{2}$ Río Real,**  
116, nº. 1059.

**José RODRIGUES DA COSTA.**

113, n<sup>os</sup>. 15, 303, 462.

114, n<sup>o</sup>. 148.

**José RODRIGUES MAYA.**

113, n<sup>o</sup>. 466.

**José RODRIGUES PINHEIRO ( Coronel ).**

113, n<sup>o</sup>. 222.

116, n<sup>os</sup>. 942, 1067, 1112, 1114, 1154, 1189, 1193,

1219, 1291, 1382, 1385, 1386, 1390, 1422

**José DOS SANTOS.**

114, n<sup>o</sup>. 104.

**José DOS SANTOS FIALHO.**

113, n<sup>os</sup>. 47, 283, 302.

**José DOS SANTOS SEPULVEDA.**

114, n<sup>o</sup>. 315.

**José DOS SANTOS SILVA.**

113, n<sup>o</sup>. 241.

**José SEVERINO GALVÃO ( Licenciado ).**

114, n<sup>o</sup>. 18.

**José DA SILVA.**

113, n<sup>o</sup>. 436.

( Vide José da Silva Ribeiro ).

**José DA SILVA RIBEIRO.**

113, n<sup>o</sup>. 436 ( ? )

114, n<sup>o</sup>. 98.

**José SOARES FERREIRA ( Coronel ).**

116, n<sup>os</sup>. 67, 440, 532.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 954, 1026, 1064, 1076, 1081, 1292, 1308,

1393.

**José DE SOUZA TORRES.**

114, n<sup>os</sup>. 56, 242.

**José DE SOUZA VIEIRA.**

113, n<sup>os</sup>. 245, 453.

114, n<sup>os</sup>. 78 g, 287.

**José TEIXEIRA CAMPOS.**

114, n<sup>o</sup>. 7.

**José TEIXEIRA GUEDES.**

113, n<sup>os</sup>. 18, 157, 260, 285, 362.

**José DE TOAR DE ULHÔA ( Tenente Coronel ).**

113, n<sup>os</sup>. 109, 318.

**José DE VALENSUELA DA SILVA.**113, n<sup>os</sup>. 66, 185, 363.114, n<sup>os</sup>. 37, 43, 227.116, n<sup>os</sup>. 201, 290, 707.*Idem*, n<sup>o</sup>. 1047.**José DE VARGAS PISSARRO.**114, n<sup>o</sup>. 286.**José VELHO FREIRE.**114, n<sup>o</sup>. 231.**José VIEIRA DORTA.**113, n<sup>o</sup>. 385.**Juiz ORDINARIO DA CIDADE DE S. CHRISTOVÃO DE SERGIPE D'EL-REI.**116, n<sup>os</sup>. 760, 765, 766.**Juiz ORDINARIO DA VILLA DA BOIPEBA.**116, n<sup>os</sup>. 402, 593.*Idem*, n<sup>os</sup>. 1208, 1210.**Juiz ORDINARIO DA VILLA DA CACHOEIRA.**116, n<sup>os</sup>. 18, 88, 306, 316, 404, 429, 430, 468, 494,  
497, 557, 574, 580, 584, 591, 600, 606, 616, 632, 718,  
750, 752-754, 850, 851.*Idem*, n<sup>os</sup>. 868, 897, 1035, 1135, 1195, 1210, 1217,  
1273, 1318, 1324, 1407, 1458.**Juiz ORDINARIO DA VILLA DE CAMAMÚ.**116, n<sup>os</sup>. 324, 592.*Idem*, n<sup>os</sup>. 914, 1210.**Juiz ORDINARIO DA VILLA DO CAYRU.**116, n<sup>os</sup>. 15, 56, 260, 422.*Idem*, n<sup>os</sup>. 1209, 1210, 1349, 1428.**Juiz ORDINARIO DA VILLA DOS ILHEOS.**116, n<sup>o</sup>. 1210.**Juiz ORDINARIO DA VILLA DE ITAPECURU.**116, n<sup>o</sup>. 1335.**Juiz ORDINARIO DA VILLA DE JAGUARIBE.**116, n<sup>os</sup>. 472, 488, 509, 556, 808.*Idem*, n<sup>os</sup>. 1148, 1210, 1273.**Juiz ORDINARIO DA VILLA DE N. S. DA ABBADIA.**116, n<sup>o</sup>. 1246.**Juiz ORDINARIO DA VILLA DE N. S. DO LIVRAMENTO DO RIO DAS CONTAS.**116, n<sup>o</sup>. 388.*Idem*, n<sup>o</sup>. 1210.

**Juiz ORDINARIO DA VILLA DE N. S. DA PURIFICAÇÃO DE SANTO AMARO.**

116, n<sup>os</sup>. 243, 726, 727.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 905, 1210, 1273, 1319, 1333, 1403, 1455,  
1459, 1481.

**Juiz ORDINARIO NA VILLA DO RIO REAL.**

116, n<sup>o</sup>. 1198.

**Juiz ORDINARIO DA VILLA DE SANTO ANTONIO DA JACOBIÑA.**

116, n<sup>o</sup>. 1160.

**Juiz ORDINARIO DA VILLA DO RIO DAS CARAVELLAS ( Santo Antonio do ).**

116, n<sup>o</sup>. 854.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 1082, 1158.

**Juiz ORDINARIO DA VILLA DE S. BARTHOLOMEU DE MARAGOGIPE.**

116, n<sup>os</sup>. 78, 180, 234, 357, 431, 446, 447.

*Idem*, n. <sup>os</sup> 1210, 1249, 1273.

**Juiz ORDINARIO DA VILLA DE S. FRANCISCO DE SERGIPE DO CONDE.**

116, n<sup>os</sup>. 10, 233.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 1096, 1127, 1131, 1132, 1210, 1214, 1273.

**Juiz ORDINARIO DA VILLA DE S. JOÃO DE AGUA FRIA.**

116, n<sup>o</sup>. 617.

**Juizes ORDINARIOS.**

116, n<sup>os</sup>. 511, 654.

*idem*, n<sup>os</sup>. 1110, 1448.

**Juizes ORDINARIOS DA CAPITANIA DOS ILHEOS.**

116, n<sup>o</sup>. 913.

**Juizes ORDINARIOS DO RECONCAVO DA CIDADE DA BAHIA.**

116, n<sup>os</sup>. 881, 1454.

**Juizes ORDINARIOS DA VILLA DE SANTO ANTONIO DA JACOBINA.**

116, n<sup>o</sup>. 1285.

**Juizes DOS ORPHÃOS DA VILLA DE SANTO ANTONIO DA JACOBINA.**

116, n<sup>o</sup>. 1285.

**Juizes DA VILLA DE S. FRANCISCO DE SERGIPE DO CONDE**

116, n<sup>o</sup>. 239.

**Juizes DA VILLA DE S. JOÃO DE AGUA FRIA.**

116, n<sup>o</sup>. 1495.

**Leandro FERNANDES MACIEL.**

114, n<sup>o</sup>. 84.

**Leandro PINTO, CAPITÃO-MÓR DA ALDEIA DE S. JOÃO.**

116, n<sup>o</sup>. 405.

**Lista** DOS OFFICIAES E ARTILHEIROS QUE HA DE NOMEAR O MESTRE DE CAMPO DA ARTILHARIA DESTE ESTADO (*do Brasil*) Francisco Lopes Villas Bôas para guarnecer os Fortes... na occasião de rebate.

116, nº. 1297.

**Lourenço** DE ALMEIDA (D., Governador de Pernambuco).

115, nºs. 1, 2, 4, 9, 10, 12-20, 35.

**Lourenço** ALVARES (Escrivão).

116, nº. 213.

(Vide Lourenço Alvares de Azevedo).

**Lourenço** ALZ' DE AZEVEDO.

113, nºs. 113, 189, 378.

114, nºs. 42, 232.

116, nº. 213.

**Lourenço** BARBOSA.

113, nº. 1.

**Lourenço** FERREIRA COTA.

114, nº. 137.

**Lourenço** DE FREITAS FERRAZ E NORONHA, JUIZ DE FORA DE PERNAMBUCO.

115, nºs. 414, 420, 422, 427, 433.

**Lourenço** DE GOES LOUSANO.

113, nºs. 32, 229, 389, 415.

114, nºs. 159, 289.

**Lourenço** MONTEIRO (Sargento-mór).

116, nºs. 273, 466, 524, 628, 777, 800.

*Idem*, nºs. 1009, 1018, 1114, 1192, 1205, 1229, 1240, 1241, 1244, 1245, 1248, 1281, 1288, 1295, 1346, 1351, 1352, 1385, 1452.

**Lourenço** DA SILVA.

113, nºs. 152, 373.

**Lourenço** SOARES DA COSTA.

114, nº. 78 *j*.

**Luiz** DE ABREU PREGO.

113, nº. 361.

**Luiz** CAETANO (Escrivão).

116, nº. 1509.

**Luiz** CANELLO DE NORONHA (Capitão).

116, nº. 1417.

- Luiz DA COSTA.**  
114, nº. 178.
- Luiz DIAS DE SOUZA.**  
Petições ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.  
116, nºs. 411, 414, 417.
- Luiz DIAS DE SOUZA ( Tenente-Coronel ).**  
116, nº. 34.
- Luiz DUARTE CARNEIRO.**  
114, nº. 189.
- Luiz FERNANDES PEIXOTO.**  
114, nº. 105 s.
- Luiz DE LIMA.**  
114, nº. 199.
- Luiz PEREIRA DE ALMEIDA ( Capitão ).**  
113, nº. 408.  
116, nºs. 74, 398, 521, 662.
- Luiz DA ROCHA PINTO ( P.º ).**  
114, nº. 127.
- Luiz DA ROCHA PITTA DEUS DARÁ ( Coronel ).**  
116, nºs. 160, 161.  
*Idem*, nºs. 949, 1304, 1393.
- Luiz DA SILVA SOROA ( Alferes ).**  
113, nºs. 57, 207.  
114, nº. 256.
- Luiz TEIXEIRA DE CARVALHO SOUTO MAIOR.**  
113, nºs. 121, 432.  
114, nºs. 11, 207, 319.
- Luiza TENORIO DE MOLINA.**  
113, nº. 186.
- Manuel DE AFFONSECA PINTO.**  
114, nº. 318.
- Manuel DE AFFONSECA DA SYLVA.**  
115, nº. 326.
- Manuel AFFONSO DA COSTA.**  
113, nºs. 167, 299.
- Manuel DE ALMEYDA CARO.**  
114, nº. 294.
- Manuel DE ALMEIDA COUTINHO.**  
113, nºs. 53, 307.  
114, nº. 20.

- Manuel** DE ALMEYDA MATOSO ( Ouvidor-geral da Capitania das Alagoas ).  
115, n<sup>os</sup>. 169, 170, 216, 220, 221, 223, 232, 252, 284,  
316, 421.
- Manuel** ALZ' DE ARAUJO ( Tenente ).  
116, n<sup>o</sup>. 699.
- Manuel** ALVARES FIUZA.  
113, n<sup>o</sup>. 294.
- Manuel** ANTONIO DA SILVA.  
113, n<sup>os</sup>. 108, 312, 313.  
114, n<sup>os</sup>. 105 *m*, 233.
- Manuel** ANTUNES DE ANDRADE.  
113, n<sup>os</sup>. 131, 319.  
114, n<sup>o</sup>. 38.
- Manuel** ANTUNES DE CARVALHO.  
113, n<sup>o</sup>. 449.
- Manuel** DE ARAUJO, Mestre Constructor.  
116, n<sup>o</sup>. 94.  
( Vide Manuel de Araujo Silva. )
- Manuel** DE ARAUJO SILVA.  
114, n<sup>o</sup>. 33.  
116, n<sup>o</sup>. 94.
- Manuel** BARBOSA VILLAS BOAS.  
113, n<sup>o</sup>. 248.  
114, n<sup>o</sup>. 23.
- Manuel** DE BARROS PINTO.  
113, n<sup>o</sup>. 403.
- Manuel** BERNARDES.  
114, n<sup>o</sup>. 29.
- Manuel** BORGES DA SILVA.  
113, n<sup>os</sup>. 8, 180, 376.
- Manuel** CARDOSO DA SILVA.  
116, n<sup>o</sup>. 1167.
- Manuel** CARDOSO DE SOUZA.  
113, n<sup>o</sup>. 41.
- Manuel** CARVALHO DE ABREU ( Capitão ).  
116, n<sup>o</sup>. 132.
- Manuel** DA COSTA E AVELLAR.  
113, n<sup>o</sup>. 330.
- Manuel** DA COSTA CRAVEIRO DE AVELLAR.  
114, n<sup>o</sup>. 133.



- Manuel DA COSTA FIUZA.**  
113, n<sup>o</sup>. 353.
- Manuel DA COSTA LEITÃO.**  
113, n<sup>o</sup>. 409.
- Manuel DA COSTA LEMOS.**  
113, n<sup>o</sup>. 252.  
114, n<sup>os</sup>. 90, 226.
- Manuel DE CRASTO SILVA.**  
114, n<sup>o</sup>. 25.
- Manuel DA CRUZ REGO.**  
113, n<sup>os</sup>. 190, 370.  
114, n<sup>o</sup>. 174.
- Manuel DA CUNHA ARANHA.**  
113, n<sup>o</sup>. 262.  
114, n<sup>o</sup>. 130.
- Manuel DO ESPIRITO SANTO.**  
113, n<sup>o</sup>. 300.
- Manuel FERNANDES DA COSTA.**  
113, n<sup>os</sup>. 163, 332.  
114, n<sup>os</sup>. 62, 267.
- Manuel FERNANDES PEIXOTO.**  
113, n<sup>os</sup>. 6, 181, 375.  
114, n<sup>os</sup>. 48, 251.
- Manuel FERREIRA COELHO (1<sup>o</sup>).**  
114, n<sup>o</sup>. 41.
- Manuel FERREIRA COELHO (2<sup>o</sup>).**  
114, n<sup>os</sup>. 59, 140.
- Manuel FERREIRA GUIMARÃES.**  
113, n<sup>o</sup>. 81.
- Manuel FERREIRA JORGE.**  
113, n<sup>o</sup>. 331.  
114, n<sup>o</sup>. 165.
- Manuel FERREIRA NEVES.**  
113, n<sup>os</sup>. 135, 281.  
114, n<sup>o</sup>. 144.
- Manuel FERREIRA DAS NEVES.**  
113, n<sup>o</sup>. 286.
- Manuel FERREIRA DA ROCHA.**  
113, n<sup>o</sup>. 434.

- Manuel FERREIRA DOS SANTOS.**  
114, nº. 171.
- Manuel FERREIRA VIANNA.**  
114, nº. 153.
- Manuel DE FIGUEIREDO MASCARENHAS (Coronel).**  
116, nº. 1469.
- Manuel DA FONSECA DE ALMEIDA.**  
114, nº. 297.
- Manuel DA FONSECA JORDÃO.**  
113, nºs. 174, 388.
- Manuel DA FONSECA JORDÃO (Sargento-mór).**  
116, nº. 1483.
- Manuel DA FONSECA RABELLO, ex-Thesoureiro dos Ausentes.**  
Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.  
116, nº. 281.
- Manuel DA FONSECA SILVA (Dr.).**  
115, nº. 168.
- Manuel FRANCISCO DA COSTA (Capitão de Mar e Guerra).**  
116, nº. 12.
- Manuel FRANCISCO DOS SANTOS SOLEDADE (Superintendente).**  
Petição ao Vice-Rei Conde dos Galvéas.  
116, nº. 1224.
- Manuel FREIRE DE ANDRADE (Capitão).**  
113, nº. 357.  
114, nº. 99.
- Manuel GOMES ALURES.**  
113, nº. 384.
- Manuel GOMES DE GOUVÊA (Capitão-mór).**  
116, nº. 138.
- Manuel GOMES SOARES.**  
115, nº. 105 *l.*
- Manuel GOMES TORRES (Coronel).**  
115, nº. 353.
- Manuel GONÇALVES DE MOURA (Capitão do Terço de Henrique Dias).**  
116, nº. 804.
- Manuel GONÇALVES NEVES.**  
114, nº. 205.
- Manuel DA GUERRA COTA E MEDEIROS.**  
113, nº. 160.

- Manuel HENRIQUES AYRES.**  
113, nº. 296.
- Manuel JORGE GUARDADO (Pe.).**  
116, nº. 170.
- Manuel LEDO.**  
113, nº. 213.
- Manuel LOBO DE SOUZA.**  
113, nºs. 98, 257.
- Manuel LOPES FIUZA.**  
114, nº. 253.
- Manuel LUIZ DAMAS.**  
114, nº. 182.
- Manuel MARTINS.**  
113, nº. 217.  
(Vide Manuel Martins Chaves).
- Manuel MARTINS CHAVES.**  
114, nºs. 24, 257, 261.  
113, nº. 217.
- Manuel MARTINS NEVES.**  
114, nº. 121.
- Manuel DE MATTOS GIRÃO.**  
113, nºs. 106, 253, 445.  
114, nºs. 73, 284.
- Manuel DE MEDEIROS DE SOUZA.**  
113, nº. 69.
- Manuel MENDES GUIMARÃES.**  
114, nºs. 167, 114, 329.
- Manuel DE MENDONÇA.**  
Vide Commissario das Fragatas.
- Manuel DO MONTE FOGAÇA (Dr., Ouvidor-geral da Capitania de Pernambuco).**  
115, nºs. 69, 75, 85, 90, 92, 104, 111-113, 116, 123  
141, 151, 172, 236, 317, 318, 323, 333, 335, 364, 395,  
419, 432.
- Manuel MONTEIRO PORTO (Escrivão do Crime).**  
116, nº. 1415.
- Manuel MOREIRA TAVARES (Ajudante).**  
113, nº. 334.  
114, nº. 258.

- Manuel DO NASCIMENTO LARA.**  
 113, nº. 145.  
 114, nºs. 1, 230.
- Manuel NUNES COLLARES DA MOTTA (P<sup>e</sup>).**  
 114, nº. 105 a.
- Manuel NUNES PENEDO.**  
 113, nºs. 96, 128.
- Manuel PAIZ.**  
 113, nº. 72.
- Manuel PEREIRA (Meirinho).**  
 116, nº. 174.  
*Idem*, nº. 1251.
- Manuel PEREIRA DE ARAGÃO (Coronel).**  
 116, nº. 1394.
- Manuel PEREIRA DE AZEVEDO.**  
 113, nºs. 221, 431  
 114, nº. 112.
- Manuel PEREIRA DE BRITO.**  
 114, nº. 117.
- Manuel PEREIRA DA COSTA.**  
 113, nº. 381.  
 114, nº. 105.
- Manuel PEREIRA LIMA.**  
 114, nºs. 94, 96, 175.
- Manuel PERES GUTERRES.**  
 113, nº. 228.
- Manuel PINHEIRO DA SILVA (Capitão).**  
 113, nº. 277.
- Manuel PINTO DE QUEIROZ.**  
 114, nºs. 310, 311.
- Manuel PINTO DE SOUZA E EÇA (Sargento-mór).**  
 116, nºs. 949, 1200, 1301, 1378.
- Manuel QUARESMA SILVA.**  
 113, nº. 208.  
 114, nº. 105 j.
- Manuel RIBEIRO DE SOUZA.**  
 113, nºs. 127, 355.  
 114, nº. 113.

**Manuel RIBEIRO DA VEIGA.**

Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.  
116, nº. 461.

**Manuel RODRIGUES DE BRITO (Capitão-mór).**

116, nº. 534.

**Manuel RODRIGUES DE SIQUEIRA.**

113, nºs. 76, 276.

**Manuel RODRIGUES DE SOUZA.**

113, nº. 100, 238, 423.

114, nº. 143.

**Manuel RODRIGUES VIEIRA.**

113, nºs. 164, 351.

114, nºs. 27, 194.

**Manuel ROLIM DE MOURA (D., Governador de Pernambuco).**

115, nºs. 129-130, 135, 142-143, 145, 148, 152, 154,  
158-159, 163-164, 166, 171, 176, 177, 180, 182-183, 185,  
187, 189, 194, 199, 204, 211, 214, 217, 224, 233-234,  
238-239, 243, 247-248, 263-264, 270, 273, 283, 285, 288,  
290, 294, 296, 304, 305, 313, 321, 324, 330-331, 337,  
339, 344, 349-350, 356, 360, 362, 365, 367, 370, 372,  
374-375, 381.

**Manuel SALGADO DA CRUZ,**

114, nºs. 291, 309.

**Manuel DE SANTO AGOSTINHO.**

113, nº. 155.

**Manuel DOS SANTOS DA FONSECA.**

113, nºs. 101, 133, 424.

**Manuel DA SILVA (1º).**

113, nº. 78.

**Manuel DA SILVA (2º).**

113, nº. 421.

**Manuel DA SILVA BORGES.**

113, nº. 343.

**Manuel DA SILVA PEREIRA.**

113, nº. 451.

**Manuel DA SILVA PORTILHO.**

113, nº. 320.

**Manuel DA SILVA TORRES.**

114, nº. 26.

- Manuel DA SILVA VELHO.**  
114, n. 138.
- Manuel SOARES MOREIRA.**  
114, n<sup>os</sup>. 63 c, 308.
- Manuel SOARES DE SIQUEIRA.**  
114, n<sup>o</sup>. 105 g.
- Manuel DE SOUZA DE AFFONCECA.**  
114, n<sup>o</sup>. 327.
- Manuel DE SOUZA DE ARAUJO (Licenciado).**  
113, n<sup>os</sup>. 268, 271.  
114, n<sup>os</sup>. 13, 63 i.
- Manuel DE SOUZA BARREIROS (Capitão).**  
113, n<sup>os</sup>. 136, 333, 429.
- Manuel DE SOUZA LEONARDES.**  
114, n<sup>o</sup>. 270.
- Manuel DE SOUZA PEREIRA.**  
116, n<sup>o</sup>. 40.
- Manuel DE SOUZA TAVARES E TAVORA (Governador de Pernambuco).**  
115, n<sup>os</sup>. 36-39, 41-42, 51.  
*Idem*, n<sup>os</sup>. 56-59, 61-62, 64.  
*Idem*, n<sup>os</sup>. 65, 67.
- Manuel TEIXEIRA DA COSTA.**  
113, n<sup>os</sup>. 19, 74, 226, 396.  
114, n<sup>os</sup>. 93, 323.  
116, n<sup>o</sup>. 684.  
*Idem*, n<sup>os</sup>. 887 e 888.
- Manuel TEIXEIRA DE MENDONÇA.**  
113, n<sup>o</sup>. 89.
- Manuel VELLEZ DA SILVEIRA.**  
113, n<sup>o</sup>. 354.
- Marçal NUNES BARATA.**  
113, n<sup>os</sup>. 70, 194, 394.
- Marcellino JOSÉ PINTO DE LACERDA.**  
114, n<sup>o</sup>. 156.
- Marcos DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO.**  
114, n<sup>o</sup>. 201.
- Maria DE ALBUQUERQUE.**  
113, n<sup>o</sup>. 124.

**Maria** DA CONCEIÇÃO ( D.).

Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.

116, nº. 540.

**Maria** DA ENCARNAÇÃO.

116, nº. 282.

**Martinho** DE MELLO CASADO.

114, nºs. 105 v, 271.

**Matheus** DA COSTA.

114, nº. 178.

( Vide Matheus da Costa Pereira.)

**Matheus** DA COSTA PEREIRA.

113, nºs. 187, 440.

114, nº. 178.

**Matheus** DIAS DA SILVA ( Alferes ).

113, nºs. 139, 289, 411.

**Mathias** AFFONSO.

113, nº. 256.

**Mathias** CORRÊA DE SOUZA ( Capitão ).

116, nºs. 679, 729.

**Mathias** DA SILVA GAYO.

114, nº. 78 h.

**Mathias** SOARES TAVIRA.

115, nº. 95.

**Maximiliano** DA COSTA DE OLIVEIRA ( Capitão ).

116, nº. 525.

*Idem*, nº. 1173.

**Maximo** CARDOSO DA SILVA.

114, nº. 53.

**Meirinho** DA CASA DA MOEDA DO RIO DE JANEIRO.

114, nº. 55.

**Nicolau** DE BRITO FREIRE.

114, nº. 105 r.

**Nicolau** CARNEIRO DA ROCHA ( Escrivão ).

113, nº. 10.

116, nº. 517.

*Idem*, nº. 1416.

**Nicolau** RIBEIRO TRISTÃO.

114, nºs. 91, 309.

**Nicolau** DE SOUZA FURTADO ( Coronel ).

116, nº. 460.

**Officiaes** DA CAMARA DA CIDADE DE OLINDA.

115, n<sup>os</sup>. 72, 76, 83, 86, 102, 103, 105, 139, 140, 195,  
242.

**Officiaes** DA CAMARA DA CIDADE DA PARAHYBA, QUE GOVERNARAM A  
CAPITANIA.

115, n<sup>os</sup>. 43, 54.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 52, 55.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 138, 184, 231.

**Officiaes** DA CAMARA DA CIDADE DE SERGIPE D'EL-REI.

116, n<sup>os</sup>. 475, 516.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 891, 1268.

**Officiaes** DA CAMARA DO RECIFE.

115, n<sup>o</sup>. 8.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 76, 195, 227, 224, 470.

**Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DAS ALAGÓAS.

115, n<sup>o</sup>. 251.

**Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DA BOIPEBA.

116, n<sup>os</sup>. 416, 646.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 1091, 1257, 1350, 1377, 1484.

**Meirinho** (Qualquer) da Cidade da Bahia.

116, n<sup>o</sup>. 597.

**Meirinho** DO MAR.

116, n<sup>os</sup>. 329, 723, 724, 849.

**Meirinho** DA RELAÇÃO.

116, n<sup>os</sup>. 33, 37, 787.

**Meirinho** E ESCRIVÃO DA FAZENDA.

116, n<sup>o</sup>. 513.

**Memoria** DO QUE SE HA DE ENTREGAR (*na Bahia*) ao Capitão-mór Do  
mingos Carneiro Baracho, para o soccorro do Coronel André  
da Rocha Pinto na Conquista do Rio das Contas, de que  
está encarregado.

116, n<sup>o</sup>. 50.

**Mesa** DE NEGOCIO DA CIDADE DA BAHIA.

116, n<sup>os</sup>. 90, 123.

**Mestre** DE CAMPO QUE ESTIVER DE SEMANA.

116, n<sup>o</sup>. 1166.

**Mestre** DA FEITORIA DAS MADEIRAS DO CAVRU.

116, n<sup>o</sup>. 14.

**Miguel** ALVARES LIMA (Licenciado).

113, n<sup>os</sup>. 94, 448.



**Miguel CALMON DE ALMEIDA** (Coronel).

116, n.º. 661.

**Miguel CARDOSO DE SÁ.**

113, n.ºs. 71, 402; 85, 236, 416; 298.

114, n.ºs. 83, 86, 314.

116, n.º. 704.

**Miguel DA FONSECA.**

113, n.º. 104.

**Miguel PEREIRA DA COSTA**, MESTRE DE CAMPO ENGENHEIRO.

116, n.ºs. 63, 92.

*Idem*, n.ºs. 141, 143.

**Miguel PEREIRA DA COSTA**, MESTRE DE CAMPO ENGENHEIRO DA PRAÇA DA BAHIA.

Petição ao Vice-Rei Conde de Sabugosa.

116, n.º. 141.

Petição ao Dez.º. Provedor-mór da Fazenda.

*Idem*, n.º. 143.

**Miguel DE SOUZA FERREIRA.**

114, n.º. 132.

**Miguel VARELLA** (Tenente-Coronel).

116, n.ºs. 61, 268.

**Nazario DA CUNHA SOUZA.**

114, n.º. 164.

**Negra DO RIO VERMELHO.**

116, n.º. 318.

**Negro CALUNDUZEIRO.**

116, n.º. 318.

**Negros FUGIDOS.**

116, n.º. 811.

**Officiaes DA CAMARA DA VILLA DA CACHOÉIRA.**

116, n.ºs. 646, 781.

*Idem*, n.ºs. 1034, 1176, 1257, 1494.

**Officiaes DA CAMARA DA VILLA DE CAMAMU.**

116, n.ºs. 416, 646.

*Idem*, n.ºs. 896, 1090, 1261, 1347, 1482.

**Officiaes DA CAMARA DA VILLA DO CAYRU.**

116, n.ºs. 604, 646, 758.

*Idem*, n.ºs. 896, 1117, 1184, 1264, 1317, 1485.

**Officiaes DA CAMARA DA VILLA DA GOYANNA.**

115, n.º. 127.

- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE ITAPECURU.  
116, nº. 646.  
*Idem*, nºs. 1263, 1488.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE JAGUARIFE.  
116, nºs. 646, 781.  
*Idem*, nºs. 896, 1257, 1492.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE N. S. DA ABBADIA.  
116, nºs. 646, 768.  
*Idem*, nºs. 890, 1493.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE N. S. DO BOMSUCCESSO DAS MINAS NOVAS.  
116, nºs. 715, 749.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE N. S. DO LIVRAMENTO DO RIO DAS CONTAS.  
116, nºs. 533, 638, 646.  
*Idem*, nºs. 899, 1257.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE N. S. DA PURIFICAÇÃO DE SANTO AMARO.  
116, nºs. 646, 781.  
*Idem*, nºs. 896, 1262, 1490.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE PORTO SEGURO.  
116, nºs. 1329, 1487.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DO RIO REAL.  
116, nº. 983.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE SANTO ANTONIO DA JACOBINA.  
116, nº. 537.  
*Idem*, nºs. 899, 1260.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE S. BARTHOLOMEU DE MARAGOGIPE.  
116, nºs. 646, 781, 797.  
*Idem*, nºs. 1257, 1489.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE S. FRANCISCO DE SERGIPE DO CONDE.  
116, nºs. 103-104, 239, 439, 646, 781.  
*Idem*, nºs. 896, 1258, 1491.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE S. JOÃO DE AGUA FRIA.  
116, nºs. 428, 646.  
*Idem*, nºs. 889, 1259, 1495.
- Officiaes** DA CAMARA DA VILLA DE S. JORGE DOS ILHEOS.  
116, nº. 646.  
*Idem*, nºs. 1265, 1486.

- Officiaes** DAS CAMARAS QUE CONTEM.  
115, nº. 325.
- Officiaes** DA INTENDENCIA DAS MINAS DA JACOBINA.  
116, nº. 1283.
- Officiaes** DE JUSTIÇA.  
116, nºs. 1110, 1448.
- Officiaes** DE JUSTIÇA DA CAPITANIA DOS ILHEOS.  
116, nº. 913.
- Officiaes** DE JUSTIÇA E MILICIA.  
116, nºs. 587, 654.
- Officiaes** DE JUSTIÇA E MILICIA DO RECONCAVO DA CIDADE DA BAHIA.  
116, nºs. 881, 1454.
- Officiaes** DE MILICIA.  
116, nºs. 1448, 1461.
- Officiaes** DE MILICIA E JUSTIÇA DOS DISTRICTOS DA VILLA DA CACHOEIRA.  
116, nº. 397.
- Officiaes** DE MILICIA E JUSTIÇA DA VILLA DE N. S. DA PURIFICAÇÃO DE  
SANTO AMARO.  
116, nº. 1333.
- Officiaes** DA ORDENANÇA.  
116, nºs. 26, 511.
- Officiaes** DA ORDENANÇA, FREGUEZIAS E OUTROS.  
116, nº. 26.
- Officiaes** E ARTILHEIROS QUE HÃO DE SER NOMEADOS POR OCCASIÃO DO  
REBATE NA CIDADE DA BAHIA.  
116, nº. 1297.
- Officiaes** E SOLDADOS DO TERÇO DA GENTE PRETA DA PRAÇA DA BAHIA.  
Petição ao Vice-Rei Conde das Galvêas.  
116, nº. 1360.
- Officiaes** DO TERÇO DA GENTE PRETA da Cidade da Bahia.  
Petição ao Vice-Rei Conde das Galvêas.  
116, nº. 1358.
- Official** (Qualquer).  
116, nº. 663.
- Official** DE JUSTIÇA (Qualquer).  
116, nº. 189.  
*Idem*, nº. 1221.
- Official** maior da Fazenda Real.  
116, nº. 399.

**Ordem** que ha de observar o Alferes Salvador Quinteiro Coelho, que vai de Presidio para a Capitania de Sergipe d'El-Rei.

116, n.º. 1499.

**Ouvidor** da Capitania dos Ilheos.

115, n.º. 162.

116, n.ºs. 4, 17, 240, 385, 562, 650, 665, 748, 773.

*Idem*, n.ºs. 1165, 1401.

**Ouvidor** da Capitania de Porto Seguro.

115, n.º. 162.

**Ouvidor** do Ceará.

115, n.º. 294.

**Ouvidor-geral** da Capitania da Parahyba (Dr.).

115, n.ºs. 70, 71, 82, 118, 124, 132, 162, 173, 230,

241, 298, 312, 320, 438, 452.

**Ouvidor-geral** da Capitania de Sergipe d'El-Rei.

116, n.ºs. 246, 469, 514.

**Ouvidor-geral** da Comarca (Dr.).

116, n.º. 26.

**Padre** PREPOSITO DA CONGREGAÇÃO.

115, n.º. 198.

**Padres** MISSIONARIOS DAS ALDEIAS DO ESTADO.

116, n.º. 332.

**Paio** DE ARAUJO.

Vide Juiz Ordinario da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.

**Paschoal** FERREIRA PINTO.

116, n.º. 811.

**Paschoal** DE FIGUEIREDO (Coronel).

113, n.ºs. 35, 162.

116, n.º. 53.

*Idem*, n.º. 1105.

**Paschoal** DA SILVA COSTA SARAIVA.

114, n.ºs. 63 g, 298.

**Paulo** DE BRITO GALVÃO.

116, n.º. 227.

**Paulo** GALVÃO.

116, n.º. 237.

**Paulo** GAYOSO DE PERALTA.

113, n.ºs. 62, 117.

- Paulo SOARES DA COSTA** (Capitão).  
113, n<sup>os</sup>. 119, 437.
- Paulo DE VALOES.**  
113, n<sup>o</sup>. 335.
- Pedro DE ABREU DE LIMA.**  
114, n<sup>o</sup>. 274.
- Pedro DE ALBUQUERQUE E MELLO.**  
115, n<sup>o</sup>. 101.
- Pedro DE ARAUJO VILLAS BÔAS** (Coronel).  
116, n<sup>o</sup>. 1394.
- Pedro BARBOSA LEAL** (Coronel).  
116, n<sup>o</sup>. 387.
- Pedro BRAVO DE BRITO.**  
113, n<sup>o</sup>. 249.
- Pedro BUYTRAGO** (Alferes).  
116, n<sup>o</sup>. 898.
- Pedro CARDOSO DE NOVAES PEREIRA**, Ouvidor-geral da Comarca do Ceará.  
115, n<sup>os</sup>. 294, 314, 450, 475, 495, 514, 523, 529.
- Pedro COELHO DA SILVA** (Sargento-mór).  
116, n<sup>o</sup>. 139.
- Pedro CORRÊA DE VASCONCELLOS.**  
113, n<sup>o</sup>. 7.
- Pedro DA COSTA.**  
113, n<sup>o</sup>. 261.
- Pedro DA COSTA RIBEIRO** (1<sup>o</sup>).  
114, n<sup>o</sup>. 105 *i*.
- Pedro DA COSTA RIBEIRO** (2<sup>o</sup>).  
114, n<sup>o</sup>. 105 *x*.
- Pedro DA CUNHA BARBOZA.**  
114, n<sup>o</sup>. 141.
- Pedro FERREIRA DE LEMOS** (Capitão).  
113, n<sup>os</sup>. 302, 327.  
114, n<sup>os</sup>. 135, 169, 173.
- Pedro DE FREITAS TAVARES PINTO** (Dez.<sup>or</sup>).  
116, n<sup>o</sup>. 1322.
- Pedro GOMES DA FRANCA CÔRTE REAL** (Mestre de Campo).  
116, n<sup>os</sup>. 1114, 1180, 1307, 1323, 1451.
- Pedro GONÇALVES CORDEIRO PEREIRA** (Dez.<sup>or</sup>).  
114, n<sup>os</sup>. 43, 44.

- Pedro** MARTINS BRANDÃO.  
113, nº. 14.
- Pedro** DE MATTOS.  
113, nº. 188.
- Pedro** MUNIZ BARRETO DE VASCONCELLOS.  
114, nºs. 30, 210.
- Pedro** MUNIZ BARRETO ( Sargento-mór ).  
116, nº. 1291.
- Pedro** DE OLIVEIRA.  
113, nºs. 90, 237, 422.  
114, nº. 120.
- Pedro** PAES MACHADO ( Capitão de Cavallos ).  
116, nº. 1092.
- Pedro** DOS REYS.  
114, nº. 78 b.
- Pedro** DA SILVA DE ALBUQUERQUE ( Capitão-mór ).  
116, nºs. 585, 599, 601.
- Pedro** DE SIQUEIRA VAREJÃO ( Licenciado ).  
113, nº. 5.
- Pedro** SOARES FERREIRA.  
113, nº. 474.
- Philippe** DE ALLEMÃO DE MENDONÇA.  
113, nº. 340.  
114, nº. 177.
- Philippe** COELHO ( Tenente Coronel ).  
115, nº. 352.
- Philippe** DE S. THIAGO ( Capitão ).  
116, nº. 728.
- Philippe** DE SANTIAGO E ROCHA.  
114, nº. 149.
- Philippe** VIEIRA.  
114, nº. 63 e, 299.
- Preso** DO FORTE DO BARBALHO.  
116, nº. 663.
- Proposta** QUE FIZERAM OS HOMENS DE NEGOCIO D'ESTA PRAÇA ( *da Bahia* )  
em 31 de Janeiro de 1721 ao Ex<sup>mo</sup>. Sñr. Conde ( *de Sabu-  
gosa* ) Vice-Rei sobre a forma em que haviam de contribuir  
com dez tostões de direitos por cada escravo que viesse da

Costa da Mina, para sustentação e estabelecimento da Feitoria de Ajudá.

116, n.º. 630.

Vide o n.º 630 *bis*.

**Provedor DA ALFANDEGA DA BAHIA.**

116, n.ºs. 46, 59, 62, 84, 93, 114, 124, 186, 194, 210, 250, 257, 262, 299, 319, 323, 328, 344, 360, 406-408, 464, 518, 675, 690, 695, 705, 734, 782, 784, 790, 799, 820, 834.

*Idem*, n.ºs. 922, 936, 965, 969, 1085, 1116, 1186, 1206, 1212, 1337, 1342, 1365, 1370, 1429, 1432-1433, 1442, 1508.

**Provedor DA ALFANDEGA DA CIDADE DA PARAHYBA.**

115, n.ºs. 201-202.

**Provedor DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.**

115, n.º. 201.

**Provedor DA CASA DA MOEDA DA BAHIA.**

116, n.ºs. 31, 48, 113, 119, 125-126, 153, 158, 162-164, 166, 171, 173, 175-177, 181, 215, 218, 232, 245, 301-302, 311, 330, 348, 350, 362, 364-365, 372-373, 375, 421, 425-426, 451, 463, 500, 546, 548, 552, 560, 622, 627, 631, 637, 664, 667, 672, 674, 676-677, 689, 702, 714, 735, 809, 828, 836, 852, 862.

*Idem*, n.ºs. 885-886, 907, 925, 931, 934-935, 937, 961-962, 964, 970, 973, 999, 1031, 1038-1039, 1331, 1362, 1398, 1426, 1444, 1446, 1456, 1463, 1465-1466.

**Provedor E DEPUTADOS DA MESA DO COMMERCIO.**

116, n.ºs. 121, 293, 437, 822, 857.

*Idem*, n.ºs. 870, 1409.

**Provedor DA FAZENDA DA CAPITANIA DE ITAMARACÁ.**

115, n.º. 156.

**Provedor DA FAZENDA DA CAPITANIA DO RIO GRANDE DO NORTE.**

115, n.º. 357.

**Provedor DA FAZENDA REAL (Bahia).**

115, n.º. 7.

*Idem*, n.º. 271.

**Provedor DA FAZENDA REAL DA CAPITANIA DO ESPIRITO SANTO.**

116, n.º. 610.

**Provedor DA FAZENDA REAL DA CAPITANIA DA PARAHYBA.**

115, n.º. 50.

*Idem*, n.ºs. 93, 98, 150, 193, 206, 210, 219, 228, 268, 280, 293.

**Provedor-mór** DA FAZENDA REAL ( Dez. or ).

116, n<sup>os</sup>. 1-3, 6, 8, 16, 27-28, 30, 32, 42-43, 49, 51, 58, 64, 70, 72-73, 76, 82, 87, 96-102, 105, 109-110, 112, 135, 140, 149-151, 154, 156, 159, 169, 178, 182-185 195-196, 205, 207-208, 212, 214, 219, 222-223, 226, 230-231, 244, 248-249, 254, 259, 263, 265, 267, 272, 277-278, 283-284, 286, 295-298, 300, 303, 314, 317, 331, 336-338, 341, 347, 352, 355-356, 359, 361, 367-369, 376, 379, 381, 384, 386, 390, 392, 403, 419, 432, 441, 443-444, 448-450, 455-456, 467, 480-483, 487, 489-492, 496, 499, 503-505, 510, 515, 527, 529, 536, 538-539, 544, 547, 549-550, 553-554, 563, 565-566, 570, 572, 573, 576, 579, 581-583, 594, 596, 603, 605, 611-612, 615, 619, 629, 636, 639-640, 642, 647-649, 652, 656, 669-671, 680, 682, 685, 692-693, 696, 700, 712-713, 720, 730, 737-739, 744-745, 759, 764, 767, 770, 772, 775, 780, 792, 794-795, 798, 801, 803, 810, 812, 819, 826, 830-833, 847, 853, 864.

*Idem*, n<sup>os</sup>. 871-872, 877-878, 880, 892, 895, 900, 903, 906, 910, 912, 923-924, 928, 932-933, 938, 946-948, 950-951, 955-956, 963, 966-967, 972, 974, 978, 980, 982, 984, 990-991, 993-994, 996, 1000, 1006-1007, 1020-1022, 1025, 1028, 1032, 1036-1037, 1041, 1044-1045, 1048-1049, 1053-1058, 1060, 1063, 1068-1075, 1077, 1079, 1083-1084, 1086-1089, 1093, 1095, 1097-1098, 1100-1103, 1106-1107, 1121-1125, 1128, 1136-1137, 1141, 1144-1147, 1151-1153, 1155-1157, 1159, 1163, 1168-1172, 1175, 1182-1183, 1188, 1190, 1196-1197, 1199, 1201-1204, 1207, 1211, 1215-1216, 1218, 1220, 1223-1224, 1227-1228, 1230, 1233, 1235-1237, 1242, 1250, 1254-1255, 1266-1267, 1272, 1284, 1286, 1310, 1316, 1320-1321, 1326, 1339, 1345, 1363, 1366, 1371-1372, 1375-1376, 1391, 1399-1400, 1405, 1412, 1421, 1425, 1430-1431, 1435, 1437-1439, 1443, 1445, 1447, 1457, 1460, 1462, 1464, 1467, 1470-1473, 1478-1479, 1496-1497, 1501, 1503-1504, 1506-1507, 1510-1511.

**Provedor-mór** DA FAZENDA REAL.

DESPACHOS DO —

116, n<sup>os</sup>. 144, 146.

PETIÇÃO AO —

*Idem*, n<sup>o</sup>. 143.

**Provedor-mór** DA FAZENDA REAL DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO.

115, n<sup>os</sup>. 68, 74, 78, 84, 89, 95-96, 108-109, 122, 125,



126, 128, 131, 133, 136, 144, 146-147, 153, 155, 157, 160,  
 165, 167, 178, 181, 186, 188, 190, 196, 200, 205, 212,  
 213, 218, 225, 229, 235, 237, 244, 246, 249, 254, 265,  
 267, 279, 286, 289, 292, 295, 297, 303, 308-310, 322,  
 328, 332, 336, 338, 340, 343, 346-348, 358, 361, 365,  
 368, 371, 373, 376-377, 380, 387, 392, 394, 397, 399,  
 403, 405, 411, 413, 428, 430, 434, 436, 440, 451, 455-  
 460, 463, 465, 466, 469, 477, 479, 487, 493, 501, 505,  
 507, 511, 516, 525, 530.

**Provincial** DA ORDEM DE S. FRANCISCO ( P.<sup>e</sup> ).

115, n<sup>os</sup>. 179, 253.

**Raphael** DE ALMEIDA COUTINHO.

114, n<sup>o</sup>. 105 e.

**Raymundo** DO COUTO DA SILVA.

114, n<sup>o</sup>. 63 d.

**Regimento** QUE LEVOU O CAPITÃO-MÓR DOMINGOS CARNEIRO BARACHO.

116, n<sup>o</sup>. 69.

**Regimento** QUE LEVOU O CAPITÃO THOMAZ ROIZ' BANHOS, COMO CABO DE  
 INFANTARIA DO SOCCORRO QUE SE MANDOU DA BAHIA PARA  
 A COLONIA DO SACRAMENTO.

116, n<sup>o</sup>. 1311.

**Reitor** DO SEMINARIO DE BELEM ( P.<sup>e</sup> ).

116, n<sup>o</sup>. 884.

**Resolução** QUE SE HA DE OBSERVAR NA OCCASIÃO DE REBATE ( NA CIDADE  
 DA BAHIA ).

116, n<sup>o</sup>. 1306.

**Ricardo** JOÃO DA COSTA.

113, n<sup>o</sup>. 233.

**Roque** FERNANDES DE CARVALHO.

114, n<sup>o</sup>. 105 z.

**Roque** SOARES VIEIRA.

113, n<sup>os</sup>. 149, 321.

114, n<sup>o</sup>. 123.

**Salvador** BARBOSA LEAL.

113, n<sup>o</sup>. 30.

**Salvador** CORRÊA LEITÃO.

114, n<sup>o</sup>. 145.

**Salvador** CORRÊA DE LEMOS.

114, n<sup>o</sup>. 283.

- Salvador** CORRÊA DE SÁ.  
114, nº. 105 *d.*
- Salvador** DE GOES VILLAS BÔAS ( Coronel ).  
116, nºs. 1026.
- Salvador** QUINTINO COELHO ( Alferes ).  
116, nº. 1499.
- Sargento** ( Qualquer ).  
116, nºs. 292, 343.
- Sargento** ( Qualquer ) DOS REGIMENTOS DE INFANTARIA DA PRAÇA DA BAHIA.  
116, nº. 410.
- Sargento** ( Qualquer ) PARA NOTIFICAR OS CAIXEIROS DOS TRAPICHES.  
116, nº. 894.
- Sargento-mór** DA ALDEIA DO JAQUERIÇÁ.  
116, nºs. 54, 383, 423.
- Sargento-mór** DA ARTILHARIA.  
116, nºs. 197-198, 255, 545, 725.  
*Idem*, nºs. 904, 1441.
- Sargento-mór** DA CONQUISTA DO GENTIO BARBARO.  
116, nº. 555.
- Sargento-mór** ENGENHEIRO.  
116, nºs. 321, 501, 502, 608, 634, 763, 837.  
*Idem*, nº. 927.
- Sargento-mór** DO TERÇO VELHO DA GUARNIÇÃO DA PRAÇA DA BAHIA.  
( Informação do ).  
116, nº. 841.
- Sargentos-móres** DO RECONCAVO DA CIDADE DA BAHIA.  
116, nº. 1094.
- Sargentos-móres** DO REGIMENTO DO CORONEL FRANCISCO BARBOSA LEAL SOUTO MAIOR.  
116, nº. 1315.
- Sebastião** ALZ' DA FONSECA ( Sargento-mór ).  
116, nº. 20.
- Sebastião** DE AVILA VAREYRO ( Meirinho ).  
114, nº. 109.  
116, nºs. 313, 438, 609, 651, 717, 751.
- Sebastião** BORGES DE BARROS ( Coronel ).  
116, nºs. 61, 192, 268, 827.  
*Idem*, nºs. 942, 1011, 1065, 1099, 1112, 1114, 1154,  
1189, 1193, 1291, 1380, 1385, 1387, 1390, 1422.

**Sebastião DE BRA E ARAUJO ( Capitão ).**

116, nº. 1418.

**Sebastião DE CAMARÃO.**

115, nº. 351.

**Sebastião CARNEIRO DA COSTA.**

113, nº. 171.

114, nº. 302.

**Sebastião DIONYSIO ( Capitão ).**

113, nº. 40.

**Sebastião GOMES VIANNA ( Alferes ).**

113, nº. 457.

114, nºs. 78 e 328.

**Sebastião LEME DO PRADO.**

113, nºs. 400=418, 399=419.

**Sebastião DA ROCHA PITTA ( Coronel ).**

113, nº. 83.

**Sebastião RODRIGUES BRAGA ( Sargento-mór ).**

116, nº. 578.

**Secretario DO ESTADO.**

116, nº. 312.

**Serralheiros.**

116, nº. 858.

**Silvestre FERNANDES DA SILVA.**

113, nºs. 110, 329.

114, nºs. 65, 321.

**Silvestre FERREIRA DA CRUZ.**

113, nºs. 161, 438.

**Simão ALZ' DOS SANTOS.**

113, nº. 473.

**Simão DE ARAUJO.**

114, nº. 278.

**Simão DE AVELLAR ( Capitão ).**

113, nºs. 143, 317.

114, nº. 147.

**Simão BARÁS BILHERME.**

113, nºs. 39, 48.

**Simão CARDOSO.**

113, nº. 175.

114, nº. 160.

**Simão MACHADO FAGUNDES.**

113, nº. 443.

114, nº. 118.

**Simão DOS REIS.**

113, nº. 123.

**Soldado (Qualquer).**

116, nº. 663.

**Soldados AUSENTES.**

116, nº. 601.

**Soldados DE HENRIQUE DIAS.**

116, nº. 979.

**Superintendente DA FEIRA DO CAPOAME.**

116, nº. 1502.

**Tabelliães DA VILLA DE SANTO ANTONIO DA JACOBINA.**

116, nº. 1449.

**Theodosio GOMES PEREIRA.**

114, nº. 249.

**Theodosio JORGE DE BRITO.**

114, nº. 71.

**Theodosio DE MESQUITA.**

113, nºs. 38, 134.

**Theodosio DE OLIVEIRA.**

113, nºs. 68, 169, 339.

114, nº. 162.

**Theotónio MONTEIRO DA ROCHA (Sargento-mór).**

116, nº. 838.

**Theotónio RODRIGUES DE SIQUEIRA.**

114, nº. 185.

116, nº. 1276.

**Theotónio TEIXEIRA DE MAGALHÃES (Sargento-mór).**

116, nºs. 1129, 1150, 1179, 1200, 1304.

**Theotónio TEIXEIRA DE MAGALHÃES.**

Vide Juiz Ordinario da Villa da Cachoeira.

**Thesoureiro GERAL DO ESTADO.**

116, nº. 165.

**Thimotheo DE BRITO QUINTEIRO (DR.).**

113, nº. 27.

**Thomaz GERINO.**

113, nº. 346.

**Thomaz GUEDES SALGADO.**

113, n<sup>os</sup>. 10, 260, 285, 362.

**Thomaz DE OLIVEIRA.**

114, n<sup>o</sup>. 292.

**Thomaz DE PAIVA ROLA (Capitão).**

113, n<sup>os</sup>. 105, 263, 463.

114, n<sup>o</sup>. 128.

116, n<sup>o</sup>. 865.

**Thomaz ROIZ' BANHOS (Capitão).**

116, n<sup>o</sup>. 1311.

**Thomaz DE S. JOSÉ (P<sup>e</sup>. Fr.)**

115, n<sup>o</sup>. 45.

**Thomé GOMES RAPOSO.**

113, n<sup>os</sup>. 233, 461.

**Thomé GONÇALVES MACHADO.**

114, n<sup>o</sup>. 78 a.

**Thomé DE MATTOS GIRÃO ( Secretario do Governo de Pernambuco ).**

115, n<sup>o</sup>. 53 *nota*.

**Thomé PEREIRA PINTO.**

116, n<sup>os</sup>. 769, 783.

**Valerio MAXIMO DE MATTOS.**

113, n<sup>o</sup>. 191.

114, n<sup>o</sup>. 301.

**Valerio XAVIER DE TAVORA.**

114, n<sup>o</sup>. 235.

**Vasco FERNANDES CESAR DE MENEZES, Conde de Sabugosa, 4<sup>o</sup> Vice-Rei do Estado do Brasil.**

Despachos de —

116, n<sup>os</sup>. 142, 147 A, 281 A, 305, 458, 459, 309-310, 378, 412, 415, 418, 462, 478, 541, 840, 842, 844, 846.

**Vasco FERNANDES CESAR DE MENEZES, Conde de Sabugosa, 4<sup>o</sup> Vice-Rei do Estado do Brasil.**

Petições a —

116, n<sup>os</sup>. 141, 147, 281, 304, 457, 308, 377, 411  
414, 417, 461, 477, 540, 839 ( 843 ), 845.

**Vasco FERNANDES CESAR DE MENEZES, Conde de Sabugosa.**

Cartas a —

115, n<sup>os</sup>. 114, 120.

**Vedor-geral** DO Exercito.116, n<sup>os</sup>. 668, 686, 698, 721, 722, 848.*Idem*, n<sup>os</sup>. 911, 968, 1003, 1029-1030, 1033, 1046, 1050,  
1104, 1138, 1142, 1149, 1181, 1222, 1231-1232, 1238, 1270  
1274, 1275, 1277-1279, 1282, 1313, 1348, 1368-1369, 1406,  
1414, 1468, 1474.**Vigarios** DAS FREGUEZIAS DA CAPITANIA DAS ALAGÔAS.115, n<sup>o</sup>. 121.**Xavier LOPES VILLELA** ( Dez.<sup>or</sup> ).115, n<sup>os</sup>. 245, 250, 255-262, 265, 269, 274-278.

Vide os n<sup>os</sup>. 192, 244 e 460 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 139 do Cod.  $\frac{574}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)—Todos referem-se ao mesmo Licenciado João Baptista *Leitão*.

- 38.— Provizão da Serventia do officio de Tabaleao' publico do judicial e notas da Villa da Cachoeira, concedida a Theodozio de Misquita.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.

Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

- 39.— Portaria para Ignacio Lopes de Leão servir o officio de feitor da Alfandega.

Da Bahia a 13 de Novembro de 1725.

Era serventuario d'este Officio da Alfandega da Cidade da Bahia *Simão Baras Vilherme*, em cujo impedimento já serviu o referido Leão, por outra Portaria, cujo tempo findára.— Esta nova Portaria foi passada para « enquanto durar o impedimento. »

Vide os n<sup>os</sup>. 65 e 274 d'esse Cod. e 105 o do Cod.  $\frac{591}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.), em relação a Ignacio Lopes de Leão.— Quanto a Vilherme vide o n<sup>o</sup>. 48 d'este Cod., que estamos descrevendo.

- 40.— Provizão da serventia do officio de Almojarife dos Almazens da Ribr.<sup>a</sup> concedida ao Capitão Sebastião Dionizio.

Da Bahia a 13 de Novembro de 1725.

A sede do Officio era na Cidade da Bahia.— Dionysio já fôra nomeado para esse cargo pelo Senado da Camara.

- 41.— Provizam da serventia do officio de Escrivão do Registo e conferencia da arecação do Tabaco concedida a Manuel Cardozo de Souza.

Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1725.

A sede do Officio era na Cidade da Bahia.

- 42.— Provizao' da serventia do officio de Escrivão da vara do Meyrinho da arecação da tabaco, concedida a Antonio de Ar.<sup>o</sup> de Souza.

Da Bahia a 26 de Maio de 1725.

A sêde do Officio era na Cidade da Bahia.

Vide o n.º. 371 d'este Cod.

- 43.— Provizão da Serventia do officio de Advogado dos Auditorios da Villa da Cachoeira concedida a Gonçallo Pinto de Mendonça.

Da Bahia a 7 de Novembro de 1725.

Vide os n.ºs. 193 e 427 d'este Cod. Mendonça era *Licenciado*.

- 44.— Provizão da serventia do officio de Escrivão da Feytoria das Madeyras do Cayrú concedida a Antonio Pr.<sup>a</sup> de Sâ.

Da Bahia a 16 de Novembro de 1725.

Vide o n.º. 326 d'este Cod.

- 45.— Provizao' da serventia do officio de Alcaide da Villa do Recife concedida a Iorge da Costa Telles.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1725.

Vide o n.º. 348 d'este Cod.

- 46.— Provizão concedida ao Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> de Souza Feyo do off.<sup>o</sup> de Luis dos orphao's da Villa de Iagoaripe.

Da Bahia a 16 de Novembro de 1725.

Vide o n.º. 231 d'este Cod. e ainda o n.º. 108 do Cod.

$\frac{504}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 47.— Provizão da serventia do officio de Escrivão das Entradas da arrecadação do Tabaco desta Cid.<sup>e</sup> concedida a Iozeph dos Sanctos (*Fialho*).

Da Bahia a 5 de Setembro de 1725.

Vide os n.ºs. 283 e 302 d'este Cod.

- 48.— Provizão porque he provido na serventia do officio de Feitor da Alfandega desta cidade Simão Barás Bilherme.

Da Bahia a 24 de Novembro de 1725.

Vide o n.º. 39 d'este Cod.



- 49.— Provisão da serventia do officio de requerente de causas dos Auditorios da Villa de Iagoaripe, concedida a Cosme de Oliveyra.

Da Bahia a 22 de Novembro de 1725.

- 50.— Provisão da serventia do officio de Alcayde da Villa de Iagoaripe concedida a Antonio Glz'.

Dá Bahia a 12 de Outubro de 1725.

Vide o nº. 264 d'este Cod. e ainda o nº. 163 do Cod.

$\frac{591}{26-21}$  (nº. 114 do Cat.)

- 51.— Portaria para Antonio Carlos Pinto servir de Guardamor dos Ribeyros que descobrio nas Minas do Ryo das Contas.

Da Bahia a 3 de Dezembro de 1725.

- 52.— Portaria para Franc.º da Costa Neto servir de Escrivão das Datas dos Ribr.<sup>os</sup> que novam.<sup>te</sup> se descobriraõ no Ryo das Contas.

Da Bahia a 4 de Dezembro de 1725.

- 53.— Provisão da serventia do officio de Escrivão da Vara do Alcayde da Villa de Jagoaripe concedida a M.<sup>cl</sup> de Alm.<sup>da</sup> Cout.º

Da Bahia a 4 de Dezembro de 1725.

Vide o nº. 307 d'este Cod. e ainda o nº. 20 do Cod.

$\frac{591}{26-21}$  (nº. 114 do Cat.)

- 54.— Provizao' da Serventia dos officios de Tabaleaõ publico, e Escrivão da Camera, e mediçoeãs da Villa de Sao' Iorge dos Ilheos, concedida a Ioaõ Ribr.º da Costa.

Da Bahia a 5 de Dezembro de 1725.

Vide os nºs. 184 e 407 d'este Cod.

- 55.— Provisão da Serventia do officio de Ouvidor da Capitania de Porto Seguro, concedida a Gonçallo Borges (*de Souza*).

Da Bahia a 6 de Dezembro de 1725.

Vide o nº. 275 d'este Cod.

56. — Provizao' da Serventia do officio de Iuiz dos Orphaon's da Villa de São Francisco de seregipe do Conde concedida a Ignacio Passarro de Vargas.

Da Bahia a 11 de Dezembro de 1725.

Vide os nºs. 215 e 406 d'este Cod. No texto lê-se *Pissarro* e não *Passarro*, como vem no titulo.

57. — Provizão concedida a Luis da silva Soroa da serventia do off.º de Advogado da Cid.º de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 14 de Dezembro de 1725.

Vide o nº. 207 d'este Cod. e ainda o nº. 256 do Cod.

$\frac{594}{25-24}$  (nº. 114 do Cat.)

58. — Provizão da Serventia dos officios de Luis ordinario, e' Prou.ºr Commissario dos defuntos, e' auzentes da Pouoação do Ryo grande do Sul, concedida a Iozeph de Alm.<sup>da</sup>

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1725.

E' passada com o nome do Vice-Rei.— Vide o nº. 200 d'este Cod.

59. — Prouizao' concedida a Belcheor dos Reys Duarte, da Seruentia do = officio de Escriva'o da Conseruatoria dos Moedeiros da Caza da Moeda desta Cidade.

Da Bahia a 29 de Dezembro de 1725.

Vide os nºs. 195, 377 e 387 d'este Cod. e ainda os nºs. 35, 223 e 302 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (nº. 114 do Cat.)

60. — Prouizao' concedida a Iorge de Amorim Bezerra da Seruentia do officio de Meirinho da Correycao' da Comarca de Seregipe delRey.

Da Bahia a 17 de Dezembro de 1725.

- 61.— Prouizao' concedida a Fran<sup>co</sup>. Frz' Frr<sup>a</sup>. da Seruentia dos officios de Tabaliao' publico do judicial, e' nottas, Escrivao' dos = orphaos', e' Almotaceria da Villa de = Sancto Antonio da Iacobina.

Da Bahia a 18 de Dezembro de 1725.

Vide o n<sup>o</sup>. 246 d'este Cod.

- 62.— Prouiza'o da Seruentia do Officio de Escriua'o da descarga da Alfandega desta Cidade, Concedida a Paulo Gayoso de Peralta.

Da Bahia a 6 de Dezembro de 1725.

Vide o n<sup>o</sup>. 117 d'este Cod.

- 63.— Prouiza'o da Seruentia do Officio de = Meyrinho da Rellaçao' deste Estado, Concedida a Feliciano Borges Aranha.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1725.

Vide o n<sup>o</sup>. 196 d'este Cod.

- 64.— Prouizao' da Seruentia do Officio de Solicitador de Cauzas, dos auditorios da Villa de Sam Bertholameu de Maragogipi, Concedida a Ioam de Britto de Pazi.

Da Bahia a 27 de Outubro de 1725.

Vide o n<sup>o</sup>. 247 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 105 n do Cod.

$\frac{591}{18-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat. ).

- 65.— Prouizao' Concedida a Jgnacio Lopes de Lea'o da Seruentia do Officio de = Feitor da Alfandega desta Cidade.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 39 e 274 d'este Cod. e 105 o do Cod.

$\frac{591}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat. )

- 66.— Portaria p<sup>a</sup>. Ant<sup>o</sup>. Godinho de Abreu servir de t<sup>am</sup>. desta Cid<sup>e</sup>.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1726.

*Antonio de Abreu Godinho*, como se lê no texto, foi nomeado para servir interinamente como Tabellião da Cidade da Bahia, durante o impedimento do serventuário effectivo José de Valensuela da Silva, que ia ao Reconcavo como Escrivão de uma diligencia encarregada ao Dez<sup>or</sup>. Caetano de Brito.

- 67.— Portaria p<sup>a</sup>. Franc<sup>o</sup>. Xavier dos S<sup>tos</sup>. servir de Escrivão da vara do Meyr<sup>o</sup>. da Chancellaria.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1726.

Indo o Chanceller da Relação do Estado Caetano de Brito fazer certas diligencias no Reconcavo da Cidade da Bahia, para as quaes era preciso levar Officiaes de Justiça, esta Portaria mandou que durante ellas servisse o referido Santos o cargo acima indicado.

- 68.— Provizam concedida a Theodozio de Oliueyra da serventia do officio de Guarda da Alf<sup>a</sup>. desta Cid<sup>e</sup>.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1725.

Vide os n<sup>os</sup>. 169 e 339 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 162 do Cod.  $\frac{591}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 69.— Provizão da Serventia dos officios de Iuiz dos orphaoñs, e Provedor das — fazendas dos defuntos, e auzentez concedida a Hieronimo Ramos de Mesquita.

Da Bahia a 29 de Dezembro de 1725.

A sêde d'esses Officios era na Villa do Camamú, e se achavam vagos por estar criminoso Manuel de Medeiros de Souza, que os exercia.

- 70.— Prouizao' da Serventia do officio de Inqueredor, Contador, e' Distribuidor dos auditorios desta Cidade, Concedida a Marçal Nunes Barata.

Da Bahia a 18 de Dezembro de 1725.

Vide os n<sup>os</sup>. 194 e 394 d'este Cod.

- 71.— Portaria p<sup>a</sup>. Miguel Cardozo de Sâ seruir de Carcereyro da Caya (*sic*) desta Cid<sup>e</sup>.

Da Bahia em 23 de Janeiro de 1726.

Vide neste Cod. os seguintes n<sup>os</sup>: — 71 e 402; — 85, 236 e 416; — 298.— Vide tambem os n<sup>os</sup>. 83, 86 e 314 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.), e 704 do Cod.  $\frac{588}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 72.— Provizaõ da serventia do officio de Tabaleaõ do publico judicial, e notas da Cidade de Olinda, e villa do Recife, concedida a Manuel Paiz.

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1726.

- 73.— Provizãõ da serventia do off<sup>o</sup>. de Guarda da Alfandega desta Cidade concedida a D<sup>os</sup>. Nunes Tibao.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 219 e 417 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 69 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 74.— Provizaõ da serventia do officio de Escrivãõ do Crime digo de Escrivaõ da Ouvedoria geral do Crime da Rellaçaõ deste Est<sup>o</sup>. concedida a Manuel Teix<sup>ra</sup>. da Costa.

Da Bahia a 11 de Janeiro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 19, 226 e 396 d'este Cod. ; — 93 e 323 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.), — e 684, 887 e 888 do Cod.  $\frac{588}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 75.— Provizao' da serventia do officio de Avogado da Villa de Nossa Senhora do = Liuramento do Rio das Contas concedida ao Capitãõ Antonio de Fig<sup>do</sup>. Penha.

Da Bahia a 18 de Janeiro de 1726.

- 76.— Provizaõ da Serventia do officio de Tabaleao' publico do Judicial, e nottas da Villa de Saõ

Franc<sup>o</sup>. de Seregipe do Conde, concedida a Manuel Roiz de Siq<sup>ra</sup>.

Da Bahia a 9 de Fevereiro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 276 d'este Cod.

- 77.— Provizaõ da serventia do officio de Almoxt. da Cap<sup>nia</sup>. dos Ilheos concedida a Antonio Roiz' de Figueredo.

Da Bahia em 15 de Fevereiro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 236 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 78.— Provizaõ concedida a M<sup>el</sup>. da Silva do off<sup>o</sup>. de Advogado da Villa da Jacobina.

Da Bahia a 22 de Fevereiro de 1726.

- 79.— Provizaõ concedida a Ioaõ Ribr<sup>o</sup>. Brandão da serventia dos officios de Tabaleaõ do publico judicial, e notas, Escrivaõ dos orphaõs e da Camera da Villa de Sancto Antonio e Almas da Itabayana.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 259, 468 e 177 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 125 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 80.— Provizaõ da serventia do officio de Meyr.<sup>o</sup> das Dizimas do Contrato real da Chancellaria deste Estado concedida a Antonio Munis Telles.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 230 d'este Cod.

- 81.— Provizam da serventia do officio de Thezoureyro da Alfandega desta Cid.<sup>o</sup> Concedida a Manuel Frr<sup>a</sup> Guim<sup>es</sup>.

Da Bahia a 25 de Fevereiro de 1726.

- 82.— Provizaõ da serventia do officio de Escrivaõ da Ementa da Alfandega desta Cid.<sup>o</sup> concedida a Joaõ Jacome de Mag<sup>es</sup>.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1726.

Vide o n.º. 450 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 110 e 317 do Cod.  $\frac{534}{20-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 83.— Portaria q̃ se remeteo ao Coronel Sebastia'õ da Rocha Pitta, p.<sup>a</sup> Seruir de Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> desta Cidade, por empedin<sup>to</sup>. do proprietario.

Da Bahia a 18 de Março de 1726.

- 84.— Provizão da serventia do officio de Joseph Frz Souto digo do off.<sup>o</sup> de Escrivão da Camr.<sup>a</sup> orpha'os e Almotaceria da Villa de Jagoaripe concedida ao nomeado.

Da Bahia a 20 de Março de 1726.

Vide o n.º. 251 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 58 e 255 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 85.— Provizão da serventia do off.<sup>o</sup> de Meyrinho da Arrecadação do tabaco concedida a Miguel Cardozo de Sâ.

Da Bahia a 22 de Março de 1726.

Miguel Cardoso de Sá já exercia esse Officio da Cidade da Bahia.

Vide os n.ºs. 236 e 416 d'este Cod. Vide ainda os n.ºs. 71 e 402, e 298 do mesmo Cod.; — 83, 86 e 314 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.); — 704 do Cod.  $\frac{586}{20-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 86.— Provizão da serventia dos off.<sup>os</sup> de Sellador e Feitor da Alfandega de Pernambuco concedida a Ant.<sup>o</sup> Cardozo Rabello.

Da Bahia a 23 de Março de 1726.

- 87.— Provizão da serventia do officio de Juis da Balança da Alfandega de Pernambuco concedida a Franc.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> Pinto.

Da Bahia a 23 de Março de 1726.

Vide o n.º. 467 d'este Cod.

- 88.— Provizao' da Serventia do officio de Ercrivaõ da Correyçao' da Camera desta Cid.º concedida a Bernardo Botelho Freyre.

Da Bahia a 4 de Abril de 1726.

Vide os nºs. 250, 441 e 364 d'este Cod. O Officio era de Escrivão da Correição da *Comarca*, e não da *Camera*, como se lê no titulo.

- 89.— Portaria concedida a Bernardo Cabral de Mello p.<sup>a</sup> Seruir o off.º de Escriuão da Ouvidoria geral do Ciuel por empedim.<sup>to</sup> de M.<sup>el</sup> Teixr.<sup>a</sup> de Mendonça.

Da Bahia a 8 de Abril de 1726.

Mannel Teixeira de Mendonça era o proprietario d'esse Officio da Relação do Estado na Bahia, e, por motivo de molestia, pediu esta portaria de nomeação do outro, para servir durante o seu impedimento.

Quanto a Bernardo Cabral de Mello vide o nº. 472 d'este Cod. e o nº. 243 do Cod.  $\frac{504}{23-21}$  (nº. 114 do Cat.)

- 90.— Provizam da serventia do officio de Meyr.º da Correyção desta Cid.º e sua Com.<sup>a</sup>, concedida a Pedro de Oliur.<sup>a</sup>

Da Bahia a 4 de Abril de 1726.

Vide os nºs. 237 e 422 d'este Cod. e ainda o nº. 120 do Cod.  $\frac{501}{23-21}$  (nº. 114 do Cat.)

- 91.— Portaria para Antonio Nug<sup>ra</sup> Montr.º servir o officio de Escrivaõ dos defunctos e abzentes da feitoria de Ajudá.

Da Bahia a 2 de Abril de 1726.

- 92.— Provizão da serventia do off.º de Official do Escrivão do Senado da Camr.<sup>a</sup> desta Cid.º concedida a Ioaõ Fran.<sup>co</sup> Frr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 8 de Abril de 1726.

- 93.— Prouizaõ da serventia do Officio de Tabaleão dõ publico judicial, e notas da Cidade de Olinda, e



Villa do Recife, concedida a Ioão de Affon.<sup>ca</sup> de Oliur.<sup>a</sup>

Da Bahia a 11 de Abril de 1726.

Vide o n.º. 341 d'este Cod.

- 94.— Provizão da serventia do officio de Escrivão e Tabaleaõ da Cidade de Olinda e Villa do recife concedida ao L.<sup>do</sup> Miguel Alz Lima.

Da Bahia a 3 de Abril de 1726.

Vide o n.º. 448 d'este Cod.

- 95.— Provizam da serventia do Officio de Requerente de cauzas da Villa de Maragogipe, Concedida a Franc.<sup>o</sup> Glz' Cordoniz.

Da Bahia a 23 de Março de 1726.

Vide o n.º. 439 d'este Cod.

- 96.— Prouizao' da seruentia dos officios de Escriua'õ da Camara, e Orphao's da Villa de S.<sup>to</sup> An.<sup>to</sup> de Boypeba Concedida a M.<sup>el</sup> Nunes Penedo.

Da Bahia a 4 de Maio de 1726.

Vide o n.º. 128 d'este Cod.

- 97.— Prouizaõ da serventia do officio de Escrivão da Camera da Villa da = Cachoeira, concedida a Fran.<sup>co</sup> Antunes Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 3 de Abril de 1726.

Vide os n.ºs. 272 e 124 d'este Cod. e ainda o n.º. 186 do Cod.  $\frac{504}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 98.— Prouizao' da Seruentia do Officio de Escriuaõ' da Alfandega desta Cid.<sup>o</sup> concedida a M.<sup>el</sup> Lobo de souza.

Da Bahia em o 1.º de Abril de 1726.

Vide o n.º. 257 d'este Cod.

- 99.— Prouizao' da Seruentia do Officio de = guarda da arecadação' do tabaco, Concedida a Fran.<sup>co</sup> Vieyra de Barros.

Da Bahia em o 1º de Março de 1726.

A séde do Officio era na Cidade da Bahia e Barros já o exercia anteriormente.

Vide os n<sup>os</sup>. 310 e 473 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 12 e 105 p do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.) e 1271 do Cod.  $\frac{586}{26-46}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 100.— Prouizao' da seruentia do Officio de Escriuao' da Prouedoria da Comarca desta Cidade Concedida a M<sup>el</sup> Roiz de souza.

Da Bahia a 3 de Abril de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 238 e 423 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 143 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 101.— Provizão da Seruentia do officio de Guarda da Alf.<sup>a</sup>, concedida a Manuel dos Sanctos da Fon<sup>ca</sup>.

Da Bahia a 7 de Maio de 1726.

Esse Officio da Alfandega da Bahia estava então vago. Vide os n<sup>os</sup>. 133 e 424 d'este Cod.

- 102.— Provizão da Seruentia dos officios de = Escrivão da Camera dos defuntos e abz<sup>es</sup>, Orphaoñs, e Tábaleão publico do judicial, e notas da Villa de Porto Seguro a Gonc.<sup>o</sup> Netto Cruz.

Da Bahia a 10 de Maio de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 295 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 195 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 103.— Prouizao' da Seruentia dos officios de Tab.<sup>am</sup> publico do judicial, e' notas, Escriuao' da ouvedoria, e' Almotasseria e faz.<sup>a</sup> real da Villa de Porto Seguro, concedida a Bertholameu gomes.

Da Bahia a 14 de Maio de 1726.

Deteriorada pela acção corrosiva da tinta sobre o papel.

- 104.— Prouizao' da Seruentia do officio de= Escriuao' das execuçoens da Villa de= Porto Seguro, Concedida a Miguel da Foncequa.

Da Bahia a 14 de Maio de 1726.

Deteriorada pelo motivo acima indicado.

- 105.— Prouizao' da seruentia do Officio de Thezour.º da Arrecadação' do Tabaco desta Cid.º Concedida ao Cap.º Thomas de Payua Rola.

Da Bahia a 26 de Abril de 1700, aliás 1726.

Vide os nºs. 263 e 463 d'este Cod.; 128 do Cod.  $\frac{504}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.), e nº. 865 do Cod.  $\frac{508}{25-10}$  (nº. 116 do Cat.)

- 106.— Prouizao' da seruentia dos officios de Inqueredor, e Contador dos auditorios desta Cidade, Concedida a M.º de Matos giraõ.

Da Bahia a 10 de Maio de 1726.

Vide os nºs. 253 e 445 d'este Cod. e ainda os nºs. 73 e 284 do Cod.  $\frac{503}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 107.— Prouizao' da seruentia do officio de Escriuao' dos orphao's desta Cidade, concedida ao Capitao' Estevao' Machado de Miranda.

Da Bahia a 11 de Janeiro de 1726.

Vide os nºs. 284 e 383 d'este Cod. e ainda o nº. 218 do Cod.  $\frac{504}{25-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 108.— Prouizao' da seruentia do officio de Escriuao' da Vara do Meyrinho desta Cidade, e' Infantaria della, Concedida a M.º An.º da Silua.

Da Bahia a 2 de Abril de 1726.

Vide os nºs. 312 e 313 d'este Cod. e ainda os nºs 105 m e 233 do Cod.  $\frac{504}{25-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 109.— Prouizao' da seruentia do Officio de Escriuao, da Camera da Villa de=Maragogipe, concedida ao Thenente Coronel Iozeph de Toar de Vlhoa.

Da Bahia a 16 de Maio de 1726.

Vide o n.º. 318 d'este Cod.

- 110.— Provizaõ concedida a Silvestre Frz da silva do off.º de solicitador de cauzas da Villa de Seregipe do Conde.

Da Bahia a 17 de Maio de 1726.

Vide os n.ºs. 329 deste Cod. e 65 e 321 do Cod.  $\frac{591}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 111.— Provizaõ do off.º de Inqueredor Contador e Distribuidor dos Auditorios da Villa da Cachoeyra provido em Ioaõ Nunes Azedo.

Da Bahia a 11 de Maio de 1726.

Vide o n.º. 316 d'este Cod.

- 112.— Prouiza'õ concedida a Ioa'õ de Lemos da Seruentia do officio de Escriuao' da Almotaceria desta Cidade.

Da Bahia a 9 de Março de 1726.

Vide o n.º. 267 d'este Cod.

- 113.— Prouiza'õ da Seruentia do officio de Meirinho da arrecadação das faz.ªs dos defuntos, e' abzentes, concedida a Lourenço Alz de Azeuedo.

Da Bahia a 4 de Abril de 1726.

Lourenço Alvares de Azevedo já exercia esse Officio da Cidade da Bahia, do qual era proprietaria D. Catharina de Sena.

Vide os n.ºs. 189 e 378 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 42 e 232 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.) e 213 do Cod.  $\frac{585}{23-24}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 114.— Prouizaõ da Seruentia do off.º de Porteiro da R.ªm deste Estado concedida a Ioaõ Glz Crus.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1726.

Vide os n.ºs. 269 e 405 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 15 e 228 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 115.— Prouizão da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Escriuaõ da vara da arrecadação dos defuntos, e' abzentes desta Cid.<sup>e</sup>, concedida a D.<sup>os</sup> Vr.<sup>a</sup> da Costa.

Da Bahia a 30 de Março de 1726.

- 116.— Prouiza'õ da Serventia do off.<sup>o</sup> de Guarda, Continuo da Caza da Arrecadação do Tabaco desta Cid.<sup>e</sup>, concedida a Iozeph Baptista de Lemos.

Da Bahia a 9 de Abril de 1726.

Vide os nºs . 337 d'este Cod. e 172 do Cod.  $\frac{534}{21-24}$  ( nº. 114 do Cat. )

- 117.— Portaria p.<sup>a</sup> Ant.<sup>o</sup> de Almeyda Soares Servir o off.<sup>o</sup> de Escrivão da descarga, durante o impedimento de Paulo Gayozo.

Da Bahia a 23 de Maio de 1726.

Achando-se Paulo Gayoso *de Peralta* impedido de continuar a servir esse Officio da Alfandega da Bahia, o Provedor da mesma nomeou para substituil-o a Antonio de Almeida Soares, a quem a Portaria mandou que servisse «durante o impedimento».

Vide o nº. 62 d'este Cod.

- 118.— Provizam da serventia dos Off.<sup>os</sup> de tabaleão publico do judicial e notas e escrivão dos orphaons e Almotaseria da Villa dos Ilheos concedida a Iozeph Montr.<sup>o</sup> de Caru.<sup>o</sup>

Da Bahia a 25 de Maio de 1726.

- 119.— Provizão da Serventia do officio de Iuis dos orphaon's da Villa do Camamú, concedida ao Capitão Paulo Soares da c.<sup>ta</sup>

Da Bahia a 28 de Maio de 1726.

Vide o nº. 437 d'este Cod.

- 120.— Prouiza'õ da Seruentia do off.<sup>o</sup> de requerente de Cauzas dos Auditorios da V.<sup>a</sup> de Maragogipe concedida a Ignacio Frr.<sup>a</sup> Dorta.

Da Bahia em 28 de Maio de 1726.

- 121.— Portaria p.<sup>a</sup> Luis Txr<sup>a</sup> de Carvalho Souto mayor servir de Escrivaõ das fintas.

Da Bahia em o 1º de Junho de 1726.

O Dez.<sup>or</sup> José de Caminha Falcão havia representado ao Vice-Rei que, supposto se ultimasse a cobrança das fintas (na Bahia), era preciso Escrivãõ para algumas dependencias e para guarda do Cartorio, visto haver fallecido o respectivo funcionario Carlos da Cunha; pelo que propoz a Luiz Teixeira de Carvalho Souto Maior, a quem a Portaria do Vice-Rei nomeou para servir «emquanto não mandasse o contrario».

Vide os n.ºs. 432 d'este Cod. e 11, 207 e 319 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 122.— Provizãõ da serventia do officio de t.<sup>am</sup> da Povoação da barra do Ryo grande do Sul provido em Hyeronimo de Freitas de Carvalho.

Da Bahia a 31 de Maio de 1726.

- 123.— Portaria p.<sup>a</sup> Simaõ dos Reis servir de Segundo Escrivãõ da descarga e o Prou<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> o ter asy entendido.

Da Bahia a 4 de Junho de 1726.

Essa nomeação foi feita para mais prompto expediente da descarga da Frota, a requerimento do Contractador da Dizima, fundado na 39ª condição do seu contracto, em observancia d'ella e tendo em vista a informação do Provedor da Alfandega; foi passada na mesma fórma do que se havia praticado em 1723, com o mesmo ordenado e emolumentos de então.

- 124.— Provizam da Serventia do officio de Escrivaõ dos horfaoõs, Concedida a Fran<sup>co</sup> Antunes Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 14 de Junho de 1726.

Estava então vago esse Officio da Villa da Cachoeira, do qual era proprietaria D. Maria de Albuquerque.

Vide os n.ºs. 97 e 272 d'este Cod. e 186 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 125.— Provizaõ da Serventia dos officios de Escrivaõ das execuoen's, Almotasseria Destribuhidor, Con-

tador, a Valiador do Concelho Inqueredor, e repartidor concedido a Antonio Lopes Barbalho.

Da Bahia a 13 de Maio de 1726.

Esses Officios eram da Villa do Cayrú.— Vide os n<sup>os</sup>. 412 d'este Cod. e 105 f do Cod.  $\frac{594}{23-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 126.— Provizão de Escrivaõ da Cam.<sup>ra</sup> e Almoteçaria da Villa de S. Franc.<sup>o</sup> de Seregipe do Conde provido em Augustinho Duarte da silva.

Da Bahia a 31 de Maio de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 433 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 40 e 262 do Cod.  $\frac{594}{23-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 127.— Provizão da Serventia do officio de Requerente de cauzas da Villa de Seregipe do Conde concedida a M.<sup>el</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Souza.

Da Bahia a 22 de Junho de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 325 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 113 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 128.— Prouizao' da seruentia dos Officios de Tab.<sup>am</sup> Publico judicial, e' notas, e' Escriuao' da Almotaceria, da Villa de Santo An.<sup>to</sup> de Boypeba, Concedida, a M.<sup>el</sup> Nunes Penedo.

Da Bahia a 25 de Junho de 1725.

Vide o n<sup>o</sup>. 96 d'este Cod.

- 129.— Provizão da serventia do off.<sup>o</sup> de Guarda da Alfandega concedida a Joseph Machado de Andr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 2 de Julho de 1726.

Achava-se vago esse officio da Alfandega da Bahia.

Vide o n<sup>o</sup>. 391 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 85 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.) tambem referentes a José Machado *de Andrade*; e bem assim o n<sup>o</sup>. 46 d'esse mesmo Cod., passado a favor de José Machado *de Almeida*.

- 130.— Provizão da serventia do off.º de Escrivão da Almotaceria da Villa de Maragogipe concedida a Franc.º de Souza.

Da Bahia a 27 de Maio de 1726.

Vide o nº. 291 d'este Cod. e ainda os nºs. 4 e 241 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (nº. 114 do Cat.) — Todos referem-se a Francisco de Souza de Almeida.

- 131.— Provizão concedida a M.<sup>el</sup> Antunes de Andrade de Meirinho da Provedoria dos defuntos e auz<sup>tos</sup> da Comarca desta Cidade.

Da Bahia a 7 de Fevereiro de 1726.

Vide o nº. 319 d'este Cod. e ainda o nº. 38 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 132.— Provizão de Cirieyro de smag<sup>da</sup> concedida a Franc.º de Barros Braga.

Da Bahia a 12 de Julho de 1726.

Passada com o nome do Vice-Rei. Francisco de Barros Braga, tendo dado varias vezes cêras para os artificios reaes e para os fortes, e estando prompto a dar toda a que fosse necessaria para o serviço de S. M., obteve esta Provisão de cerieiro do Rei, « com a qual gozará de todos os privilegios e izençon's que gozão os mais officiaes que por Provizão o são das obras do mesmo s.<sup>r</sup>, e como elles terá á sua porta armas de que uzao'. »

- 133.— Provizão da serventia do officio de Guarda da Alfandega desta Cidade concedida a M.<sup>el</sup> dos S<sup>tos</sup> de Affon.<sup>ca</sup>

Da Bahia a 2 de Julho de 1726.

Vide os nºs. 101 e 424 d'este Cod.

- 134.— Portaria para Ignacio de Misquita sobre servir o officio de Tabaleaõ da villa da Cachoeyra por impedimento de Theodozio de Mesquita.

Da Bahia a 17 de Julho de 1726.

Sobre Theodosio de Mesquita vide o nº. 38 d'este Cod. — Sobre Ignacio de Mesquita vide os nºs. 232 e 425 d'este mesmo Cod. e ainda os nºs. 119 e 196 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (nº. 114 do Cat.)



- 135.— Prouizao' da Seruentia do Officio de Escriuaõ da balança da Alfandega desta Cidade, concedida a M<sup>el</sup> Frr<sup>a</sup> Neues.

Da Bahia a 12 de Julho de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 281 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 144 do Cod.

$\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 136.— Provizãõ da Serventia dos officios de Tabaliaõ publico do judicial e notas, e Escrivãõ da Almotasseria da Villa de N. Senhora do Liuramento das Minas do Rio das Contas concedida ao Cap.<sup>m</sup> Manuel de Souza Barreiros.

Da Bahia a 14 de Junho de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 333 e 429 d'este Cod.

- 137.— Portaria p.<sup>a</sup> Andre Branco Seruir o Officio de Escriuaõ da descarga da Alfandega desta Cidade.

Da Bahia a 20 de Julho de 1726.

- 138.— Provizãõ da serventia dos officios de Escrivãõ da Camera, Orphaoõs, Almotasseria, e Tabaleaõ publico do judicial e notas da Villa de Serinhaem concedida a An.<sup>to</sup> Bap.<sup>ta</sup> de Atahide.

Da Bahia a 9 de Julho de 1726.

Ha contradicção entre a data da Portaria e a da declaração do *sello*, que é de 3 do mesmo mez e anno.

- 139.— Provizam da Serventia do officio de Escrivaõ da Superintendencia do tabaco desta Cid.<sup>o</sup>, concedida a Matheus Dias da Silva.

Da Bahia em o 1<sup>o</sup> de Agosto de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 289 e 411 d'este Cod.

- 140.— Provizãõ da serventia do off.<sup>o</sup> de Inqueredor, Contador e Destribuidor e Avallidor da Villa da Jacobina concedida a D.<sup>os</sup> Miç de Ar.<sup>o</sup>

Da Bahia a 2 de Abril de 1726.

- 141.— Provizão da Serventia do officio de Guarda do n.º da Alfandega desta Cidade concedida a Ião Antunes de Aguiar.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1726.

Vide os n.ºs. 218 e 458 d'este Cod. e ainda o n.º. 21 do Cod.  $\frac{594}{26-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 142.— Portaria para Servir o officio de Tabaleão publico do judicial e notas da villa da Cachoeira por tempo de quatro mezes concedida a Franc.º de Az<sup>do</sup> Lobo.

Da Bahia a 4 de Setembro de 1726.

Vide os n.ºs. 227 e 430 d'este Cod. e ainda o n.º. 126 do Cod.  $\frac{594}{23-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 143.— Prouizao' da serventia do Officio de Juiz da Balança da Alfandega desta Cid.º concedida a Simao' de Avelar.

Da Bahia a 7 de Setembro de 1726.

Vide o n.º. 317 d'este Cod. e ainda o n.º. 147 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 144.— Provizao' da Serventia do officio de Escrivão da fazenda real da Capitania de = Itamaracã concedida a Antonio Tavares de Macedo.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1726.

Vide os n.ºs. 446 d'este Cod. e 105 h do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 145.— Prouizao' da Seruentia do Officio de Tab.<sup>am</sup> publico do judicial, e' notas da V.<sup>a</sup> de Maragogipe, Concedida a Me<sup>el</sup> do Nascimento Lara.

Da Bahia a 7 de Setembro de 1726.

Vide os n.ºs. 1 e 230 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 146.— Provizão concedida a Gabriel da Silur.<sup>a</sup> da serventia do officio de Juis dos orphaos da Villa da Cachoeira.

Da Bahia a 17 de Setembro de 1726.

Vide os n.ºs. 31, 315 e 427 deste Cod.

- 147.— Provisão da serventia do of.º de Escrivão da Vara da Correição desta Cidade concedida a Franc.º Andre Berlinques.

Da Bahia a 12 de Setembro de 1726.

Vide o n.º. 356 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 181 e 237 do

Cod.  $\frac{504}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 148.— Provizam concedida a D.ºs Frz do Couto p.ª seguir alg digo p.ª seguir hua' appellação.

Da Bahia a 13 de Setembro de 1726.

A' margem lê-se: « Por erro se registou aquy. »

Domingos Fernandes do Couto representára ao Vice-Rei que não fôra ouvido em uma causa de partilhas que se fizeram entre elle e seus filhos, em que ficára muito prejudicado; e que, para allegar o prejuizo, appellára para o supremo Senado da Relação; mas, por ser morador no termo de Jaguaripe e por causa de varias enfermidades, lhe havia passado o tempo de seguir a Appellação no termo da Lei; pelo que pedia lhe mandasse passar Provisão para poder seguir a dita Appellação, citadas as partes, para tratar do melhoramento do seu direito; — o que lhe foi concedido.

- 149.— Provisão da Serventia do officio de Escrivão da Vara do Meyrinho da Rellação' deste Estado, concedida a Roque soares Vieyra.

Da Bahia a 31 de Maio de 1726.

Vide o n.º. 321 d'este Cod. e ainda o n.º. 123 do Cod.

$\frac{504}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 150.— Provisão da Serventia do officio de Provedor da faz.ª Real da Cap.ª do Sp.º Sancto, concedida ao Bacharel Ioseph de Barcelos.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1726.

Pelo texto vê-se que esse Provedor chamava-se José de Barcellos *Machado*.

151.— Provizam da serventia do officio de Guarda da Alfandega desta Cidade, concedida a Joam de Abreu Frz.

Da Bahia a 10 de Julho de 1726.

152.— Provizão porq̃ se proveo a Lourenço da Silva na serventia do off.º de Guarda da Alfandega desta Cidade.

Da Bahia a 19 de Junho de 1726.

Vide o nº. 373 d'este Cod.

153.— Portaria para o Coronel João Teix<sup>ra</sup>, de Souza sobre seruir o officio de Administrador das Feitorias.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1726.

Vide os nºs. 11, 29 e 1200 do Cod.  $\frac{586}{26-24}$  (nº. 116 do Cat.)

Pelo texto vê-se que a nomeação foi feita para as Feitorias do *Cayrú*.

Eis os seus termos:

« Vista a rezolução que tomei sobre o requerimento do Coronel João Teixeira de Souza Administrador das Feitorias do Cayrú a respeito de não ser obrigado a pagar a terça parte do rendimento do dito officio, vendo a qualidade d'elle circumstancias do dito requerimento, e formalidade da Provisão de smag.<sup>de</sup> que DEOS g.<sup>de</sup> conformandome em tudo com a informação que o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> môr deu sobre esta materia, e vendo a Portaria de vinte e oito de Março de mil sete Centos e dezaceis que o Ex.<sup>mo</sup> snor Marques de Angeja sendo VRey deste Estado passou aserca da Creação deste, e dos — mais officios que hã nas ditas feitorias e dizerme o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mo'r que o dito João Teix.<sup>ra</sup> não necessitava de Provizão e so de Portaria minha p.<sup>a</sup> poder exercer, e cobrar o seu ordenado. Hey por bem de que o d.<sup>o</sup> Coronel João Teix.<sup>ra</sup> de Souza Continue na Serventia do officio de Administrador das ditas feitorias em virtude desta Portaria, em quanto Se não mandar o Contrario. o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor o tenha assy entendido p.<sup>a</sup> o deixar seruir debaixo da mesma posse e juramento que se lhe deu mandando fazer a folha de que faz menção a d.<sup>v</sup> Portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sno'r Marques de Angeja p.<sup>a</sup> por ella serem pagos asy' o Adminis-

trador Como o Thesour.<sup>o</sup> e Escrivão. B.<sup>a</sup> e Sepr.<sup>o</sup> 24 de 1726. *f. Rubrica. f. »*

154. — Prouizao' da seruentia do = Officio de Prouedor das fazendas dos defuntos, e auzentes, da Capitania do Sperito Sancto, Concedida ao Coronel Ioaõ Teix<sup>ra</sup> digo a Ioaõ' de Freytas de Magalhaen's:

Da Bahia a 19 de Setembro de 1726.

155. — Prouizao' da Seruentia do Officio de Escriua'õ da Camera da Villa de Nossa Senhora do = Lira-mento (*sic*) do Ryo das Contas Concedida a Ma-noel de Sancto Agostinho.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1726.

156. — Provizaõ concedida a Ant.<sup>o</sup> da silur.<sup>a</sup> da ser-ventia do off.<sup>o</sup> de t<sup>am</sup> da Villa de Seregipe do Conde.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1726.

No texto lê-se Antonio da Silveira *de Faria*. — Vide ainda o n<sup>o</sup>. 328 deste Cod.

157. — Prouizao' da Seruentia do officio de Tab<sup>am</sup> pu-blico do judicial, e' notas desta Cid<sup>e</sup> Concedida a Iozeph Teixeyra guedes.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 18, 260, 285 e 362 d'este Cod.

158. — Provizaõ concedida a Carlos Correa de Souza da serventia do off<sup>o</sup>. de t<sup>am</sup> da Villa da Cacho-eyra.

Da Bahia a 25 de Setembro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 1350 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 3 e 206 do Cod.

$\frac{594}{26-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

159. — Prouizao' da Seruentia do officio de = Almoxa-rife da Fortaleza do Morro (*de S. Paulo*) Conce-dida a Florentino de Barbuda.

Da Bahia a 30 de Setembro de 1726.

Vide o nº. 193 do Cod.  $\frac{549}{23-24}$  nº. 114 do Cat.)

- 160.— Provisão da Serventia do officio de Advogado da Villa de N. s.<sup>1a</sup> do Livram<sup>to</sup> do Ryo das Contas, por erro se registou *por erro* a f 373 do L.<sup>o</sup> 15 de Provizoin's da R<sup>am</sup>; a qual Provisão foi concedida a M<sup>el</sup> da Guerra Cota e Medeyros.

Só contém este titulo remissivo.

- 161.— Provisão do off<sup>o</sup> de Alcayde da Villa de Maragogipe concedida a Silvestre Frr<sup>a</sup> da Cruz tambem por erro se registou no d<sup>o</sup>. L.<sup>o</sup> 15 a f 374.

Tambem só contém este titulo remissivo.

Vide o nº. 438 d'este Cod.

- 162.— Provisão da serventia do off<sup>o</sup>. de Prou<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup>. real da Capitania dos Ilheos concedida a Paschoal de Figr.<sup>do</sup>.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1726.

Vide o nº. 35 d'este Cod. — Vide ainda os nºs. 53 e 1105 do Cod.  $\frac{586}{25-15}$  (nº. 116 do Cat.)

- 163.— Prouizao' da Seruentia do Officio de Escriuao' dos Armazen's dos mantim<sup>tos</sup> desta Praça, Concedida a M<sup>el</sup> Frz da Costa.

Da Bahia a 17 de Agosto de 1726.

Vide o nº. 332 d'este Cod. e ainda os nºs. 62 e 267 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 164.— Provisão da Serventia do officio de Escrivão dos Contos provdigo concedida a Manuel Roiz' Vieyra.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1726.

Manuel Rodrigues Vieira já exercia esse cargo da Provedoria-mór do Estado na Bahia,

Vide o nº. 351 d'este Cod. e ainda os nºs. 27 e 194 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 165.— Provizão da serventia do offº. de Guardamor da R<sup>am</sup> deste Estado concedida a *Ioão Nunes* a *Ioão Soares da Veiga*.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1726.

Vide os nºs. 255, 338 e 435 d'este Cod. e ainda os nºs. 63 a e 272 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.)

O nome do Guarda-mór da Relação então nomeado é João Soares da Veiga.— João Nunes *da Cunha* era o *proprietario* d'esse Officio.

- 166.— Provizão da serventia do officio de Escrivão dos orphao's da Villa de Seregipe do Conde concedida a *Jozeph Coelho Coutº*.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1726.

Vide o nº. 342 d'este Cod.

- 167.— Provizam da Serventia do officio de Tabaleão publico do judicial, e notas, e Escrivão da sesmarias desta Cidade, concedida a *Manu<sup>ol</sup> Affonço da c<sup>ta</sup>*.

Da Bahia a 2 de Setembro de 1726.

Vide o nº. 299 d'este Cod.

- 168.— Provizão da Serventia do officio de Inqueredor, Contador, e Distribuidor da Villa de Seregipe do Conde concedida a *Francº. de Meyreles Barboza*.

Da Bahia a 27 de Agosto de 1726.

Vide o nº. 216 d'este Cod. e ainda o nº. 176 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 169.— Provizao' da Serventia do officio de guarda de numero da Alfandega desta cidade, concedida a *Theodozio de Oliueyra*.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1726.

Vide os nºs. 68 e 339 d'este Cod. e ainda o nº. 162 do Cod.  $\frac{591}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 170.— Provizam da Serventia do officio de Inqueredor, Contador, e Destribuhidor da Villa de Maragogipe, concedida a Ioseph Mor<sup>a</sup>. de Souza.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 392 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 264 do Cod.

$\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 171.— Provizaõ da serventia do officio de Escrivão da Conservatoria do sal desta Cidade; concedida a Sebastiao' Carnr<sup>o</sup>. da Costa.

Da Bahia a 2 de Outubro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 302 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 172.— Provisão da Serventia do officio de Advogado da Villa de São Franc<sup>o</sup>. concedida digo da Villa de Iagoaripe concedida ao L<sup>do</sup>. Caetano Bap<sup>ta</sup>. e Souza.

Da Bahia a 30 de Outubro de 1726.

Vide ainda o n<sup>o</sup>. 151 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat. ), que

tambem se refere ao mesmo Licenciado Caetano Baptista e Souza, Sacerdote do Habito de S. Pedro, nomeado ainda em 7 de Outubro de 1732 para o mesmo Officio de Advogado da Villa de Jaguaripe. Será esse o mesmo *Baptista de Souza*, Advogado da Villa da Victoria da capitania do Espirito Santo, a que se refere o n<sup>o</sup>. 105 c do mesmo Codice?

- 173.— Provizaõ da Serventia dos officios de Tabaleão, e Escrivão da Villa real de Sancta Luzia concedida a Antonio do Valle Cardozo.

Da Bahia a 31 de Outubro de 1726.

Esta Villa é da capitania de Sergipe.

- 174.— Provizam da serventia do officio de Ou<sup>or</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. dos Ilheos provido em M<sup>el</sup>. de Affon<sup>ca</sup>. Jordaõ.

Da Bahia a 6 de Novembro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 388 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 1483 do Cod.

$\frac{586}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 d'este Cat.)



- 175.— Provizão porque Vmag<sup>do</sup>. fes digo Provizão do off<sup>o</sup>. de Meyr<sup>o</sup>. do mar do Recife concedida a Simão Cardozo.

Da Bahia a 6 de Novembro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 160 do Cod.  $\frac{504}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 176.— Provizão da serventia do officio de Escrivão do publico judicial e notas da Vila de Goyana concedida a Gaspar Roiz. de Amaral.

Da Bahia a 14 de Novembro de 1726.

- 177.— Provizão da serventia do officio de Escrivão do Meirinho do Campo da = Villa de Iagoaripe, concedida a Ioaõ Ribr<sup>o</sup>. Brandaõ.

Da Bahia a 11 de Novembro de 1726

Vide os n<sup>os</sup>. 79, 259 e 468 d'este Cod. e 125 do Cod.  $\frac{504}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 178.— Provizão da serventia do off<sup>o</sup>. de Thiz<sup>o</sup>. das Feitorias do Cayrú concedida a Iozeph Carlos de Eça.

Da Bahia a 13 de Novembro de 1726.

- 179.— Provizao' da serventia do officio de Escrivão dos Armazeñs das armas, e mais moniçoeñs de Guerra desta Praça concedida a Antonio Frr<sup>a</sup>. da Cunha.

Da Bahia a 23 de Novembro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 22 e 352 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 17 = 19 e 197 do Cod.  $\frac{504}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 180.— Provizam da serventia do off<sup>o</sup>. de taballeão da Villa de Iagoaripe provido em M<sup>el</sup>. Borges da Silva.

Da Bahia a 19 de Novembro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 8 e 376 d'este Cod.

- 181.— Provizao' da Serventia do Officio de = tabaleão publico do judicial, e notas da Villa de Iagoaripe concedida a Manuel Peixoto digo Manuel Frz Peixoto.

Da Bahia a 19 de Novembro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 6 e 375 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 48 e 251 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 182.— Provizão da serventia do officio de Meyrinho desta Cidade, e Infanteria della provido em Henrique da Costa Ribr<sup>o</sup>.

Da Bahia a 20 de Novembro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 21, 78 i e 404 d'este Cod. ;— 44 e 316 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.), — e 236, 334, 433, 435, 523, 643, 659 e 660 do Cod.  $\frac{586}{23-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 183.— Provizam da Serventia do Officio de Meyrinho do Contracto dos Subsídios dos vinhos e agoas ardentés, e azeites desta Cidade, concedida a Ioaõ Pereyra Lopes.

Da Bahia a 29 de Outubro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 4 d'este Cod.

- 184.— Provizao' da Serventia dos officios de Tabaleão publico, Escrivao' da Camera e mediçoeñs da Villa dos Ilheos, concedida a Ioaõ Ribr<sup>o</sup>. da Costa.

Da Bahia a 5 de Dezembro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 54 e 407 d'este Cod.

- 185.— Provizão da serventia do off<sup>o</sup>. de t<sup>am</sup>. desta Cid<sup>e</sup>. provido em Jozeph de Valensuela da silva.

Da Bahia a 4 de Dezembro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 363 e 66 d'este Cod. — Vide tambem os n<sup>os</sup>. 37, 43, e 227 do Cod.  $\frac{594}{20-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.), e 201, 290, 707 e 1047 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 186.— Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Ouvedoria geral do Crime, concedida a Dionyzio Soares de Oliueyra.

Da Bahia a 18 de Outubro de 1726.

O provido já exercia esse cargo da Relação do Estado na Bahia, de que era proprietaria D. Luiza Tenorio de Molina.

Vide o n.º. 17 d'este Cod. e ainda o n.º. 95 do Cod.

$\frac{594}{24-26}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 187.— Provizão concedida a Matheus da Costa Pr.<sup>a</sup> da serventia do Off.<sup>o</sup> de Destribuidor Inqueredor e Contador da Villa de Jagoaripe.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1726.

Vide os n.ºs. 440 d'este Cod. e 178 do Cod.  $\frac{591}{26-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 188.— Provizão da serventia do off.<sup>o</sup> de Escrivão da Chancellaria deste Estado provido em Pedro de Matos.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1726.

- 189.— Provizao' da Serventia do officio de Escrivão da Vara do Meyrinho da Provedoria das fazendas dos defunctos e auz.<sup>tes</sup>. concedida a Lourenço Alz' de Az.<sup>do</sup>.

Da Bahia a 12 de Dezembro de 1726.

Estava então vago esse officio da Cidade da Bahia.

Vide os n.ºs. 113 e 378 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 42 e 232 do Cod.  $\frac{594}{26-21}$  (n.º. 114 do Cat.) e 213 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 190.— Provizaõ da serventia do officio de Meirinho da Provedoria das fazendas dos defunctos, e auzentes desta Cid.<sup>e</sup>. concedida a Manuel da Crux Rego.

Da Bahia a 17 de Dezembro de 1726.

Vide o n.º. 370 d'este Cod. e ainda o n.º. 174 do Cod.

$\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 191.— Provizão da serventia do officio de Requerente de cauzas dos Auditorios desta Cidade dos doze do n.º da R.<sup>am</sup>. deste Est.º. concedida a Vallerio Maximo de Matoz.

Da Bahia a 17 de Dezembro de 1726.

Vide o n.º. 301 do Cod.  $\frac{594}{23-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 192.— Provizam da serventia do officio de Advogado da Villa de São Br.<sup>men</sup>. de Maragogipe, concedida ao L.<sup>do</sup>. Ioam Bap.<sup>ta</sup> Leitão.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1726.

Vide os n.ºs. 244 e 460 d'este Cod. e 139 do Cod.  $\frac{594}{23-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 193.— Provizão da Seruentia do officio de Advogado dos Auditorios da Villa da Cachoeyra, concedida ao L.<sup>do</sup>. Gonçallô Pinto de Mendonça.

Da Bahia a 11 de Dezembro de 1726.

Vide os n.ºs. 43 e 427 d'este Cod.

- 194.— Provizam de Inqueredor Contador e Destribuidor desta Cid.º. concedida a Marcal Nunes Barata.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1726.

Vide os n.ºs. 70 e 394 d'este Cod.

- 195.— Provizaõ da Serventia do off.º de Escrivão da Conservatoria da Caza da moeda desta Cid.º concedida a Belchior dos Reis Duarte.

Da Bahia a 14 de Dezembro de 1726.

Vide os n.ºs. 59 377 e 387 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 35, 223 e 302 do Cod.  $\frac{594}{23-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 196.— Provizão da serventia do off.º de Meirinho da R.<sup>am</sup> deste Estado, concedida a Felicianno Borges Aranha.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1726.

Vide o n.º. 63 d'este Cod.

- 197.— Provizaõ concedida a Bento Luis Jozeph da serventia do off.º de Feitor da Alfandega desta Cid.º

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1726.

Vide os nºs. 16 e 225 do Cod.  $\frac{591}{23-21}$  (nº. 114 do Cat.)

- 198.— Provizaõ da Serventia do officio de Escrivão da Correição da Ouvedoria geral da Cidade de Sergipe de ElRey concedida a Antonio Teix.<sup>ra</sup> Bernardes (*da Silva*).

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1726.

Vide o nº. 3 d'este Cod.

- 199.— Provizaõ da serventia dos officios de Escrivão da Camera, Matriculla, Orphaons' e Tabaleão publico do judicial, e notas da Villa do Camamũ provido em Jgnacio de Ar.º de Goes.

Da Bahia a 19 de Dezembro de 1726.

Vide os nºs. 24 e 447 d'este Cod.

- 200.— Prouizao' da Seruentia dos=officios de Juis Ordinario, e' Prouedor Commissario dos defuntos, e' auzentes, da Povoação do Ryo grande do Sul, concedida a Iozeph de Alm.<sup>da</sup>

Da Bahia a 10 de Janeiro de 1727.

E' passada com o nome do Vice-Rei,— Vide o nº. 58 d'este Cod.

- 201.— Portaria para Elaterio de Matos servir de Porteyro e Continuo da Secret.<sup>ra</sup> deste Estado.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1727.

- 202.— Provizaõ da serventia dos officios de Escrivão da Cam.<sup>ra</sup>, e t.<sup>an</sup> da Cid.º de São Christovão concedida a Christovão da Cunha.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1727.

Vide os nºs. 9 e 426 d'este Cod. e ainda os nºs. 217 e 322 do Cod.  $\frac{591}{21-21}$  (nº. 114 do Cat.)

- 203.— Provizão concedida a Andre P.<sup>lo</sup> de Souza da serventia do off.<sup>o</sup> de Inqueredor Contador e Distribuidor da Cid.<sup>e</sup> de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1727.

Vide os n.<sup>os</sup>. 63 *b* e 136 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n.<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 204.— Provizão da serventia do off.<sup>o</sup> de t.<sup>am</sup> da Villa real de Santa Luzia Concedida a Ioaõ Bp.<sup>ta</sup> de Figr.<sup>do</sup>

Da Bahia a 12 de Janeiro de 1727.

Santa Luzia era Villa da Capitania de Sergipe.

- 205.— Provizão da serventia dos officios de Juis dos orphaos' e Escrivaõ da Cam.<sup>ra</sup> da Villa das Alagoas concedida a Hyeronimo de Aguiar.

Da Bahia a 30 de Janeiro de 1727.

- 206.— Prouiza'o da Serventia do officio de Escriua'õ da Ouvidoria geral do Cível desta Cidade, concedido a Ignacio da=Costa Rego.

Da Bahia a 27 de Janeiro de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 387 d'este Cod. e ainda os n.<sup>os</sup>. 135 e 224 do Cod.

$\frac{591}{23-24}$  (n.<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 207.— Provizão da serventia dos officios de Advog.<sup>do</sup> dos Auditorios da Cidade de seregipe de ElRey concedida ao Alferes Luis da Silva Soroa.

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 57 d'este Cod. e ainda o n.<sup>o</sup>. 256 do Cod.

$\frac{591}{26-21}$  (n.<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 208.— Provizaõ concedida a Manuel a Manuel (*sic*) Quaresma Silva da Serventia do off.<sup>o</sup> de Solicitador de Cauzas da villa de Iagoaripe.

Da Bahia a 8 de Fevereiro de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 105 *j* do Cod.  $\frac{594}{26-21}$  (n.<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 209.— Provizão da Serventia do officio de Escrivão dos Orphaoñs desta Cid.º concedida a Diogo Pr.ª de Barroz.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1727.

Vide o nº. 380 d'este Cod. e ainda o nº. 220 do Cod.  $\frac{594}{26-21}$  (nº. 114 do Cat.)

- 210.— Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Camera da villa de N. snr.ª da Purificação de s.º Amaro concedida a Antonio Cabral da Rocha.

Da Bahia a 6 de Fevereiro de 1727.

Vide o nº. 455 e ainda o nº. 454 d'este Cod. Vide tambem o nº. 161 do Cod.  $\frac{591}{26-21}$  (nº. 114 do Cat.)

- 211.— Provizão da serventia do officio de requerente de Cauzas dos Auditorios da Villa de N. Snar. da Purificacão de S. Amaro, concedida a Fran.º de Aguiar Porto.

Da Bahia a 7 de Fevereiro de 1727.

Vide o nº. 330 do Cod.  $\frac{591}{26-21}$  (nº. 114 do Cat.)

- 212.— Provizão da serventia do off.º de Escrivão da Vara do Meyrinho do Contrato das Cartas de jogar, e' Solimão desta Capitania, concedida a Franc.º Machado da Sylva.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1726.

Vide o nº. 20 d'este Cod.

- 213.— Provizão da serventia do off.º de Escrivão do Meyrinho do Campo da Cid.º de Olinda, e villa do Recife concedida a M.ª Ledo.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1726.

- 214.— Provizão da serventia do off.º de Alexandre digo do off.º de Meirinho do Campo da Cid.º de Olinda e Villa do Recife concedida a Alexandre da Silva Machado.

Da Bahia a 8 de Fevereiro de 1727.

- 215.— Provisão da serventia do officio de Iuiz dos orphaos, da Villa de Seregipe do Conde concedido a Jgnacio Pissaro de Vargas.

Da Bahia a 31 de Janeiro de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 56 e 406 d'este Cod.

- 216.— Provisão da Serventia do officio de Tabaleão do judicial, e notas da Villa de São Fran.<sup>co</sup> de se-regipe do Conde Concedida a Franc.<sup>o</sup> de Meireles Barboza.

Da Bahia a 6 de Fevereiro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 168 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 176 do Cod.

$\frac{504}{26-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 217.— Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Vara do Meyrinho da Provedoria da Cidade de Seregipe de ElRey concedida a Manuel Miç.

Da Bahia em o 1<sup>o</sup> de Fevereiro de 1727.

Deve ser o mesmo Manuel Martins *Chaves*, a que se referem as Provisões n<sup>os</sup>. 24, 257 e 251 do Cod.  $\frac{504}{26-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 218.— Provisão da Serventia do officio de Guarda do n.<sup>o</sup> da Alf<sup>a</sup>, concedida a João Antunes de Aguiar.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1727.

O provido já exercia esse Officio da Alfandega da Bahia.

Vide os n<sup>os</sup>. 141 e 458 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 21 do Cod.  $\frac{504}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 219.— Provisão da Serventia do off.<sup>o</sup> de Guarda do n.<sup>o</sup> da Alf.<sup>a</sup> concedida a D.<sup>os</sup> Nunes Tibau.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1727.

Tibau já exercia esse Officio da Alfandega da Bahia.

Vide os n<sup>os</sup>. 73 e 417 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 69 do Cod.  $\frac{504}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)



- 220.— Portaria p<sup>a</sup> Bento de Brito servir de Escrivão dos orphao's.

Da Bahia a 3 de Março de 1727.

Bento de Brito já exercia esse Officio da Villa de Maragó-gipe, em virtude de Provisão, cujo tempo findára ; e, tendo pedido novo provimento, obteve esta Portaria para continuar o exercicio por tres mezes.

- 221.— Provisão da Serventia do off.º de = solicitador de Cauzas dos Auditorios da Villa da Cachoeira, concedida a Manuel Pr.<sup>a</sup> de Azevedo.

Da Bahia a 4 de Março de 1727.

Vide o n.º. 431 d'este Cod. e ainda o n.º. 112 do Cod.

$\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 222.— Portaria para Guilherme Gomes Servir o officio de t.<sup>am</sup> desta Cidade, por Iozeph Roiz', Pinhr.º Ser eleito no Cargo de Almotassê.

Da Bahia a 7 de Março de 1727.

Quanto ao primeiro, Guilherme Gomes da Cruz, vide os n.ºs. 266, 325 e 393 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 202 do Cod.

$\frac{586}{23-16}$  (n.º. 116 do Cat.) e 105 k do Cod.  $\frac{594}{23-21}$  (n.º. 114 do

Cat.) — Quanto ao segundo, o Coronel José Rodrigues Pinheiro, vide os n.ºs. 942, 1067, 1112, 1114, 1154, 1189, 1193, 1219, 1291, 1382, 1385, 1386, 1398 e 1422 do mesmo Cod.  $\frac{586}{26-16}$ .

- 223.— Provizam concedida a Francº Roiz da Costa da serventia do officio de Escrivão dos orphao's concedida a Francº Roiz da Costa digo de orphao's da Cid.º do Olinda.

Da Bahia a 6 de Março de 1727.

Vide o n.º. 2 d'este Cod e o n.º. 192 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.) — O officio abrangia a Villa do Recife.

- 224.— Provisão concedida a Ioão Pinhr.º de Lemos da serventia do off.º de Escrivão da Almotaceria da Villa de Ns<sup>ra</sup> da Purificação.

Da Bahia a 4 de Março de 1727.

Vide o n.º. 459 d'este Cod.

- 225.— Proviza'õ da Serventia do off.º de Escriu'ao do Alcayde da Villa de Maragogippe consedida a João Correa da Trind.º.

Da Bahia a 4 de Março de 1727.

- 226.— Provizãõ da Serventia do officio de Escriu'ao da Ouvedoria geral do Crime da Rellação deste Est.º consedida a M.º Teyxr.ª da Costa.

Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1727.

Vide os n.ºs. 19, 74 e 396 d'este Cod.;— 93 e 323 do Cod.  $\frac{591}{26-21}$  (n.º. 114 do Cat.),— e 684, 887 e 888 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 227.— Provizãõ da Serventia do officio de Tabaleao' publico do judicial, e notas da Villa da Cachoeyra, concedida a Fran.º de Azevedo Lobo.

Da Bahia a 5 de Março de 1727.

Vide os n.ºs. 142 e 430 d'este Cod. e ainda o n.º. 126 do Cod.  $\frac{594}{23-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 228.— Provizaõ da Serventia do officio de Advogado da Villa da Moxa provido a Manuel Peres Guterres.

Da Bahia a 21 de Março de 1727.

- 229.— Provizãõ do Ouffiço de Tabaleam Publico do Iudicial e nottas da villa de Serzipe do Conde Comsedida a Lourenço de Gois Loussano.

Da Bahia a 5 de Março de 1727.

Vide os n.ºs. 32 e 415, e ainda o n.º. 389 d'este Cod. Vide tambem os n.ºs. 159 e 289 do Cod.  $\frac{594}{26-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 230.— Proviza'õ da Serventia do officio de Meyrinho das execucoes das dizimas deste Estado consedida a Antonio Munis Telles.

Da Bahia a 10 de Janeiro de 1727.

Vide o nº. 80 d'este Cod. O officio era de Meirinho das dizimas da Chancellaria do Estado.

- 231.— Provizao' da Serventia do officio de Iuiz dos Orphaoñs da Villa de Nossa Snar' da Ajuda de Iagoaripe, concedida ao Cap.<sup>m</sup> Antonio de Souza Feyo.

Da Bahia a 8 de Março de 1727.

Vide o nº. 46 deste Cod. e ainda o nº. 108 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 232.— Provizam da Serventia do officio de Tabaleão do publico judicial, e notas da villa da Cachoeyra, concedida a Ignacio de Mesquita.

Da Bahia em 26 de Março de 1727.

Vide os nºs. 134 e 425 d'este Cod. e ainda os nºs 119 e 196 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 233.— Prouizão da seruentia do oufficio de Enqueredor, Contador, e distribuhidor, consedida, a Thome Gomes rapozo;

Da Bahia em o 1º de Abril de 1727.

Raposo já exercia esse Officio da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, em que o provêra o Ouvidor Geral da Comarca por dois mezes, para dentro d'elles recorrer ao Governo Geral do Estado, a buscar Provisão de anno.— O proprietario era Ricardo João da Costa.

Vide o nº. 461 d'este Cod.

- 234.— Provizão da serventia do off.º de T.<sup>am</sup> da Villa do Reciffe e Cidade de Olinda concedida a Iozeph Ayres.

Da Bahia a 31 de Março de 1727.

- 235.— Provizão da Serventia do officio de Inqueredor e Contador, e Destribuhidor da Villa de N. Se-

nhora da Purificação de Sancto Amaro concedida a Antonio Barrozo de Oliur<sup>a</sup>.

Da Bahia a 3 de Abril de 1727.

Vide o n.º 452 d'este Cod. e ainda o n.º. 168 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 236.— Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da arecadação do Tabaco desta Cidade, concedida a Miguel Cardozo de Sâ.

Da Bahia a 29 de Março de 1727.

Vide os n.ºs. 85 e 416 d'este Cod. Vide tambem os n.ºs. 71 e 402, e 298 do mesmo Cod.; — 83, 86 e 314 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.); — 704 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 237.— Provizam da Serventia do officio de Meirinho da Correição desta Cidade e Sua Com.<sup>ca</sup>, concedida a Pedro de Oliur<sup>a</sup>.

Da Bahia a 4 de Abril de 1727.

Vide os n.ºs. 90 e 422 d'este Cod. e ainda o n.º. 120 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 238.— Provizão da serventia do officio de Escrivão da Provedoria da Comarca desta Cidade, concedida a Manuel Roiç de Souza.

Da Bahia a 2 de Abril de 1727.

Vide os n.ºs. 100 e 423 d'este Cod. e ainda o n.º. 143 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 239.— Provizão da serventia dos off<sup>o</sup>s de t<sup>nm</sup> e Escrivão dos orphao's da Villa do Lagarto provido em Diogo Roiç Vr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 17 de Abril de 1727.

Vide o n.º. 471 d'este Cod. e ainda o n.º. 61 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

240. — Provizão da serventia do offº de Escrivão dos orphaoñs da Villa de N. Senhora da Purificação, e Sancto Amaro, novamente ereta Concedida a Caetano da Silua Freire.

Da Bahia a 7 de Abril de 1727.

Vide o nº. 428 d'este Cod. e ainda o nº. 50 do Cod.  $\frac{594}{28-21}$  (nº. 114 do Cat.)

241. — Provizam da Serventia do officio de Tabaleão da Villa de Goyanna, concedido a Iozeph dos Sanctos Silva.

Da Bahia a 22 de Abril de 1727.

242. — Provizão da Serventia dos officios de Taballeão publico do judicial e notas e Escrivao' dos orphaons' da Cidª de Seregipe de ElRey, concedida a Iozeph Bap<sup>ta</sup> Rolim.

Da Bahia em 8 de Abril de 1727.

243. — Provizão concedida a Caetano de Fontes da serventia do offº de Meyrinho da Prouedoria dos defuntos e auz<sup>tos</sup> de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 22 de Abril de 1727.

244. — Provizão da serventia do officio de Advogado dos Auditorios da Villa de Nossa Snar' da Purificação concedida ao L<sup>do</sup> Ioão Bap<sup>ta</sup> Leitao.

Da Bahia a 26 de Abril de 1727.

Vide os nºs. 460 e 192 d'este Cod. e ainda o nº. 139 do Cod.  $\frac{594}{25-21}$  (nº. 114 do Cat.)

245. — Provizam da Serventia do officio de Taballeão publico do judicial e notas da Villa de Nossa Senhora da Purificação de Sancto Amaro; a Iozê de Souza Vr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 30 de Abril de 1727.

Vide o nº. 453 d'este Cod. e ainda os nºs. 78 g e 287 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 246.— Portaria para Fran.<sup>co</sup> Frz Ferreyra Servir os off.<sup>os</sup> de Tabelleaõ, e Escrivaõ dos orfao's da villa da jacobina.

Da Bahia a 6 de Março de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 61 d'este Cod.

- 247.— Prouizaõ a Serventia do officio de Solicitador de Cauzas da Villa de Maragogipe concedida a Ioão de Brito de Pazy.

Da Bahia a 8 de Abril de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 64 d'este Cod, e 155 n do Cod.  $\frac{594}{20-24}$  ( n<sup>o</sup>. 114 do Cat. )

- 248.— Provizão da serventia do officio de Solicitador de Cauzas da Villa de Saõ Bertholameu de Maragogipe concedida a Manuel Barboza Villas boas.

Da Bahia a 2 de Abril de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 23 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 249.— Prouizão da Serventia do Officio de = Tabaleaõ da Villa de Guyana Capitania de Itamaracá, concedida a Pedro Bravo de Brito.

Da Bahia a 6 de Maio de 1727.

- 250.— Provizão concedido a Bernardo Botelho Fr.<sup>o</sup> da serventia do off.<sup>o</sup> de Escrivaõ da Correição.

Da Bahia a 5 de Maio de 1727.

Bernardo Botelho Freire já exercia esse Officio da Comarca da Cidade da Bahia, de que era proprietario Antonio de Souza Pereira.

Vide os n<sup>os</sup>. 88, 441 e 364 d'este Cod.

- 251.— Provizão da Serventia dos officios de Escrivaõ da Camera, Orphaons', e Almotasseria da Villa de Iagoaripe, concedida a Iozeph Frz' Couto.

Da Bahia a 8 de Maio de 1727,

Vide o n.º. 84 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 58 e 255 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.) — O nome do provido é José Fernandes *Souto*, e não *Couto*, como se lê no titulo.

- 252.— Provisão da Serventia do officio de Escrivão dos Orphaoñs da Villa de Nossa Senhora do Liuramento do Rio das Contas concedida a Manuel da Costa Lemos.

Da Bahia a 17 de Abril de 1727.

Vide os n.ºs. 90 e 326 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 253.— Provizao' da serventia dos officios de Inqueredor, e Contador dos Auditorios desta Cid.º Concedida a Manuel de Matos Giraõ.

Da Bahia a 25 de Abril de 1727.

Vide os n.ºs. 106 e 445 d'este Cod, e ainda os n.ºs. 73 e 284 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 254.— Prouizam da serventia do officio de Escrevaõ da Matriculla da Praca de Santos, concedida a Iozeph Ribr.º de Andrade.

Da Bahia a 6 de Maio de 1727.

- 255.— Provizao' da serventia do officio de Guardamo'r da Rellaçaõ deste Estado concedida a Ioa& Soares da Veiga.

Da Bahia em 29 de Abril de 1727.

Vide os n.ºs. 165, 338 e 435 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 63 a e 272 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 256.— Provizam da Serventia dos officios de Inqueredor Contador, e Distribuidor, e Escrivao' da Almotaseria da Villa das Alagoas, concedida a Mathias Affonço.

Da Bahia a 9 de Maio de 1727.

- 257.— Provizao' da Serventia do officio de Escrivão da Almotasseria digo da Alfandega desta Cidade, concedida a Manuel Lobo de Souza.

Da Bahia em o 1º de Abril de 1727.

Vide o nº. 98 d'este Cod.

- 258.— Patente do posto de Sargentomór das = Entradas dos Mocambos da Ilha de Itaparica, provida em Franc.º Xauier.

Da Bahia a 30 de Abril de 1727.

A' margem occorre a seguinte nota:— « Por erro se registou aquy esta Patente. » E' passada com o nome do Vice-Rei.

- 259.— Provizam da serventia do officio de t.<sup>am</sup> Escrivam de orphao's e' da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Santo Ant.º e Almas da Jatabayana concedidos a Ioaõ Ribr.º Brandaõ.

Da Bahia a 24 de Abril de 1727.

Vide os nºs. 79 e 468 e ainda 177 d'este Cod. Vide tambem o nº. 125 do Cod.  $\frac{501}{25-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 260.— Portaria p.<sup>a</sup> Thomas Guedes Salgado servir de t.<sup>am</sup> desta Cid.º

Da Bahia a 24 de Maio de 1727.

Vide os nºs. 10, 285 e 362 e ainda os nºs. 18 e 157 d'este Cod.

- 261.— Provizam da Serventia do officio de requerente de cauzas, concedida a Pedro da Costa.

Da Bahia a 20 de Maio de 1727.

Esse Officio era dos Auditorios da Villa de Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro, e o provido já o estava exercendo com Portaria do Vice-Rei.

- 262.— Provizão da Serventia do officio de Requerente de Cauzas da Villa de N. s.<sup>ra</sup> da Purificação de S.<sup>to</sup> Amaro concedida a Manuel da Cunha Aranha.

Da Bahia a 20 de Maio de 1727.

Vide o nº. 130 do Cod.  $\frac{504}{25-24}$  (nº. 114 do Cat.)



- 263.— Provizão da serventia do officio de Thezour.<sup>o</sup> da arrecadação do Tabaco desta Cidade, concedida a Thomaz de Paiva Rola.

Da Bahia a 16 de Maio de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 105 e 463 d'este Cod.; — 128 do Cod.  $\frac{594}{29-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.), — e 865 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 264.— Provizam da serventia do off.<sup>o</sup> de Alcaide da Villa de Iagoaripe concedida a Ant.<sup>o</sup> Glz.

Da Bahia a 27 de Maio de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 50 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 163 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 265.— Provizão da serventia do off.<sup>o</sup> de Meyrinho do Campo da Villa do Cayrú concedida a Ioão Bap.<sup>ta</sup> Barbosa.

Da Bahia a 28 de Maio de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 131 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 266.— Portaria p.<sup>a</sup> Guilherme Gomes da Cruz servir de t.<sup>am</sup> desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 4 de junho de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 222, 325 e 393 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 202 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.) e 105 k do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 267.— Provizaõ da serventia do officio de Escrivão da Almotaceria deste Cid.<sup>o</sup> provido a Ioão de Lemos.

Da Bahia a 31 de Maio de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 112 d'este Cod.

- 268.— Provizão da Serventia do officio de Solicitador de Cauzas dos Auditorios da Villa da Cachoyra M.<sup>el</sup> de Souza de Ar.<sup>o</sup>

Da Bahia a 16 de Junho de 1727.

Vide o n.ºs. 271 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 13 e 63 *i* do Cod.

$\frac{531}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 269.— Provisão da serventia do officio de Portr.º da Rellação deste Est.º, e solicitador da just.ª concedida a João Glz' da Cruz.

Da Bahia a 11 de Fevereiro de 1727.

Vide os n.ºs. 114 e 405 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 15 e

228 do Cod.  $\frac{534}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 270.— Provizam da Serventia do Officio de continuo e guarda liuros da arecadacão do tabaco, desta Cid.º concedida a Antonio Lourenço.

Da Bahia a 16 de Maio de 1727.

Vide os n.ºs. 13 e 331 d'este Cod.— O nome completo é Antonio Lourenço *de Magalhães*.

- 271.— Provizam da Serventia do officio de Escrivao' da = Almotasseria da Villa da cachoeira, concedida a Manuel de Souza Arahujo.

Da Bahia a 21 de Junho de 1727.

Vide o n.º. 268 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 13 e 63 *i* do Cod.

$\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 272.— Provizam concedida a Fran.º Antunes Pr.ª. da Serventia dos officios de Escrivão da Camera, e orphaons' da V.ª da Cachoeira.

Da Bahia a 19 de Junho de 1727.

Vide os n.ºs. 97 e 124 d'este Cod. e ainda o n.º. 186 do

Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 273.— Provisão da Serventia do Off.º de Escrivão da faz.ª real da Cap.ª dos Ilheos concedida a Claudio Xavier de Mendonça.

Da Bahia a 23 de Junho de 1727.

Vide os n.ºs. 28 e 248 do Cod.  $\frac{591}{23-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 274.— Provisão da Serventia do officio de feitor da Alfandega desta Cid<sup>o</sup> Concedida a Ignacio Lopes de Leão.

Da Bahia a 8 de Junho de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 39 e 65 d'este Cod. e 105 o do Cod.  $\frac{591}{25-24}$   
(n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 275.— Provisão da Serventia do officio de Ou<sup>er</sup> da Cap<sup>nia</sup> de Portoseguro concedida a Gonçallo Borges de Souza.

Da Bahia a 28 de Junho de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 55 d'este Cod.

- 276.— Provizam da Serventia do officio de Tabaleaõ publico do judicial e notas da Villa de Seregipe do Conde, concedida a Manuel Roiz de Siqueira.

Da Bahia a 23 de Junho de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 76 d'este Cod.

- 277.— Provizao' da Serventia do Officio de Advogado dos Auditorios da Villa de Nossa Senhora da Ajuda de Iagoaripe, concedida ao Cap<sup>m</sup> Manuel Pinheiro da Silva.

Da Bahia a 12 de Julho de 1727.

- 278.— Provizam da Serventia do officio de Escrivao' da arrecadação do novo imposto na Carne provida em Ignacio Franc<sup>o</sup>. Barbosa.

Da Bahia em 17 de Julho de 1727.

E' passada com o nome de Vice-Rei.

Convindo a creação de um Officio de Escrivão para a arrecadação d'aquelle imposto, estabelecido para o *Donativo* com que a Capitania da Bahia concorria para os gastos dos casamentos dos Principes de Portugal com os de Castella, foi Ignacio Francisco Barbosa proposto entre tres pelo Senado da Camara e nomeado pelo Vice-Rei, para servir emquanto S. M. não mandasse o contrario, com o ordenado de 200\$000 réis por anno, arbitrado pela Camara e pago pelo rendimento do imposto.

Vide o n<sup>o</sup>. 158 do Cod.  $\frac{591}{24-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 279.— Provizam da serventia do off.<sup>o</sup> de Meyrinho da Auditoria geral de Olinda e villa do Recife concedida a Andre Gomes Lima.

Da Bahia em 5 de Maio de 1727.

- 280.— Prouizão da Serventia do officio de = Meyrinho das execuçoẽs da faz.<sup>a</sup>. Real deste Estado, concedida a An.<sup>to</sup>. da Costa Lemos.

Da Bahia a 15 de Julho de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 105 y do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 281.— Provizão da serventia do officio de Escrivão da Ballança da Alfandega desta Cidade, concedida a Manuel Frr.<sup>a</sup>. Neves.

Da Bahia a 19 de Julho de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 135 d'este Cod. e ainda o n.<sup>o</sup>. 144 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 282.— Provisaõ da serventia do off.<sup>o</sup> de requerente de cauzas do Juizo da Ouuedoria da Com.<sup>ca</sup>. concedida a Fr.<sup>oo</sup>. Dias Passos.

Da Bahia a 10 de Setembro de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 364 d'este Cod. e ainda os n.<sup>os</sup>. 88 e 279 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n.<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 283.— Portaria para Antonio Cardozo de Affonseca, servir o officio de Escrivão das Entradas da arecadacão do tabaco desta Cid.<sup>e</sup>, por empedim.<sup>to</sup>. de Iozeph dos Santos Fialho.

Da Bahia a 29 de Julho de 1727.

Quanto a Antonio Cardoso da Fonseca vide os n.<sup>os</sup>. 302, 309 e 470 d'este Cod.— Quanto a José dos Santos Fialho vide os n.<sup>os</sup>. 47 e 302 tambem d'este Cod.

- 284.— Provizão da serventia do officio de Escrivaõ dos Orphaoõs desta Cidade concedida a Estevão Machado de Mir.<sup>da</sup>.

Da Bahia a 10 de Janeiro de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 107 e 383 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 218 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. do Cat.)

- 285.— Portaria para Thomas Guedes Salgado servir o officio de Tabaleaõ publico judicial e notas no impedimento de Iozeph Teixr<sup>a</sup>. Guedes.

Da Bahia a 28 de Julho de 1727.

Thomaz Guedes Salgado já exercia esse Officio da Cidade da Bahia por Portaria de dois mezes, cujo tempo findára. — Esta manda que continue a servir « durante o impedimento ».

Quanto a José Teixeira Guedes vide os n<sup>os</sup>. 18, 157, 260, 285 e 362 d'este Cod.— Quanto a Thomaz Guedes *Salgado* vide os n<sup>os</sup>. 10, 260, 285 e 362 do mesmo.

- 286.— Provizam da serventia do off<sup>o</sup>. de Alcayde da Villa da Cachoeyra provido em M<sup>el</sup>. Frr<sup>a</sup>. das Neves.

Da Bahia em o 1<sup>o</sup> de Agosto de 1727.

Ha um Manuel Ferreira Neves, a favor de quem foram passadas as Provisões n<sup>os</sup>. 135 e 281 d'este Cod. e 144 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 287.— Provisão concedida a Joseph Cordr<sup>o</sup>. de Barcelos da serventia do off<sup>o</sup>. de Requerente de Cauzas da Villa da Cachoeyra.

Da Bahia a 4 de Agosto de 1727.

- 288.— Provizam da Serventia do officio de Escrivão da conferencia da Caza da Moeda desta Cidade, concedida ao Cap<sup>m</sup> Ioaõ Soares Dantas.

Da Bahia a 13 de Agosto de 1727.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

Ha um João Soares Dantas Santiago, Coronel e Escrivão da Receita e Despeza da Casa de Fundição das Minas de Arassuahy, a quem foram dirigidas as *Portarias* n<sup>os</sup>. 719 e 740 do Cod.  $\frac{586}{25-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 289.— Provizam da Serventia do officio de Escrivão da superintendencia do tabaco desta Cidade, concedida ao Alferes Matheus Dias (*da Silva*).

Da Bahia a 6 de Agosto de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 139 e 411 d'este Cod.

- 290.— Provisão da Serventia do officio de Escrivão da receita e despeza da Caza da Moeda desta Cidade, concedida ao Sargento mor Ant<sup>o</sup>. Alz' de Oliuiera.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1727.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

- 291.— Provisão da Serventia do officio de Escrivão da Almotaseria da Villa de Maragogipe, concedida a Fran<sup>co</sup> de souza de Almeida.

Da Bahia a 8 de Agosto de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 130 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 4 e 241 do Cod.

$\frac{504}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 292.— Provizam da serventia do officio de Juis dos orphaõs da Villa de Igara Sù concedida ao Cap<sup>m</sup> Ioa& Gomes.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1727.

- 293.— Provizam da serventia do officio de Escrivão da arrecadação do novo imposto para o Donativo que smag<sup>te</sup> mandou es tabellecer, provido em Joam de Couros Carnr<sup>o</sup>.

Da Bahia a 20 de Agosto de 1727.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

João de Couros Carneiro já era Escrivão proprietario da Camara da Cidade da Bahia, e foi por ella proposto para servir juntamente ess' outro Officio de Escrivão da arrecadação do *Donativo* para os gastos dos Casamentos dos Príncipes de Portugal com os de Hespanha.— A Provisão nomeou-o para servir enquanto S. M. ou o Governo Geral não mandasse o contrario, com o ordenado de 200\$000 réis por anno, arbitrado pela Camara e pago pelo rendimento do imposto.

- 294.— Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Vara do Meyrinho do Campo da Villa da Cachoeira concedida a Manuel Alz' Fiuza.

Da Bahia a 21 de Agosto de 1727.

- 295.— Provizam da serventia do officio de t<sup>na</sup>. Escrivão da Camera de defuntos e auz<sup>tas</sup>. e orphaos' da Villa de Porto seguro, concedida a Gonçallo Neto Cruz.

Da Bahia a 12 de Agosto de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 102 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 195 do Cod.

$\frac{501}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 296.— Provizão concedida a Manuel Henriques Ayres Thezour.<sup>o</sup> da Camera desta Cidade.

Da Bahia a 20 de Agosto de 1727.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

- 297.— Portaria concedida a Ioseph delgado p.<sup>a</sup> Servir de fiel da Balança do Escrivão da entrada da Carne.

Da Bahia a 20 de Agosto de 1727.

José Delgado havia sido proposto pelo Senado da Camera da Bahia para Fiel da Balança do Escrivão da entrada da Carne, que se peza para se cortar no Assougue, com 320 réis por dia de trabalho; — mas a Portaria foi passada para servir enquanto se não mandasse o contrario, com 320 réis *em todos os dias*, pagos pelos rendimentos da finta, por ser necessario que estivesse sempre prompto e  $\left[ \right]$ convir que não tivesse outra occupação.

- 298.— Provizam da Serventia do officio de Meirinho da finta novamente estabelecida concedida a Meguel Cardozo de Sá.

Da Bahia a 20 de Agosto de 1727.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

Convindo a creação de um Officio de Meirinho da finta (*Donativo*) estabelecido para os gastos dos Casamentos dos Príncipes de Portugal com os de Hespanha, foi Miguel Car-

doso de Sá proposto pelo Senado da Camara da Bahia e nomeado pelo Vice-Rei, para servir emquanto S. M. ou o Governo Geral não mandasse o contrario, com o ordenado de 150\$000 réis por anno, arbitrado pela Camara e pago pelo rendimento da finta.

Vide neste Cod. os seguintes n<sup>os</sup>. — 71 e 402; — 85, 236 e 416; — 298. — Vide tambem os n<sup>os</sup>. 83, 86 e 314 do Cod.  $\frac{591}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.), — e 704 do Cod.  $\frac{585}{26-46}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 299.— Provizam da Serventia de officio de Tabaliao' publico do Iudicial, e notas desta Cidade, e Escriva'õ das Sesmarias della, concedida a Manuel Affonço da Costa.

Da Bahia a 8 de Agosto de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 167 d'este Cod.

- 300.— Provizam da Serventia dos officios de Tabaleaõ, Escrivaõ dos orphaon's e Almotasseria da Villa de Sao' Iorge dos Ilheos concedida a Manu<sup>el</sup> do Sp.<sup>to</sup> Santo.

Da Bahia a 29 de Agosto de 1727.

- 301.— Provizao' da Serventia do officio de Escrivaõ da Ementa da arrecadação' do Tabaco desta Cidade, concedida a Ioseph de Britto Freire.

Da Bahia a 25 de Agosto de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 10 e 208 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 302.— Portaria de Escrivaõ das Entradas do Tabaco, concedida ao Capitão Pedro Frr.<sup>a</sup> de Lemos.

Da Bahia a 3 de Setembro de 1727.

Era serventuario desse Officio da Cidade da Bahia José dos Santos Fialho, e por seu impedimento servia Antonio Cardoso de Affonseca; tendo porém este sido provido em outro Officio, ficára aquelle sem serventuario; pelo que foi nomeado Pedro Ferreira de Lemos, para servil-o durante o impedimento de Fialho.



Quanto a José dos Santos Fialho vide os n.ºs. 47 e 283 deste Cod.; — quanto a Antonio Cardoso de Affonseca vide os n.ºs. 283, 309 e 470 do mesmo Cod., e quanto ao Capitão Pedro Ferreira de Lemos vide os n.ºs. 327 d'este Cod. e 135, 169 e 173 do Cod.  $\frac{514}{16-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 303.— Provizam da serventia do off.º de Juis da Balança da Arrecadacão do tabaco desta Cid.º concedida a Iozeph Roiž. da Costa.

Da Bahia a 25 de Agosto de 1727.

Vide os n.ºs. 15, 303 e 462 d'este Cod. e 148 do Cod.  $\frac{501}{23-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 304.— Provizaõ da serventia do officio de Patrão mor da Ribr.<sup>a</sup> desta Cidade Concedido a Fran.º Garcia.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1727.

Vide o n.º. 78 e do Cod.  $\frac{501}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 305.— Provizão da Serventia do Officio de Escriuao' dos orpha'os da Cidade de Olinda e villa do Recife concedida ao Cap.<sup>m</sup> Iozeph de Barros Rego.

Da Bahia a 2 de Abril de 1727.

- 306.— Provizão da Serventia do Officio de Serventia de Escrivao' e Tabaliao' do publico judicial e notas Concedida ao Capitao' Antonio Rodrigues da Costa.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1726.

Estes Officios eram da Cidade de Olinda e Villa de Santo Antonio do Recife.

- 307.— Prouizão da Serventia do Officio de Escriuao' da vara de Alcayde de Iaguaripe concedida a Manoel de Almeyda Coutº.

Da Bahia em 26 de Junho de 1727.

Vide o n.º. 53 d'este Cod. e ainda o n.º. 20 do Cod.  $\frac{504}{23-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

308. — Provizão da serventia do Officio de Escrivao' das execuçoens da Villa do Camamú concedida a Fran.<sup>co</sup> Frr.<sup>a</sup> Borges.

Da Bahia a 5 de Setembro de 1727.

309. — Provizão de Serventia dos officios de official do Escriuao' da finta e no de Escriva'o das execuçoens della Concedida a Antonio Cardoso de Affonceque.

Da Bahia a 20 de Agosto de 1727.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

O Capitão Antonio Cardoso de Affonceca havia sido proposto pelo Senado da Camara da Bahia para o cargo de Official do Escrivão da arrecadação do novo imposto para o Donativo, que se estabelecêra para ajuda dos gastos dos Casamentos dos Príncipes de Portugal com os de Castella, e juntamente para o de Escrivão das execuções d'esse imposto; — a Provisão nomeou-o para servir enquanto S. M. ou o Governo Geral não mandasse o contrario, com o ordenado de 80\$000 réis por anno, arbitrado pela Camara e pago pelo rendimento do imposto.

Vide os n<sup>os</sup>. 283, 302 e 470 d'este Cod.

310. — Proviza'o do Officio de guarda do Armazem da arrecadação' do tabaco desta Cidade Concedida a Fran.<sup>co</sup> Vieyra Barros.

Da Bahia a 27 de Agosto de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 99 e 473 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 12 e 105 *p* do Cod.  $\frac{591}{23-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.) e 1271 do Cod.  $\frac{586}{25-13}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

311. — Provizam concedida a Duarte Frz Borges do off.<sup>o</sup> de sollicitador de cauzas da villa de S. Franc.<sup>o</sup> de Serecipe do Conde.

Da Bahia a 15 de Março de 1727.

312. — Provizao' da Serventia do officio de Escrivão do Meyrinho da finta concedida a Manuel Antonio.

Da Bahia a 20 de Agosto de 1727.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

O nome do serventuario é Manuel Antonio da Silva, que fôra proposto pelo Senado da Camara da Bahia.— A Provisão foi passada para servir enquanto S. M. ou o Governo Geral não mandasse o contrario, com o ordenado de 50\$000 réis por anno, arbitrado pela Camara e pago pelo rendimento da finta.— Vide o n.º. immediato.

313. — Provizaõ concedida a M.<sup>l</sup> Ant.<sup>o</sup> da silva da serventia do off.<sup>o</sup> de Escrivão da Vara do Meirinho da Cid.<sup>e</sup>.

Da Bahia a 6 de Maio de 1727.

Sobre Manuel Antonio da Silva vide os n.ºs. 108, 312 e 313 d'este Cod. e 105 m e 233 do Cod.  $\frac{504}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

314. — Provizão da Serventia do off.<sup>o</sup> de t.<sup>am</sup> da Villa de N. s.<sup>ra</sup> da Purificação de Santo Amaro, concedida a Ant.<sup>o</sup> de Almeyda Pacheco.

Da Bahia a 27 de Setembro de 1727

Vide o n.º. 188 do Cod.  $\frac{501}{20-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

315. — Provizão da serventia do off.<sup>o</sup> de Juis dos orphaos, da Villa da Cachoeyra concedida a Gabriel da silur<sup>a</sup>.

Da Bahia a 16 de Setembro de 1727.

Vide os n.ºs. 31, 146 e 427 d'este Cod.

316. — Provizam concedida a Ioam Nunez Azedo da serventia do off.<sup>o</sup> de Inqueredor Contador e Destribuidor da Villa da Cachoeyra.

Da Bahia a 18 de Setembro de 1727.

Vide o n.º. 111 d'este Cod.

317. — Provizam concedida a Simaõ de Avellar da Serventia do off.<sup>o</sup> de Juis da Balança da Alfandega desta Cidade.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1727.

Vide o n.º. 143 d'este Cod. e ainda o n.º. 147 do Cod.

$\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

318. — Provisão da Serventia dos officios de Iuiz dos Orphaõs, e Escrivaõ da Camera, da Villa de Saõ Bertolameu de Maragogipe, concedida a Iozeph de Toar de Vlhoa.

Da Bahia a 18 de Setembro de 1727.

Vide o nº. 109 d'este Cod.

319. — Provisão da Serventia do officio de Meyrinho da da Provedoria dos defuntoz e absentes da Comarca desta Cidade, concedido a Manuel Antunes de Andrade.

Da Bahia a 27 de Setembro de 1727.

Vide o nº. 131 d'este Cod. e ainda o nº. 38 do Cod.

$\frac{594}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.)

320. — Provizam da Serventia do officio de Alcaide pequeno desta Cidade concedida a Manuel da silva Portilho.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1727.

321. — Provizam da Serventia do officio de Escrivaõ da Vara do Meyrinho da Rellação deste Estº., concedida a Roque soares Vieyra.

Da Bahia a 22 de Julho de 1727.

Vide o nº. 149 d'este Cod. e ainda o nº. 123 do Cod.

$\frac{591}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.)

322. — Provisaõ da Serventia do officio de Meyrinho do Contrato das Cartas de jugar, e solimão concedida a Antonio Alz' Correa.

Da Bahia a 25 de Novembro de 1727.

Antonio Alvares Corrêa já exercia esse Officio da Cidade da Bahia.

Ha evidente contradicção entre a data d'esta Provisão e a da respectiva declaração de *sello*, que é de 9 de Agosto do mesmo anno.

Vide os nºs. 25 e 379 d'este Cod. e ainda o nº. 200 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 323.— Provizam da Serventia do officio de Escrivaõ do Alcaide da Villa da Cachoeira, concedida a Constantino Dias do Valle.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1727.

- 324.— Provizão da Serventia do Escrivão da Vara do Alcaide desta Cid<sup>o</sup>. concedida a Antonio da Cunha de Caru<sup>o</sup>.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 87 do Cod.  $\frac{594}{23-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 325.— Provizam da serventia do officio de Tabaleao' publico do judicial, e notas desta Cidade, concedida a Guilherme Gomez da Crux.

Da Bahia a 6 de Outubro de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 222, 266, e 393 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>.

202 do Cod.  $\frac{586}{26-18}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.) e 105 k do Cod.  $\frac{594}{21-02}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 326.— Portaria para Ant<sup>o</sup>. Pr.<sup>a</sup> de Sa continuar a serventia do officio de Escreuaõ das Feytorias de Madeyras do Cayrú.

Da Bahia a 15 de Outubro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 44 d'este Cod.

- 327.— Provizão da Serventia do officio de Tabaleão publico do judicial e; notas desta Cidade concedida ao Cap.<sup>m</sup> Pedro Frr<sup>a</sup> de Lemoz.

Da Bahia a 23 de Outubro de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 302 d'este Cod. e 135, 169 e 173 do Cod.

$\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 328.— Provizam concedida a Ant.<sup>o</sup> da Silur<sup>a</sup> de Faria do do off.<sup>o</sup> de t.<sup>am</sup> da Villa de N. S. da Purificação (*sic*) de Santo Amaro.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1727.  
Vide o n.º, 156 d'este Cod.

- 329.— Provizao' concedida a Sylvestre Frz' da Sylva do officio de solicitador de Cauzas da Villa de N. S. da Purificação' de Santo Amaro.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1727.  
Vide os n.ºs. 110 d'este Cod. e 65 e 321 do Cod.  $\frac{594}{26-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 330.— Provizao' concedida a M.<sup>el</sup> da Costa e Avellar do Officio de Escrivao' da vara de Meirinho da Provedoria da Comarca.

Da Bahia a 9 de Outubro de 1727.  
O provido já exercia esse Officio da Comarca da Bahia.  
A Provisão do n.º, 133 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.)  
refere-se a um Manuel da Costa *Craveiro* de Avellar, que não podemos afirmar seja o mesmo d'esta Provisão.

- 331.— Provizao' do officio de guarda L.<sup>os</sup> do Tribunal da Arrecadação do Tabaco concedida a M.<sup>el</sup>. Frr.<sup>a</sup>. Jorge.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1727.  
Manuel Ferreira Jorge já exercia esse Officio da Cidade da Bahia, por Portaria do Vice-Rei, no impedimento do seu serventuário Antonio Lourenço *de Magalhães*.— Quanto a este ultimo vide os n.ºs. 13 e 270 d'este Cod.— Quanto a Manuel Ferreira Jorge, vide o n.º, 165 do Cod.  $\frac{574}{26-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 332.— Provizao' do Officio do Escrivao' dos Almazens dos mantim<sup>tos</sup> concedida a Manoel Fez' da Costa.

Da Bahia a 17 de Agosto de 1727.  
Manuel Fernandes da Costa já exercia esse Officio da Praça da Bahia.  
Vide o n.º, 163 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 62 e 267 do Cod.  $\frac{594}{26-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 333.— Provizao' da serventia dos officios de Tabaliaó Publico do Judicial e notas concedida ao Cap.<sup>m</sup>.

Manoel de Souza Barreyros, da Villa de N. s<sup>a</sup>,  
do Livramento do Ryo das Contas.

Da Bahia a 16 de Outubro de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 136 e 429 d'este Cod.—Esta Provisão é, como as outras indicadas, para dois Officios,— o de Tabelação, mencionado no titulo, e o de *Escrivão da Almotaceria*, tambem da mesma Villa, como se pôde ver do texto.

- 334.— Provizam da Serventia do officio de requerente de Cauzas dos auditorios da Villa de Nossa Senhora da Ajuda de lagoaripe concedida ao Ajudante Manuel Mor<sup>a</sup>. Tavares.

Da Bahia a 29 de Outubro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 258 do Cod.  $\frac{564}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 335.— Prôvizão da Serventia do officio de Escrivão do Meyrinho da Auditoria geral concedida a Paullo de valves da villa de olinda.

Da Bahia a 31 de Outubro de 1727.

Paulo de *Valoes* já exercia esse Officio, que abrangia não só a Cidade de Olinda, como tambem a Villa do Recife.

- 336.— Provizão da serventia dos off<sup>os</sup>. de t<sup>am</sup>. Escrivão da Camr<sup>a</sup>. e Almotaceria da Villa de S. Amaro das Brotas concedida a Jozeph Frr<sup>a</sup>. Passoz.

Da Bahia a 30 de Outubro de 1727.

- 337.— Provizam da serventia do officio de Guarda menor do Almazem da arecadação do Tabaco, concedida ao Ajudante Iozeph Bap<sup>ta</sup>. de Lemoz.

Da Bahia a 18 de Agosto de 1727.

José Baptista de Lemos já exercia esse Officio da Cidade da Bahia.

Vide os n<sup>os</sup>. 116 d'este Cod. e 172 do Cod.  $\frac{594}{26-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 338.— Provizam da serventia do officio de Guarda mór da Rellação' deste Estado concedida a Ioao' Soares da Veyga.

Da Bahia a 31 de Outubro de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 165, 255 e 435 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 63 a e 272 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 339.— Provizao' da serventia de Officio de Guarda da Alfandega Concedida a Theodosio de Olivr<sup>s</sup>.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1727.

Theodosio de Oliveira já exercia esse Officio da Alfandega da Bahia.

Vide os n<sup>os</sup>. 68 e 169 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 162 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 340.— Provizam da serventia do off<sup>o</sup> de Inqueredor Contador e Destribuidor da Ouvedoria g<sup>l</sup>. de Pernambuco concedida a Phelipe de Alemaõ de Mendonça.

Da Bahia a 13 de Novembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 177 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 341.— Provizam concedida a Ioam de Affonc<sup>a</sup>. de oliur<sup>a</sup> do off<sup>o</sup> de t.<sup>am</sup> da Cid<sup>e</sup> de Olinda e Villa do Reciffe.

Da Bahia a 14 de Novembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.

- 342.— Provizam da Serventia do off<sup>o</sup> de Escrivaõ dos orphaos' da Villa de Seregipe do Conde concedida a Iozeph Coelho Coutinho.

Da Bahia a 8 de Outubro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 166 d'este Cod.

- 343.— Provizam da Serventia do off<sup>o</sup> de Inqueredor, Contador, e Destribuidor do Juizo de fora da Cidade de Olinda, e villa do Reciffe provido em M<sup>el</sup>. da Silva Borges.



Da Bahia a 13 de Novembro de 1727.

- 344.— Provizam da serventia do officio de Escrivão da Vara do Alcaide desta Cid.<sup>a</sup> concedida a Diogo Roiç Lima.

Da Bahia a 6 de Outubro de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup> 170 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.<sup>o</sup> 114 do Cat.) e ainda o n.<sup>o</sup> 247 do Cod.  $\frac{583}{25-16}$  (n.<sup>o</sup> 116 do Cat.)

- 345.— Prouizao' da Seruentia do officio de Escrivão da Povoação de Sa'o Matheus, concedida a D.<sup>o</sup> de Affon<sup>ca</sup> Rondao'.

Da Bahia a 13 de Novembro de 1727.

E' passado com o nome do Vice-Rei.— Foi provido em virtude da Carta Régia de 20 de Janeiro de 1699 para o Governo Geral do Brasil.

- 346.— Prouizao' da Seruentia do officio de Luis da Povoação de Sao' Matheus concedida a Thomas Gerino.

Da Bahia a 12 de Novembro de 1727.

E' passado com o nome do Vice-Rei e em virtude da Carta Régia de 20 de Janeiro de 1699 acima citada.

- 347.— Prouizão por que foÿ prouido Ioão da veiga de gusmão na seruentia do oufficio de Tabalião Publico de Judial (*sic*) e nottas da Villa de Maragogipe.

Da Bahia a 16 de Novembro de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup> 12 d'este Cod. e ainda os n.<sup>os</sup> 214 e 333 = 325 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.<sup>o</sup> 114 do Cat.)

- 348.— Prouizão por q̃. se fez m.<sup>co</sup> prouer A Ioão da Costa Telles na seruentia do do (*sic*) oufficio de Alcaide da Villa do recife.

Da Bahia em 18 de Novembro de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup> 45 d'este Cod.— As duas Provisões (n.<sup>os</sup> 45

e 348) são passadas a favor de *Jorge* da Costa Telles, e não *João* da Costa Telles, como se lê no titulo acima transcripto.

- 349.— Prouizão por que smag.<sup>de</sup> fes m<sup>co</sup> Comseder a Antonio Teyxeira Pinto que sirua de escrevente do escriuão do Crime Dionizio Soares.

Da Bahia a 13 de Novembro de 1727.

Antonio Teixeira Pinto já era Escrevente do Cartorio d'esse Escrivão da Ouvidoria Geral do Crime da Relação do Estado na Bahia.— A Provisão o nomeou Escrevente *juramentado* do dito Cartorio, por um anno, na fôrma do que se pratica na Côte de Lisboa.

Sobre Dionysio Soares *de Oliveira* vide os n<sup>os</sup>. 17 e 186 d'este Cod. e 95 do Cod.  $\frac{594}{20-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

Quanto a Antonio Teixeira Pinto vide o n<sup>o</sup>. 393 d'este Cod.

- 350.— Prouizão por q̃. smag.<sup>de</sup> fez m<sup>ca</sup> prouer a Carlos Correa de souza da seruentia do ouffição de Tabalião Publico de Iudicial e notas da Villa da cachoeyra.

Da Bahia a 18 de Novembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 158 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 3 e 206 do Cod.  $\frac{594}{20-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 351.— Prouizão porque smag.<sup>de</sup> fez m<sup>ca</sup> prouer A Manoel Roiž Vr.<sup>a</sup> na seruentia do ouffição de escriuão dos Contos.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1727.

Manuel Rodrigues Vieira já exercia esse Cargo da Provedoria-mór do Estado, na Bahia.

Vide o n<sup>o</sup>. 164 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 27 e 194 do Cod.  $\frac{594}{20-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 352.— Prouizão por que V Mag.<sup>de</sup> fes m<sup>ca</sup> prouer o Capitão, Antonio Frr.<sup>a</sup> da Cunha de escriuão dos Almazeñs das moniçoiñs.

Da Bahia a 23 de Outubro de 1727.

Antonio Ferreira da Cunha já exercia esse Officio de Escrivão dos Armazens das Munições de guerra da Praça da Bahia.

Vide os n.ºs. 22 e 179 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 17 = 19 e 197 do Cod.  $\frac{591}{20-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 353.— Provizam concedida a M<sup>el</sup> da Costa Fiuza, de Escrivão dos orphao's da Villa das Alagoas.

Da Bahia a 20 de Novembro de 1727.

- 354.— Provizam concedida a M<sup>el</sup> Velles da Silur.<sup>a</sup> do officio do Escrivão das appellações e agravos deste Estado.

Da Bahia a 25 de Novembro de 1727.

- 355.— Prouizão comsedida a Manoel Ribr.<sup>o</sup> de souza na seruentia do Officio de Solicitador de Cauzas dos auditorios da Villa de São Fran.<sup>co</sup> de Serizipe de Conde.

Da Bahia a 26 de Novembro de 1727.

Vide o n.º. 127 d'este Cod. e ainda o n.º. 113 do Cod.  $\frac{591}{20-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 356.— Prouizão q̄. smag.<sup>da</sup> fes m<sup>co</sup> Comseder a Fran.<sup>co</sup> Andre Berlinques na seruentia do ouffício de Escrivão da vara da correysão.

Da Bahia a 18 de Outubro de 1727.

Francisco André Berlinques já exercia esse Officio da Cidade da Bahia, de que era proprietario José Coutinho.

Vide o n.º. 147 d'este Cod. e ainda os n.ºs 181 e 237 do Cod.  $\frac{591}{20-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 357.— Prouizão porq̄. foy prouido o Capitão Manoel Freyre de Andrade na seruentia do ouffício de Prouedor das fazendas dos defuntos e auzentes da Capitania do sprito sancto.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1727.

Vide o n.º. 99 do Cod.  $\frac{594}{20-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 358.— Prouizão comsedida a Inação Pires nouo Couto pl-continuar a seruentia do ouffição de escriuão da correição e ouuedoria geral da villa das Alagoas.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1727.

- 359.— Prouizão por ç. SMag fes m.<sup>co</sup> prouer a Antonio Fran.<sup>co</sup> pense na seruentia dos officios de Tabaliaõ joudicial e nottas e escriuão da Almotaçaria da Villa de s.<sup>to</sup> Antonio da Villa de Iacobina.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1727.

Vide os seguintes n.<sup>os</sup>.: 474 d'este Cod.; — 82 e 209, 89 e 211 do Cod.  $\frac{59}{23-24}$  (n.<sup>o</sup> 114 do Cat.); — 909 do Cod.  $\frac{586}{28-16}$  (n.<sup>o</sup> 116 do Cat.)

- 360.— Prouizão por ç. VMag.<sup>de</sup> fes m.<sup>co</sup> prouer a Iozeph Lopez Glz da seruentia do — offição de Meyrinho da correição da Villa das Alagoas.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1727.

- 361.— Prouizão por ç. V Mag.<sup>da</sup> fes m.<sup>co</sup> prouer, a Ioseph. de Alm.<sup>da</sup> Soares na seruentia do ouffição de Meyrinho da arrecadação deste Estado.

Da Bahia a 13 de Dezembro de 1727.

Ha erro no titulo acima transcripto:— O Officio é de Meirinho da *Relação* do Estado, de que era proprietario Luiz de Abreu Prego.

- 362.— Prouizão comsedida a Christouão de Santiago da Silua, p.<sup>a</sup> que possa seruir de escriuente juramentado.

Da Bahia a 7 de Outubro de 1727.

A Provisão refere-se ao Cartorio do Tabellião José Teixeira Guedes em cujo impedimento servia Thomaz Guedes Salgado.— Christovão de Santiago da Silva já era escrevente d'esse Cartorio da Cidade da Bahia havia mais de oito annos.— Essa Provisão de Escrevente juramentado foi passada por um anno, para poder tomar cottas e trasladar as culpas dos

culpados, tanto em devassas como em querellas e inquirições de segredo de justiça, e para ficar fazendo as notas do Escrivão por seu impedimento e tudo o mais que fosse necessario. — Quanto a elle vide os nºs. 101 e 332 do Cod.  $\frac{591}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 363.— Prouizão de prouim.<sup>to</sup> de Joseph. de Valansuela da silua na ser uentia do ouffício de Tabalião publico Iudicial e nottas desta Cidade.

Da Bahia a 13 de Dezembro de 1727.

Vide os nºs. 185 e 66 d'este Cod. Vide tambem os nºs. 37, 43, e 227 do Cod.  $\frac{594}{21-24}$  (nº. 114 do Cat.), — e 201, 290, 707, e 1047 do Cod.  $\frac{586}{23-16}$  (nº. 116 do Cat.)

- 364.— Prouizão comsedida a Fran.<sup>co</sup> dias passos p.<sup>a</sup> que sirua o ouffício de requerente, juramentado do cartorio do escriuão da Correyção.

Da Bahia a 20 de Outubro de 1727.

Vide o nº. 282 d'este Cod. e ainda os nºs. 88 e 279 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.) — O Escrivão da correição era Bernardo Botelho Freire.

Francisco Dias Passos já era Escrevente d'esse Cartorio da Cidade da Bahia, e pela Provisão ficou sendo por um anno *Escrevente juramentado* d'elle, para poder trasladar em causas crimes, como devassas e querellas e suas inquirições, ficando sujeito ás residencias que se tirarem dos Officiaes de Justiça.

- 365.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Pires de Carvalho servir de Prou<sup>or</sup> da Alfandega desta Cid.<sup>e</sup>

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1727.

Manda servir durante o impedimento do proprietario o C.<sup>el</sup> Domingos da Costa de Almeida.

Vide os nºs. 61, 133, 192, 835, 942, 958, 1066, 1112, 1154, 1189, 1193, 1290, 1379, 1385, 1386, 1390 e 1422 do Cod.  $\frac{586}{23-16}$  (nº. 116 do Cat.), todos referentes a José Pires de Carvalho.

- 366.— Prouizão Comsedida a Alberto Mi<sup>z</sup>. Pr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> poder servir o ouffício de Meyrinho da finta da Villa da Cachoeýra.

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1727.

- 367.— Prouizão Comsedida a Amaro de Souza Mendonça furtado p.<sup>a</sup> poder servir o ouffício do escriuão do— Meyrinho da Correção da finta da Villa da cachoeýra.

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1727.

- 368.— Prouizão porj. foý Prouido Iorge da silua nobre, na seruentia do offício de aduogado dos auditorios da cidade de São Paulo;

Da Bahia a 18 de Dezembro de 1727.

- 369.— Provizam de Juis dos orphao's da Villa de Guayana concedida a Franc.<sup>o</sup> de Xares Furna.

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 33 d'este Cod.

- 370.— Provizão da serventia do officio de Meyrinho da Provedoria dos defuntos e auz<sup>les</sup> desta Cid.<sup>o</sup> concedida a Manoel Crux Rego.

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 190 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 174 do Cod.

$\frac{591}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 371.— Provizam da serventia do Officio de escrevam de Meyrinho do Tabaco desta Cid.<sup>o</sup> conced<sup>a</sup> a Antonio de Araujo de Souza.

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 42 d'este Cod.

- 372.— Provizão da Serventia dos officios de escrevam da Camera, Orphao's e tabeliao' publico do judicial e

notas, da villa de S. An.<sup>to</sup> de Iacobina conced.<sup>a</sup> a Ioseph da Cunha Davide.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 70 e 229 do Cod.  $\frac{504}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 d'este Cat.)

373.— Provizaõ da serventia do officio de guarda de Alfandega desta Cid.<sup>o</sup> conced.<sup>a</sup> a L.<sup>co</sup> da Silva.

Da Bahia a 19 de Junho de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 152 d'este Cod.

374.— Provizam do officio de Procurador dos Auditorios da Villa da Victoria conced.<sup>a</sup> a Tellex Marinho de Lira.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1728.

Chamava-se *Felix* Marinho de Lira esse Procurador, e não *Tellex* Marinho de Lira, como se lê no titulo.

375.— Provizam da serventia do officio de Tabaliam da Villa da Iaguaripe concedida a M.<sup>el</sup> Frz' Peixoto.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 6 e 181 deste Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 48 e 251 do Cod.  $\frac{504}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

376.— Provizam da serventia do officio de tabaliam da villa de Iaguaripe conced.<sup>a</sup> a M.<sup>el</sup> Borges da Silva.

Da Bahia a 16 de Janeiro de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 8 e 180 d'este Cod.

377.— Provizam da serventia do officio de escrivam da Concervatoria dos Moedeyros desta Cidade conced.<sup>a</sup> a Belchior dos Reis Duarte.

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 59 e 195 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 35, 223 e 302 do Cod.  $\frac{501}{21-20}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

378.— Provizam da serventia do officio de escrivam da vara de Meyrinho da arrecadação conced.<sup>a</sup> a Lourenço Alz de Az.<sup>do</sup>

Da Bahia a 13 de Janeiro de 1728.

Lourenço Alvares de Azevedo já exercia esse officio da Arrecadação das Fazendas dos Defunctos e Ausentes, Capella e Residuos da Cidade da Bahia.

Vide os n<sup>os</sup>. 113 e 189 deste Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 42 e 232 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.) e 213 do Cod.  $\frac{586}{26-46}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.).

- 379.— Provizam da Serventia do officio de Meirinho do Estanco das cartas de jugar, e solimaõ, Concedida a Antonio Alz Correa.

Da Bahia a 16 de Janeiro de 1728.

Antonio Alvares Corrêa já exercia esse officio da Cidade da Bahia.

Vide os n<sup>os</sup>. 25 e 322 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 200 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 380.— Provizam da serventia do = officio de escrivao' dos orphaos desta Cidade conced.<sup>a</sup> a Diogo Pr.<sup>a</sup> de = Barros.

Da Bahia a 8 de Janeiro de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 209 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 220 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 381.— Provizam da Serventia do officio de Meirinho do Campo desta Cidade, conced<sup>o</sup>. A M<sup>el</sup>. Pr.<sup>a</sup>. da Costa.

Da Bahia a 13 de Janeiro de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 105 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 382.— Provizam do Cargo de Superintendente das Minas que se descobrirem nos destrictos e Cabeceyras do Rio de S. Matheus Conced<sup>a</sup>. ao M<sup>o</sup>. de Campo Bras Esteves Leme.

Da Bahia a 30 de Janeiro de 1728.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

Braz Esteves Leme foi por esta Provisão nomeado Superintendente de todas as Minas que elle descobrisse, ou por



sua ordem se descobrissem nos districtos e cabeceiras do Rio de S. Matheus, partindo pela parte do Norte e Nascente com os do descobridor Domingos Dias do Prado, e pela do Sul com o Rio Doce, emquanto S. M. ou o Governo Geral não mandasse o contrario; e com aquelle cargo haveria tudo quanto em razão d'elle lhe pertencesse e costumavam ter os mais Superintendentes de Minas.

Quanto a Domingos Dias do Prado vide os n<sup>os</sup>. 398 = 420 d'este Cod.

- 383.— Provizam da serventia do officio de escrivam dos orphaos' Concedida ao Cap<sup>m</sup>. Esteva'o Machado.

Da Bahia a 8 de Janeiro de 1728.

O provido já exercia esse officio da Cidade da Bahia, de que era proprietario o Sargento-mór Agostinho Mourão.

Vide os n<sup>os</sup>. 107 e 284 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 218 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)— Todos referem-se ao Capitão Estevão Machado *de Miranda*.

- 384.— Prouizão da seruentia do Ouffiço da secretaria digo de liurejro della. deste Estado prouido na pessoa, de Manoel gomes Alures.

Da Bahia a 5 de Fevereiro de 1728.

E' passada com o nome do Vice-Rei. No texto da provisão lê-se Manoel Gomes *Alures*; na subscrição porém está Manoel Gomes *Alz'*.

- 385.— Prouizão da seruentia do offiço de pr<sup>o</sup>. Luis da balança da Caza da Moeda, prouido na pessoa de Iozeph. Vr<sup>a</sup>. dorta.

Da Bahia a 13 de Dezembro de 1727.

E' tambem passada com o nome do Vice-Rei.— O provido já exercia esse Officio da Cidade da Bahia, e foi então nomeado para continuar por um anno e o mais, emquanto lhe não chegasse provimento de S. M. pelo Conselho Ultramarino, de onde o devia requerer dentro do dito anno, na fórma da Resolução Régia de 20 de Abril de 1726.

- 386.— Prouizão de prouimento do Offiço de Almoxarife da Caza da polura e Almaze'ns das armas desta

praça prouido da pessoa de Fran<sup>co</sup>. de Torres Bayão.

Da Bahia a 5 de Fevereiro de 1728.

- 387.— Prouizão da seruentia do ouffício de Cscriuão (*sic*) da ouuidoria Geral do Ciuel prouido na pessoa de Ignácio da Costa rego.

Da Bahia a 10 de Fevereiro de 1728.

Ignacio da Costa Rego já exercitava esse Officio da Cidade da Bahia de que era proprietario Belchior dos Reis Duarte.

Vide o n<sup>o</sup>. 206 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 135 e 224 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.) em relação a Ignacio da Costa Rego; e quanto a Belchior dos Reis Duarte vide os n<sup>os</sup>. 59, 195, 377 e 387 do Cod.  $\frac{593}{23-13}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.) e 35, 223 e 302 do Cod.  $\frac{591}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.).

- 388.— Prouizão comsedida a Manoel de Affonsequa Iordão na seruentia do offício de ouuidor da Capitania dos Ilheos.

Da Bahia a 17 de Fevereiro de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 174 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 1483 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 d'este Cat.)

- 389.— Prouizão da Seruentia do ouffício de escriuão do Lancamento, do donatiuo, estabelecido na Villa de Serezipe de Conde prouí na pessoa de Lourenço de gois Lousano.

Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1728.

E' passada com o nome de Vice-Rei.— Vide os n<sup>os</sup>. 32, 229 e 415 d'este Cod.— Vide tambem os n<sup>os</sup>. 159 e 289 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 390.— Prouizão da siruentia de officio de escriuão da Camara da Villa do Reçifi prouido na pessoa de Belchor de Crasto, Lima.

Da Bahia a 19 de Fevereiro de 1728.

Vide o n.º. 187 do Cod.  $\frac{591}{26-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 391.— Prouizão da seruentia do offiço de goarda do Numero da Alfandega desta cidade prouido na pessoa de Iozeph. Machado de Andrade.

Da Bahia a 17 de Fevereiro de 1728.

Vide o n.º. 129 d'este Cod. e ainda o n.º. 85 do Cod.  $\frac{59}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.) tambem referentes a José Machado *de Andrade*; e bem assim o n.º. 46 d'esse ultimo Cod., passado a favor de José Machado *de Almeida*.

- 392.— Prouizão da seruentia do offiço de inqueredor Contador, e distribuhidor da Villa de Maragogipe, prouido na pessoa, de Ioseph. Moreyra de Souza;

Da Bahia a 28 de Fevereiro de 1728.

Vide o n.º. 170 d'este Cod. e ainda o n.º. 264 do Cod.  $\frac{574}{26-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 393.— Portaria p.<sup>a</sup>. Antonio Teixr.<sup>a</sup>. servir de Tabaliaõ no offiço de guilher me gomes no qual esta suspenço no seu impedim.<sup>to</sup>.

Da Bahia a 5 de Março de 1728.

Vide os n.ºs. 222, 266 e 325 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 220 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.) e 105 & do Cod.  $\frac{591}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)— todos referem-se a Guilherme Gomes *da Cruz*, serventuario do Officio de Tabellião da Cidade da Bahia, de que era proprietario José Rodrigues Pinheiro.— Achando-se aquelle suspenso, foi por esta Portaria nomeado Antonio Teixeira *Pinto*, para servir « o mesmo officio durante o tempo da prouizão com que o estaua exercendo o d.º. Seruentuario (se a tanto se estender o impedim.<sup>to</sup>) e findo aquelle tempo requererá nouo prouim.<sup>to</sup> ».

Sobre Antonio Teixeira *Pinto*, vide ainda o n.º. 349 d'este Cod.

- 394.— Prouizão da seruentia do offiço de emqueredor, distribuhidor, e Contador, prouido na pessoa de Marçal Nunes Barata;

Da Bahia a 21 de Fevereiro de 1728.

Marçal Nunes Barata já exercia esse officio dos Audiitorios da Cidade da Bahia, de que era proprietario Antonio da Costa de Andrade.

Vide os n<sup>os</sup>. 70 e 194 d'este Cod.

- 395.— Provizao' da Serventia do officio de escrivao' da arrecadação' do Donatiao q se estaballeceo na Villa da Cachoeýra concedida a Fernando Cardozo de Mag<sup>es</sup>.

Da Bahia a 28 de Fevereiro de 1728.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

- 396.— Prouizão da Seruentia do offiço da ouvidoria gl. do— Crime prouido em Manoel. Teýxeira da Costa;

Da Bahia a 2 de Março de 1728.

O Officio era o de Escrivão da Ouvidoria geral do Crime da Relação do Estado.— Vide os n<sup>os</sup>. 19, 74 e 226 d'este Cod.;— 93 e 323 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.),— e 684, 887 e 888 do Cod.  $\frac{586}{25-18}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 397.— Prouizão comsedida ao 1<sup>do</sup> Antonio Teixr.<sup>a</sup> de Mello, p<sup>a</sup> que possa aduogar na Villa da cachoeýra.

Da Bahia a 6 de Março de 1728.

- 398.— Prouizão de goardamor das Minas prouido na pessoa do Mestre de Campo, Domingos dias do Prado.

Da Bahia a 4 de Março de 1728.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

Vide os n<sup>os</sup>. 382 e 420 d'este Cod.— Este ultimo n<sup>o</sup>. é duplicata do presente registro.

- 399.— Prouizam por que foy prouido Domingos Lopez guimara'ns na Seruentia do offiço de escriuão das datas dos Cobrimentos das Minas.

Da Bahia a 3 de Março de 1728.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

Vide o n<sup>o</sup>. 419 d'este Cod. que é duplicata do presente registro.

400.—Prouizão da o Cupação de goarda mor dos discubri-  
mentos de Minas Com sedida a SeBastião Lemes do  
Prado;

Da Bahia a 3 de Março de 1728.

Tambem é passada com o nome de Vice-Rei.

Vide os n<sup>os</sup>. 418, 399 e 419 d'este Cod., sendo que o  
n<sup>o</sup>. 418 é duplicata do presente registro, e o n<sup>o</sup>. 419 dupli-  
cata do n<sup>o</sup>. 399.

401.—Prouizão com sedida a Heronima de Torres Quint<sup>a</sup>  
Viuaa de Bento Pr<sup>a</sup> p<sup>a</sup> ser Tutora de Seus Filhos  
minores.

Da Bahia a 3 de Março de 1728.

Traz á margem uma *Declaração* de que se registrou por  
erro esta Provisão neste Livro, devendo ser no de Tutelas.

402.—Prouizão por q̄ foý prouido Miguel Cardozo de sa  
da seruentia do officio de carsareyro, desta cidade.

Da Bahia a 5 de Março de 1728.

Vide neste Cod. os seguintes n<sup>os</sup>. : — 71 e 402 ; — 85,  
236 e 416 ; — 298.— Vide tambem os n<sup>os</sup>. 83, 86 e 314 do Cod.  
 $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.),— e 704 do Cod.  $\frac{586}{26-46}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

403.—Provizao' da seruentia do officio de Escriuao' dos  
orphao'z da Villa de Guayana concedida a M<sup>el</sup> de  
Barroz P<sup>to</sup>.

Da Bahia a 5 de Março de 1728.

404.—Prouizão do officio de Meyrinho desta Cidade, e  
emfantaria della Con digo prouido em Henrique da  
Costa ;

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 21, 78 i e 182 d'este Cod. ; — 44 e 316 do Cod.

$\frac{591}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.), — e 236, 334, 433, 435, 523, 643, 659

e 660 do Cod.  $\frac{586}{25-16}$  (n.º. 116 do Cat.)— Todos referem-se a Henrique da Costa *Ribeiro*.

- 405.— Prouizão da Seruentia do offiço de Postr<sup>o</sup> (*sic*) da Reallção deste Estado e Solicitador da justiça; prouido na pessoa de João Glz da Crus.

Da Bahia a 26 de Janeiro de 1728.

Vide os n.ºs. 114 e 269 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 15 e, 228 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)— Rectificando o titulo leia-se *Porteiro* onde está *Postr<sup>o</sup>*.

- 406.— Prouizão da Seruentia do offiço de Luis dos orfaon's da Villa de são Fran<sup>co</sup> de serezipe do Conde, prouido na pessoa de Ignácio pissarro de Vargas.

Da Bahia a 6 de Março de 1728.

Vide os n.ºs. 56 e 215 d'este Cod.

No registro d'esta Provisão o escrevente da Secretaria do Estado commetteu um erro, deixando de copiar certo trecho, que foi accrescentado á margem do Livro.

- 407.— Prouizão por que foy prouido João Ribr<sup>o</sup> da Costa na seruentia dos offiços de escriuão da Camara digo de Tabaleam escriuão da Camara, e Mediçãos da Villa dos Ilheos.

Da Bahia a 4 de Março de 1728.

Vide os n.ºs. 54 e 184 d'este Cod.

- 408.— Prouizão da Siruentia do officio da Supertendencia (*sic*) do Registo do gado de Capoame priuido (*sic*) na pessoa, do Capitão Luiz Pr<sup>a</sup> de Alm<sup>da</sup>.—

Da Bahia a 15 de Março de 1728.

E' passada com o nome do Vice-Rei.— Vide os n.ºs. 74, 398, 521 e 662 do Cod.  $\frac{586}{25-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 409.— Prouizão do prouimento de Manoel Costa Leytaõ na Seruentia do officio de Tizoureÿro das adminis- traçãois do Registo-do gado da Capoame.

Da Bahia a 15 de Março de 1728.  
E' passada com o nome do Vice-Rei.

- 410.— Prouizão por que foý prouido anador (*sic*) de Araujo na seruentia do offiço de escriuão da dministraçãõ do Registo do gado da Capome;

Da Bahia a 15 de Março de 1728.  
Tambem é passada com o nome do Vice-Rei.

- 411.— Prouizão Comsedida a Matheus dias da silua, p<sup>a</sup> poder aduogar nos auditorios de qualquer uilla deste Recomcauo;

Da Bahia a 10 de Março de 1728.  
Vide os n.ºs 139 e 289 d'este Cod.

- 412.— Prouizam por que foý prouido Antonio Lopez Barbalho da Seruentia do ofiço de escriuaõ das execuçoins' escriuão da Almotaçaria, distribuhidor, e Contador, e inqueredor e aualuador e Repartidor, da Villa do Cayrú.

Da Bahia a 11 de Março de 1728.  
Vide os n.ºs. 125 d'este Cod. e 105 f do Cod.  $\frac{594}{20-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 413.— Prouizão porque foý prouido o Capitão Antonio de Bra de Araujo, da seruentia do offiço de Luis dos orfaoõs da villa de Nossa Sr.<sup>a</sup> da purificação.

Da Bahia a 10 de Março de 1728.

- 414.— Prouizão da seruentia do Offiço de Escriuão do Tizouro das meyas *anatas* da Fazenda Rial deste Estado prouido na pessoa de Cipriano da Costa B<sup>a</sup>.

Esta Provisão não traz data, por erro do empregado do registro; — mas a declaração do *Sello* é de 15 de Março de 1728.

O nome do provido é Cypriano da Costa Bahia e o Offiço o de Escrivão do Thesouro e Meias Annatas.

- 415.—Prouizão de Lourenço de gois Lossano da seruentia do offiço de Tabaliaõ publico do judicial e notas da Villa de são Fran<sup>co</sup> de Serezipe do Conde.

Da Bahia a 10 de Março de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 32 e 229, e ainda o n<sup>o</sup>. 389 d'este Cod. Vide tambem os n<sup>os</sup>. 159 e 289 do Cod.  $\frac{591}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 416.—Provizaõ da Serventia do off<sup>o</sup> de Meyrinho da arecadação Tabaco concedida a Miguel Cardozo de Saã.

Da Bahia a 22 de Março de 1728.

Miguel Cardoso de Sá já exercia esse Officio da Cidade da Bahia.

Vide os n<sup>os</sup>. 85 e 236 d'este Cod. Vide ainda os n<sup>os</sup>. 71 e 402, e 298 do mesmo Cod.;— 83, 86 e 314 do Cod.  $\frac{594}{26-21}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.);— 704 do Cod.  $\frac{586}{28-10}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 417.—Prouizão por ã foy prouido Domingos nunes Tibao da Seruentia do offiço de goarda da Alfandega desta Cidade.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 73 e 219 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 69 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 418.—Provizaõ da Serventia do officio de Guardamor dos descobrimentos das Minnas concedida a Seb<sup>am</sup> Leme do Prado.

Da Bahia a 3 de Março de 1728.

E' passada com o nome do Vice-Rei.— Vide os n<sup>os</sup>. 400, 399 e 419 d'este Cod., sendo que este registro é duplicata do n<sup>o</sup>. 400, e o n<sup>o</sup>. 419 duplicata do n<sup>o</sup>. 399.

Eis o resumo da Provisão:

«Tendo respeito a Sebastião Lemes do Prado hauer descoberto Varios Ribeiros com pinta de Ouro no Certão desta Capitania, e a continuar a mesma deligencia a sua custa, sem despeza da fasenda real e a lhe pertencer na forma do Regimento a oCupação de Guarda mor dos ditoz descobrimentos...» foi-lhe feita mercê «... da oCupação de Guar-



damor dos descobrimentos de Minnas que tem feito, e fizer nos descobrimentos digo nos destrictos desta Capitania que servirá emquanto smag<sup>de</sup>, ou este Governo não mandar o Contrario... e com esta observará o disposto no Regimento geral das Minnas...»

- 419.— Provizaõ da Serventia do officio de Escrivão das datas dos descobrim<sup>tos</sup> concedida a D<sup>os</sup> Lopes Guim<sup>es</sup>.

Da Bahia a 3 de Março de 1728.

Tambem é passada com o nome do Vice-Rei.— Vide o n<sup>o</sup>. 399 d'este Cod. de que este registro é duplicata.

Eis o resumo da Provisão:

«Tendo respeito a Sebastião Lemes do Prado estar provido na occupação de Guardamór dos descobrimentos de Minnas que fez, e fizer no Certão desta Capitania, e a me pedir provesse no officio de Escrivão das datas a Domingos Lopes Guimaraen's, informandome de sua capacidade. Hey por bem que o dito Domingos Lopes sirva o referido officio emquanto este Governo não mandar o contrario...»

- 420.— Provizaõ concedida ao M<sup>e</sup> de Campo D<sup>os</sup> Dias do Prado para servir de Guar damor dos descobrimentos das novas Minas.

Da Bahia a 4 de Março de 1728.

Tambem é passada com o nome do Vice-Rei.— Vide os n<sup>os</sup>. 382 e 398 d'este Cod. sendo que este registro é duplicata do n<sup>o</sup>. 398.

Eis o resumo da Provisão:

«Tendo respeito ao M. de Campo D<sup>os</sup>. Dias do Prado haver feito varios descobrimentos de Minnas de Ouro no Certão desta Cap<sup>nia</sup> e continuar a mesma deligencia a sua Custa sem despeza da fazenda real, e lhe pertencer na forma do Regimento a oCupação de Guarda mor dellas...» fez-se-lhe mercê da occupação de «... Guarda mor dos descobrimentos de minas que tem feito e de novo fizer nos destrictos desta Cap.<sup>nia</sup> que seruirea emquanto smag<sup>de</sup>, ou este Governo não mandar o contrario... e com esta observará o disposto no Regimento geral das Minnas...».

- 421.— Provizam da Serventia do officio de guarda do n.º da Alfandega desta Cid. Concedida a Manuel da Silva.

Da Bahia em o 1º de Abril de 1728.

- 422.— Prouizão da Seruentia do offiço de meirinho da correição desta Cidade prouido na pessoa de pedro de oliur<sup>a</sup>.

Da Bahia a 4 de Abril de 1728.

Vide os n.ºs. 90 e 237 d'este Cod. e ainda o n.º. 120 do Cod.

$\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 423.— Prouizão por que foy prouido Manoel Ruiç de souza, na Seruentia do offiço de escriuão da prouedoria da Camara desta Cidade.

Da Bahia em o 1º de Abril de 1728.

No titulo, no texto e na *subscrição* d'esta Provisão lê-se — Escrivão da Provedoria da *Camara*; entretanto o cargo deve ser o de Escrivão da Provedoria da *Comarca*, como se acha em outras Provisões para o mesmo Manuel Rodrigues de Souza. Vide os n.ºs. 100 e 238 d'este Cod. e ainda o n.º. 143 do Cod.

$\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 424.— Provizão da Serventia do officio de guarda do numero da Alfandega concedida a M<sup>el</sup> dos Santos de Afonc<sup>a</sup>.

Da Bahia a 11 de Março de 1728.

Manuel dos Santos da Fonseca já exercia esse Officio da Cidade da Bahia.

Vide os n.ºs. 101 e 133 d'este Cod.

- 425.— Prouizao' da Serventia do=officio de Tabalião publico do=judicial e' nottas da Villa da=Cachoeira, concidida a Ignacio de Misquita.

Da Bahia a 15 de Abril de 1728.

Vide os n.ºs. 134 e 232 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 119 e 196 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 426.— Provizam da Serventia dos officios de Escrivão da Cam<sup>ra</sup>, e t.<sup>am</sup> publico da Cid<sup>de</sup> de Serecipe de ElRey concedida a Christovam da Cunha.

Da Bahia a 16 de Março de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 9 e 202 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 217 e 322 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 427.— Portaria concedida a Gonçallo Pinto de Mendonça p<sup>a</sup> seruir o officio de Iuis dos Orpha'os da Villa da Cachoeira, emq<sup>to</sup> durar o empedim<sup>to</sup> do servintuario o Cap<sup>m</sup> Gabriel da Silur<sup>a</sup>.

Da Bahia a 19 de Abril de 1728.

O cargo a que se refere a Portaria é o de Juiz dos Orphãos da Villa de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Rozario do porto da Cachoeira e seu termo.— O Capitão Gabriel da Silveira estava suspenso por ter sahido culpado na Devassa Janeirinha, *por erros de officio*.

Vide os n<sup>os</sup>. 31, 146 e 315 d'este Cod. referentes ao Capitão Gabriel da Silveira.— Quanto ao Licenciado Gonçalo Pinto de Mendonça vide os n.<sup>os</sup> 43, 193 e 427 do mesmo Cod.

- 428.— Prouizão da Serventia do officio de Escriuão dos orfoñs da Villa de N. Sr<sup>a</sup> da Purificação (*sic*) de s<sup>to</sup> amaro. Prouido na pessoa de Caetano da Silua, Fr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 17 de Abril de 1728.

O nome do provido é Caetano da Silva *Freire*, e não *Ferreira* (*Fr.<sup>a</sup>*), como se lê no titulo. Vide o n<sup>o</sup>. 240 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 50 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 429.— Portaria para os officiaes da Camara da— Villa de N. Senhora do Liuramento do R<sup>o</sup> das Contas, deixarem seruir a Manuel de Souza Barreiros os officioz de T<sup>am</sup> e Escrivão da Almotasseria.

Da Bahia a 22 de Abril de 1728.

O titulo da Portaria está errado. Manuel de Souza Barreiros já era Tabellião e Escrivão da Almotaceria d'aquella Villa por Provisão do Vice-Rei;— a Portaria manda que

sirva juntamente com esses Offícios o de Escrivão da Camara da mesma Villa, ficando os tres annexados; devendo passar-se-lhe Provisão de todos, quando findasse o tempo da com que servia. Vide os n<sup>os</sup>. 136 e 333 d'este Cod.

- 430.—Provizam da Serventia do officio de Tabaleão publico do judicial e notas da V<sup>a</sup> da Cachoeira, concedida a Fran<sup>co</sup> de Azeuedo Lobo.

Da Bahia a 5 de Abril de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 142 e 227 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 126 do Cod.  $\frac{591}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 431.—Prouizam da Seruentia do off<sup>o</sup> de Solicitador de Cauzas da Villa de Cachoeira, concedida a Manuel Pr<sup>a</sup> de Azeuedo.

Da Bahia a 5 de Abril de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 221 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 112 do Cod.  $\frac{591}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 432.—Provizam da serventia do officio de Escrivão do Crime da R.<sup>an</sup> deste Est.<sup>o</sup> concedida a Luiz Teixeira de Carvalho.

Da Bahia a 22 de Abril de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 121 d'este Cod. e 11, 207 e 319 do Cod.  $\frac{591}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.) — Todos referem-se a Luiz Teixeira de Carvalho *Souto Maior*.

O empregado do registro omitiu no corpo da Provisão o nome do proprietario do Officio, que era Manuel Vellez da Silveira; por isso encontra-se á margem o referido accrescimo.

- 433.—Prouizão da Seruentia do officio de escriuaõ da Camara e almotacaria da Villa de Serizepe do Conde prouido em Agostinho du Arte Silua. —

Da Bahia a 5 de Abril de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 126 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 40 e 262 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 434.— Prouizão da Seruentia do offiço de Meyrinho digo de Alcaide da Villa de N. Sr<sup>a</sup> da Purificação de S.<sup>to</sup> Amaro, prouido em Manoel fr.<sup>a</sup> da Rocha;

Da Bahia a 22 de Abril de 1728.

- 435.— Provizam da Serventia do officio de Guardamo'r da Rellação deste Est.<sup>o</sup> concedida a Ioão Soares da Veyga.

Da Bahia a 21 de Abril de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 165, 255 e 338 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 63 a e 272 do Cod.  $\frac{591}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 436.— Prouizão da Serventia do off.<sup>o</sup> de Advogado da O.<sup>a</sup> do Camamū concedida a Iozeph da Silva.

Da Bahia a 20 de Abril de 1728.

Parece que este Advogado José da Silva é o mesmo José da Silva *Ribeiro*, de que faz menção a Portaria n. 98 do Cod.  $\frac{591}{25-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 437.— Prouizão da Seruentia do officio de Luis dos orfaõs da Villa do Camamū, por tempo de hum anno, em Paulo Soares da Costa;

Da Bahia a 3 de Abril de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 119 d'este Cod.

- 438.— Prouizão da Seruentia do offiço de Alcaide da Villa de S. Bertholameu, de Maragogipe, prouido em — Siluestre Frr.<sup>a</sup> da crus.—

Da Bahia a 6 de Abril de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 161 d'este Cod.

- 439.— Prouizão da Seruentia do Offiço de Solicitador de Cauzas dos auditorios da Villa de Saõ Bertholameu de Maragogipe; prouido Fran.<sup>co</sup> Glz' Cordenis.

Da Bahia a 6 de Abril de 1728.

No titulo e no texto d'esta Provisão está — *Cordenis* ; na subscrição, porém, lê-se — *Cordonis*.

Vide o nº. 95 d'este Cod.

- 440.—Prouizão da Seruentia dos Offiços de inqueredor, Contador e distribuidor, da uilla de N. Sr<sup>a</sup> da Ajuda prouido na pessoa de Matheus da Costa Pereyra.

Da Bahia a 21 de Abril de 1728.

A Villa de N. S. da Ajuda a que se refere esta Provisão é a de *Jaguaripe*, como se lê no texto e na *subscrição*.— Vide os nºs. 187 d'este Cod. e 178 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 441.— Prouizão da Seruentia do offiço de escriuão (*sic*) da ouuedoria gl. da Correção da Comarca desta Cidade prouido na pessoa de Bernar<sup>do</sup> Freyre, da seruentia do digo na pessoa de Bernardo Botelho freyre.

Da Bahia a 19 de Abril de 1728.

Vide os nºs. 88, 250 e 364 d'este Cod.

- 442.— Provizam concedida a Iozeph Pr<sup>a</sup> de Souza p.<sup>a</sup> poder advogar na Villa do Lagarto.

Da Bahia a 22 de Abril de 1728.

- 443.— Provizão digo Portaria p<sup>a</sup> Simaõ Machado Fagundes servir de Inqueredor, Contador, e Distribuidor da Villa da Cachoeyra.

Da Bahia a 28 de Abril de 1728.

Vide o nº. 118 do Cod.  $\frac{594}{26-27}$  (nº. 114 do Cat.)

- 444.— Provizão da seruentia do off<sup>o</sup> de Requerente dos Auditorios da Villa da Cachoeyra, concedida a Iozeph Bp.<sup>ta</sup> Botelho

Da Bahia a 28 de Abril de 1728.

- 445.— Prouizão da Seruentia dos officios de inqueredor, e Contador, dos auditorios desta Cidade prouido em Manoel de Matos gião.—

Da Bahia a 25 de Abril de 1728.

No titulo, no texto e na *subscripção* d'esta Provisão lê-se — *Gião*; entretanto o nome do prouido é Manoel de Mattos *Girão*.

Vide os n<sup>os</sup>. 106 e 253 d'este Cod.

- 446.— Prouizão da seruentia do officio de escriuão da Fazenda rial da Capitania de Itamaraca prouido na pessoa do Capitão Antonio Tauares de Maçedo.

Da Bahia a 23 de Abril de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 144 d'este Cod. e 105  $\frac{504}{20-21}$  do Cod. (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 447.— Prouizão da Seruentia dos = officios de Escriua'o da Camr.<sup>a</sup>, Orpha'os, e tabalião publico do judicial e' nottas da Villa do Camamú, concedida ao = Cap.<sup>m</sup> mor Ignacio de Ar.<sup>o</sup> de Goes.

Da Bahia a 22 de Abril de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 24 e 199 d'este Cod.

- 448.— Provizam da Seruentia do off.<sup>o</sup> de t.<sup>am</sup> da Cid.<sup>o</sup> de Olinda e villa do Reciffe concedido a Miguel Alz Lima.

Da Bahia a 4 de Maio de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 94 d'este Cod.

- 449.— Prouizão da Seruentia do Offiço de escriuão da arecadação do donatiuo rial da Villa da Cachoeyra prouido na pessoa de Manoel Antunes de Caurualho ; —

Da Bahia a 7 de Maio de 1728.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

- 450.— Prouizão porque foý prouido Ioaõ Iacome de Magalhaens na siruentia do Offiço de escriuão da

ementa da Meza grande da Alfandega desta Cidade, — — —

Da Bahia em o 1º de Maio de 1728.

Vide o nº. 82 d'este Cod. e ainda os nºs. 110 e 317 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 451.— Provizão concedida a M<sup>el</sup> da Silva Pr.<sup>a</sup> para advogar em toda esta Comarca sem Lemitação de tempo.

Da Bahia a 8 de Maio de 1728.

Manuel da Silva Pereira já servia havia annos como Advogado da Villa da Jacobina em virtude de provimentos anteriores.

- 452.— Prouizão Comsedida digo de offiço de inqueredor, Contador, distribuidor da Villa de N. Sr.<sup>a</sup> da Purificação de s.<sup>1o</sup> Am.<sup>o</sup> prouido na pessoa, de Antonio Barroso; de Oliur.<sup>a</sup> —

Da Bahia a 10 de Maio de 1728.

Vide o nº. 235 d'este Cod. e ainda o nº. 168 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 453.— Prouizão da Seruentia do offiço de Tabalião Publico de Iudicial e notas da Villa de N. Sr.<sup>a</sup> da Purificação (*sic*) de S<sup>1o</sup> Amaro, prouido na pessoa de Iozeph. de souza Vieyra; —

Da Bahia a 13 de Maio de 1728.

Vide o nº. 245 d'este Cod. e ainda os nºs. 78 g e 287 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (nº. 114 do Cat.)

- 454.— Provizam concedida a Ant.<sup>o</sup> Cabral da Rocha da serventia do off.<sup>o</sup> de Escrivão da Arrecadação do Donativo da Villa de N. s.<sup>ra</sup> da Purificação.

Da Bahia a 11 de Maio de 1728.

E' passada com o nome do Vice-Rei. Vide os nºs. 210 e 455 deste Cod. Vide tambem o nº. 161 do Cód.  $\frac{594}{26-24}$  (nº. 114 do Cat.)



- 455.— Prouizão de offiço de Escriuão da Camara da Villa de Nossa Senhora da Purificação Comcedido, a Antonio Cabral da Rocha.—

Da Bahia a 11 de Maio de 1728.

Vide o n.º. 210 e ainda o n.º. 454 d'este Cod. Vide tambem o n.º. 161 do Cod.  $\frac{591}{23-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 456.— Provizam de juis da Balança da Caza da Moeda desta Cidade concedida a Franc.º Xavier da Costa.

Da Bahia a 14 de Maio de 1728.

E' passada com o nome do Vice-Rei.—Vide o n.º. 366 do Cod.  $\frac{586}{25-46}$  (n.º. 116 d'este Cat.)

- 457.— Prouizão da Seruentia do Offiço de escriuão da Supertendencia da arecadacão do Tabaco, prouido na pessoa, do Alferes SeBastião Gomes. Viana.

Da Bahia a 20 de Maio de 1728.

Estava então vago esse Officio da Cidade da Bahia.

Vide os n.ºs. 78 e 328 do Cod.  $\frac{591}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 458.— Prouizão comsedida a Ioão Antunes de Aguiar da siruentia do offiço de goarda do Numero da Alfandega; desta Cidade.—

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1728.

Vide os n.ºs. 141 e 218 d'este Cod. e ainda o n.º. 21 do Cod.  $\frac{594}{25-21}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 459.— Prouizão Comsedida Ioão Pinheyro de Lemos da seruentia do offiço de escriuaõ da Almotacaria da villa de N. Sr.ª da Purificação de santo Amaro;—

Da Bahia a 11 de Maio de 1728.

Vide o n.º. 224 d'este Cod.

- 460.— Prouizão da Siruentia do offiço de Aduogado da Villa de N. Sr.ª da Purificacão de S.º Amaro na pessoa, de Ioão Bantista; Leytão.—

Da Bahia a 15 de Maio de 1728.

Vide os n<sup>os</sup>. 244 e 192 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 139 do Cod.  $\frac{504}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 461.— Prouizam da Siruentia do offiço de inqueredor solicitador, e contador. digo de inqueredor distribuidor e Contador, da Villa de serezipe de Conde; Concedido ou prouido, na na (*sic*) pessoa, de Tome Gomes, rapozo.

Da Bahia em 22 de Maio de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 233 d'este Cod.

- 462.— Prouizão da Siruentia do Offiço de escriuão da Vara de meyrinho do Contrato das cartas de logar, e solimaõ desta cidade. por tempo de hum @ (*sic*) na pessoa de Iozeph Roiz' da Costa.

Da Bahia a 29 de Dezembro de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 15 e 303 d'este Cod. e 148 do Cod.  $\frac{504}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

- 463.— Prouizão da seruentia do offiço de Tizoureiro da aRecadação do Tabaco desta cidade prouido na pessoa de Thomas de Paiua Rolla.

Da Bahia a 21 de Maio de 1728

Vide os n<sup>os</sup>. 105 e 263 d'este Cod.;—n<sup>o</sup>. 128 do Cod.  $\frac{501}{26-24}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.), —e n<sup>o</sup>. 865 do Cod.  $\frac{580}{26-26}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 464.— Prouizão da Siruentia do officio de Almojarife, dos mantimentos prouido, na pessoa, de Iozeph Miz.

Sem data, por erro do empregado do Registro.—As declarações do *Sello* e do *Registro* são de 30 de Abril de 1728.

Estando então vago esse Officio da Praça da Bahia, o Senado da Camara nomeou a José Martins *São Payo*, e a Provisão do Vice Rei concedeu-lhe essa serventia por um anno.

- 465.— Prouizão da Siruentia do offiço de Meyrinho das dizimas chancelaria deste Estado, prouido na pessoa de Bento Fr.<sup>a</sup> Dinis.

Da Bahia a 25 de Abril,

Sem declaração do anno, por erro do empregado do Registro.—As declarações do *Sello* e do Registro são de 5 de Maio de 1728.

- 466.— Prouizão da Siruentia do offiço de Tabalião publico de Iudicial e notas, Escriuão da Camara, e Almotacaria da Villa do sprito S.<sup>to</sup> do Enhambupe, na pessoa de Ioseph. Roiz. Maya.—

Da Bahia a 29 de Maio de 1728.

- 467.— Prouizão da Siruentia do Offiço de Luis da Balança da de Sima e Alfandega da Praça do Reçife prouido na pessoa, de Fran.<sup>co</sup> Frr.<sup>a</sup> Pinto.

Da Bahia a 24 de Abril de 1728.

O Offiço a que se refere esta Provisão e' o de Juiz da Balança da *Decima* e Alfandega d'aquella Praça, Vide o n. 87 d'este Cod.

- 468.— Prouizão da Seruentia do offiço de Tabaleam e escriuão da camara, e horfaõs da Villa de Itabayana, na pessoa de Ioaõ Ribr.<sup>o</sup> brandão.

Da Bahia a 3 de Junho de 1728.

Vide os nos. 79 e 259 e ainda 177 d'este Cod. Vide tambem o n.º. 125 do Cod.  $\frac{594}{25-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 469.— Prouizão da siruentia do offiço — digo do exerciço de Aduogado — nos auditorios, da Villa da Vitoria da Capitania do sprito sancto, na prouido na pessoa de Euzebio Araujo Sismeyras.

Da Bahia em 10 de Maio de 1728.

No titulo lê-se *Sismeyras*; no texto da Provisão vem *Cismeiros*, e na subscrição *Sisneyros*.—Parece que deve ser *Cisneiros*.

- 470.— Prouizão por que foi prouido Antonio Cardozo Afonçequá da oCupação de offiçal do escriuão do Senado da Camara desta cidade.

Da Bahia a 3 de Junho de 1728.

Vide os n.ºs. 283, 302 e 309 d'este Cod.

- 471.— Prouizão da Siruentia dos Officios de Taballião publico do Iudiçal e notas Escriuão dos Orpha'os da Villa do Lagarto. Diogo Roiz' Vr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 5 de Junho de 1728.

Vide o n.º. 239 d'este Cod. e ainda o n.º. 61 do Cod.

$\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 472.— Prouizão da Seruentia do offiço de escriuão das entradas do Almazem do Tabaco desta cidade prouido na pessoa de Bernardo Cabral de Mello.

Da Bahia a 9 de Junho de 1728.

Vide os n.ºs. 89 d'este Cod. e 243 do Cod.  $\frac{594}{26-24}$  (n.º. 114 do Cat.)

- 473.— Portaria p.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Vieira de Barroz seruir de Guarda mor do Contrato dos escravos q' vão p.<sup>o</sup> Rio de Ianr.<sup>o</sup>, e Caminho do Certão.

Da Bahia a 6 de Agosto de 1728.

A Portaria faz as seguintes considerações:

« Porquanto Simão Alz' dos Sanctos Administrador do Contrato dos Escravos que desta Cidade se despachão p.<sup>a</sup> as Minas asy pello Caminho do Sertão como pello Ryo de Ianr.<sup>o</sup> rematado no Conselho ultramarino a Iozeph Pr.<sup>a</sup> da costa por tempo de tres annos, me representou que Smag.<sup>do</sup> que DEOS g.<sup>do</sup> pella *condição* 6.<sup>a</sup> do d.<sup>o</sup> contrato lhe concedia a faculdade depor os feitores, / e officiaes / a faculdade dep= digo e officiaes que lhe pareessem, p.<sup>a</sup> melhor arecação delle, e por q̃. o que se lhe fazia mais perçizo hera hum goarda mor domar, Como teue o contrato passado, e p.<sup>a</sup> este Exercicio, reconhecia em fran.<sup>co</sup> Vr.<sup>a</sup> de Barros Boa Capacidade asy pellas notiçias que tinha do seu prestimo, euerdade, como por hauer ja seruido a mesma occupação no Trienio passado; me pedia que em obseruança da dita *condição* e da ordem por que smag.<sup>do</sup> me ordenaua desse todo offauor e ajuda a bem da melhor arecação do d.<sup>o</sup> contrato man-

daçe passar, prouimento ao d.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Vr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> aquelle exercicio...»

A nomeação foi feita pelos tres annos por que foi arrematado o contracto, vencendo o nomeado ordenado pago pelo contractador, e devendo os Officiaes de Justiça e Milicia acompanhal-o quando forem chamados para diligencias do mesmo contracto, sob pena de serem castigados a arbitrio do Vice-Rei.

Vide os n.<sup>os</sup>. 99 e 310 d'este Cod., 12 e 105  $\frac{594}{23-24}$  do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.<sup>o</sup>. 114 do Cat.) e 1271 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.<sup>o</sup>. 116 do Cat.), todos referentes a Francisco Vieira de Barros.

474.— Portaria p.<sup>a</sup> An.<sup>to</sup> Fran.<sup>co</sup> Pense Servir o off.<sup>o</sup> de Escrivão da Almotasseria por empedimento de P.<sup>o</sup> Soares Frr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 14 de Junho de 1729.

E' a unica de 1729 neste Codice.

Achando-se Pedro Soares Ferreira impedido por molestia de continuar o exercicio d'esse Officio da Cidade da Bahia, a Portaria nomeou a Antonio Francisco Pense para servir « durante o seu impedimento ».

Vide os n.<sup>os</sup>. 359 d'este Cod.;—82 e 209, 89 e 211 do Cod.  $\frac{594}{23-24}$  (n.<sup>o</sup>. 114 do Cat.), — e 909 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

**114.— Provisões, Portarias e Nomeações, relativas a Officios de Justiça e de Fazenda, passadas pelo Conde de Sabugosa Vasco Fernandes Cesar de Menezes, 4.<sup>o</sup> Vice-Rei do Estado do Brasil, nos annos de 1731 a 1733.**

E' o livro de registro.

Sem fl. de rosto e sem tit. In-fol. de 280 ff. num. de texto.

Cod.  $\frac{594}{23-24}$  0<sup>m</sup>,27 × 0<sup>m</sup>,15.

Pertencem ainda a este Códice 7 ff. inn. de um *Indice*, que se acha collocado por erro no principio do Cod.  $\frac{586}{26-16}$ , adiante descripto neste mesmo vol., sob o n. 116.

Esse *Indice*, feito pela ordem alphabetica dos nomes dos providos nos referidos Officios, traz o seguinte tit:

= Index deste Livro 19 de Reg.<sup>to</sup>. de Prov.<sup>es</sup>. do Governo de Iustiza, e Fazenda, continuadas no do = Snr'. conde de Sa-

bugoza, em 22 de Dezembro de 1731, thê o 1º de Setembro de 1732, de ff. 1 thê f. 286 =

Ha no texto d'este Cod. tres lacunas, a saber: 1.<sup>a</sup> de 8 ff., de n.ºs. 48-55; 2.<sup>a</sup> de 8 ff., de n.ºs. 68-75; 3.<sup>a</sup> de 19 ff., de n.º. 96-114. — Deduzidas essas 35 que faltam das 280 num. que o Cod. continha, vê-se que lhe restam apenas 245 ff. de texto.

Quanto á numeração d'essas 245 ff. convém advertir que as ff. 1-47, 56-67, e 76-95 trazem uma só numeração; mas nas restantes, de n.ºs. 115-280, ha em quasi todas duas numerações, uma primitiva, muito irregular, que está riscada, e outra posterior e seguida sem interrupções, que prevaleceu.

Quanto ao estado de conservação, além de muitos estragos das traças, nota-se que as ff. 159-160, 215-217, 224 e outras posteriores estão atacadas pela ferrugem da tinta.

O texto comprehende 310 *Provisões*, 21 *Portarias* e 4 *Nomeações*, o que dá um total de 335 documentos e outros tantos titulos. — Todos esses documentos foram passados pelo Vice-Rei. — Das *Provisões*, 304 são passadas em nome do Rei D. João V, e 6 no proprio nome do Vice-Rei, umas e outras assignadas com o titulo de *Conde de Sabugosa*, excepto a de n.º. 304, passada em nome de D. João V, que não traz assignatura alguma. Das *Portarias*, 17 trazem a declaração de *Rubrica*, 3 a assignatura do *Conde de Sabugosa* por extenso, e uma (n.º. 135) não traz assignatura nem declaração de especie alguma. — Das *Nomeações*, 3 trazem a declaração de *Rubrica* (n.ºs. 43, 44 e 173), e uma (n.º. 174) não traz essa declaração nem assignatura alguma.

Entre esses docs. ha 5 *Provisões* incompletas, sendo 4 por causa das ff. que faltam ao Cod. (n.ºs. 63, 78, 79, a esta só falta o tit. e 105), e uma, de n.º. 257, cujo registro foi interrompido no meio, do texto, para ser reproduzido logo adiante, sob o n.º. 261; — ha 2 *Portarias* que trazem a nota de *sem effeito*, por irem registradas adiante (as de n.ºs. 324 e 325, respectivamente substituidas pelas de n.ºs. 334 e 333), e uma *Provisão*, que traz a mesma nota e cujo registro só contém o tit. e as duas primeiras linhas do texto (a de n.º. 17, substituida pela de n.º. 19). As referencias nestas notas são feitas para a numeração primitiva das folhas. — Ha finalmente uma *Provisão* (de n.º. 49), que traz a nota de ter sido registrada *por erro* neste Livro, e de que vai no Livro a que toca.

Quanto ás datas dos docs. convém mencionar o seguinte: — um não traz data, provavelmente por erro do empregado do registro (a *Provisão* n.º. 272, cujo *Sello* é de 30 de Março de 1733); — outro não traz a declaração do mez (a *Provisão* n.º. 335, cuja data vem assim lançada: = em os vinte e seis dias do mes. Anno

de 1733 =, e cujo *Sello e Registro* são de 1º de Junho e 1º de Julho d'esse anno); — e tres ha que apresentam contradicção entre as respectivas datas e as declarações subsequentes: — são as *Provisões* de nos. 30, 89 e 303; a primeira é *datada* de 20 de Dezembro de = 1731, digo e 2 =, tendo sido *sellada e registrada* em 23 de Janeiro de 1732; a segunda é *datada* de 11 de Novembro de 1732, tendo sido *sellada e registrada* em 8 de Janeiro do mesmo anno; a terceira é *datada* de 12 de Outubro de 1733, tendo sido *sellada e registrada* em 23 de Maio do mesmo anno.

Pelo Indice do Códice foi possível supprir até certo ponto as tres lacunas do texto já mencionadas. Com effeito, por elle conseguimos determinar os documentos registrados nas folhas que desapareceram: são em numero de 45, a saber: 9 da primeira lacuna (ff. 48-55), 10 da segunda (ff. 68-75) e 26 da terceira (ff. 96-114). — Por isso, nos logares competentes damos os respectivos titulos extrahidos do Indice, dos quaes constam os nomes dos providos e os Officios em que o foram; faltando apenas as datas, porque o Indice não as conservou. — Esses titulos levam os nos. 63 *a* — 63 *i*, 78 *a* — 78 *j*, e 105 *a* — 105 *z*.

Cumpré advertir que esses titulos não foram computados na analyse do Códice, pois os documentos já não existem. — Assim, o total dos documentos que o Cod. continha era de 380.

Os assumptos e localidades a que se referem esses documentos são os seguintes:

Estado do Brasil em geral,

*Piauhy*:

Moxa ( Villa da ).

*Parahyba*:

Parahyba ( Cidade da ).

*Pernambuco*:

Pernambuco,

Recife ( Praça do ),

Olinda ( Cidade de ),

Cidade de Olinda e Villa do Recife,

Goyanna ( Villa de ),

Itamaracá ( Capitania de ),

Iguarassú ( Villa de ),

*Alagôas*:

Alagôas ( Villa das ),

Penedo ( Villa do ).

*Sergipe*:

Sergipe d'El-Rey ( Cidade e Comarca de ),

Lagarto ( Villa do ),

Villa Real de Santa Luzia,  
 Villa nova Real d'El-Rey,  
 Villa nova Real do Rio de S. Francisco.

*Bahia:*

Cidade da Bahia,  
 Alfandega,  
 Casa da Moeda,  
 Arrecadação do Tabaco,  
 Reconcavo da Bahia,  
 Fortaleza do Morro de S. Paulo.

Villas da Bahia:

Cachoeira ( Villa da )  
 N. S. da Purificação de Santo Amaro ( Villa de ),  
 S. Bartholomeu de Maragogipe ( Villa de ),  
 N. S. da Ajuda de Jaguaripe ( Villa de ),  
 Santo Antonio da Jacobina ( Villa de ),  
 S. Francisco de Sergipe do Conde ( Villa de ),  
 Cayrú ( Villa do ),  
 Camamú ( Villa de ),  
 Santo Antonio de Boipeba ( Villa de ),  
 Santo Antonio e Almas de Itabayana ( Villa de ),  
 Rio das Caravellas ( Villa do ),  
 N. S. da Abbadia ( Villa de ),  
 N. S. de Nazareth do Itapicurú de Cima ( Villa de ),  
 S. João de Agua Fria ( Villa de ),  
 S. José do Rio das Contas ( Villa de ),  
 Arassuahy ( Villa de ),  
 N. S. do Bom Successo de Minas Novas ( Villa de ),  
 Minas Novas.

*Ilheos:*

Ilheos ( Capitania dos ),  
 S. Jorge dos Ilheos ( Villa de ).

*Porto Seguro:*

Porto Seguro ( Capitania de ),  
 Porto Seguro ( Villa de ).

*Espirito Santo:*

Espirito Santo ( Capitania de ),  
 N. S. da Victoria ( Villa de ).

*Rio de Janeiro:*

Rio de Janeiro ( Cidade do ),  
 Alfandega,  
 Casa da Moeda,  
 Angra dos Reis da Ilha Grande ( Villa de ),



Paraty ( Villa de ),  
 N. S. da Assumpção de Cabo Frio ( Cidade de ),  
 Santo Antonio de Sá do Rio de Janeiro ( Villa de ),

*S. Paulo:*

S. Paulo ( Comarca de ).

*Minas Geraes:*

Villa Rica de Ouro Preto,  
 Serro do Frio ( Comarca de ).

Este Cod. figurou no Catalogo da Exposição de Historia do Brasil sob o n.º . 5882.

Comprehende os seguintes docs., cujos titulos vão fielmente transcriptos:

- 1.— Provizao' da Serventia do officio de Tab<sup>am</sup>. do judicial e notas da Villa de Maragogipe concedida a M<sup>el</sup>. do Nascimento Xara.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1731.

Vide o n.º. 230 d'este Cod. e ainda o n.º. 145 do Cod.

$\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 d'este Cat.) — O nome d'esse Tabellião é Manuel do Nascimento *Lara*, e não *Xara*, como se lê no tit. acima transcripto.

- 2.— Provizao' da serventia do off.º de Escrivão dos Orphaoõs da Villa de Maragogipe, concedida a Fran<sup>co</sup> da Silva Guerreiro.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1731.

Vide o n.º. 213 d'este Cod.

- 3.— Prouizam da Siruentia do officio de Tabalião do Iudicial e notas da da (*sic*) V<sup>a</sup>. da Cachoeyra prouido na pessoa de Calros Correã de Souza.

Da Bahia a 19 de Dezembro de 1731.

Vide o n.º. 206 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 158 e 350 do

Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 4.— Provizam da serventia do officio de Escrivão da Almotaseria da Villa de São Bartholameu de Maragogipe, concedida a Fr.<sup>co</sup> de souza, e Almeyda.

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1731.

Vide o nº. 241 d'este Cod. e ainda os nºs. 130 e 291 do Cod.  $\frac{503}{23-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 5.— Provizão da serventia do officio de Tabaleão do publico judicial e notas da villa de N. S<sup>ra</sup>. da Victoria concedida a Jozeph Barboza.

Da Bahia a 28 de Agosto de 1731.

- 6.— Provizam da Sirventia do officio de Solicitador de cauzas da Cidade de Serecipe de ElRey concedida a Antonio Carneyro da Costa.

Da Bahia a 19 de Dezembro de 1731.

Vide o nº. 273 d'este Cod.

- 7.— Provizam da Serventia do off<sup>o</sup>. de Escrivão da Ballança da Alf<sup>a</sup>. da Praça do Recife de Pernambuco concedida a Jozeph Teixr<sup>a</sup>. Campos.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1731.

- 8.— Provizao' da Serventia do Officio de Tabaleão do publico judicial e notas da Villa de Goyanna, concedido a Bernardo Roiz' da Cunha.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1731.

- 9.— Prouizão comcedida a João Alberto de Brito que possa aduogar, na Villa de Maragogipe.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1731.

Vide o nº. 184 d'este Cod.

- 10.— Prouizão da Siruentia do officio de escriuão do crime da rellação deste Estado prouido na pessoa de Iozeph de Brito Freire.

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1731.

Vide o nº. 208 d'este Cod. e ainda o nº. 301 do Cod.

$\frac{503}{21-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 11.—Prouizam da Siruentia do officio prouido na pessoa de Luis Teyxr<sup>a</sup>. de Carualho Soutomayor, no officio de escriuão dos Agrauos.

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1731.

O prouido já exercia esse Officio de Escrivão dos Aggravos e Appellações da Relação do Estado na Bahia. Vide os n<sup>os</sup>. 207 e 319 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 121 e 432 do Cod.  $\frac{503}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 12.—Provizão da Seruentia do officio de Guarda da arrecadação do tabaco desta Cidade concedida a Francisco Vieyra de Barroz.

Da Bahia a 5 de Dezembro de 1731.

Vide os n<sup>os</sup>. 105 *p*, d'este Cod., 99, 310 e 473 do Cod.  $\frac{503}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.), e ainda o n<sup>o</sup>. 1271 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 13.—Prouizam concedida ao L<sup>do</sup>. M<sup>el</sup>. de Souza de Ar<sup>o</sup>. p<sup>a</sup> advogar nos Auditorios da V<sup>a</sup> da Moxa.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1731.

Vide os n<sup>os</sup>. 63 *i* d'este Cod. e 268 e 271 do Cod.  $\frac{503}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 14.—Provizão concedida a Franc<sup>o</sup>. da Costa e Ar<sup>o</sup>. da seruentia do off<sup>o</sup>. de t.<sup>am</sup> da Cidade do Ryo de Ian<sup>o</sup>.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1732.

- 15.—Prouizam da Siruentia do officio de Porteyro da rellação corredor de folhas e solicitador das justias, prouido na pessoa de João Glz Crus;

Da Bahia a 29 de Novembro de 1731.

João Gonçalves Cruz já exercia esse Officio da Relação do Estado na Bâhia. Vide o n<sup>o</sup>. 228 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 114, 269 e 405 do Cod.  $\frac{503}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 16.—Provizão concedida a Bento Luis Jozeph do off<sup>o</sup>. de Feitor da Alfandega desta Cid.<sup>e</sup>

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1731.

Vide o n.º. 225 d'este Cod. e ainda o n.º. 197 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$   
(n.º. 113 do Cat.)

- 17.— Prouizão da Siruentia do offiço (*sic*) de Almo-  
xarife, das moniçoins de Guerra prouido na pessoa  
de Antonio Frr<sup>a</sup> da Cunha.

Apenas começada.— A' margem lê-se: « não teue efeito  
por hir hir (*sic*) registada adiante a f 15 »

Vide o n.º. 19 d'este Cod., e ainda o n.º. 197 do mesmo.

Vide ainda os n.ºs. 22, 179 e 352 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113  
do Cat.)

- 18.— Prouizão comcedida ao L<sup>do</sup> Iozeph. Seberino Galuaõ  
que possa aduogar nas Villas desta comarca:

Da Bahia a 16 de Outubro de 1731.

- 19.— Prouizão da Siruentia do offiço de Almo-  
xarife, das moniçoens de Guerra, desta Praça prouido na  
pessoa de An<sup>to</sup> Frr<sup>a</sup> da Cunha;

Da Bahia a 3 de Novembro de 1731.

E' a esta Provisão que se refere a nota do n.º. 17  
d'este Cod., e aqui vem ella completa.— Vide ainda os n.ºs. 197  
d'este mesmo Cod. e 22, 179 e 352 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do  
Cat.)

- 20.— Prouizão da Siruentia do = offiço de Escrivão da  
Vara da Villa de Nossa Sr<sup>a</sup> da Ajuda de Iagoaripe,  
prouido na pessoa de Manoel de Alm<sup>da</sup> Coutinho.

Da Bahia a 19 de Dezembro de 1731.

O officio era o de Escrivão da Vara de Alcaide.— Vide  
os n.ºs. 53 e 307 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 21.— Prouizão porque Se comçedeu o offiço de goarda  
do Numero da Alfandega, desta Cidade, prouido  
na pessoa, de Ioão Antunes de Aguiar.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1732.

Vide os n.ºs. 141, 218 e 458 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 22.— Prouizam da Siruentia do offiço de Carsareyro da Villa de Maragogipe prouido na pessoa de Ioaõ Miz da Fon<sup>ca</sup>.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1731.

Vide o n.º. 263 d'este Cod.

- 23.— Prouizão da Siruentia do off.º de Soliçitador de Cauzas da Villa de Maragogipe, comcedida a Manoel Barboza Villas boas.

Da Bahia a 16 de Janeiro de 1732.

Vide o n.º. 248 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 24.— Provizão comcedida a M<sup>el</sup> Miz Chaves da seruentia do off.º de Meyrinho da Correyção, e Ouvedoria da Comarca de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1732.

Vide os n.ºs. 257 e 261 d'este Cod. Deve ser o mesmo Manuel Martins, a que se refere a Provisão n.º. 217 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 25.— Prouizão da Siruentia do offiço de Almoxarife das moniçoins' de Guerra desta praça comcedida a M<sup>el</sup> de Crasto Silua.

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1732.

- 26.— Prouizam da Seruentia do off.º de Almoxarife dos mantimentos desta praça prouido na pessoa de M<sup>el</sup> da Silua Torres;

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1732.

- 27.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão dos contos desta cidade prouido na pessoa de Manoel Roiz' Vr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 10 de Outubro de 1731.

Vide os n.ºs. 194 d'este Cod. e 164 e 351 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 28.— Prouizão da Siruentia do offiço de escriuão da Fazenda rial e Almojarifado, da Capitania dos Ilheos prouido na pessoa de cladio (*sic*) Xauier de Mendonça.

Da Bahia a 21 de Agosto de 1731.

Vide o n.º. 248 d'este Cod. e ainda o n.º. 273 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 29.— Prouizão da Siruentia do offiço de inqueredor, Contador, e distribuhidor da Villa de Itapicurú prouido na pessoa, de Manoel Bernardes.

Da Bahia a 4 de Outubro de 1731.

Manuel Bernardes já exercia esse Officio da Villa de Nossa Senhora do Itapicurú de Cima, na Bahia.

- 30.— Prouizão da Siruentia do offiço de escriuão da Emmenta da recadação do Tabaco desta cidade prouido, na pessoa, de Pedro Monis Barreto de Vas Comselos ;

De 20 de Dezembro de 1732 (*aliás 1731*).

A data d'esta Provisão no *Registro* é de 20 de Dezembro de = 1731, digo e 2 =; mas as declarações subseqüentes de *sellada* e *registrada* são de 23 de Janeiro de 1732; — ha, portanto, manifesto engano na emenda do copista, devendo prevalecer o anno de 1731. — Vide o n.º. 210 d'este Cod., que traz a data de 20 de Dezembro de 1732.

- 31.— Prouizão da Siruentia do officio de Escriuão dos orphaos' da Villa de s<sup>to</sup>. An<sup>to</sup>. do Ryo de Ianeyro, prouido na pessoa de Antonio pegado de Carualho. &.

Da Bahia a 19 de Janeiro de 1732.

A Villa acima referida era a de Santo Antonio *de Sá* da Capitania do Rio de Janeiro.

- 32.— Prouizão da Siruentia dos offiços de Inqueredor Contador, Distribuhidor, Afiridor, Avaluador, e

Repartidor dos Orphao's da Villa do Camamú  
prouidos na pessoa de Antonio Pr<sup>a</sup> da Cunha.

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 266 d'este Cod.

- 33.— Provizão do Lugar de M<sup>e</sup>. constructor da Ribr<sup>a</sup>. das  
Naus desta Cidade concedida a M<sup>el</sup> de Ar<sup>o</sup>. Silva.

Da Bahia a 24 de Janeiro de 1732.

E' passada com o nome do Vice-Rei.— O provido é o  
mesmo Manuel de Araujo, a que se refere a Portaria n<sup>o</sup>. 94 do  
Cod.  $\frac{586}{26-46}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 34.— Provizão da Serventia dos officios de Escrivão das  
execuçoiñs, Avalliator, Contador. Inqueredor Re-  
partidor dos orphao's e Aferidor da Villa de  
Boypeba concedido a Fran<sup>co</sup>. Nunes Vianna.

Da Bahia a 24 de Janeiro de 1732.

- 35.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão da  
Conseruatoria dos moedeiros desta Cidade pro-  
uido na pessoa, de Bélchor dos Reis duarte.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1731.

Vide os n<sup>os</sup>. 223 e 302 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 59,  
195, 377 e 387 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 36.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão da  
Ouuedoria da Capitania, dos Ilheos prouido na  
pessoa, de Ioseph. Glz'. Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 25 de Janeiro de 1732.

- 37.— Prouizão da Siruentia do offiço de Tabalião pu-  
blico do Iudicial e notas desta Cidade prouido na  
pessoa de Ioseph. de Valansuela, da Silua.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1731.

O nome d'este Tabellião é *Valensuela* e não *Valansuela*.  
— Vide o n<sup>o</sup>. 227 d'este Cod., e ainda o n<sup>o</sup>. 43 do mesmo.  
Vide tambem os n<sup>os</sup>. 185, 363 e 66 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (n<sup>o</sup>. 113

do. Cat.) e 201, 290, 707 e 1047 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (nº. 116 do Cat.)

- 38.— Prouizão da Siruentia do offiço de Meyrinho do contrato do nouo imposto das Agoas Ardentes da Terra, prouido na pessoa de M<sup>el</sup>. Antunes de Andrade.

Da Bahia a 22 de Janeiro de 1732.

O prouido já servia esse Offiço da Cidade da Bahia.—

Vide os nºs. 131 e 319 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 39.— Provizão da seruentia do offº. de Escrivão dos orphao's da v<sup>a</sup>. Saõ Francº. de Seregipe do Conde concedida a An.<sup>to</sup> de Sepulveda de Caruº.

Da Bahia a 26 de Janeiro de 1732.

- 40.— Provizam da serventia do Offiço de escrivam da Camara e Almotasaria da villa de sam Francisco de Seregippe do Conde concedida a Augostinho Duarte da Sylva.

Da Bahia a 24 de Janeiro de 1732.

Vide o nº. 262 d'este Cod. e ainda os nºs. 126 e 433 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 41.— Prouizão da Siruentia do offiço de Tizrº. da Caza da Moeda desta Cidade prouido na pessoa de Manoel Frr<sup>a</sup>. coelho.

Da Bahia a 30 de Janeiro de 1732.

- 42.— Prouizão da Siruentia do offiço de escriuão da Vara da arrecadação das Fazendas dos defuntos e auzentes, prouido na pessoa de Lourenço Alz' de Azeuedo.

Da Bahia a 22 de Janeiro de 1732.

O Offiço era o de Escrivão da Vara *de Meirinho* da Arrecadação das Fazendas dos defuntos e ausentes, Capellas e Residuos da Provedoria da Comarca da Bahia.— Vide o nº. 232



d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 113, 189 e 378 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$   
(n<sup>o</sup>. 113 do Cat.) e 213 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 43.— Nomeação p<sup>a</sup>. Ioseph de Vallensuella da S<sup>a</sup>. servir de Escrivão de certa dilig<sup>a</sup>.

Da Bahia a 14 de Setembro de 1731.

José de Valensuela da Silva era Tabellião da Cidade da Bahia e a diligencia a que se refere esta Nomeação do Vice-Rei era uma de que fôra encarregado o Dezembargador Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira.

Vide os n<sup>os</sup>. 37 e 227 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 185, 363 e 66 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.) e 201, 290, 707 e 1047 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 44.— Nomeação p<sup>a</sup>. o Meyr.<sup>o</sup> Henrique da Costa Ribr.<sup>o</sup> servir de Meyrinho de certa dilig<sup>a</sup>.

Da Bahia a 14 de Setembro de 1731.

Henrique da Costa Ribeiro era Meirinho da Cidade da Bahia e Infantaria d'ella e a diligencia a que se refere esta nova nomeação do Vice-Rei é a mesma acima indicada (n<sup>o</sup>. 43).

— Vide os n<sup>os</sup>. 78 i e 316 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 21, 182 e 404 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.) e 236, 334, 433, 435, 523, 643, 659 e 660 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 45.— Prouizão da Siruentia do offiço de Goarda do Numero da Alfandega desta Cidade prouido na pessoa de Gomsallo Pr.<sup>a</sup> de Carualho.

Da Bahia a 15 de Fevereiro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 244 d'este Cod.

- 46.— Prouizão da Siruentia do offiço de Goarda do numero da Alfandega desta Cidade prouido na pessoa de Ioseph. Machado de Alm<sup>da</sup>.

Da Bahia a 18 de Outubro de 1731.

Parece que este José Machado *de Almeida* deve ser o mesmo José Machado *de Andrade*, a que se referem as Provisões n<sup>os</sup>. 85 d'este Cod. e 129 e 391 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 47.— Prouizão da Siruentia do offiço de Inqueredor Contador e distribuidor desta Cidade prouido na pessoa, de Fran<sup>co</sup>. Dias Rocha.

Da Bahia a 15 de Fevereiro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 275 d'este Cod.

- 48.— Prouizam da Siruentia do offiço de Tabalia'o da Villa de Iagoaripe prouido na pessoa de Manoel Frz'. Px<sup>to</sup>.

Da Bahia a 11 de Fevereiro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 251 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 6, 181 e 375 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 49.— Provizão concedida ao Cor<sup>el</sup>. Gaspar Pr<sup>a</sup>. Ferras p<sup>a</sup>. se poder Livrar por Procurador da pronunçiação' que lhe rezultou da Devaça que tirou o D<sup>r</sup>. Ouu<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Comarca.

Da Bahia a 1<sup>o</sup>. de Março de 1732.

A' margem lê-se:— « Por erro se registou esta Provizão neste Livr<sup>o</sup>, e vay no L<sup>o</sup> a que toca. »

A devassa a que se refere esta Provisão foi a que tirou o Dr. Ouvidor-geral e Provedor da Comarca, por constar que aquelle Coronel commettêra varios erros no Officio de Juiz dos Orphãos da Villa da Cachoeira, em que havia servido nos annos anteriores.— Gaspar Pereira Ferraz pediu e obteve do Vice-Rei o poder livrar-se por Procurador no processo de pronuncia que lhe fôra instaurado, allegando ser morador na Freguezia de S. Pedro, termo da Villa de Maragogipe, e ter 67 annos de idade, motivos pelos quaes não podia residir nas audiencias; e que além d'isso o Ouvidor andava pelas terras da sua Correição, emquanto elle Supplicante era occupado no Real Serviço, examinan do pessoalmente os *Comboeiros* que desacim das Minas Geraes e Novas, para vêr se traziam algum ouro em pó, fazendo as demais diligencias para se não extrahir ouro *por alto*, passando guias aos que tinham registrado, e gastando muito da sua fazenda, sem estipendio algum do Estado.

- 50.— Portaria p<sup>a</sup>. Caetano da Silva Fr<sup>e</sup>. servir o off<sup>o</sup>. de Escrivão dos orphao's da V<sup>a</sup>. de N. Sr<sup>a</sup>. da

Purificação de S. Amaro emq<sup>to</sup>. senão prouer na forma da Ley.

Da Bahia a 3 de Março de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 240 e 428 do Cod.  $\frac{593}{21-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 51.— Prouizão da Siruentia do off<sup>o</sup>. de Solicitador de Cauzas dos auditorios da Villa de Maragogipe prouido —na pessoa de Ambrosio da Costa Coelho.

Da Bahia a 23 de Fevereiro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 265 d'este Cod.

- 52.— Prouizão da Siruentia do Offiço de Imqueredor, Contador e distribuydor dos auditorios desta cidade, prouido na pessoa de João de Fig<sup>do</sup>. da Maya.

Da Bahia a 20 de Fevereiro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 247 d'este Cod.

- 53.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escrivão da Comarca dos orphaõs Almotacaria, Auzentes Tabelaõ da Villa de Boipeba, por tempo de hu'anno, prouido, na pessoa de Maçimo Cardozo da Silua.

Da Bahia a 8 de Março de 1732.

Leia-se no tit. Escrivão da *Camara*, e não Escrivão da *Comarca*.

- 54.— Provizão da serventia dos off<sup>os</sup>. de Escrivão da Camera, orphaon's e Almotasseria da V<sup>a</sup>. de Iagoaripe Concedida a Ant<sup>o</sup>. da Silva Borges.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 252 d'este Cod.

- 55.— Portaria p<sup>a</sup>. o Meyrinho da Caza da Moeda do Rio de Ianeyro meirinhar geralm<sup>to</sup>.

Da Bahia a 9 de Novembro de 1731.

Na Portaria não vem declarado o nome do Meirinho,

- 56.— Prouizão da Siruentia do offiço de Portr<sup>o</sup>. da chancelr<sup>a</sup>. prouido na pessoa de Iozeph de Souza Torres.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1732.

José de Souza Torres já exercia esse Officio da Relação do Estado na Bahia.— Vide o n<sup>o</sup>. 242 d'este Cod.

- 57.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão da Vara do Donatiuo real da Villa de Maragogipe prouido na pessoa de Fran<sup>co</sup>. Domingues da Crus.

Da Bahia a 5 de Março de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 268 d'este Cod.

- 58.— Provizam porque smag<sup>do</sup>. fez m.<sup>co</sup> prover a Iozeph Fr'z Souto na serventia do officio de Tabaliam do judicial e notaz da v<sup>a</sup>. de Iagoaripe, por tempo de hum anno.

Da Bahia a 17 de Fevereiro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 255 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 84 e 251 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 59.— Provizam porque smag<sup>do</sup>. fez m.<sup>co</sup> prover a M<sup>o</sup>l. Frr<sup>a</sup>. Coelho na serventia do officio de Escriva'o doz = Almotaceiz da v<sup>a</sup>. de N. Snr<sup>a</sup>. da Purificaça'o de = Santo Amaro.

Da Bahia a 10 de Março de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 140 d'este Cod.

- 60.— Prouizão da Siruentia do offiço de Solicitador de Cauzas dos auditorios de Serezipe de ElRey prouido na pessoa de Angello Monis de Souto.

Da Bahia a 12 de Março de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 300 d'este Cod.

- 61.— Prouizão concedida a Diogo Roiz' Vieira da Serventia dos officios de Escrivão dos Orphaons' e Tabaleaõ publico do judicial e nottas da V<sup>a</sup>. do Lagarto da Cap<sup>nia</sup>. de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 10 de Março de 1732.

Vide os n.ºs. 239 e 471 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º 113 do Cat.)

- 62.— Prouizão da Siruentia do off.º de Escrivão do Tizouro geral da Fazenda rial deste Estado prouido, na pessoa de Manoel Frz' da costa;

Da Bahia a 15 de Março de 1732.

Vide o n.º. 267 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 163 e 332 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º 113 do Cat.)

- 63.— Provisão da Serventia do officio de Almoxt.º dos mantimentos desta Praça concedida a André Teixeira Leite.

Esta Provisão começa a ff. 47 v. e está incompleta e sem data, por faltarem ao Cod. as ff. 48 — 55, conforme já assignalámos. Sobre André Teixeira Leite, vide o n.º. 239 d'este Cod.

Pelo indice d'este Cod. (que se acha erradamente collocado no Cod.  $\frac{586}{26-13}$  (n.º. 116 d'este Cat.), conseguimos determinar os documentos registrados nas referidos ff. 48 — 55, que desappareceram; por isso damos em seguida os respectivos titulos, de que constam os nomes dos providos e os Officios em que o foram, faltando apenas as datas, porque o Indice não as conservou.

São os 9 seguintes, numerados de 63 a — 63 i.

- 63 a.— Ioa'º Soares da Veiga Goarda-mor da Rellaça'º deste Estado — f. 49.

Vide os n.ºs. 272 d'este Cod. e 165, 255, 338 e 435 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 63 b.— André Pinto de Souza, com Port.ª pr.ª Servir de Tab.ªm e Escr.ªm de Orfao's da V.ª da Abbadia. f 50.

Vide os n.ºs. 136 d'este Cod. e 203 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 63 c.— M.ºl. Soares Morª. Thezr.º. da Caza da Moeda desta cidade f. 50.

Vide o n.º. 308 d'este Cod.

63 *d.* — Raymundo do Couto da S<sup>a</sup>. Escr<sup>am</sup>. das Execuções da V<sup>a</sup>. do Camamû. f. 51.

63 *e.* — Philippe Vr<sup>a</sup>. Requer<sup>o</sup>. de Cauzas dos Audict<sup>o</sup>s. de Serg<sup>o</sup>. de ElRey. f. 52.

Vide o n<sup>o</sup>. 299 d'este Cod.

63 *f.* — Dionizio Per<sup>a</sup>. Seyxas Meir<sup>o</sup>. da Audictoria Geral da Cap<sup>nia</sup>. de Parn<sup>o</sup>. f. 52 v.

63 *g.* — Paschoal da S<sup>a</sup>. Costa Goarda da = arecad<sup>am</sup>. do Tab<sup>o</sup>. desta Cidade. f. 53 v.

Vide o n<sup>o</sup>. 298 d'este Cod., onde o nome do referido Guarda é Paschoal da Silva Costa *Saraiva*.

63 *h.* — Dom<sup>os</sup>. Pinto Maya Tab<sup>am</sup>. e Escr<sup>am</sup>. da Almotasr<sup>a</sup>. da V<sup>a</sup>. do camamû. f. 54.

Vide o n<sup>o</sup>. 98 d'este Cod.

63 *i.* — O dito (*M<sup>et</sup>. de Souza e Ar<sup>o</sup>.*) com o mesmo Officio (*Advog<sup>o</sup>. da Villa da Moxa*). f. 55.

Vide os n<sup>os</sup>. 13 d'este Cod. e 268 e 271 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 114 do Cat.)

64. — Prouizão da Siruentia dos offiços de Taballião e Escriuão dos orphaõs da Villa rial de S<sup>ta</sup>. Luzia prouido na pessoa de Ioão Alz' Filgr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 26 de Março de 1732.

João Alvares Filgueira já exercia esse Officio da Capitania de Sergipe d'El-Rei. — Esta Provizão começa no alto e na primeira linha da fl. 56 r., logo em seguida á lacuna acima indicada.

65. — Prouizão da Siruentia do offiço de Soliçitador da Villa de Nossa Sr<sup>a</sup>. da Purificaçõ prouido na pessoa de Siluestre — Frz' da Silua.

Da Bahia a 2 de Abril de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 321 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 110 e 329 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 66.—Provizaõ da Serventia dos officioz de Tabaleaõ, e Escrivão da Almotaseria da Villa de Nossa Sr<sup>a</sup>. do Bomsucesso das Minas novas concedida a Fran<sup>co</sup> Jorge dos Sanctos.

Da Bahia a 7 de Abril de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 293, 333=325, 334=324, d'este Cod.

- 67.—Provizaõ da serventia dos officios de Escrivão da Camera, e T<sup>am</sup> da Villa real de Sancta Luzia concedida a Ioaõ Gomez Leitão.

Da Bahia a 7 de Abril de 1732.

João Gomes Leitão já fôra provido nesses Officios pelo Ouvidor-geral da Capitania de Sergipe d'El-Rei, por tempo de dois mezes, para dentro d'elles recorrer ao Governo Geral a buscar Provisão de anno.— Vide o n<sup>o</sup>. 335 d'este Cod.

- 68.—Provizaõ da Serventia do officio de tabaleao' do publico judicial, e notas da Cidade do Ryo de Janeiro, concedida a Francisco Xavier da Silva.

Da Bahia a 5 de Abril de 1732.

Parece que esse Tabellião Francisco Xavier da Silva é o mesmo que foi posteriormente nomeado para identico cargo da Cidade de Olinda e Villa do Recife pela Provisão n<sup>o</sup>. 202 d'este mesmo Cod.

- 69.—Proviza'o da Serventia do officio de guarda do n<sup>o</sup>. da Alfandega desta Cid<sup>e</sup> provido em Domingos Muniz Tibao.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1732.

O nome d'este Guarda da Alfandega da Bahia era Domingos *Nunes Thibau*, e não Domingos *Muniz Tibao*, como se lê no tit. d'esta Provisão.— Vide os n<sup>os</sup>. 73, 219 e 417 do Cod.  $\frac{503}{25-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 70.—Prouizaõ da Siruentia dos offiços de Taballião Escriuão da Camara orphaos' Almotaçaria da

Villa de sancto Antonio da Iacoabina (*sic*) comçedido a Iozeph da Cunha da Vide.

Da Bahia a 17 de Abril de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 229 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 372 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

71.—Prouizão comçedida a Theodozio Iorge de Brito q̄. possa aduogar por tempo de hu' anno na Villa de Iacobina.

Da Bahia a 27 de Março de 1732.

72.—Provizam por que está provido Iozeph Franco na Serventia dos officioz de Escriv'a dos contos feitos da faz<sup>da</sup>. Real.

Da Bahia a 19 de Abril de 1732.

A nomeação ainda abrange o cargo de Escrivão do Almojarifado da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, em ambos os quaes fôra provido pelo Governador d'aquella Capitania, por tempo de seis mezes, na fórma do Capitulo 19<sup>o</sup>. do seu Regimento, para dentro d'elles recorrer ao Governo Geral a buscar Provisão de anno.

Vide o n<sup>o</sup>. 306 d'este Cod.

73.—Prouizão da Siruentia do officio de Inquiredor e Contador concedida a Manoel de Mattos Girão.

Da Bahia a 7 de Abril de 1732.

O Officio era da Cidade da Bahia e Girão já o exercia.

Vide o n<sup>o</sup>. 284 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 106, 253 e 445 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

74.—Prouizão da Siruentia do officio de Meyrinho do mar da Cidade do Ryo de Ianeyro comçedida a Amaro da Silua.

Da Bahia a 18 de Abril de 1732.



- 75.—Provizam da Serventia do officio de Porteyro e Guarda da Alfª. da Cidª. do Rio de Ianº. concedida a Dº. Sanches Nogueyra.

Da Bahia a 18 de Abril de 1732.

- 76.—Provizão da Serventia dos Officios de Escrivão da Camera, e Tabaleão da Villa do Itapicurú de sima concedida a Antonio de Oliurª. Barbuda.

Da Bahia a 22 de Abril de 1732.

- 77.—Provizam porque esta provido Iozeph de Macedo e Vazc<sup>lloz</sup> nos officios contheudos nella que sao' de t<sup>am</sup>. e Escrivao' da Camrª da Villa de Santo Antº de Sã do Ryo de Ianº.

Da Bahia a 24 de Abril de 1732.

- 78.—Prouizão da Siruentia do officio de Escriuão das Entradas do Tabaco desta cidade prouido na pessoa de SeBastião Gomes Viana.

Esta Provisão começa a ff. 67 v. e está incompleta e sem data, por faltarem ao Cod. as ff. 68 a 75, conforme já foi declarado.— Vide o nº. 328 d'este Cod. e ainda o nº. 457 do Cod.  $\frac{93}{23-23}$  (nº. 113 do Cat.)

Pelo índice d'este Cod. (que se acha erradamente collocado no Cod.  $\frac{536}{23-16}$  (nº. 116 d'este Cat.), conseguimos determinar os documentos registrados nas referidas ff. 68-75, que desapareceram; — por isso damos em seguida os respectivos titulos, de que constam os nomes dos providos e os Officios em que o foram, faltando apenas as datas, porque o Indice não as conservou.

São os 10 seguintes, numerados de 78 a — 78 j:

- 78 a.— Thomê Glz' Machado, Inq.<sup>or</sup>, cont.<sup>or</sup>, e Destr.<sup>or</sup> da V.<sup>a</sup> de Agoa fria. f. 68.
- 78 b.— Pedro dos Reys, Goarda dos Armazens da repartiçam das Frag.<sup>tas</sup> de Sua Magestade. f. 69.

78 c.— O P.<sup>o</sup> Agostinho Roiz' Real Advog.<sup>o</sup> dos Audictorios de todo este Estado. f. 70.

78 d.— Fran.<sup>co</sup> Dias Leyte Escr.<sup>am</sup> de orfao's da Villa de Igarasù. f. 70 v.

78 e.— Fran.<sup>co</sup> Garcia Patra'o mor da Ribr.<sup>a</sup> das Naos desta Cidade. f. 71 v.

Vide o n.<sup>o</sup> 304 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.)

78 f.— R.<sup>do</sup> D.<sup>r</sup> Ant.<sup>o</sup> da Motta Leyte Advog.<sup>o</sup> nos Audictr.<sup>os</sup> Seculares do Rio de Janr.<sup>o</sup> f. 72.

78 g.— Iozê de Souza Vieyra, Tab.<sup>am</sup> da Villa da Purificação, e S. Amaro. f. 73.

Vide os n.<sup>os</sup>. 287 d'este Cod. e 245 e 453 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.)

78 h.— Mathias da S.<sup>a</sup>. Gayo, cont.<sup>or</sup>. Geral da Faz.<sup>a</sup>. R.<sup>l</sup>. d'este Estado. f. 73 v.

78 i.— O dito (*Henriq.<sup>e</sup> da Costa Ribr.<sup>o</sup>*) Meir.<sup>o</sup>. da Cid.<sup>o</sup>, e Infantaria della. f. 74.

Vide os n.<sup>os</sup>. 44 e 316 d'este Cod.,— 21, 182 e 404 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.),— e 236, 334, 433, 435, 523, 643, 659 e 660 do Cod.  $\frac{586}{26-46}$  (n.<sup>o</sup> 116 do Cat.)

78 j.— Lourenço Soares da Costa Alcaide da Villa de Maragogipe. f. 75.

79.— (Provisão concedida a Francisco Alz' da Cunha para continuar na Serventia do officio de Escrivão da Vara do Alcaide da Villa de Maragogipe por tempo de um anno.)

Da Bahia a 13 de Março de 1732.

Esta Provisão tem o texto completo, que começa no alto e na primeira linha da fl. 76 r., logo depois da lacuna indi-

cada; falta-lhe apenas o tit., que vinha certamente nas ultimas linhas da fl. 75 v.

- 80.—Prouizão da Seruentia dos officios de Tabalião Escriuão da Camara Orphãos e auzentes da Villa do Camamû prouido na pessoa de Agostinho Dinis rolim.

Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1732.

- 81.— Prouizão da Siruentia dos officios de Taballião Escriuão dos auzentes, Almotaçaria, e orphaos' da Villa de são Iorge da capitania dos Ilheos, prouido na pessoa, de Fran<sup>co</sup>. Xavier quaresma.

Da Bahia a 12 de Maio de 1732.

- 82.— Prouizão da Siruentia do officio de Escriuão de Maõ posteria mor dos captiuos desta Cidade, prouido na pesso (*sic*) de Antonio Fran<sup>co</sup>. Pennsa.

Da Bahia a 11 de Novembro de 1731.

Vide os n<sup>os</sup>. 89, 209 e 211 d'este Cod.; 359 e 474 do Cod.  $\frac{503}{25-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.), e 909 do Cod.  $\frac{586}{25-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)— O nome do prouido é Antonio Francisco *Pense*.

- 83.— Provizaõ da seruentia do officio de Carcereiro desta Cid<sup>o</sup>. concedida a Miguel Cardozo de Sá.

Da Bahia a 4 de Maio de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 86 e 314 d'este Cod.;— 71 e 402,— 85, 236 e 416, e ainda 298 do Cod.  $\frac{503}{25-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.), e 704 do Cod.  $\frac{586}{23-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

- 84.— Portaria p<sup>a</sup>. Leandro Frz' Maciel servir de Advogado, digo, continuar o exercicio de Advogado na v<sup>a</sup>. da Iacobina emq<sup>to</sup>. não tira Provizão.

Da Bahia a 20 de Fevereiro de 1732.

- 85.— Provizão da seruentia do officio de Guarda do n<sup>o</sup>. da Alfandega desta Cidade, concedida a Iozeph Machado de Andrade.

Da Bahia a 13 de Maio de 1732.

Vide os n.ºs. 129 e 391 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.) e ainda o n.º. 46 do Cod. que agora descrevemos, passado a favor de José Machado *de Almeida*.

- 86.— Provizão da Serventia do officio de Meyrinho da Arrecadação do tabaco desta Cid.º. concedida a Miguel Cardozo de Sâ.

Da Bahia a 21 de Abril de 1732.

Vide os n.ºs. 314 d'este Cod. ;— 71 e 402,— 85, 236 e 416, — e ainda 298 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.), e 704 do Cod.  $\frac{586}{21-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 87.— Portaria p.ª. Antonio da Cunha de Caru.º. servir de Escrivão nas diligencias que se fizerem no Reconcavo pertencentes a S.ª. Caza da Miz.ª.

Da Bahia a 22 de Fevereiro de 1732.

Vide o n.º. 324 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 88.— Provizam de Solicitador dos Auditorios da Ouvedoria g.ª. da Comarca concedida a Franc.º. Dias Passos.

Da Bahia a 16 de Outubro de 1731.

O provido já exercia esse Officio de Solicitador de Causas da Comarca da Cidade da Bahia.

Vide o n.º. 279 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 282 e 364 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 89.— Provizam da Serventia do officio de Escrivão da Almotaceria desta Cidade concedida a Ant.º. Francisco Pença.

Da Bahia a 11 de Novembro de 1732 (*aliás 1731*).

Ha erro manifesto no anno da data d'esta Provisão no *Registro*, por isso que as declarações subseqüentes de *sellada* e *registrada* são de 8 de Janeiro de 1732;— ella deve ser portanto do anno anterior.— Sobre Antonio Francisco *Fense*

vide os n.ºs. 82, 209 e 211 d'este Cod.; 359 e 474 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (n.º. 113 do Cat.),— e 909 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 90.— Prouizão da Siruentia dos offiços de Tabaleão, e Escriuão dos orphaos' do Ryo das Contas prouido na pessoa, de Manoel da Costa Lemos;

Da Bahia a 29 de Maio de 1732.

Vide os n.ºs. 326 d'este Cod. e 252 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 91.— Provizam da serventia dos officios de Escrivão da Camr<sup>a</sup>, taballiaõ, e mais anexos da Cid<sup>o</sup>. de Cabofrio concedida a Nicolao Ribr<sup>o</sup>. Tristao'.

Da Bahia a 29 de Maio de 1732.

Vide o n.º. 309 d'este Cod.

- 92.— Provizão da Serventia do officio de Tabaleaõ publico do judicial, e notas da Villa de Saõ Franc<sup>o</sup>. de Seregipe do Conde concedida a Antonio Vilela.

Da Bahia a 15 de Março de 1732.

- 93.— Provizão da serventia do officio de Escrivão da Ouvedoria geral do Crime da R<sup>am</sup>. deste Est. concedida a Manuel Teix<sup>ra</sup>. da Costa.

Da Bahia a 28 de Maio de 1732.

Vide o n.º. 323 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 19, 74 226 e 396 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.) e 684, 887 e 888 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 94.— Provizam da Serventia do off<sup>o</sup>. de e'scriuão da arrecadação do Donativo real da Villa de São Ioao' de Agoa Fria prouido na pessoa de Manoel Pr<sup>a</sup>. lima;

Da Bahia a 5 de Junho de 1732.

E' passada com o nome do Vice-Rei.— Vide os n<sup>os</sup>. 96 e 175 d'este Cod.

- 95.— Prouizão da Seruintia do offiço de escriuaõ da supertendencia da arecadacão do tabaco prouido na pessoa de Dionizio Soares de oliur<sup>a</sup>.

Da Bahia a 4 de Junho de 1732.

Estava então vago esse Offiço da Cidade da Bahia.

Esta Provisão está deteriorada pela acção corrosiva da tinta sobre o papel.— Vide os n<sup>os</sup>. 17, 186 e 349 do Cod.

<sup>593</sup>  
20—23 (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 96.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão da Camera da Villa de São Ioaõ de Agoa Fria prouido na pessoa de Manoel Pr<sup>a</sup>. lima.

Da Bahia a 5 de Junho de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 94 e 175 d'este Cod.

- 97.— Provizaõ da serventia do offiço de Requerente de cauzas dos do n<sup>o</sup>. da Rellação deste Estado, concedida a Ant<sup>o</sup>. Francisco Xorte.

Da Bahia a 7 de Junho de 1732.

- 98.— Portaria p<sup>a</sup>. Domingos Pinto Maya Servir os off<sup>os</sup>. de T<sup>am</sup> e Escrivão da Almotaceria da V<sup>a</sup>. do Camamú.

Da Bahia a 2 de Abril de 1732.

Domingos Pinto Maia representou ao Vice-Rei que, havendo sido prouido na serventia d'esses Offiços, indo passar a Provisão pela Chancellaria, José da Silva Ribeiro lh'a embargára por odio e paixão e se retirára sem ajuntar procuração, deixando-o nesse embaraço; pelo que pedia Portaria de nomeação, para poder servir emquanto se não desvanecia o embaraço.— Essa Portaria foi passada por quatro mezes, para dentro d'elles liquidar os embargos.— Vide o n<sup>o</sup>. 63 h. d'este Cod., quanto a Domingos Pinto Maia.— Parece que José da Silva *Ribeiro* é o mesmo Advogado José da Silva (do Camamú),

a favor de quem foi passada a Provisão do n.º. 436 do Cod.  
 $\frac{503}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 99.— Prouizão da Siruentia do offiço de Prou<sup>or</sup> da Fazenda dos defuntos, e auz<sup>tes</sup>. da Capitania do Esprito Sancto prouido na pessoa de M<sup>el</sup>. Freire de Andrade:

Da Bahia a 31 de Maio de 1732.

Vide o n.º. 357 do Cod.  $\frac{503}{25-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 100.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão da Vara do Alcayde da = Villa da cachoeyra prouido na pessoa de Antonio Antunes Bandeira.

Da Bahia a 18 de Junho de 1732.

- 101.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão da chansselr<sup>a</sup> da rellação deste Estado prouido na pessoa de christouão de São Theago, da Silua.

Da Bahia a 22 de Junho de 1732.

Vide o n.º. 332 d'este Cod. e ainda o n.º. 362 do Cod.  
 $\frac{503}{20-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 102.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão da Prouedoria da Alfandega desta Cidade, prouido na pessoa de Antonio da Rocha Rocha.—

Da Bahia a 19 de Junho de 1732.

Vide o n.º. 331 d'este Cod.

- 103.— Provizão da serventia dos off<sup>tes</sup>. de t<sup>am</sup>. e Escrivão de orphao's da Villa do Jtapecurú concedida a Cosme Damião de Quevedo.

Da Bahia a 21 de Junho de 1732.

O prouido já exercia esse Officio da Villa de Nossa Senhora do Itapicurú *de Cima*, na Bahia.

- 104.— Provizão da serventia dos officios de Meyrinho do Campo, e das execuçoens da Villa do Camamã concedida a Iozeph dos Sanctos....

Da Bahia a 26 de Junho de 1732.

Segue-se um espaço em branco de  $\frac{1}{3}$  de pagina.

- 105.— Prouizão da Siruentia do offiço de Meyrinho do Campo comçedido, a Manoel Pr<sup>a</sup>. da Costa.—

O Officio era da Cidade da Bahia e o provido já o exercia.— Esta Provisão começa a ff. 95 v. e está incompleta e sem data, por faltarem ao Cod. as ff. 96 — 114, como já foi declarado.— Sobre Manuel Pereira da Costa vide o n<sup>o</sup>. 381 do Cod.  $\frac{533}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

Pelo indice d'este Cod. (que se acha erradamente collocado no Cod.  $\frac{586}{29-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 d'este Cat.), conseguimos determinar os documentos registrados nas referidas ff. 96—114, que desapareceram; — por isso damos em seguida os respectivos titulos, de que constam os nomes dos providos e os Officios em que o foram, faltando apenas as datas, porque o Indice não as conservou.

São os 26 seguintes, numerados de 105 a — 105 z:

- 105 a.— O P<sup>o</sup>. M<sup>el</sup> Nunes Collares da Motta Advog<sup>o</sup>. de V<sup>a</sup>. Rica de Ouro preto. 96 v.
- 105 b.— Ioa'õ dos Santos Ferr<sup>a</sup>. Tab<sup>am</sup>. da V<sup>a</sup>. das Alagoas. f. 97.
- 105 c.— Baptista de Souza Advog<sup>o</sup>. da V<sup>a</sup>. da Victr<sup>a</sup>., Cap<sup>nia</sup>. do Esp<sup>o</sup>. Santo 98.

Será esse o mesmo Licenciado P.<sup>o</sup> Caetano Baptista e Souza, que em 30 de Outubro de 1726 e ainda em 7 de Outubro de 1732 foi nomeado Advogado da Villa de Jaguaripe?— Não podemos affirmal-o.

Vide os n<sup>os</sup>. 151 d'este Cod. e 172 do Cod.  $\frac{533}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 105 d.— Salvador Correa de Sã, Tab<sup>am</sup> de Escrivam da Villa de Goyanna. f. 98.
- 106 e.— Raphael de Alm<sup>da</sup>. Coutt.<sup>o</sup>, Escr.<sup>am</sup> do Meir.<sup>o</sup> da areçadaçam do = Donativo Real da Villa de Jagoaripe. f. 99.



105 *f.* — Ant.º Lopes Barbalho, Escr.<sup>am</sup> das Execuções, da Almotasr.<sup>a</sup>, Inq.<sup>or</sup>, cont.<sup>or</sup> e mais anexos da V.<sup>a</sup> do Cayrú. f. 99 v.

Vide os nºs. 125 e 412 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (nº. 113 do Cat.)

105 *g.* — Diogo Per.<sup>a</sup> Ozorio, Escr.<sup>am</sup> da Vara da Corr.<sup>am</sup>, e Ouvedr.<sup>a</sup> G.<sup>1</sup> do Ryo de Ianeyro f. 100. v.

105 *h.* — Ant.º Tav.<sup>es</sup> de Macedo Escr.<sup>am</sup> da Faz.<sup>a</sup> Real da Cap.<sup>nia</sup> de Ittamaracá. f. 101.

Vide os nºs. 144 e 446 do Cod.  $\frac{593}{21-23}$  (nº. 113 do Cat.)

105 *i.* — Pedro da Costa Ribr.<sup>o</sup>, Tab.<sup>am</sup> da V.<sup>a</sup> da victoria, cap.<sup>nia</sup> do Esp.<sup>o</sup> Santo. f. 102.

Parece que este Pedro da Costa Ribeiro não é o mesmo do nº. 105 *x* d'este Cod.

105 *j.* — M.<sup>el</sup> Quaresma S.<sup>a</sup> Solicit.<sup>or</sup> de Cauzas da Villa de Jagoaripe. f. 102 v.

Vide o nº. 208 do Cod.  $\frac{593}{20-23}$  (nº. 113 do Cat.)

105 *k.* — Guilherme Gomes da Cruz Tab.<sup>am</sup> desta Cidade. f. 103.

Vide os nºs. 222, 266, 325 e 393 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (nº. 113 do Cat.) e 202 do Cod.  $\frac{580}{26-16}$  (nº. 116 do Cat.)

105 *l.* — Bento Soares do Rego Escr.<sup>am</sup> dos Armazens dos materiaes da Coroa desta Cid.<sup>e</sup> — f. 104.

105 *m.* — M.<sup>el</sup> Antonio da S.<sup>a</sup>, Escr.<sup>am</sup> do Meir.<sup>o</sup> da Cidade, e Infant.<sup>a</sup> della. f. 104 v.

Vide os nºs. 233 d'este Cod. e 108, 312 e 313 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (nº. 113 do Cat.)

105 *n.* — Ioa'õ de Brito de Passy, Solicit.<sup>or</sup> de — cauzas da Villa do Arasuáhy. f. 105 v.

Vide os n<sup>os</sup>. 64 e 247 do Cod.  $\frac{593}{20-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.), onde o nome d'esse Solicitador é *Pazi* ou *Pazy*, e não *Passy*.

105 o. — Ignacio Lopes de Leam Feytor da Alfandega d'esta Cid.<sup>o</sup> f. 106.

Vide os n<sup>os</sup>. 39, 65 e 274 do Cod.  $\frac{593}{21-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

105 p. — O dito (*Fran.<sup>co</sup> Vr.<sup>a</sup> de Barros*) Goarda mor do mesmo Tab.<sup>o</sup> (*desta Cid.<sup>o</sup>*). f. 107.

Vide os n<sup>os</sup>. 12 d'este Cod., — 99, 310 e 473 do Cod.  $\frac{598}{20-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.) e 1271 do Cod.  $\frac{583}{21-10}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

105 q. — M.<sup>el</sup> Soares de Siq.<sup>ra</sup>, Advog.<sup>o</sup> na = comarca de Sam Paulo. f. 107 v.

105 r. — Nicolao de Brito Fr.<sup>o</sup> Escrivam da Camara da V.<sup>a</sup> do Bom Successo de Minas Novas. f. 108 v.

105 s. — Luiz Frz' Peyxotto, Tab.<sup>am</sup> da Villa de Iagoarripe. f. 109.

105 t. — M.<sup>el</sup> Gomes Soares, Meir.<sup>o</sup> do mar, e Portr. da Alf.<sup>a</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos. f. 109 v.

105 u. — Iozê Lea'õ de Barros, Tab.<sup>am</sup> da V.<sup>a</sup> de S. Ant.<sup>o</sup> do Ryo de Janr.<sup>o</sup> f. 110 v.

105 v. — Martinho de Mello Cazado, Solicitador de Cauzas da Villa de = Maragogipe. f. 111 v.

Vide o n<sup>o</sup>. 271 d'este Cod.

105 w. — Ant.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup> dos Santos Alcayde pequeno desta cidade. f. 112 v.

105 x. — Pedro da Costa Ribr.<sup>o</sup>, Solicit.<sup>or</sup> de Cauzas da V.<sup>a</sup> da Puriff.<sup>am</sup>, e S. Amaro. f. 112 v.

Parece que este Pedro da Costa Ribeiro não é o mesmo do n.º. 105 i d'este Cod.

105 y.— Ant.º da Costa Lemos, Meir.º das Execuções da Faz.ª R.ª deste Estado. f. 113 v.

Vide o n.º. 280 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

105 z.— Roque Frz' de Carv.º Solicit.ºr de Cauzas da V.ª da Caixr.ª f. 114.

106.— Provisão da serventia do officio de guarda da arrecadação do Tabaco, concedida a Christovão Cardozo Leite.

Da Bahia a 28 de Julho de 1732.

Estava então vago esse officio da Cidade da Bahia.— Esta Provisão tem o texto completo, começando no alto e na primeira linha da fl. 115 r., logo depois da lacuna indicada.

107.— Provizam do encargo da arrecadação do subsidio imposto no azeite de peixe a plicada ao Donativo real concedida a Christovão Soares Nogueira.

Da Bahia a 29 de Julho de 1732.

Correndo por conta de Christovão Soares Nogueira na Cidade da Bahia as dependencias do Contracto das baléas e distribuição do azeite de peixe, fôra elle encarregado, por ordem verbal do Vice-Rei, da arrecadação do subsidio imposto no mesmo azeite, para o Donativo applicado ás despesas dos Casamentos dos Principes de Portugal com os de Castella, sem se lhe ter arbitrado ordenado algum; por isso pedia ao Vice-Rei que lh'o mandasse arbitrar e satisfazer o que devia vencer desde que entrara naquelle emprego.— A Provisão mandou que continuasse a servir enquanto o Governo Geral não mandasse o contrario, com o ordenado de 120\$000 réis por anno, arbitrado pelo Senado da Camara da mesma Cidade e pago pelos rendimentos do Donativo, desde o dia em que teve principio a sua cobrança.

E' passada oom o nome do Vice-Rei.— Segue-se um espaço em branco de  $\frac{2}{3}$  de pagina.

108.— Portaria p<sup>a</sup>. Antonio de Souza feyo, Seruir o officio de Luis dos orphaos' da Villa de Iagoaripe.

Da Bahia a 28 de Julho de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 46 e 231 do Cod.  $\frac{503}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

109.— Prouizão da Siruentia do officio de Meyrinho dos defuntos e auzentes desta Cidade prouido na pessoa de SeBastião de AVilla Vareyrõ.

Da Bahia a 11 de Julho de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 313, 438, 609, 651, 717 e 751 do Cod.  $\frac{588}{26-16}$  (n<sup>o</sup>. 116 do Cat.)

110.— Prouizão da Siruentia do officio de Escriuão da em menta da Alfandega desta cidade prouido na pessoa de Ioão Iacome de Magalhan's.

Da Bahia a 15 de Março de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 317 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 82 e 450 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

111.— Prouizão da Siruentia do officio de Ouvidor da Capitania de Porto Seguro prouido na pessoa de Fran<sup>co</sup>. Gil Lobato.

Da Bahia a 4 de Julho de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 183 d'este Cod.

112.— Prouizão da Siruentia do Officio de Solicitador de Cauzas da villa da cachoeyra, prouido na pessoa de Manoel Pr<sup>a</sup>. de Azeuedo.

Da Bahia a 29 de Julho de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 221 e 431 do Cod.  $\frac{508}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

113.— Provizão da seruentia do officio de Solicitador de Cauzas da Villa de Saõ Francisco de Seregipe do Conde, concedida a Manuel Ribeiro de Souza.

Da Bahia a 29 de Julho de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 127 e 355 do Cod.  $\frac{508}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 114.— Portaria p.<sup>a</sup>. M.<sup>el</sup>. Mendes Guim.<sup>es</sup>. servir de t.<sup>am</sup>. da Villa de Seregipe do Conde.

Da Bahia a 4 de Agosto de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 329 e ainda o n.<sup>o</sup>. 167 d'este Cod.

- 115.— Prouizão da Siruentia do offiço de Meyrinho, e cobrador das despezas da rellação deste Estado, no Ryo de Ianeyro, prouido na pessoa de Bento Luis Vr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 4 de Agosto de 1732.

- 116.— Prouizão da Siruentia dos offiços de imqueredor Distribuhdor, Contador, e Escriuão da Almotaçaria, da cidade de Seregipe de ElRey, prouido na pessoa de Ioaõ da Costa Valle;

Da Bahia a 4 de Agosto de 1732.

- 117.— Prouizão da Siruentia do offiço de Solicitador, de Cauzas dos auditorios, da Villa de Iagoaripe; prouido na pessoa de Manoel Pr.<sup>a</sup> de Brito.

Da Bahia a 4 de Agosto de 1732.

- 118.— Prouizão da Siruentia do Offiço de Imqueredor, Contador, e distribuhdor da Villa da cachoeyra, prouido na pessoa de Simão Machado Fagundes.

Da Bahia a 29 de Julho de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 443 do Cod.  $\frac{503}{23-23}$  (n.<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 119.— Provizam da serventia do officio de t.<sup>am</sup> do judicial, e notas da Villa da Cachoeira concedida a Ignacio de Mesquita.

Da Bahia a 8 de Agosto de 1732.

Vide os n.<sup>os</sup>. 196 d'este Cod. e 134, 232 e 425 do Cod.  $\frac{503}{23-23}$  (n.<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 120.— Provizão da serventia do off.<sup>o</sup> de Meyrinho da Correiaõ concedida a Pedro de oLiur.<sup>a</sup>

Da Bahia a 6 de Agosto de 1732.

O provido já exercia esse Officio da Cidade da Bahia.  
— Vide os n<sup>os</sup>. 90, 237 e 422 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 121.— Provizam da serventia dos officios de T.<sup>am</sup> publico do Judicial, e notas, Escrivão da Camera, e mais anexos, concedida a Manu.<sup>el</sup> Miz' Neves. da Villa de Paraty.

Da Bahia a 8 de Agosto de 1732.

- 122.— Provizam da serventia do Officio de Armr.<sup>o</sup> dos Armazens' desta Praça concedida a Antonio Jorge Cardozo.

Da Bahia a 6 de Agosto de 1732.

- 123.— Provizaõ da serventia do officio de Escrivão da vara do Meyrinho da Rellação deste Estado concedida a Roque Soares Vieyra.

Da Bahia a 21 de Julho de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 149 e 321 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 124.— Provizaõ da serventia do officio de Inqueredor, Contador, e Destribuidor da Villa de Sam Franc.<sup>o</sup> concedida a Ant.<sup>o</sup> Pinhr.<sup>o</sup> Miz.

Da Bahia a 31 de Julho de 1732.

- 125.— Provizaõ da serventia dos off.<sup>os</sup> de t.<sup>am</sup> escrivãõ da Camr.<sup>a</sup> e orphaos' da Villa de Jtabayana concedida a Joaõ Ribr.<sup>o</sup> Brandaõ.

Da Bahia a 12 de Agosto de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 79, 259, 468 e 177 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 126.— Provizaõ do off.<sup>o</sup> de t.<sup>am</sup> da Villa da Cachoeira concedida a Franc.<sup>o</sup> de Az.<sup>do</sup> Lobo.

Da Bahia a 7 de Agosto de 1732.

Vide os n.ºs. 142, 227 e 430 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 127.— Provizam concedida ao P.º Luis da Rocha Pinto do Ryo de Ianr.º para poder advogar nos Auditorios deste Estado.

Da Bahia a 23 de Julho de 1732.

- 128.— Provizam da serventia do officio de Thezoureyro da arrecadação do tabaco desta Cidade, concedida a Thomas de Payva Rolla.

Da Bahia a 4 de Agosto de 1732.

Vide os n.ºs. 105, 263 e 463 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.), e 865 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 129.— Provizam da serventia do off.º de Escrivão da Ouuedoria g.<sup>1</sup> do Civel desta Cid.º concedida a Joam Txr.<sup>a</sup> de M.<sup>ca</sup>

Da Bahia a 18 de Agosto de 1732.

- 130.— Provizam concedida a M.<sup>el</sup> da Cunha Aranha do off.º de Solicitador da Villa de N. S.<sup>ra</sup>. da Purificação.

Da Bahia a 18 de Agosto de 1732.

Vide o n.º. 262 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 131.— Provizão da serventia do off.º de Meirinho da Chancellaria concedida a Ioaõ Bp.<sup>ta</sup> Barboza.

Da Bahia a 20 de Agosto de 1732.

Estando então vago esse Officio da Relação do Estado na Bahia, o Contractador da Dizima d'ella havia tomado para a serventia d'elle a João Baptista Barbosa, a quem a Provisão do Vice-Rei nomeou por um anno.

Vide o n.º. 265 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 132.— Provizam da Serventia do officio de Meyrinho do Juizo dos orphaons desta Cid.º concedida a Miguel de Soua (*aliás Souza*) Frr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 11 de Agosto de 1732.

- 133.— Provizam da Serventia do officio de tabalia'o da V.<sup>a</sup> de N. Sr.<sup>a</sup> da Purificação de Sancto Amaro concedida a Manuel da Costa Craveyro de Avellar.

Da Bahia a 23 de Agosto de 1732.

A Provisão do n.<sup>o</sup> 336 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.) refere-se a um Manuel da Costa e Avellar, que não podemos affirmar seja o mesmo d'esta Provisão.

- 134.— Provizão da Seruentia do offiço de escriuaõ da vara do Meyrinho da correycão da Cidade de Ser-gipe d'El Rey concedida a Iozeph Frr.<sup>a</sup> carros.

Da Bahia a 28 de Agosto de 1732.

- 135.— Portaria p.<sup>a</sup> Jgnacio da Costa Rego servir de t.<sup>am</sup>

Da Bahia a 6 de Setembro de 1732.

Esta Portaria (que não traz a assignatura do Vice-Rei nem a declaração de *Rubrica*) nomeia Ignacio da Costa Rego para servir de Tabellião da Cidade da Bahia, durante a ausencia de um dos Tabelliães effectivos, Pedro Ferreira de Lemos, que fôra nomeado Escrivão de uma Devassa no Reconcavo, a que devia proceder o Dez.<sup>or</sup>. Caetano Alberto de Ossuna, sobre a morte de um certo José Pereira Sodré.

Sobre Ignacio da Costa Rego vide os n.<sup>os</sup> 224 d'este Cod. e 206 e 387 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.); — sobre o Capitão Pedro Ferreira de Lemos vide os n.<sup>os</sup> 169 e 173 d'este Cod. e 302 e 327 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.); — e sobre o referido Dezembargador e o assassinado vide os n.<sup>os</sup> 173 e 174 d'este mesmo Cod. que estamos descrevendo.

- 136.— Provizam da serventia dos off.<sup>os</sup> de T.<sup>am</sup> Escrivão dos orphao's, e da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de N. Sr.<sup>a</sup> da Abadia concedida a Andre Pinto de Souza.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1732.

Vide os n.<sup>os</sup> 63 b d'este Cod. e 203 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.)



- 137.— Provizão da serventia do officio de Escrivão dos feitos da faz.<sup>a</sup> real deste Estado concedida a Lourenço Frr.<sup>a</sup> Cota.

Da Bahia a 31 de Julho de 1732.

- 138.— Provizam da serventia do officio de Guarda da Alfandega desta Cidade concedida a Manuel da Sylva Velho.

Da Bahia a 12 de Agosto de 1732.

- 139.— Provizaõ concedida ao L.<sup>do</sup> Ioaõ Bap.<sup>ta</sup> Leitao' da Serventia do off.<sup>o</sup> de Advogado dos Auditorios da V.<sup>a</sup> de N. s.<sup>ra</sup> da Purificação de Sancto Amaro.

Da Bahia a 2 de Agosto de 1732.

Vide os n.<sup>os</sup>. 37, 192, 244 e 460 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 140.— Proviza'õ Concedida a Manoel Ferreyra Coelho na Serventia do officio de solicitador de Cauzas dos Auditorios da villa de N. S. da Purificação' de Santo Amaro.

Da Bahia a 6 de Abril de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 59 d'este Cod.

- 141.— Provizam da serventia do officio de Provedor da faz.<sup>a</sup> real da Capitania dos Ilheos, concedida a Pedro da Cunha Barboza.

Da Bahia a 12 de Setembro de 1732.

- 142.— Provizam da serventia dos officios de Inqueredor, Contador, e Destribuidor, e avallador do Conc.<sup>o</sup> da Villa da Jacobina concedida a D.<sup>os</sup> Txr.<sup>a</sup> da Cunha.

Da Bahia a 22 de Setembro de 1732.

- 143.— Prouizão da Siruentia do officio de Escrivão da Prouedoria dos defuntos e auzentes, Capellas, e re-

zidios desta cidade, prouido na pessoa de Manoel Roiz' de Souza.

Da Bahia a 12 de Setembro de 1732.

Damnificada pela acção da tinta sobre o papel.— Vide os n<sup>os</sup>. 100, 238 e 423 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 144.— Provizaõ da serventia do officio da Meza da Ballanca da Alfandega desta cidade concedida a Manuel Ferreyra Nevez.

Da Bahia a 20 de Julho de 1732.

O Officio é o *de Escrivão* da Mesa da Balança da Alfandega da Bahia.— Vide os n<sup>os</sup>. 135 e 281 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 145.— Provizão da serventia de Escrivão da conservatoria da Caza da Moeda do Ryo de Ianr<sup>o</sup>, concedida a Salvador Correa Leitão.

Da Bahia a 6 de Setembro de 1732.

- 146.— Provizão da serventia do officio de Escrivão das execuções civéis, e ouvedoria g.<sup>l</sup> concedida a Ioseph da Fonseca Coutinho.

Da Bahia a 22 de Setembro de 1732.

José da Fonseca Coutinho já exercia esse Officio da Cidade do Rio de Janeiro.

- 147.— Provizao' da serventia do officio de Iuiz da Balança da Alfandega desta Cidade concedida ao Capitão Simao' de Avellar.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 143 e 317 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 148.— Provizão da serventia do off.<sup>o</sup> de Juis da Balança da Arrecadação do Tabaco desta Cid<sup>e</sup>, concedida a Ioseph Roiz da Costa.

Da Bahia a 30 de Agosto de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 15, 303 e 462 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 149.— Provizam da serventia dos officios de Escrivaõ da fazenda real, Contos, e Matricula e da Conservatorio (*sic*) dos Moedeyros das Minaz novas concedida a Phelipe de Santiago e Rocha.

Da Bahia a 3 de Outubro de 1732.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

- 150.— Prouizão da Seruentia do off.º de guarda do Numero da Alfandega desta Cidade prouido na pessoa de Ioão Pinheyro de Carualho.

Da Bahia a 7 de Julho de 1732.

- 151.— Provizam da Serventia do officio de Advogado da Villa de Iagoaripe concedida ao R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Caetano Bp.<sup>ta</sup> e Souza.

Da Bahia a 7 de Outubro de 1732.

Quanto ao Licenciado Padre Caetano Baptista e Souza vide ainda o n.º. 172 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.) Será esse o mesmo *Baptista de Souza*, Advogado da Villa da Victoria da Capitania do Espirito Santo, a que se refere o n.º. 105 c d'este Cod. que estamos descrevendo? — Não podemos affirmal-o.

- 152.— Prouizão da Siruentia do off.º de escriuão da Vara de Alcayde da Villa do Camamû prouido na pessoa de Domingos roiz' Sintra.

Da Bahia a 30 de Setembro de 1732.

- 153.— Provizam da serventia do off.º de t.<sup>am</sup> da Villa da Vitoria da Cap.<sup>nia</sup> do Spiritos.<sup>to</sup> concedida a M.<sup>le</sup> Frr.<sup>a</sup> Vianna.

Da Bahia a 27 de Setembro de 1732.

- 154.— Provizaõ da serventia dos off.<sup>os</sup> de guarda mor da Alfandega, e Donativo da Praça do Recife, concedida a Iozeph Moreyra Ramoz.

Da Bahia a 11 de Outubro de 1732.

- 155.— Provizão concedida a Diogo Pr.<sup>a</sup> Marinho da serventia do off.<sup>o</sup> de Escrivão da descarga da Alfandega desta cid.<sup>e</sup>

Da Bahia a 8 de Outubro de 1732.

- 156.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escrivão da Vara de Meyrinho da arrecadação do Tabaco com cedido a Marçalino Ioseph Pinto de Laçerda.

Da Bahia a 9 de Outubro de 1732.

O provido já exercia esse Officio da Cidade da Bahia.

- 157.— Provizam da serventia do off.<sup>o</sup> de Feitor da Porta da Alfandega desta Cid.<sup>e</sup> concedida a Andre Txr.<sup>a</sup> Berredo.

Da Bahia a 9 de Outubro de 1732.

- 158.— Prouizam da Siruentia do offiço de Tabaliaõ, e escrivão das Sismarias desta cidade prouido na pessoa de Ignacio Fran.<sup>co</sup> Barboza.

Da Bahia a 11 de Outubro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup> 278 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.)

- 159.— Prouizam da Siruentia do offiço de Taballião publico do judicial e nottas da Villa de são Fran.<sup>co</sup> prouido na pessoa do Cap.<sup>m</sup> Lourenço Lopes Loussano. digo Lourenço de Goes Lossano.

Da Bahia a 8 de Outubro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup> 289 d'este Cod. e ainda os n.<sup>os</sup> 32, 229, 415 e 389 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.)

- 160.— Prouizam da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Meyrinho do mar, e Alfandega; da Praça do Recife, prouido na pessoa de Simão Cardozo.

Da Bahia a 20 de Outubro de 1732.

Vide o n.º. 175 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 161.—Provizam da serventia do officio de Escrivão da Camr.<sup>a</sup> da Villa de N. S.<sup>ra</sup> da Purificação de Santo Amaro concedida a Ant.<sup>o</sup> Cabral da Rocha.

Da Bahia a 11 de Outubro de 1732.

Vide os n.ºs. 210, 454 e 455 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 162.—Provizam concedida a Theodozio de Olivr.<sup>a</sup> da serventia do officio de guarda do n.º da Alfandega desta Cidade.

Da Bahia a 18 de Outubro de 1732.

Vide os n.ºs. 68, 169 e 339 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 163.—Provizam da serventia do off.<sup>o</sup> de Alcayde da Villa de Iagoarippe concedido a Antonio Glz.

Da Bahia a 17 de Setembro de 1732.

Vide os n.ºs. 50 e 264 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 164.—Provizam da serventia dos off.<sup>s</sup> de t.<sup>am</sup>. Escrivão da Ouvedoria, faz.<sup>a</sup> real, e Almotaceria da Villa de Porto Seguro, concedida a Nazario da Cunha Souza.

Da Bahia a 29 de Outubro de 1732.

- 165.—Prouizam da Siruentia do officio de contino, e guarda liuros da caza da arrecadação do Tabaco desta Cidade prouido na pessoa de Manoel Frr.<sup>a</sup> Iorge.

Da Bahia a 30 de Outubro de 1732.

Vide o n.º. 331 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 166.—Prouizão da Siruentia do officio de escrivão da Supertendência das Minas nouas, prouido na pessoa de Antonio Ramos Barbosa.

Da Bahia a 30 de Setembro de 1732.

Damnificada pela ferrugem da tinta.

Antonio Ramos Barbosa já fôra provido naquelle Officio da Capitania da Bahia, por tempo de seis mezes, pelo Superintendente geral das Minas, para dentro d'elles recorrer ao Governo Geral a buscar Provisão de anno.

- 167.—Provizão da serventia do off.º de Solicitador de causas da villa de Sao' Franc.º concedida a M.<sup>o</sup> Mendes Guimarañs.

Da Bahia a 29 de Outubro de 1732.

Damnificada pela ferrugem da tinta.— Vide os n.ºs. 114 e 329 d'este Cod.

- 168.—Prouizam da Siruentia do offiço de Imqueredor, e distribuidor da villa de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Purificação (*sic*) de s.<sup>to</sup> Amaro prouido na pessoa de Antonio Barrozo de Oliur.<sup>a</sup>

Da Bahia a 13 de Outubro de 1732.

Damnificada pela ferrugem da tinta.— Vide os n.ºs. 235 e 452 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 169.—Prouizam da Siruentia do offiço de Tabalião desta cidade; prouido na pessoa de Pedro Ferreyra de Lemos.

Da Bahia a 30 de Outubro de 1732.

Vide o n.º. 135 d'este Cod., e ainda o n.º. 173 do mesmo.

Sobre o mesmo *Capitão* Pedro Ferreira de Lemos vide ainda os n.ºs. 302 e 327 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 170.—Prouizam da Siruentia do off.º de Escriuão da Vara de Alcayde do Monte desta Cidade prouido na pessoa de Diogo Roiz' Lima.

Da Bahia a 14 de Outubro de 1732.

Vide os n.ºs. 344 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.) e 247 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 171.—Prouizão da Siruentia do offiço de Meyrinho da ouedoria da Capitania dos Ilheos. prouido na pessoa de Manoel Frr.<sup>a</sup> dos Sanctos.

Da Bahia a 30 de Outubro de 1732.

- 172.—Prouizam da Siruentia do Offiço de Guarda menor da Arrecadação do Tabaco desta Cidade prouido na pessoa de Iozeph. Bautista de Lemos.

Da Bahia a 23 de Outubro de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 116 e 337 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 173.—Nomeação feita ao T.<sup>am</sup> P.<sup>o</sup> Frr.<sup>a</sup> de Lemos p.<sup>a</sup> Escrivão da Devaça q̄ vay tirar o Dez.<sup>or</sup> Caetano Alberto de Ossuna.

Da Bahia a 23 de Agosto de 1732.

Pedro Ferreira de Lemos era, como já vimos, Tabeilião da Cidade da Bahia, e a Devassa era no Reconcavo, sobre a morte feita a José Pereira Sodrê.— Quanto a esse Tabeilião, vide os n<sup>os</sup>. 135 e 169 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 302 e 327 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.).— Quanto á Devassa, vide o n<sup>o</sup>. immediato (174) d'este Cod.

- 174.—Nomeação feita ao Meyrinho M.<sup>el</sup> da Crus Rego p.<sup>a</sup> Meyrinho da mesma devassa assima.

Da Bahia a 23 de Agosto de 1732.

Esta Nomeação não traz a assignatura do Vice-Rei, nem declaração de *Rubrica*. Quanto á Devassa, vide o n<sup>o</sup>. precedente d'este Cod. (173).— Quanto ao Meyrinho Manuel da Cruz Rego, vide ainda os n<sup>os</sup>. 190 e 370 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 175.—Prouizam da Siruentia do offiço de Taballião publico do Judicial e notas da Villa de são Ioão de Agua Fria prouido na pessoa de Manoel Pr.<sup>a</sup> Lima.

Da Bahia a 12 de Novembro de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 94 e 96 d'este Cod.

- 176.— Prouizam da Siruentia do offiço de Tab<sup>am</sup> publico do Iudicial e nottas da Villa de São Fran.<sup>co</sup> de Serezipe do conde prouido na pessoa de Fran.<sup>co</sup> de mireles. Barboza.

Da Bahia a 7 de Outubro de 1732.

No tit. lê-se *mireles*; no corpo da Provisão *Mirales* e na subscrição *Meyrelles*, que deve prevalecer em vista de outras Provisões.— Vide os n<sup>os</sup>. 168 e 216 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  ( n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 177.— Prouizam da Siruentia do offiço de Imqueredor, Contador, e Distribuhidor do Iuizo da ouuedoria g<sup>l</sup>. de Pernanbuco; prouido na pessoa de Phelipe de Alemão de Mendonça;

Da Bahia a 13 de Novembro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 340 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  ( n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 178.— Prouizam da Siruentia do Offiço de Contador, Inqueredor, e distribuhidor; da Villa de Iagoaripe, prouido na pessoa de Matheus da Costa;

Da Bahia a 11 de Novembro de 1732.

A Provisão foi passada a requerimento do proprietario do Officio Luiz da Costa, que tinha varias dependencias na Cidade da Bahia e por isso não podia continuar a servir.

O nomeado, Matheus da Costa, é o mesmo Matheus da Costa *Percira*, a que se referem as Provisões n<sup>os</sup>. 187 e 440 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  ( n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 179.— Prouizam comçedida a Iozeph. Ribr.<sup>o</sup> Dias Presbitero do Abito de são Pedro q̄ possa Adeuogar nos auditorios Seculares deste Estado.

Da Bahia a 2 de Novembro de 1732.

- 180.— Provizam concedida a Franc.<sup>o</sup> Luis de Andrade p.<sup>a</sup> advogar nos auditorios da Villa da Victoria.

Da Bahia a 10 de Novembro de 1732.



181.— Portaria p.<sup>a</sup> servir o off.<sup>o</sup> de Escriuão da Vara da Prouedoria da Comarca, Franc.<sup>o</sup> Andre Berlinque.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1732.

O Officio era o de Escrivão da Vara de *Meirinho* da Provedoria da Comarca da Bahia.

Vide o n.<sup>o</sup> 237 d'este Cod. Vide os n.<sup>os</sup> 147 e 356 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.)

Francisco André Berlinque, por motivo de molestias, não pudéra acompanhar ao Dr. Ouvidor-geral da Comarca da Bahia em sua Correição á Villa do Itapicurú de Cima, e, tendo-se acabado o tempo da Provisão com que servia, pedira nova para continuar o exercicio.— Foi-lhe então passada esta Portaria, para servir até a chegada do Ouvidor-geral.

182.— Provizao' da Serventia do Officio de Meirinho do contrato do novo imposto nas agoas ardentes, concedida a Manuel Luiz Damaz.

Da Bahia a 7 de Novembro de 1732.

O imposto á que allude o titulo era estabelecido nas aguas ardentes da terra, e a sêde do Officio era na Cidade da Bahia.

183.— Provizam de Ouvidor da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro concedida a Ioaõ Bp<sup>ta</sup> de Ar.<sup>o</sup>

Da Bahia a 15 de Novembro de 1732.

João Baptista de Araujo representára ao Vice-Rei, pedindo a sua nomeação para esse cargo, por isso que Francisco Gil Lobato, que o exercia, já havia completado o tempo de tres annos, e na fórma da Lei não podia continuar.

Sobre Francisco Gil Lobato vide o n.<sup>o</sup> 111 d'este Cod.

184.— Prouizam comcedida a Ioaõ' Alberto de Brito p.<sup>a</sup> que possa adeuogar na Villa de Maragogipe.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup> 9 d'este Cod.

185.— Provizam da serventia do off.<sup>o</sup> de Meyrinho da R.<sup>am</sup> deste Estado concedida a Theonio (*sic*) Roiz de Siq.<sup>ra</sup>

Da Bahia a 17 de Novembro de 1732.

O nome d'esse Meirinho é Theotonio Rodrigues de Siqueira.

— Vide o n.º. 1276 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 186.— Prouizam da Siruentia do of.º de Escriuão da Camera e dos orphaos' da Villa da cachoeyra prouido na pessoa de Fran.º Antunes Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 22 de Julho de 1732.

Vide os n.ºs. 97, 272 e 124 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 187.— Provizao' concedida a Diogo Pr.<sup>a</sup> Marinho da Serventia do Off.º digo Provizao' concedida a Belchior de Crasto Lima da Serventia do Officio de Escrivaõ da Camera da Villa do Resife.

Da Bahia a 19 de Novembro de 1732.

Vide o n.º. 390 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 188.— Provizam da serventia do officio de Tabaleaõ publico do judicial, e notas da Villa de N. Senhora da Purificaçaõ de Sancto Amaro. em Ant.º de Alm.<sup>da</sup> Pachaco (*sic*).

Da Bahia a 16 de Novembro de 1732.

Leia-se *Pacheco* e não *Pachaco*, como está no tit.— Vide o n.º. 314 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 189.— Prouizam da Siruentia do off.º de Escriuão dos orphao's da Villa da Vitoria da Capitania do Espirito S.<sup>to</sup> Prouido na pessoa de Luis Duarte Carneyro.

Da Bahia a 18 de Novembro de 1732.

- 190.— Provizam da serventia do off.º de Inqueredor Contador, e Destribuidor da Villa da Vitoria, cap.<sup>nia</sup> do Spirito Santo, prouido em Antonio da silva Soares.

Da Bahia a 20 de Novembro de 1732.

- 191.— Provizam da Siruentia do off.º de Escriuão da Vara do Meyrinho da cidade do Ryo de Ianeyro prouido na pessoa de Diogo freire de Oliur.<sup>a</sup>

Da Bahia a 25 de Novembro de 1732.

- 192.— Prouizam da Siruentia do off.º de Escriuão dos orphaõs da cidade de Olinda prouido na pessoa de Fran.<sup>co</sup> Roiz' da Costa.

Da Bahia a 25 de Novembro de 1732.

Vide os nºs. 2 e 223 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 193.— Prouizam da Siruentia do off.º de Almoxarife da Fortaleza do Morro, prouido na pessoa de Florentino de Barbuda.

Da Bahia a 25 de Novembro de 1732.

Vide o nº. 159 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 194.— Prouizão da Siruentia do off.º de Escriuão dos contos desta cidade prouido na pessoa de Manoel Roiz Vr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 10 de Outubro de 1732.

Vide o nº. 27 d'este Cod. e ainda os nºs. 164 e 351 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 195.— Prouizão da Siruentia dos offiços de Escriuão da Camera de defuntos e auzentes, orphaos' e Tabalião da Villa do Porto Seguro, prouido na pessoa de Gonsallo neto.

Da Bahia a 2 de Novembro de 1732.

O nome do prouido é Gonçalo Neto *Cruz*.— Vide os nºs. 102 e 295 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 196.— Portaria p.<sup>a</sup> Bernardo Antunes Pr.<sup>a</sup> servir o offº de T<sup>am</sup> da V<sup>a</sup> da Cachoeyra por impedim<sup>to</sup> do Ser-vintuario delle.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1732.

Era serventuario d'esse Officio Ignacio de Mesquita, ausente por crime que se lhe formára.— Esta nomeação era por dois mezes, se tanto durasse o impedimento.— Sobre Ignacio de Mesquita vide os n<sup>os</sup>. 119 d'este Cod. e 134, 232 e 425 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 197.— Prouizão da Seruentia do off<sup>o</sup> de Escriuão do Almozarife das moniçoins' de Guerra desta cidade, prouido na pessoa de Antonio Frr<sup>a</sup> da Cunha.

Da Bahia a 3 de Novembro de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 17 e 19 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 22, 179 e 352 do Cod.  $\frac{593}{20-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 198.— Prouizam da Siruentia do offiço de Portr<sup>o</sup> e guarda Liuros da caza da Fazenda real desta Cidade;— concedida a Jozeph Fernando.

Da Bahia a 27 de Novembro de 1732.

- 199.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão das execuçoĩns da Villa da Vitoria prouido na pessoa de Luis de Lima.

Da Bahia a 25 de Novembro de 1732

- 200.— Prouizam da Siruentia do offiço de Meyrinho do Contrato, das Cartas, e solimão desta Cidade, prouido na pessoa de Ant<sup>o</sup> Alz' Correa.

Da Bahia a 6 de Outubro de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 25, 322 e 379 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 201.— Provizam da Siruentia do off<sup>o</sup> de Requerente da Cid<sup>o</sup> de Seregipe de ElRey concedida a Marcos de Oliveyra de Figr<sup>do</sup>.

Da Bahia a 6 de Dezmbro de 1732.

- 202.— Prouizam da Siruentia do offiço de Tabalião Publico do Iudicial e notas da Villa do Recife prouido na pessoa de Fran<sup>co</sup> Xavier da Silua.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1732.

Esse Officio abrangia tambem a Cidade de Olinda, e o provido parece que é o mesmo que fôra anteriormente nomeado para identico cargo da Cidade do Rio de Janeiro pela Provisão do n.º 68 d'este mesmo Cod.

- 203.— Prouizam da Siruentia do offiço de Escreuão publico do judicial e notas da Cidade de Olinda, e Villa do Recife, prouido na pessoa de Ião de Afon<sup>ca</sup> de Oliur<sup>a</sup>.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1732.

Vide os n.ºs. 93 e 341 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 204.— Prouizam da Siruentia do offiço de Escriuão da Vara do Meyrinho da correição da Cidade da Parahiba prouido na pessoa de Iozeph Cordiro (*sic*) Machado.

Da Bahia a 11 de Dezembro de 1732.

- 205.— Prouizam da Siruentia do offiço de Escriuão do Almoxarifado, da Fortaleza de são Paullo, do Morro prouido na pessoa de Manoel Glz' Nunes.

Da Bahia a 3 de Dezembro de 1732.

- 206.— Prouizão da Siruentia do offiço de Taballião publico do judicial e notas da Villa da Cachoyra, prouido na pessoa de Carlos Correa de Souza.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1732.

Vide o n.º. 3 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 158 e 350 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 207.— Portaria p<sup>a</sup> Luis Teixr<sup>a</sup> de Carv.<sup>o</sup> Sotomayor servir o off<sup>o</sup> que serve emq.<sup>to</sup> não poem corrente a sua Provisão.

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1732.

O Officio era o de Escrivão das Appellações e Aggravos da Relação do Estado.— Vide os n.ºs. 111 e 319 d'este Cod. e ainda os n.ºs 121 e 432 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 208.— Provizam da Serventia do officio de Escrivão do crime da R.<sup>am</sup> deste Est.º concedida a Iozeph de Brito Fr.º

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1732.

Vide o n.º. 10 d'este Cod. e ainda o n.º. 301 do Cod.  $\frac{593}{29-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 209.— Provizaõ da Serventia do officio de Escrivão da Mampostaria mór dos Captivos desta Cid.º Concedida a Ant.º Fran.º Pença.

Da Bahia a 26 de Novembro de 1732.

Vide os n.ºs. 82, 89 e 211 d'este Cod.; 359 e 474 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.) e 909 do Cod.  $\frac{583}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.)— O nome do provido é *Pense*, e não *Pença*, como se lê no tit.

- 210.— Provizaõ da Serventia do officio de Escrivão da Ementa da arecadação do tabaco desta Cid.º concedida a Pedro Munis Barr.<sup>to</sup> de vas c.ºs,

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1732.

Vide o n.º. 30 d'este Cod.

- 211.— Provizaõ da Serventia do officio de Escrivão da Almotassaria desta Cid.º concedida a Ant.º Fran.º Pença.

Da Bahia a 11 de Novembro de 1732.

Vide o n.º. precedente (210) d'este Cod. e a nota respectiva.

- 212.— Provizaõ da Serventia do officio de Escrivão do Alcaide pequeno desta Cid.º concedida a Ant.º de Almeida Cardozo.

Da Bahia a 20 de Novembro de 1732,

- 213.— Provizao' da Serventia do officio de Escrivao' dos Orphaons' da Villa de Maragogipe, concedida a Francisco da Silva Guerreyro.

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1732.

Vide o n.º. 2 d'este Cod.

- 214.— Prouizão da Seruentia do off.º de Taballiao' Publico do Iudicial Ioao' da Veiga de Gusmão; e tão bem de escriuão dos orphaos.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1732.

O provido já exercia esses Officios da Villa de Nossa Senhora do Bom Successo das Minas Novas.— Vide os n.ºs. 333 = 325 d'este Cod. e 12 e 347 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 215.— Provizaõ da Serventia do offiço de Escrivaõ da ouvedoria Geral da Comarca de Sergipe de ElRey conçedida a Franc.º Iozeph vellês.

Da Bahia a 8 de Janeiro de 1733.

Vide o n.º. 526 do Cod.  $\frac{586}{25-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 216.— Provizaõ da Serventia do officio de Escrivaõ dos mulhados da Alfandega desta Cid.º conçedida a Ant.º Pr.ª da Sylva.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1733.

- 217.— Provizao' da Serventia do Officios de Escrivaõ da Camera, e Tabaleaõ publico do judicial, e notas da Cidade de Seregipe de El Rey, concedida a christovão da Cunha.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1733.

Vide os n.ºs. 322 d'este Cod. e 9, 202 e 426 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 218.— Provizaõ concedida a Estevaõ Machado de Miranda da Serventia do officio de Escrivaõ dos orphaos' desta Cid.ª.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 107, 284 e 383 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 219.— Provizam da Serventia do officio de taballiaõ da Villa de Maragogipe, concedida a Atanzio Barboza de Faria.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 221 d'este Cod.

- 220.— Provizam da Serventia do officio de Escrivão dos Orphaon's desta Cidade, concedida a Diogo Pr.<sup>a</sup> de Barros.

Da Bahia a 17 de Dezembro de 1732.

Vide os n<sup>os</sup>. 209 e 380 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 221.— Provizam da Serventia do Officio de T.<sup>am</sup> da Villa de Maragogipe, concedida a Atanzio Barboza de Faria.

Da Bahia a 12 de Dezembro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 219 d'este Cod.

- 222.— Provizam da Serventia do officio de T.<sup>am</sup> publico do judicial e notas da Villa de São Iozeph do Ryo das Contas, concedida a Ioaõ Lopes da Cruz.

Da Bahia a 23 de Janeiro de 1733.

Damnificada pela ferrugem da tinta.

- 223.— Portaria p<sup>a</sup> Belchior dos Reys Duarte continuar a serventia do off.<sup>o</sup> de Escrivão da Conservatoria dos Moedeyros desta Cidade.

Da Bahia a 27 de Janeiro de 1733.

Vide os n<sup>os</sup>. 35 e 302 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 59, 195, 377 e 387 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 224.— Provizaõ da Serventia do officio de Escrivão da ouvedoria geral do Civel da Rellacaõ deste Estado consedida a Ignacio da Costa Rego.



Da Bahia a 29 de Janeiro de 1733.

Vide os nºs. 135 d'este Cod. e 206 e 387 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$   
(nº. 113 do Cat.)

- 225.— Provisão da serventia do off.<sup>o</sup> de Feitor da Alfandega desta Cidade, concedida a Bento Luiz Iozeph.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1732.

Vide o nº. 16 d'este Cod. e ainda o nº. 197 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$   
(nº. 113 do Cat.)

- 226.— Provisão da Serventia do officio de Alcaide da Villa da Cachoeira concedida a Iozeph Ferreira da Silva.

Da Bahia a 29 de Janeiro de 1733.

- 227.— Provisão da serventia do officio de T.<sup>am</sup> publico do judicial e notas desta Cidade concedida a Iozeph de Valensuella da Silva.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1733.

Vide o nº. 37 d'este Cod., e ainda o nº. 43 do mesmo.

Vide tambem os nºs. 185, 363 e 66 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$   
(nº. 113 do Cat.), e 201, 290, 707 e 1047 do Cod.  $\frac{586}{20-16}$   
(nº. 116 do Cat.)

- 228.— Provizam da serventia do off.<sup>o</sup> de Portr.<sup>o</sup> da R.<sup>am</sup> deste Estado concedida a Ioao' Glz da Cruz.

Da Bahia a 29 de Novembro de 1732.

Vide o nº. 15 d'este Cod. e ainda os nºs. 114, 269 e 405 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$   
(nº. 113 do Cat.)

- 229.— Provizam da Serventia dos off.<sup>os</sup> de T.<sup>am</sup> Escrivão da Cam.<sup>ra</sup>, e' orphao's da V.<sup>a</sup> de S. An.<sup>to</sup> da Iacobina concedida a Iozeph da Cunha da Vide.

Da Bahia a 5 de Fevereiro de 1733.

Vide o nº. 70 d'este Cod. e ainda o nº. 372 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$   
(nº. 113 do Cat.)

- 230.— Provizao' da Serventia do officio de Tabaleaõ publico do judicial, e' notas da Villa de Maragoge concedida a Manuel do Nascimento Xara.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1732.

Vide o n.º. 1 d'este Cod. e ainda o n.º. 145 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)— O nome d'esse Tabellião é *Lara* e não *Xara*, como se lê no tit. supra-transcripto.

- 231.— Provizao' da Serventia dos Officios de Tabaleaõ do publico judicial e notas escriptaõ da Camera Orphaons' dos defuntos, e abzentes, e Almota-seria da Villa do Rio das Caravellas concedida a Iozeph Velho Fr.º.

Da Bahia a 10 de Fevereiro de 1733.

- 232.— Provizaõ porque digo da Serventia do off.º de Escrivaõ da vara da arrecadaçaõ das faz.ºas dos defuntos, e auz.ºes capellas e Reziduos da Provedoria desta Cid.º concedida a Lourenco Alz. de Azevedo.

Da Bahia a 22 de Janeiro de 1733.

O Officio era o de Escrivaõ da Vara de *Meirinho* da Arrecadaçaõ etc.— Vide o n.º. 42 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 113, 189 e 378 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (n.º. 113 do Cat.) e 213 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (n.º. 116 do Cat.)

- 233.— Portaria p.ª Antonio Gomes Siruir o off.º de Manoel Antonio da Silva. no entanto o seu empedito.º.

Da Bahia a 17 de Fevereiro de 1733.

Manuel Antonio da Silva era Escrivaõ do Meirinho da arrecadaçaõ do Donativo da Cidade da Bahia e, achando-se doente, pediu que se passasse Portaria a Antonio Gomes de *Araujo* para servir o seu emprego, com o juramento e posse com que exercitava o de Escrivaõ da Vara das Execuções da Fazenda Real.— Sobre o mencionado Silva vide os n.ºs. 105 m d'este Cod. e 108, 312 e 313 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 234.— Provizam para o L.<sup>do</sup> Ant.<sup>o</sup> Quaresma silva Sacerdote do habito de Sam Pedro advogar na Villa de N. S.<sup>ra</sup> do Bomsucesso das Minas novas.

Da Bahia a 14 de Fevereiro de 1733.

- 235.— Provizam da Serventia do officio de T.<sup>am</sup> publico da V.<sup>a</sup> de Nossa Sr.<sup>a</sup> de Nazareth do Itapicurú de sima concedida a Vallerio X.<sup>er</sup> de Tavora.

Da Bahia a 14 de Fevereiro de 1733.

- 236.— Provizaõ da serventia do off.<sup>o</sup> de Almox.<sup>e</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos Concedida a Antonio Roiz de Figr.<sup>do</sup>.

Da Bahia a 16 de Janeiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 77 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.)

- 237.— Provizam da Seruentia do officio de Escriva'õ da vara do Meirinho da Provedoria dos defuntos, e'auz.<sup>es</sup> da Com.<sup>ca</sup> Concedida a Fran.<sup>co</sup> André Berlinque.

Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1733.

Berlinque já exercia esse Officio da Comarca da Cidade Bahia. Vide o n.<sup>o</sup> 181 d'este Cod. e ainda os n.<sup>os</sup> 147 e 356 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.)

- 238.— Provizaõ da Serventia do officio de Meyrinho da Comarca dos deffuntos. Concedida a Ant.<sup>o</sup> da Silva canario.

Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1733.

Canario já exercia esse Officio da Cidade da Bahia.

No texto d'esta Provisão lê-se: «Meyrinho da Comarca dos deffuntos e auz.<sup>es</sup> desta Cid.<sup>e</sup>»; — na subscrição acha-se: «Meyrinho da Camara dos defuntos e abzentes»; — deve ser Meirinho da *Provedoria da Comarca* etc.

- 239.— Provizam da Serventia do officio de Escrivaõ da Correyção desta Cidade Concedida a André Teixr.<sup>a</sup> Leite.

Da Bahia a 3 de Março de 1733.

Vide o n.º. 63 d'este Cod.

- 240.— Provizao' da Serventia do officio de Inqueredor, Contador, e Distribuidor da Villa nova real de ElRey, Concedida a Fran.<sup>co</sup> Ramos de Britto.

Da Bahia a 19 de Fevereiro de 1733.

Esta Villa era da Capitania de Sergipe d'El-Rei.

- 241.— Provizão da Serventia do officio de Escrivão da Almotasseria da Villa de São Br<sup>mon</sup> de Maragogipe Concedida a Fran<sup>co</sup> de Souza de Almeyda.

Da Bahia a 28 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.º. 4 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 130 e 291 do Cod.

$\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 242.— Provizaõ da Serventia do officio de Porteyro da chancr.<sup>a</sup> da Rellação deste Est.<sup>o</sup> concedida a Iozeph. de Souza Torres.

Da Bahia a 23 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.º. 56 d'este Cod.

- 243.— Prouizão da Siruentia do off.<sup>o</sup> de Escriuão do Almozarifado dos mantimentos da Ribr.<sup>a</sup> prouido na pessoa de Bernardo cabral de mello.

Da Bahia a 6 de Maio de 1733.

As declarações de *Sello e Registro* d'esta Provisão são de «6 de M.<sup>co</sup> de 1733».— Se não houve erro de transcripção, a data da Provisão está errada, devendo ser tambem de 6 de *Março* d'esse anno.— Vide os n.ºs. 89 e 472 do Cod.

$\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

Estava então vago esse Officio da Cidade da Bahia.

- 244.— Provizão da serventia do officio de Guarda do numero da Alfandega desta Cidade Concedida a Gonçallo Pr.<sup>a</sup> de Carvalho.

Da Bahia a 15 de Fevereiro de 1733.

Damnificada pela ferrugem da tinta.— Vide o n.º. 45 d'este Cod.

- 245.— Provizão da serventia no off.º de Escrivão da Camr.ª da Villa das Alagoas Concedida a Ignacio Rabello Marinho.

Da Bahia a 6 de Março de 1733.

Damnificada pela ferrugem da tinta.

- 246.— Provizão da serventia dos officios de Inqueredor, contador Distribuidor Avalliator, e partidor do Conc.º da Villa de Sancto Antonio da Iacobina concedida a Ioa'º Alz' Lima.

Da Bahia a 6 de Março de 1733.

Damnificada pela ferrugem da tinta.

- 247.— Provizaõ Concedida a Ioaõ de Figueredo da Moya na serventia do officio de Inqueredor e' contador desta cid.º

Da Bahia a 20 de Fevereiro de 1733.

Damnificada pela ferrugem da tinta.— No tit. leia-se *Maya*, e não *Moya*, no nome do provido. —Vide o nº. 52 d'este Cod.

- 248.— Provizaõ da Serventia do off.º de Escrivão da faz.ª da Real e almoxarifado da Capitania dos Ilheos. concedida a claudio Xavier de Mendonca.

Da Bahia a 6 de Março de 1733.

Vide o nº. 28 d'este Cod. e ainda o nº. 273 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 249.— Provizam Concedida a Theodozio Gomes Pr.ª da serventia do off.º de Meyrinho do Campo da Villa de Sao' Jozeph do Ryo das Contas.

Da Bahia a 9 de Março de 1733.

- 250.— Prouizão da Siruentia do off.º de Inqueredor, contador e distribuidor da Villa do Lagarto, prouido na pessoa de Alberto, da Costa parente.

Da Bahia a 2 de Março de 1733.

- 251.— Prouizão da Seruentia do offiço de Tabalião da Villa de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Ajuda de Iagoaripe prouido na pessoa de Manoel Frz' Peixoto.

Da Bahia a 11 de Fevereiro de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 48 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 6, 181 e 375 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 252.— Prouizão da Siruentia do off.<sup>o</sup> de Escriuão da camera orphaões e Almotaçaria da Villa de N. Sr.<sup>a</sup> da Ajuda, de Iagoaripe, prouido na pessoa, de An.<sup>to</sup> da Silua Borges.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 54 d'este Cod.

- 253.— Provizaõ da Serventia do off.<sup>o</sup> de Solecitor de Cauzas. dos auditorios da Cid.<sup>a</sup> de Sergipe de ElRey Concedida a M.<sup>el</sup> Lopes Fiuza.

Da Bahia a 12 de Março de 1733.

- 254.— Provizaõ da Serventia do off.<sup>o</sup> de Solecitor de Cauzas da V.<sup>a</sup> de Mara gogipe. concedida a loão Frz. Pegadas.

Da Bahia a 12 de Março de 1733.

- 255.— Provizaõ da Serventia do off.<sup>o</sup> de tabaliaõ publico do judicial e notas da v.<sup>a</sup> de Iagoaripe. concedida a Iozeph Frz. Souto.

Da Bahia a 17 de Fevereiro de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 58 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 84 e 251 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 256.— Provizaõ da Serventia do off.<sup>o</sup> de Advogado nos Auditorios da Cid.<sup>a</sup> de Serg.<sup>a</sup> de ElRey concedida a Luis da S.<sup>a</sup> Soroa.

Da Bahia a 12 de Março de 1733.

Damnificada pela ferrugem da tinta.— Vide os n.ºs. 57 e 207 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n.º. 113 do Cat.), que ainda se referem ao mesmo *Alferes* Sorôa.

- 257.— Provizaõ da Serventia do officio de Meirinho da Correyção e ouvedoria da Comarca de Seregipe de ElRey, Concedida a Manuel Miz' Xaves.

Incompleta, e por isso não traz data.

Vide os n.ºs. 24 e 261 d'este Cod. (no ultimo dos quaes vem esta Provisão completa), e 217 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 258.— Prouizão comçedida a Manoel Mor.<sup>a</sup> Tauares p.<sup>a</sup> a Seruentia do off.º de requerente de Cauzas da Villa de Iagoaripe;

Da Bahia a 13 de Março de 1733.

Vide o n.º. 334 do Cod.  $\frac{593}{62-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 259.— Proviza'õ da Serventia dos officios de T.<sup>am</sup> e Escrivãõ dos Orphao's da V.<sup>a</sup> r.<sup>1</sup> de Santa Luzia concedida a Iozeph M.<sup>as</sup>

Da Bahia a 16 de Março de 1733.

O nome d'esse funcionario era José Mascarenhas, que já exercia o Officio por Provisão do Ouvidor-geral da Capitania de Sergipe d'El-Rei, passada por dois mezes, para dentro d'elles recorrer ao Governo Geral a buscar Provisão de anno.

- 260.— Provizam da Serventia dos officios de T.<sup>am</sup>, Escrivãõ de Orphao's, e da Provedoria dos defuntos, e' auzentes, Capellas, e Rezíduos da Cidade de Seregipe de ElRey, concedida a Hier.º Craveyro.

Da Bahia a 13 de Março de 1733.

- 261.— Provizam da Serventia do officio de Meyrinho da Correyção, e Ouvidoria da Comarca de Seregipe de ElRey concedida a Manuel Miz Xaves.

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1733.

Vide os n.ºs. 24 e 257 d'este Cod. e 217 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$   
(n.º. 113 do Cat.)

- 262.— Provizam da Serventia dos officios de Escrivão da Camr.<sup>a</sup> e Almotaceria da V.<sup>a</sup> de S. Fr.<sup>co</sup> de Seregipe do Conde, concedida a Augostinho Duarte.

Da Bahia a 24 de Janeiro de 1733.

Vide o n.º. 40 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 126 e 433 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n.º. 113 do Cat.), todos referentes ao mesmo Agostinho Duarte *da Silva*.

- 263.— Prouizão da Siruentia do offiço de Carsareiro da Villa de Maragogipe prouido na pessoa de Ioaõ Martin's de Afoncequa.

Da Bahia a 21 de Março de 1733.

Vide o n.º. 22 d'este Cod.

- 264.— Prouizão da Siruentia dos offiços de Destribuidor, Inqueredor, Contador dos Auditorios da Villa de Maragogipe prouido na pessoa de Iozeph Mor.<sup>a</sup> de Souza ;

Da Bahia a 18 de Março de 1733.

Vide os n.ºs. 170 e 392 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n.º. 113 do Cta).

- 265.— Prouizão da Siruentia do off.º de Solicitador de Cauzas da Villa de Maragogipe prouido na pessoa, de Ambrozio da Costa Coelho.

Da Bahia a 23 de Março de 1733.

Vide o n.º. 51 d'este Cod.

- 266.— Provizão concedida a Ant.º Pr.<sup>a</sup> da Cunha da serventia dos officios de Inqueredor Contador Destribuidor Aferidor, Avalliator e repartidor dos orphao's da Villã do Camamú.

Da Bahia a 17 de Março de 1733.



Vide o n.º. 32 d'este Cod.

- 267.— Prouizão por q̄. Vmag.<sup>do</sup> fes m.<sup>os</sup> a M.<sup>el</sup> Frz— da Costa da seruentia do off.<sup>o</sup> de Escriuão do Tizr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 15 de Março de 1733.

Manuel Fernandes da Costa já exercia esse Officio de Escriuão do Thesouro geral da Fazenda Real do Estado. Vide o n.º. 62 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 163 e 332 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 268.— Provizaõ da Serventia do off.<sup>o</sup> de Escriuão da vara da finta do novo imposto da V.<sup>a</sup> de S. Berthollameu de Maragipe (*sic*) concedida a Franc.<sup>o</sup> Dom.<sup>es</sup> da Cruz.

Da Bahia a 24 de Março de 1733.

Vide o n.º. 57 d'este Cod.

- 269.— Provizaõ da Serventia dos off.<sup>os</sup> de Tabaliaõ, e Escriuão dos orphaõs e Almotaçaria da V.<sup>a</sup> de S. Ioaõ de Agoafria concedida a D.<sup>os</sup> Frz. Ribr.<sup>o</sup>.

Da Bahia a 21 de Março de 1733.

- 270.— Provizam da Serventia do off.<sup>o</sup> de solecitador de cauzas dos auditorios da V.<sup>a</sup> de S. Ioaõ de Agoafria concedida a M.<sup>el</sup> de Souza Leonardes.

Da Bahia a 20 de Março de 1733.

- 271.— Provizam da serventia do off.<sup>o</sup> de So lecitador de Cauzas dos auditorios da V.<sup>a</sup> de Maragogipe Conçedida a Martinho de Mello cazado.

Da Bahia a 20 de Março de 1733.

Vide o n.º. 105 v. d'este Cod,

- 272.— Prouizão da Siruentia do offiço de guarda mor da rellação deste Estado comçedida a Ioaõ soares da beiga ;

*S. d.*, provavelmente por erro do empregado do registro ;  
mas a respectiva declaração de *Sello* é datada da *Bahia a 30*  
*de Março de 1733.*

Sobre João Soares da Veiga, vide os n.ºs. 63 a d'este Cod.  
e 165, 255, 338 e 435 do Cod.  $\frac{593}{23-26}$  (n.º . 113 do Cat.)

- 273.— Provisão da Serventia do Off.º de Re querente dos  
Auditorios da Cid.º de Serg.º de ElRey concedida a  
Ant.º carnr.º da Costa.

Da Bahia a 27 de Março de 1733.

Vide o n.º. 6 d'este Cod.

- 274.— Provizam da Serventia dos off.ºs de T.ºm Escrivão  
da Camera, orphao's, e Almotaceria da V.ª nova  
real do Ryo de Sam Francisco concedida a Pedro  
de Abreu de Lima.

Da Bahia a 14 de Abril de 1733.

Pedro de Abreu de Lima já exercia esse Offício por Pro-  
visão do Ouvidor-geral da Capitania de Sergipe d'El-Rei.

- 275.— Provisão da Serventia do off.º de Inqueredor con-  
tador, e Destribuhidor desta Cid.º concedida a  
Franc.º Dias Rocha.

Da Bahia a 15 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.º. 47 d'este Cod.

- 276.— Provisão da serventia do offício de Escrivão da  
Vara do Meyrinho do Contrato das cartas de Jogar,  
concedida a Jo zeph Roiz

Da Bahia a 17 de Março de 1733.

Estava então vago esse Offício de Escrivão do Meirinho do  
Contracto das cartas de jogar e *solimão* da Cidade da Bahia.

- 277.— Provisão da Serventia do off.º de t.ºm publico do  
judiçial e notas da V.ª de N. Sr.ª de Nazareth do  
Itapicurú de Sima concedido a Fermiano Frz. corr.ª

Da Bahia a 14 de Abril de 1733.

- 278.— Prouizão da Seruentia dos off.<sup>os</sup> de Escriuão da Camera Almotacaria e Tabalião da Villa do Penedo, prouido na pessoa de Simão de Araujo;

Da Bahia a 14 de Fevereiro de 1733.

- 279.— Prouizão da Siruentia do off.<sup>o</sup> de Solicitador de cauzas do Iuizo da ouuedoria geral da comarca desta cidade prouido na pessoa de Fran.<sup>oo</sup> Dias passos.

Da Bahia a 10 de Abril de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 88 d'este Cod. e ainda os n.<sup>os</sup>. 282 e 364 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n.<sup>o</sup> 113 do Cat.)

- 280.— Provizaõ da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Escriuão da conferença da Caza de fundiçaõ de S. Fradigo da Iacobina concedida a Felliz Thomás Bovone.

Da Bahia a 16 de Abril de 1733.

E' passada com o nome do Vice-Rei.

- 281.— Provizaõ da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Almojarife dos Armazens dos materiais da Cora (*corôa*) desta Cid.<sup>e</sup> conçedida a Ioaõ Barboza Pinto.

Da Bahia a 9 de Abril de 1733.

- 282.— Provizaõ da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Escriuão da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Marago gipe. conç.<sup>da</sup> a Berthollameu de Rezende.

Da Bahia a 14 de Abril de 1733.

O nome d'esse Escriuão é Bartholomeu de Rezende Velho.

— Vide o n.<sup>o</sup> 312 d'este Cod.

- 283.— Provizaõ da Seruentia do off.<sup>o</sup> de Meyrinho das dezpezas da Rellaçaõ p.<sup>a</sup> as v.<sup>as</sup> do Reconcavo conçed.<sup>o</sup> a Salv.<sup>or</sup>. corr.<sup>a</sup>, de Lemos.

Da Bahia a 15 de Abril de 1733.

- 284.— Prouizão da Seruentia do offiço de Inqueredor, e contador desta Cid<sup>e</sup>. prouido na pessoa de Manoel de Mattos, Girão.

Da Bahia a 7 de Abril de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 73 d'este Cod. e ainda os n<sup>os</sup>. 106, 253 e 445 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 285.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão da Almotaçaria da Cid<sup>e</sup>. do Ryo de Ian<sup>o</sup>. prouido na pessoa de Fran.<sup>o</sup> de Araujo Sezar;

Da Bahia a 6 de Maio de 1733.

- 286.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão do Senado da Camera pro digo da Cidade de Sergipe digo do Ryo de Ian<sup>o</sup>. prouido na pessoa de Iozeph. de Vargas Pissarro.

Da Bahia a 2 de Maio de 1733.

- 287.— Prouizão da Siruentia do offiço de Tabellião Publico da Villa da Purificação prouido na pessoa de Iozeph. de Souza Vr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 7 de Maio de 1733.

Sobre José de Sousa Vieira, Tabellião da Villa de *Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro*, vide ainda os n<sup>os</sup>. 78 d'este Cod. e 245 e 453 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 288.— Prouizão da Siruentia dos officios de Taballião publico, judicial e nottas e escriuão da Camera e mais anexos pro digo da cidade de N. Sr.<sup>a</sup> da assumção de cabo frio, prouido na pessoa de Fran.<sup>o</sup> Gomes de Afon<sup>ca</sup>.

Da Bahia a 12 de Maio de 1733.

- 289.— Prouizão concedida a Lourenço de Goes Lousano q̄. possa aduogar por tempo de hu' anno na Villa de São Fran.<sup>o</sup> de Serezipe do conde.

Da Bahia a 9 de Maio de 1733.

Vide o n.º. 159 d'este Cod. e ainda os n.ºs. 32, 229, 415 e 389 do Cod.  $\frac{593}{25-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 290.— Provizaõ da Serventia do off.º de Escrivaõ dos orphaõs da Cid.º. de olinda e V.ª do Recife conced.ª. ao Then.º. cor.ª. Ant.º Gomes Fr.º.

Da Bahia a 2 de Maio de 1733.

- 291.— Provizaõ da Serventia do officio da admenistraçaõ de Cellador das faz.ªs. q̃ se despachaõ na Alfandega do R.º de Ianr.º conc.ª. a M.ª. Salgado da Cruz.

Da Bahia a 9 de Maio de 1733.

Manuel Salgado da Cruz já fõra provido nesse cargo pelo Governador do Rio de Janeiro, por arrendamento, dando duas partes livres do rendimento para a Fazenda Real. Esta Provisãõ é passada nas mesmas condições.— O provido exercera antes o Officio de Tabelliãõ de Notas e Sesmarias da mesma Cidade, sendo substituído nesse Officio por Nicolau Ribeiro Tristãõ.— Vide o n.º. 309 d'este Cod.

- 292.— Prouizaõ da Siruentia do off.º de Soliçitador de cauzas da Villa do Cayrû prouido na pessoa de Thomas de Oliur.ª &ª.

Da Bahia a 16 de Março de 1733.

A data d'esta Provisãõ é de 16 de *M.*º; as declarações de Sello e Registro sãõ de 18 de *Mayo*.

- 293.— Provizaõ da Serventia dos off.ºs de Tabaliaõ do Iudicial, e notas, e escrivaõ dos orphaõs da V.ª. de N. Sr.ª do Bom Sucesso das Minas novas conced.ª. a Franc.º. Iorge dos Santoz.

Da Bahia a 4 de Maio de 1733.

Vide os n.ºs. 66, 333 = 325, 334 = 324 d'este Cod.

- 294.— Prouizaõ de Siruentia do officio de Meyrinho da Cidade de Serezipe de ElRey, prouido na pessoa

de Manoel de Alm.<sup>da</sup> caro. digo da cid.<sup>e</sup> do Ryo de Ianeyro.

Da Bahia a 15 de Maio de 1733.

- 295.— Provizaõ conced<sup>a</sup> a Florentino Soares de Affonc<sup>a</sup>. p<sup>a</sup> adevogar na com<sup>ca</sup> do Serro do Frio.

Da Bahia a 18 de Abril de 1733.

- 296.— Provizaõ conced<sup>a</sup>. a Franc<sup>o</sup>. de Souza Braga.

Da Bahia a 10 de Maio de 1733.

Para poder seguir um Aggravo para a Relação, na Causa que lhe propoz Florencio Lopes, sem embargo do lapso do tempo e da resposta da parte, ausente no Rio de Janeiro.

- 297.— Provizam da serventia do off.<sup>o</sup> de Guarda da porta do Almazem do tabaco, concedida a Manuel da Fon<sup>ca</sup> de Alm<sup>da</sup>.

Da Bahia a 21 de Maio de 1733.

Estava então vago esse Officio da Cidade da Bahia.

- 298.— Provizam da serventia de Guarda Livros da arrecadação do Tabaco desta cid.<sup>e</sup> concedida a Paschoal da Silva costa Saraiva.

Da Bahia a 21 de Maio de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 63 g d'este Cod.

- 299.— Provizam da Serventia do officio de solicitador de Cauzas dos auditorios da Cid.<sup>e</sup> de Seregipe de ElRey concedida a Phelipe Vr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 15 de Maio de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 63 e d'este Cod.

- 300.— Provizam da Serventia do off<sup>o</sup> de solicitador de Cauzas dos auditorios da cid.<sup>e</sup> de Sergipe de ElRey concedida a Angelo Muniz do Souto.

Da Bahia a 15 de Maio de 1733.

Vide o n.º. 60 d'este Cod.

- 301.— Provizaõ para advogar nos auditorios da com<sup>ca</sup> do Serro do frio, concedida a Vallerio Maximo de Mattos.

Da Bahia a 20 de Abril de 1733.

Vide o n.º. 191 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 302.— Portaria p<sup>a</sup>. Belchior dos Reys Duarte continuar a serventia do off.º de Escrivãõ da Conservatoria dos Moedeyros.

Da Bahia a 26 de Maio de 1733.

Belchior dos Reis Duarte já exercia esse Officio de Eserivãõ da Conservatoria dos Moedeiros da Cidade da Bahia, e representára ao Vice-Rei que, tendo-se acabado o tempo da Portaria que lhe fõra passada, para continuar a serventia d'esse Officio durante a decisãõ dos Embargos, que elle apresentára á Provisãõ que do mesmo Officio havia alcançado do Conselho Ultramarino Sebastião Carneiro da Costa, e não estando finda aquella causa, pedia nova Portaria, que lhe foi passada para continuar por quatro mezes, se tanto durasse a decisãõ da causa.

Quanto a Sebastião Carneiro da Costa vide o n.º. 171 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

Vide os n.ºs. 35 e 223 d'este Cod. e ainda os n.ºs 59, 195, 377 e 387 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.), todos referentes a Belchior dos Reis Duarte.

- 303.— Provizam concedida ao P<sup>e</sup> Andre de Freitas Payva p<sup>a</sup>. advogar na Villa de Sao' Franc<sup>o</sup>.

Da Bahia a 12 de Outubro de 1733 (*aliás* 1732).

O provido já exercia esse Officio da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, na Bahia. Ha erro manifesto no anno da data d'esta Provisãõ no *Registro*, por isso que as declarações subsequentes de *sellada* e *registrada* são de 23 de Maio de 1733:— ella deve ser portanto do anno anterior.

- 304.— Provizao' concedida ao P<sup>e</sup>. Franc.º Frz Simoins' morador na Cid.º do Ryo de Janrº, para que possa advogar nos Auditorios Secullares.

Da Bahia a 20 de Maio de 1733.

E' passada em nome do Rei D. João V e devia estar assignada pelo Vice-Rei Conde de Sabugosa ; — entretanto não traz essa assignatura, nem declaração de *Rubrica*, ainda por erro do empregado do *Registro*.

- 305.— Provizaõ concedida a Iozeph Nunes de Souza da serventia do off.º de Meirinho do campo da Cid.º do Ryo de Ianrº.

Da Bahia a 27 de Maio de 1733.

- 306.— Provizaõ da serventia dos officios de Escrivaõ dos contos feitos da fazª e Almoxarifado da Cid.º do Ryo de Janeyro concedida a Jozeph Franco.

Da Bahia a 22 de Maio de 1733.

Vide o nº. 72 d'este Cod.

- 307.— Provizaõ da Serventia dos off.ºs de 'Escrivaõ da Camr;ª e mais anexos da V.ª de Angra dos Reis da Ilha Grande cap.ª do R.º de Ianr.º concedº a Bento Luiz de Az<sup>1º</sup>.

Da Bahia a 23 de Maio de 1733.

- 308.— Provizaõ da Serventia do off.º de Thizr.º da caza da Moeda desta cid.º conced.ª a M<sup>ºl</sup> Soarez Mor.ª

Da Bahia a 23 de Maio de 1733.

Vide o nº. 63 c d'este Cod.

- 309.— Prouizaõ por que digo da Siruentia, do officio de Tabaliaõ da cidade do Ryo de Ianr.º prouido na pessoa de Niculau Ribrº.

A Provisão nomeia Nicolau Ribeiro *Tristão* para o Officio de Tabellião de Notas e Sesmarias da Cidade do Rio de Janeiro, até então exercido por Manuel Salgado *da Cruz*, que fôra prouido no Officio de Sellador e Porteiro da Alfandega da mesma Cidade.— Vide os nºs. 91 e 291 d'este mesmo Cod.

Da Bahia a 28 de Maio de 1733.



- 310.— Prouizão da Siruentia do offiço de Escriuão da Balança da Alfandega, da cidade do Ryo de Ianrº prouidona pessoa, de M.<sup>el</sup> Pinto de Queirôs.

Da Bahia a 23 de Maio de 1733.

Vide o nº. 311 d'este Cod.

- 311.— Prouizão da Siruentia do offiço de administrador dos Guindastes da Alfandega da Cidade do Ryo de Ianr.º provido na pessoa, de Manoel Pinto de queirôs.

Da Bahia a 23 de Maio de 1733.

Vide o nº. 310 d'este Cod.

- 312.— Provizaõ da Serventia do off.º de Escrivaõ do Lansamento do Donativo da V<sup>a</sup> de Maragogipe provido na pessoa de BerThollameu de rezendes Velho, escrivaõ da Camr<sup>a</sup> da mesma V<sup>a</sup>.

Da Bahia a 3 de Junho de 1733.

E' passada com o nome do Vice-Rei.— Vide o nº. 282 d'este Cod.

- 313.— Provizaõ da serventia dos officios de Juiz dos orphao's, e Prou.<sup>or</sup> das faz.<sup>as</sup> dos defuntos, e auzentes da Villa do Cayrú, concedida a Joaõ Vr.<sup>a</sup> de Azevedo.

Da Bahia a 5 de Junho de 1733.

João *Vieira* de Azevedo foi Alcaide mór e Administrador dos Indios de uma Aldeia *novamente* estabelecida na mesma Villa do Cayrú.— Vide os nºs. 602 e 65, 575, 757 e 758 do Cod.  $\frac{586}{25-16}$  (nº. 116 do Cat.)

- 314.— Provizaõ conced.<sup>a</sup> a Miguel Cardozo de Sâ na Serventia do off.º de Meyrinho da arrecadação do tabaco desta Cid<sup>o</sup>.

Da Bahla a 21 de Abril de 1733.

Vide o nº. 86 d'este Cod.; — 71 e 402, — 85, 236 e 416,

— e ainda 298 do Cod.  $\frac{533}{26-23}$  (nº. 113 do. Cat.), e 704 do Cod.  $\frac{586}{23-16}$  (nº. 116 do Cat.)

- 315.— Provizam da Serventia do officio de Inqueredor contador, e Distribuidor da V.<sup>a</sup> da Cachoeira concedida a Iozeph dos Sanctos Sep<sup>da</sup>.

Da Bahia a 6 de Junho de 1733.

O nome d'esse funcionario é José dos Santos *Sepulveda*.

- 316.— Provizaõ da Serventia do officio de Meyrinho desta Cid<sup>e</sup> e Infanta ria della. conçed.<sup>a</sup> a Henrique da Costa Ribr<sup>o</sup>.

Da Bahia a 13 de Abril de 1733.

Vide os nºs. 44 e 78 i d'este Cod. e ainda os nºs. 21, 182 e 404 do Cod.  $\frac{593}{23-23}$  (nº. 113 do Cat.), e 236, 334, 433, 435, 523, 643, 659 e 660 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (nº. 116 do Cat.)

- 317.— Prouizão da Siruentia do officio de Escriuão da emmenta da Alfandega desta cidade prouido na pessoa de Ioaõ Jacome de Magalhañs.

Da Bahia a 15 de Maio de 1733.

Vide o nº. 110 d'este Cod. e ainda os nºs. 82 e 450 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 318.— Prouizão da Siruentia do officio de Requerente de cauzas do Iuizo da Correição da Comarca desta cid<sup>e</sup>. prouido na pessoa de Manoel de Afomçequa (*sic*) Pinto.

Da Bahia a 8 de Junho de 1733.

- 319.— Provizao' da serventia do officio de Escrivao' das Appellaçoins', e agravos da Relação' deste Estado concedida a Luiz Texeira de Carvalho Souto Mayor.

Da Bahia a 16 de Junho de 1733.

Vide os nºs. 11 e 207 d'este Cod. e 121 e 432 do Cod.  
 $\frac{593}{26-23}$  (nº. 113 do Cat.)

- 320.— Provizao' da serventia dos officios de Tabaleao' Escrivao' da Camera, Orphaoñs, e abzentes da Villa de Camamú, concedida a Bento de souza S. Payo.

Da Bahia a 19 de Maio de 1733.

- 321.— Provizam da serventia do offº. de Solicitador de cauzas dos Auditorios da Villa de N. s<sup>ra</sup>. da Purificação de Santo Amaro, concedida a Silvestre Fr<sup>z</sup>.

Da Bahia a 27 de Maio de 1733.

Vide o nº. 65 d'este Cod. e ainda os nºs. 110 e 329 do Cod.  
 $\frac{533}{26-23}$  (nº. 113 do Cat.),— todos referentes ao mesmo Silvestre Fernandes *da Silva*.

- 322.— Portaria p<sup>a</sup>. o T<sup>am</sup>. christovão da cunha Servir de Escrivão da Ouvidoria g<sup>l</sup>. de Seregipe de ElRey por impedim<sup>to</sup>. do seu servintuario.

Da Bahia a 2 de Junho de 1733.

Vide o nº. 217 d'este Cod. e 9, 202 e 426 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$   
 (nº. 113 do Cat.)

- 323.— Provizao' concedida na serventia do Officio de Escrivao' do Ouvidoria geral do crime da rellaçao' deste Estado a Manuel Teyxeira da Costa.

Da Bahia a 8 de Junho de 1733.

Vide o nº. 93 d'este Cod. e ainda os nºs. 19, 74, 226 e 396 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (nº. 113 do Cat.) e 684, 887 e 888 do Cod.  $\frac{586}{26-16}$  (nº. 116 do Cat.)

- 324.— Portaria concedida ao Sarg<sup>to</sup>. Mor Fran<sup>co</sup>. Iorge dos sanctos.

Da Bahia a 3 de Junho de 1733.

A' margem occorre a seguinte nota:— « Nao' teve effeito vay registada mais adiante a f. 244 ».

Esta indicação da numeração antiga das folhas corresponde a ff. 280 r. da moderna, onde se acha lançada a Portaria n.º. 334.

Vide os n.ºs. 66, 293, 333 = 325, e 334 d'este Cod.

325.— Portaria concedida ao Sarg<sup>to</sup>. Mor Francisco Jorge dos Sanctos.

Da Bahia a 3 de Junho de 1733.

A' margem lê-se:— « Não teve effeito. Vay registada mais adiante a f. 244 ».

Esta indicação da numeração antiga das folhas corresponde a ff. 279 v. — 280 r. da moderna, onde se encontra lançada a Portaria n.º. 333.

Vide os n.ºs. 66, 293, 334 = 324, e 333 d'este Cod.

326.— Portaria p.<sup>a</sup>. o Tabaliao' M.<sup>el</sup>. da Costa Lemos.

Da Bahia a 3 de Junho de 1733.

Manuel da Costa Lemos era Tabellião e Escrivão dos Orphãos da Villa de Nossa Senhora do Livramento do Rio das Contas, e representára ao Vice-Rei que, em razão do dito Officio e por outras dependencias, lhe era preciso ausentar-se varias vezes da Villa, e, como durante a sua ausencia padecia o expediente das partes, pedia que em taes casos ficasse seri vindo em seu lugar o seu sub-escrevente; — o que lhe foi concedido por esta Portaria, dando-se primeiro o juramento ao dito sub-escrevente.

Vide os n.ºs. 90 d'este Cod. e 252 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

327.— Portaria p.<sup>a</sup>. M.<sup>el</sup>. de Souza de Affonc.<sup>a</sup>. servir de Escrivão de orphaos' da Villa do Cayrú.

Da Bahia a 25 de Junho de 1733.

328.— Provizão da serventia do off.<sup>o</sup>. de Escrivão das Entradas da Arrecadacão do tabaco desta Cid.<sup>e</sup>. concedida a Seb.<sup>am</sup>. Gomes Vianna.

Da Bahia a 8 de Junho de 1733.

Vide o n.º. 78 d'este Cod. e ainda o n.º. 457 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n.º. 113 do Cat.)

- 329.— Provizaõ da serventia do officio de t<sup>am</sup>. da Villa de Serecipe do Conde provido em M<sup>el</sup>. Mendes Guimaraens'.

Da Bahia a 22 de Junho de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 114 e ainda o n<sup>o</sup>. 167 d'este Cod.

- 330.— Prouizaõ da Siruentia do officio de Solicitador de cauzas da Villa de Nossa Sr<sup>a</sup>. da Purificação de s<sup>to</sup>. Amaro prouido na pessoa de Fran<sup>co</sup>. de Aguiar Porto;

Da Bahia a 23 de Junho de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 211 do Cod.  $\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 331.— Provizaõ da Serventia do Officio de Escrivão da Provedoria da Alf<sup>a</sup>. desta Cid<sup>e</sup>. concedida a Antonio da Rocha.

Da Bahia a 19 de Junho de 1733.

No texto e na subscripção d'este documento o nome do provido é Antonio *da Rocha Rocha*, tal como se encontra em outros documentos da epoca.— Vide o n<sup>o</sup>. 102 deste Cod.

- 332.— Provizao' concedida na Serventia do Officio de Escrivao' da chancellaria da relação' deste estado a christovao' de Santiago da Sylva.

Da Bahia a 22 de Junho de 1733

Vide o n<sup>o</sup>. 101 d'este Cod. e ainda o n<sup>o</sup>. 362 do Cod.

$\frac{593}{26-23}$  (n<sup>o</sup>. 113 do Cat.)

- 333.— Portaria concedida ao sarg<sup>to</sup>. mor Fran<sup>co</sup>. Jorge dos Sanctos.

Da Bahia a 3 de Junho de 1733.

E' a esta Portaria que se refere a nota do n<sup>o</sup>. 325.

Vide os n<sup>os</sup>. 66, 293, 334 = 324, e 325 d'este Cod.

Constando que João da Veiga Tabellião da Villa de N. S. do Bom Successo das Minas Novas desistira do exercicio do dito officio e se recolhêra á cidade da Bahia, o Vice-Rei resolveu reduzir a um só officio os dois que até então alli havia, por

causa da decadencia do logar; — a Portaria ordena aos Juizes e Officiaes da Camara que, sendo certa a desistencia e ausencia, entreguem o dito cartorio ao Tabellião Francisco Jorge dos Santos.

334.— Portaria concedida ao Sarg<sup>to</sup>. mor Franc<sup>o</sup>. Jorge dos Sanctos.

Da Bahia a 3 de Junho de 1733.

E' a esta Portaria que se refere a nota do n<sup>o</sup>. 324.

Vide os n<sup>os</sup>. 66, 293, 333 = 325, e 324 d'este Cod.

Sendo Tabellião e Escrivão dos Orphãos da Villa de N. S<sup>a</sup>. do Bom Successo das Minas Novas, precisando ir varias vezes ao Serro do Frio e outras partes, por esta Portaria obteve licença para isso, deixando a servir os ditos Officios o seu Sobre-escrevente.

335.— Provisão da serventia dos officios de t<sup>am</sup>. e Escrivão da Camr<sup>a</sup>. da villa real de Santa Luzia concedida a João Gomes Leitaõ.

Da Bahia a 26 de (?) de 1733.

A data d'esta Provisão vem assim lançada no *Registro*: = em os vinte e seis dias do mes. Anno de 1733 =, sem indicação do mez.— A declaração do *Sello* é de 1<sup>o</sup>. de Junho e a do *Registro* de 1<sup>o</sup>. de Julho d'esse mesmo anno.— Quanto a João Gomes Leitão vide o n<sup>o</sup>. 67 d'este Cod., por onde se vê que elle já exercia esses Officios da Capitania de Sergipe d'El-Rei.

**115.— Cartas, Ordens e Portarias dos Governadores e Capitães Generaes do Estado do Brasil Marquez de Angeja, Conde do Vimieiro, Governo interino presidido pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, e 4.º Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, posteriormente Conde de Sabugosa, dirigidas aos Governadores, Capitães-móres, Ouvidores, Provedores, Officiaes das Camaras e diversas outras pessoas das Capitancias do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Itamaracá, Alagoas, Ilhéos e Porto Seguro.— 1717-34.**

E' o livro de registro.

Sem fl. de rosto e sem tit. primitivo. In-fol. de 277 ff. num. de texto, sem *Indice.*, Cod.  $\frac{572}{26-2}$  — de om, 27  $\times$  om, 14.

Em papel diferente do do Códice existe o seguinte tit. moderno:

1717 a 1734  
Pernambuco  
e outras capitánias  
do norte.  
Cartas e Ordens.

O texto está completo, sem faltar uma só folha, existindo até uma extranha ao Cod., que se acha collocada entre as ff. 36 e 41. — Dá-se isto, por haver uma transposição das ff. 37-40, que estão entre as ff. 30 e 31. — Ao contrario do que se tem visto na descripção dos Códices d'este vol., as folhas d'este trazem uma só numeração.

A correspondencia do *Marquez de Angeja* vai de nos. 1-35 ( fl. 1 r. — 19 r. ), e consta de 31 *Cartas* e 3 *Ordens*, todas com data e assignatura, além de uma *Lista* (sob no. 2), que não traz data nem assignatura.

A do *Conde do Vimieiro* comprehende os nos. 36-51 ( ff. 19 r. — 29 v. ) e 54 deslocada ( ff. 31 r. e v. ) e consta de 16 *Cartas* e um *Capitulo de Carta* (este sob no. 37), todos com data e assignatura.

A dos Governadores *D. Sebastião Monteiro da Vide*, Arcebispo da Bahia, *Caetano de Brito e Figueiredo* e *João de Araujo e Azevedo* comprehende os nos. 52 ( ff. 30 r. ) e 55-64 ( ff. 32 r. — 37 v. ), e consta de 11 *Cartas*, todas com data e com as tres assignaturas.

A de *Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa*, comprehende os nos. 65-113, 115-119 e 121-539 ( ff. 37 v. — 277 v. ) e consta de 458 *Cartas*, 8 *Ordens* e 6 *Portarias*.

— Das *Cartas* as 107 ultimas (nos. 432-539) trazem data e a assignatura *Conde de Sabugosa*; 3 (de nos. 166, 176 e 312) trazem data, mas não têm assignatura alguma; 3 (de nos. 68-70) trazem data e a declaração de *Firma do Vice-Rei*; e as restantes 345 trazem data e a assignatura *Vasco Fernandes Cesar de Menezes*. — D'estas ultimas 345 *Cartas*, 260 trazem nos titulos a declaração de *Cartas*, que falta nos das outras 85. — D'entre aquellas 260 ha 3 (nos. 202, 203 e 418) que trazem á margem a nota de *sem effeito*, tendo sido substituidas por outras. — As *Ordens* são todas datadas e trazem a assignatura *Vasco Fernandes Cesar de Menezes*. — As *Portarias* são todas igualmente datadas; 5 trazem a assignatura *Vasco Fer-*

*nandes Cesar de Menezes*, e uma (n.º 470) é assignada com o tit. *Conde de Sabugosa*. Além d'estes documentos encontram-se no Cod. os seguintes :

— Uma *Carta* do Secretario do Estado *Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque*, dirigida ao Secretario do Governo de Pernambuco (Joaquim Mendes de Alvarenga), datada da Bahia a 18 de Outubro de 1719, remettendo-lhe uma Carta dos Governadores interinos, dirigida aos Officiaes da Camara da Villa da Parahyba, para ser enviada a seu destino (n.º 53, a fl. 30 v.). — Traz á margem a seguinte nota: = O Secretri.º Proprietr.º do Gou.º de Pern.º chamasse Thomê. de Matos Girão. =

— Uma *Carta* de *Agostinho Moreira Gutterres* ao Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, datada da Fortaleza do Brum a 12 de Novembro de 1721, e assignada (n.º 114, a fl. 55 r.), relativa a abusos commettidos pelo Ajudante de Tenente Antonio de Souza Mar.º e outros assumptos.

— Um *Traslado de Carta anonyma* dirigida ao Vice-Rei (n.º 120, a fl. 58 v.), datada de Pernambuco, a 23 de Outubro de 1721 e assignada — *hum amante da rezão e bem Commun.* —, relativa a abusos que se passavam naquella terra.

— Um *titulo de Carta* registrada em outro livro (n.º 163, a fl. 79 v.), relativa a docs. para a Academia Real.

— Além d'este, a fl. 171 v., entre os n.ºs. 363 e 364, occorre uma *Nota* de 6 *Cartas* d'este Livro, registradas no das Cartas para o Rio de Janeiro, de 17 de Março de 1727 em diante.

Em resumo, o texto comprehende os seguintes documentos, além do tit. acima mencionado :

Do Marquez de Angeja . . . . .	35
Do Conde do Vimieiro . . . . .	17
Dos Governadores. . . . .	11
De Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa . . . . .	472
Do Secretario do Estado Gonçalo Ravasco . . . . .	1
De Agostinho Moreira Guterres. . . . .	1
Carta anonyma . . . . .	1

538

Além dos tres docs. (n.ºs. 202, 203 e 418) que trazem á margem a nota de *sem effeito*, ha mais tres que trazem notas marginaes: — são os n.ºs. 43, 53 e 242. Quatro docs. trazem accrescimos á margem: — os n.ºs. 73, 182 e 290, a que faltava a assignatura que foi collocada á margem, e ainda o n.º. 340.—



Sete docs. trazem accrescimos no fim do registro :— são os n<sup>os</sup>. 16, 84, 113, 119, 159, 269 e 350.

Existem relações de dependencia entre os docs. n<sup>os</sup>. 2 e 1, 22 e 21, 33 e 32, 114 e 113, 120 e 119, 156 e 157, 342 e 341.

Ha *Cartas* que foram dirigidas a mais de um destinatario :— os n<sup>os</sup>. 99, 117, 121, 142, 162, 195, 201, 242, 350, 352, 353, 365 e 478 são expedidas para duas pessoas, e o n<sup>o</sup>. 325 para quatro.

Ha em todo o Cod. muitos espaços em branco: — as ff. 35 v. e 100 r. estão totalmente em branco; em ff. 24 r. e 99 v. quasi completamente; da fl. 30 v. só metade está escripta; e de 29 v. apenas dois terços estão occupados pelo texto.

O Cod. apresenta estragos da traça e em muitas folhas está damnificado pela ferrugem da tinta.— Os logares mais atacados são os seguintes :— ff. 130-135 (n<sup>os</sup>. 273-282); ff. 151-129 (n<sup>os</sup>. 318-320); ff. 166-167 (n<sup>os</sup>. 352-355); ff. 181-184 (n<sup>os</sup>. 388-397); ff. 191-194 (n<sup>os</sup>. 404-409); ff. 198-201 (n<sup>os</sup>. 415-419); ff. 205-206 (n<sup>os</sup>. 425-426); fl. 228 (n<sup>os</sup>. 452-454) e fl. 270 (n<sup>os</sup>. 529-530).

A correspondencia do *Marquez de Angeja* é dirigida para os seguintes logares :

Parahyba,  
Pernambuco,  
Recife,  
Bahia.

A do *Conde do Vimieiro* o é para

Parahyba,  
Pernambuco,  
Alagôas,

e ainda para diversas pessoas, sem designação de localidadea.

A do *Triumvirato interino*, presidido pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, é para

Parahyba,  
Pernambuco,  
Alagôas.

A de *Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa*, que é a mais extensa, foi expedida para

Ceará,  
Rio Grande do Norte,  
Parahyba,  
Pernambuco ( Capitania de ),  
Olinda ( Cidade de ),

Recife ( Villa de ),  
 Goyanna ( Villa de ),  
 Itamaracá,  
 Alagoas,  
 Porto Calvo,  
 Porto Seguro,  
 Ilheos,

e para diversas pessoas, sem designação de localidade.

Este Cod. figura no Catalogo da Exposição de Historia do Brazil sob o n.º. 5.870.

Comprehende os seguintes docs. cujos titulos vão fielmen transcriptos :

( CARTAS EXPEDIDAS PELO MARQUEZ DE ANGEJA ).

- 1.— Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Dom Lourenço de Almeyda com a Lista das cartas de smag.<sup>o</sup> que se lhe segue.

Datada da Bahia a 12 de Abril de 1717.

Vide os n.ºs. 2, 4, 9-10, 12-20 e 35 d'este Cod.

- 2.— Listas das cartas de smag.<sup>o</sup> que DEos gr.<sup>de</sup> e' do Secretario de Est.<sup>o</sup> e' do Cons.<sup>o</sup> Vltr.<sup>o</sup> que se remetem da Secretaria do Est.<sup>o</sup> do Brazil ao s.<sup>r</sup> D. L.<sup>co</sup> de Alm.<sup>d</sup> Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

- 3.— Carta p.<sup>a</sup> o Capitammor da Paraiba João da Maya da Gama com as Cartas de smag.<sup>o</sup> que se lhe remetem.

Da Bahia a 12 de Abril de 1717.

Vide os n.ºs. 11, 23, 26 e 31 d'este Cod.

- 4.— Carta que Se escreueo ao G.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> D. Lour.<sup>co</sup> de Alméyda.

Da Bahia a 12 de Abril de 1717.

Vide os n.ºs. 1-2, 9-10, 12-20 e 35 d'este Cod.

- 5.— Carta q̃ Se escreueu a Ouvidor da Parahiba o D.<sup>or</sup> Fran.<sup>co</sup> Pr.<sup>a</sup> da Costa.

Da Bahia a 12 de Abril de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 21-22, 29, 34 e 46 d'este Cod.

- 6.— Carta q' se escreueo ao D<sup>or</sup>. Iozeph de Lima Castro Ouvidor da Capitania de Pernambuco.

Da Bahia a 12 de Abril de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 32-33 e 282 d'este Cod.

- 7.— Carta pera o Provedor da fazenda Real mandar as carnes p.<sup>a</sup> as Naos da India — e' charruas de El Rey meu senhor.

Da Bahia a 24 de Abril de 1717.

- 8.— Carta pera os officiaes da Camera do Recife de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 24 de Abril de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 76, 195, 227, 242 e 470 d'este Cod., que são todas do Conde de Sabugosa.

- 9.— Carta pera o Governador de Pernambuco D. Lourenço de Almeyda.

Da Bahia a 23 de Abril de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 1-2, 4, 10, 12-20 e 35 d'este Cod.

- 10.— Carta pera o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> D. Lour.<sup>co</sup> de Almeyda, a qual leuou o proprio que Veyo Com os Dizimos das capitancias.

Da Bahia a 15 de Maio de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 1-2, 4, 9, 12-20 e 35.

- 11.— Carta pera o Cappitão mor da Parahiba Ioam da Maya da Gama.

Da Bahia a 15 de Maio de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 3, 23, 26, e 31 d'este Cod.

- 12.— Carta p.<sup>a</sup> o Gouernador de Pernambuco D. Lourenço de Alm.<sup>da</sup>

Da Bahia a 20 de Maio de 1717.

Vide os nºs. 1-2, 4, 9-10, 13-20 e 35 d'este Cod.

13.— Carta que Se escreueo a D. Lour<sup>co</sup> de Almeýda.

Da Bahia a 7 de Julho de 1717.

Vide os nºs. 1-2, 4, 9-10, 12, 14-20 e 35 d'este Cod.

14.— Carta pera D. Lourenço de Almeýda.

Da Bahia a 7 de Julho de 1717.

Vide os nºs. 1-2, 4, 9-10, 12-13, 15-20, e 35 d'este Cod.

15.— Carta que Se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom Lourenço de Almeýda.

Da Bahia a 9 de Julho de 1717.

Vide os nºs. 1-2, 4, 9-10, 12-14, 16-20 e 35 d'este Cod.

16.— Carta para Dom Lour<sup>co</sup> de Alm.<sup>da</sup> Gor de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 17 de Julho de 1717.

Vide os nºs. 1-2, 4, 9-10, 12-15, 17-20 e 35 d'este Cod.

17.— Carta para o Governador de Pernambuco Sobre o dia em que há de partir o Comboy e frota desta Bahia. Foi a prim.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> na Fragata dos P.<sup>es</sup> da Companhia.

Da Bahia a 14 de Agosto de 1717.

Vide os nºs. 1-2, 4, 9-10, 12-16, 18-20, e 35 d'este Cod.

18.— Outra p.<sup>a</sup> D. L.<sup>co</sup> de Almeýda, q' foy com a reg.<sup>da</sup> assimã.

Da Bahia a 14 de Agosto de 1717.

Vide os nºs. 1-2, 4, 9-10, 12-17, 19-20 e 35 d'este Cod.

19.— Carta p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> G.<sup>or</sup> sobre partir a Frota deste Porto a 25 de Agosto.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1717.

Vide os nºs. 1-2, 4, 9-10, 12-18, 20 e 35 d'este Cod.

20.— Carta que Se escreueo ao Governador de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 25 de Novembro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 1-2, 4, 9-10, 12-19 e 35 d'este Cod.

- 21.— Carta que se escreveu ao Doutor Ouvidor Geral da Comarca da Capitania da Parahiba. sobre a residência da Cap.<sup>m</sup> mor João da Maya da Gama.

Da Bahia a 9 de Outubro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 5, 22, 29, 34 e 46 d'este Cod.

- 22.— Ordem que Cita a Carta assima.

Da Bahia a 6 de Outubro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 5, 21, 29, 34 e 46 d'este Cod.

- 23.— Carta que se escreveu a João da Maya da Gama.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 3, 11, 26 e 31 d'este Cod.

- 24.— Carta que Se escreveu ao Capitão mor Antonio velho Coelho.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 28, 30 e 43 d'este Cod.

- 25.— Carta que se escreveu ao Dez.<sup>or</sup>. christouão Soares reymão.

Da Bahia a 12 de Outubro de 1717.

Vide o n<sup>o</sup>. 27 d'este Cod. e ainda o n.<sup>o</sup> 29, que se refere ao mesmo Dezebargador.

- 26.— Carta que Se escreveu ao João da Maya da Gama.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 3, 11, 23 e 31 d'este Cod.

- 27.— Carta que se escreveu ao Dez.<sup>or</sup> christou'ao soares Reymão.

Da Bahia a 10 de Dezembro de 1717.

Vide o n<sup>o</sup>. 25 d'este Cod. e ainda o n.<sup>o</sup> 29, que se refere ao mesmo Reymão.

- 28.— Carta que se escreveu ao Cap.<sup>m</sup> mor Antonio Velho Coelho.

Da Bahia a 20 de de Dezembro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 24, 30 e 43 d'este Cod.

- 29.— Ordem que Se remeteo ao Ouu.<sup>or</sup> da Parahiba p.<sup>a</sup> Soltar o Dez.<sup>or</sup> christouão Soares Reymão.

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 5, 21-22 e 34 d'este Cod.

- 30.— Carta que se escreveu ao Capitão mor Antonio Velho Coelho.

Da Bahia a 29 de Dezembro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 24 28 e 43 d'este Cod.

- 31.— Carta que se escreveu a João da Maya da Gama.

Da Bahia a 30 de Dezembro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 3, 11, 23 e 26 d'este Cod.

- 32.— Carta que se escreveu ao Ouu.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 30 de Dezembro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 6 e 33 e ainda o n<sup>o</sup>. 282 d'este Cod.

- 33.— Ordem que Cita a Carta aSima.

Da Bahia a 30 de Dezembro de 1717.

- 34.— Carta que se escreveu ao Ouu.<sup>or</sup> da Parahiba.

Da Bahia a 30 de Dezembro de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 5, 21-22, 29 e 46 d'este Cod.

- 35.— Carta p.<sup>a</sup> Dom Lourenço de Almeyda Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 30 de Dezembro de de 1717.

Vide os n<sup>os</sup>. 1-2, 4, 9-10, 12-20 d'este Cod.

(CARTAS EXPEDIDAS PELO CONDE DO VIMIEIRO.)

- 36.— Carta que se escreveu ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1718.

Vide os n.ºs. 36-39, 41-42 e 51 deste Cod., todos do Conde do Vimieiro;— 56-59, 61-62 e 64, dos Governadores que lhe succederam,— e 65 e 67 do Conde de Sabugosa,— dirigidas sempre ao mesmo Governador de Pernambuco Manuel de Souza Tavares e Tavora.

- 37.— Capitullo de hua Carta que escreueo o Ex.<sup>mo</sup> s.<sup>r</sup>. Conde do Vimieyro Gou.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> Gn.<sup>l</sup> deste Estado, ao Gou.<sup>or</sup> de Pern<sup>co</sup>, sobre as Minas do Siara gr.<sup>da</sup>

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1719.

Vide os n.ºs. 36, 38-39, 41-42 e 51 d'este Cod.

- 38.— Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco M.<sup>el</sup> de Souza Tavares e Tabora.

Da Bahia a 22 de Março de 1719.

Vide os n.ºs. 36-37, 39, 41-42 e 51 d'este Cod.

- 39.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 28 de Março de 1719.

Vide os n.ºs. 36-38, 41-42 e 51 d'este Cod.

- 40.— Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> João Villela do Amaral.

Da Bahia a 26 de Abril de 1719.

Vide os n.ºs. 63, 66, 80 e 87 d'este Cod.

- 41.— Carta para Manuel de Souza Tavares e Tavora G.<sup>or</sup> de Pernambuco, sobre o Comboy, e Frota da Bahya, sahir della em 30 de = Agosto, e fazer viagem em direitura por = aquella Capitania, p.<sup>a</sup> comboyar a Frota della.

Da Bahia, em o 1.<sup>o</sup> de Agosto de 1719.

Vide os n.ºs. 36-39, 42 e 51 d'este Cod.

- 42.— Carta p.<sup>a</sup> Manuel de Souza Tavares G.<sup>or</sup> de Pern<sup>co</sup> sobre a partida da Frota deste Porto.

Da Bahia a 12 de Agosto de 1719.

Vide os n.ºs. 36-39, 41 e 51 d'este Cod.

- 43.— Carta q̄ se escreueo aos officiaes da Camara da Cidade da Parahiba sobre ficarem os d.ºs officiaes Governado (*sic*) o pollitico por fallecimento do Cap.<sup>m</sup> mor Ant.º Velho Coelho.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1719.

Vide os n.ºs. 52, 54-55, 138, 184 e 231 d'este Cod.

- 44.— Carta para o Capitão Engenheiro da Parahiba.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1719.

- 45.— Carta para o R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Friy Thomaz de Sao' Ioseph.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1719.

- 46.— Carta Para o D.<sup>or</sup> Fran.<sup>co</sup> Pr.<sup>a</sup> da costa.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1719.

Vide os n.ºs. 5, 21-22, 29 e 34 d'este Cod.

- 47.— Carta para Antonio da Silva de Mello.

Da Bahia a 24 do Setembro de 1719.

- 48.— Carta para Ioão Frr<sup>a</sup> Baptista.

Da Bahia a 25 de Setembro de 1719.

- 49.— Carta para o Capitão Iozeph Ribr.<sup>o</sup> Pinto.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1719.

- 50.— Carta para o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> da Cap<sup>nia</sup> da Parahiba.

Da Bahia a 25 de Setembro de 1719.

Esta é do Conde do Vimieiro.— Vide os n.ºs. 93, 98, 150, 193, 206, 210, 219, 228, 268, 280 e 293 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, com o mesmo destino.

- 51.— Carta para o Governador de Pern.<sup>co</sup> Manuel de Souza Tavares, e Tabora.



Da Bahia a 26 de Setembro de 1719.  
Vide os n.ºs. 36-39 e 41-42 d'este Cod.

CARTAS EXPEDIDAS PELLOS TRES GOVERNADORES DESTA  
ESTADO.

- 52.— Carta que se escreueo aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Cidade da Paraiba sobre se ficar preparando o Thenente Gn<sup>l</sup> Antonio Ferrão castelbranco para hir Governar aquella Capitania.

Da Bahia a 18 de Outubro de 1719.  
Vide o n.º. 43 d'este Cod.

- 53.— Carta do s.<sup>r</sup> Secretario do Estado p.<sup>a</sup> o de Pern<sup>co</sup> com a carta que acuza.

Da Bahia a 18 de Outubro de 1719.

- 54.— Carta de Crença para os off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da Cidade da Paraiba, sobre ir prouido em Cap.<sup>m</sup> mor Gou.<sup>or</sup> della, Ant.<sup>o</sup> Ferrão Castelbranco.

Da Bahia a 12 de Outubro de 1719.  
Vide o n.º. 43 d'este Cod.

- 55.— Carta para os officiaes da Camara da Cidade de Barahiba (*sic*), Sobre hir o Thenente de M.<sup>e</sup> de Campo gn.<sup>l</sup> Antonio Ferrão Castelbranco tomar posse do Gou.<sup>o</sup> della.

Da Bahia em 1.<sup>o</sup> de Novembro de 1719.  
Vide o n.º. 43 d'este Cod.

- 56.— Carta que Se escreueo ao Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco M.<sup>el</sup> de Souza Tavares, Sobre o Thenente de M.<sup>e</sup> de Campo Gen.<sup>l</sup> Antonio Ferraõ Castelbranco hir Governar a Parahiba.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1719.  
Vide os n.ºs. 57-59, 61-62 e 64 d'este Cod., todos dos Governadores que succederam ao Conde do Vimieiro;— 36-39, 41-42 e 51, do referido Conde do Vimieiro,— e 65 e 67 do

Conde de Sabugosa,— dirigidos sempre ao mesmo Governador de Pernambuco Manuel de Souza Tavares e *Tavora*.

- 57.— Carta que Se escreveu ao Gou<sup>or</sup> de Pernambuco, Sobre o na'õ terem os navios q̃ Se acha'o naquelle porto Carga p<sup>a</sup> aCompanharem a = Nau nova q̃ hã de partir deste em Março.

Da Bahia a 8 de Fevereiro de 1720.

Vide os n<sup>os</sup>. 56, 58-59, 61-62 e 64 d'este Cod.

- 58.— Carta para Manoel de Souza Tavares Governado<sup>r</sup> de Pern<sup>co</sup>; levou a prim<sup>a</sup> via desta Carta o proprio Damazo Pr<sup>a</sup> soldado do Prezidio de Pernambuco q̃ partio a 28 de Feur<sup>o</sup> de 1720.

Da Bahia a 27 de Fevereiro de 1720.

Vide os n<sup>os</sup>. 56-57, 59, 61-62 e 65 d'este Cod.

- 59.— Carta que Se escreveu ao Gou<sup>or</sup> de Pernambuco M<sup>el</sup> de Souza Tavares Tavora, sobre se remeter huã via de Cartas p<sup>a</sup> smag<sup>o</sup> do Gou.<sup>o</sup> g<sup>l</sup> deste Estado, da chegada da Nao da India.

Da Bahia a 10 de Abril de 1720.

Vide os n<sup>os</sup>. 56-58, 61-62 e 64 d'este Cod.

- 60.— Carta que se escreveu a Antonio Ferrão Castelbranco Cap<sup>m</sup> mor da Parahiba.

Da Bahia a 24 de Abril de 1720.

Sobre este Capitão-mór da Parahyba devem ser consultadas as seguintes Cartas d'este Cod.:— esta, que lhe foi dirigida, e as de n<sup>os</sup>. 52 e 54-56, que a elle se referem, escriptas todas pelos Governadores que succederam no Conde do Vimieiro,— e ainda as de n<sup>os</sup>. 77, 81, 97, 100 e 106 do Conde de Sabugosa.

- 61.— Carta que se escreveu ao Gou<sup>or</sup> de Pernambuco M<sup>el</sup> de Souza Tavares.

Da Bahia a 15 de Julho de 1720.

Vide os n<sup>os</sup>. 56-59, 62 e 64 d'este Cod.

- 62.— Carta para o Governador de Pernamco (*sic*) sobre o mau procedimento do Ouu.<sup>or</sup> das Alagoaz com outra para o mezmo Ouu.<sup>or</sup>

Da Bahia a 6 de Setembro de 1720.

Vide os n.<sup>os</sup>. 56-59, 61 e 64 d'este Cod.

- 63.— Carta para o Ouu.<sup>or</sup> das Alagoaz João Villella do Amaral, sobre a conta que deu do= seu procedimento o Governador de Pern.<sup>co</sup> Manuel de Souza Tavares.

Da Bahia a 6 de Setembro de 1720.

- 64.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 6 de Outubro de 1720.

Vide os n.<sup>os</sup>. 56-59 e 61-62 d'este Cod.

EXPEDIDAS P.<sup>lo</sup> EX.<sup>mo</sup>. S.<sup>r</sup>. VASCO FR.<sup>z</sup>. CEZAR DE MENEZES VREY E CAP.<sup>m</sup>. GENERAL DE MAR, E TERRA DESTE ESTADO ./.

- 65.— P.<sup>a</sup> o Governador de Pern.<sup>co</sup> Manuel de Souza Tavares.

Da Bahia a 25 de Novembro de 1720.

Vide o n.<sup>o</sup>. 67 d'este Cod., que, como esta, tambem é do Conde de Sabugosa.— Vide ainda os n.<sup>os</sup> 36-39, 41-42 e 51, do Conde do Vimieiro, e 56-59, 61-62 e 64, dos Governadores que lhe succederam.— Todas são dirigidas ao mesmo Governador de Pernambuco Manuel de Souza Tavares e Tavora.

- 66.— Carta q̃ se escreueo ao Ouu.<sup>or</sup> das Alagoas João Villella do Amaral.

Da Bahia a 29 de Novembro de 1720.

Vide os n.<sup>os</sup>. 80 e 87 d'este Cod.

- 67.— Carta p.<sup>a</sup> O Gou.<sup>or</sup>. de Pern.<sup>co</sup> Manuel de Souza Tavares; sobre a partida da frota.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1720.

Vide o n.<sup>o</sup>. 65 d'este Cod.

68.— Carta p<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup> mór da faz<sup>a</sup> R<sup>l</sup> de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1720.

Vide os n<sup>os</sup>. 68, 74, 78, 84, 89, 95-96, 108-109, 122, 125-126, 128, 131, 133, 136, 144, 146-147, 153, 155, 157, 160, 165, 167, 178, 181, 186, 188, 190, 196, 200, 205, 212-213, 218, 225, 229, 235, 237, 244, 246, 249, 254, 266, 267, 279, 286, 289, 292, 295, 297, 303, 308-310, 322, 328, 332, 336, 338, 340, 343, 346-348, 358, 361, 365, 368, 371, 373, 376-377, 380, 387, 392, 394, 397, 399, 403, 405, 411, 413, 428, 430, 434, 436, 440, 451, 455-460, 463, 465, 466, 469, 477, 479, 487, 493, 501, 505, 507, 511, 516, 525 e 530 d'este Cod.

69.— Carta p<sup>a</sup> O Ouu<sup>or</sup> g<sup>l</sup> de Pern<sup>co</sup> sobre o dr<sup>o</sup> pertencente as despezas.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1720.

Vide os n<sup>os</sup>. 75, 85, 90, 92, 104, 111-113, 116, 123, 141, 151, 172, 236, 317-318, 323, 333, 335, 364, 395, 419 e 432 d'este Cod.

70.— Carta para o Ouu<sup>or</sup> geral da Cap<sup>nia</sup> da Parahiba.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1720.

Vide os n<sup>os</sup>. 71, 82, 118, 124, 132, 162, 173, 230, 241, 298, 312, 320, 438 e 452 d'este Cod.

71.— Ordem pera o Ouv<sup>or</sup> g<sup>l</sup> da Capitania da Parahiba, sobre as prizoinz que requereu Ant<sup>o</sup>. da Rocha Pita.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1720.

Vide o n<sup>o</sup>. 70 d'este Cod.

72.— P.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Cid<sup>a</sup>. de olinda, sobre a provizão que pertendião p<sup>a</sup>. não serem executadas as fabricaz dos Eng<sup>os</sup>.

Da Bahia a 5 de Fevereiro pe 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 72, 76, 83, 86, 102-103, 105, 139-140, 195 e 242 d'este Cod.

- 73.— Carta para o Governador digo M.<sup>o</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup>  
Dom Fran.<sup>oo</sup>. de Souza.

Da Bahia a 17 de Abril de 1721.

Vide os n.<sup>os</sup>. 88, 91, 94, 107, 110, 115, e 119-120 d'este Cod.

- 74.— Para o Provedor da fazenda da Capitania de Pernambuco.

Da Bahia a 17 de Abril de 1721.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 75.— P.<sup>a</sup>. o Ou.<sup>or</sup> Geral da Capitania de Pern.<sup>oo</sup>.

Da Bahia a 17 de Abril de 1721.

Vide o n.<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

- 76.— P.<sup>a</sup>. os Officiaes das Camaras da Cid.<sup>e</sup> de = Olinda,  
e villa do Recife.

Da Bahia a 17 de Abril de 1721.

Vide o n.<sup>o</sup>. 72 d'este Cod. quanto á Camara da Cidade de Olinda; e quanto á da Villa do Recife vide os n.<sup>os</sup>. 195, 227, 242 e 470 d'este mesmo Cod., todos do Conde de Sabugosa, e ainda o n.<sup>o</sup> 8, do Marquez de Angeja.

- 77.— Para o Capitão mor da Capitania da Parahiba.

Da Bahia a 29 de Maio de 1721.

Vide os n.<sup>os</sup>. 60, 81, 97, 100 e 106 d'este Cod.

- 78.— Para o Prou.<sup>or</sup>. da fazenda da Capitania de Pernambuco.

Da Bahia a 29 de Maio de 1721.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 79.— Carta p.<sup>a</sup>. o Conigo Franc.<sup>o</sup>. Fr.<sup>a</sup> da Costa.

Da Bahia a 28 de Julho de 1721.

- 80.— Para o Ou.<sup>or</sup>. da Capitania das Alagoaz.

Da Bahia a 28 de Julho de 1721.

Vide os n.<sup>os</sup>. 66 e 87 d'este Cod.

81.— P<sup>a</sup>. o Capitam mor da Capitania da Parahiba.

Da Bahia a 29 de Julho de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 60, 77, 97, 100 e 106 d'este Cod.

82.— P<sup>a</sup> o Ou<sup>or</sup>. da Capitania da Parahiba.

Da Bahia a 29 de Julho de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 70 d'este Cod.

83.— Para os officiaes da Camera da Cidade de de ( *sic* )  
Olinda.

Da Bahia a 18 de Julho de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 72 d'este Cod.

84.— Para o Prou<sup>or</sup>. da fazenda da Capitania de Pern<sup>oo</sup>.

Da Bahia a 18 de Julho de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

85.— P<sup>a</sup> o Ou<sup>or</sup>. geral de Pernambuco.

Da Bahia a 18 de Julho de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

86.— Para o Sennado da Camera da Cidade de Olinda.

Da Bahia a 18 de Julho de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 72 d'este Cod.

87.— Para o Ou<sup>or</sup>. geral da Capitania das Alagoaz  
Ioão Villella do Amaral.

Da Bahia a 18 de Julho de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 66 e 80 d'este Cod.

88.— Carta para o M<sup>e</sup>. de Campo Gov<sup>or</sup>. Dom Fran-  
cisco de Souza.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 73, 91, 94, 107, 110, 115 e 119-120 d'este Cod.

89.— Para o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real da Cap<sup>nia</sup>. de Pern<sup>oo</sup>.

Da Bahia em 28 de Agosto de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

90.— Para o Ou<sup>or</sup>. geral da Capitania de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

91.— P<sup>a</sup> o M<sup>e</sup>. de Campo Gou<sup>or</sup>. D. Fran<sup>co</sup> de Souza.

Da Bahia a 19 de Setembro 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 73, 88, 94, 107, 110, 115 e 119-120 d'este Cod.

92.— Ordem para o Ou<sup>or</sup> g<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup> de Pern<sup>co</sup> sobre tirar Devaça do Tabacoque se descaminha, e havendo culpa, proceder Contra o Escrivão An.<sup>to</sup> da Silva chaves.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

93.— Portaria p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. da Capitania de Pern<sup>co</sup>, digo da Parahiba, dar a execuçaõ hum desp<sup>o</sup>. do Conc<sup>o</sup>. da faz<sup>a</sup>. a fauor de Mathias Soarez Tavira.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 98, 150, 193, 206, 210, 219, 228, 268, 280 e 293 d'este Cod., todos do Conde de Sabugosa; e ainda o n<sup>o</sup>. 50 d'este mesmo Cod., que é do Conde do Vimieiro, com o mesmo destino.

94.— Para o M<sup>e</sup>. de Campo Governador Dom Francisco de Souza.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 73, 88, 91, 107, 110, 115 e 119-120 d'este Cod.

95.— P<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> da Capitania de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

96.— Para o Prou<sup>or</sup> da fazenda da Cap<sup>nia</sup> de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

97.— Carta p<sup>a</sup> o Cap<sup>m</sup> mor da Capitania da Paraíba sobre o nauio Castellano q̄ deu a costa nella.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 60, 77, 81, 100 e 106 d'este Cod.

98.— Portaria para o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. R<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. do R<sup>o</sup>. de SFr<sup>co</sup>. Sobre tirar Devaça se houue algũ des-Caminho nas fazendas digo p<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> R<sup>l</sup> da Cap<sup>nia</sup> da Parahiba sobre tirar Devaça das faz<sup>as</sup>. da Perdição do Nauio de ElRey de Castella q̄ deu a Costa.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.

99.— Carta p<sup>a</sup> o Cap<sup>m</sup> môr da Cap<sup>nia</sup> das Alagoas, de Cujo Theor se escreveu outra ao da Cap<sup>nia</sup> de Porto Calvo.

Da Bahia a 2 de Outubro de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 117, 121 e 222 d'este Cod.

100.— P<sup>a</sup> O Capitam mo'r da Cap<sup>nia</sup>. da Parahiba.

Da Bahia a 29 de outubro de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 60, 77, 81, 97 e 106 d'este Cod.

101.— P<sup>a</sup> Pedro de Albuquerque e Mello.

Da Bahia a 29 de Outubro de 1721.

102.— P<sup>a</sup> Os Officiaes da Camera da Cidade de Olinda.

Da Bahia a 3 de Novembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 72 d'este Cod.



103.— P<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Cidade de Olinda.

Da Bahia a 3 de Novembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 72 d'este Cod.

104.— P<sup>a</sup> O Oun<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 3 de Novembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

105.— P.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Cidade de Olinda.

Da Bahia a 3 de Novembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 72 d'este Cod.

106.— Carta p.<sup>a</sup> o Gov<sup>or</sup>. da Parahiba Ant<sup>o</sup>. Ferrao' Castel-Branco.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1721

Vide os n<sup>os</sup>. 60, 77, 81, 97 e 100 d'este Cod.

107.— Carta p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo Gou<sup>or</sup> de Pern<sup>o</sup>. sobre os prouim<sup>tos</sup>. de officios.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 73, 88, 91, 94, 110, 115 e 119-120, d'este Cod.

108.— Carta q̄ se escreueo ao Prou<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup> da Cap<sup>nia</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

109.— Carta q̄ se escreueo ao Prou<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> da Cap<sup>nia</sup>. de Pernambuco.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

110.— Carta q̄ se escreueo ao M.<sup>e</sup> de Campo Gou<sup>ar</sup>. Dom Fran<sup>co</sup>. de Souza.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 73, 88, 91, 94, 107, 115 e 119-120, d'este Cod.

111.— Carta q̄ se escreueo ao Ouv<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

112.— Carta q̄ se escreueu ao Ouv<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

113.— Carta q̄ Se escreueo ao Ouv<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 17 de Novembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

114.— Carta que acuza a Carta assima.

Da Fortaleza do Brum a 12 de Novembro de 1721

E' de Agostinho Moreira Guterrez.

115.— Carta p<sup>a</sup> o M<sup>e</sup>. de Campo G<sup>or</sup>. D. Franc<sup>o</sup>. de Souza.

Da Bahia a 18 de Novembro de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 73, 88, 91, 94, 107, 110 e 119-120 d'este Cod.

116.— P<sup>a</sup> O Ouu<sup>or</sup>. g<sup>l</sup> da Cap<sup>nia</sup> de Pern<sup>o</sup>.

Da Bahia a 18 de Novembro de 1721.

Vide o n.º 69 d'este Cod.

117.— P<sup>a</sup> o Cap<sup>m</sup> mor da Capitania das Alagoaz; de cujo Theor se fez outra p<sup>a</sup> o Cap<sup>m</sup> mor da Cap<sup>nia</sup> do Porto do Calvo.

Da Bahia a 18 de Novembro de 1721.

Vide os n<sup>os</sup>. 99, 121, e 222 d'este Cod.

118.— P<sup>a</sup> O Ouu<sup>or</sup>. g<sup>l</sup> da Cap<sup>nia</sup> da Parahiba.

Da Bahia a 17 de Novembro de 1721.

Vide o n<sup>o</sup>. 70 d'este Cod.

119.— P.<sup>a</sup> O M.<sup>e</sup> de Campo G.<sup>or</sup> Dom Franc.<sup>o</sup> de Souza.

Da Bahia a 17 de Novembro de 1721.

Vide o n.<sup>o</sup> 120 e ainda os n.<sup>os</sup> 73, 88, 91, 94, 107, 110, 115 e 120 d'este Cod.

120.— Tresl.<sup>do</sup> da Carta que acuz a asima.

S. d. e sem assignatura.

121.— Carta que o Exm.<sup>o</sup> s.<sup>or</sup> V. Rey escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mór da Cap.<sup>nia</sup> das Alagoas, e Coronel da Cavallaria della de cujo Theor Se escreueo outra aos Vigr.<sup>es</sup> das freguezias da mesma Cap.<sup>nia</sup>

Da Bahia a 28 de Novembro de 1721.

Vide os n.<sup>os</sup> 99, 117 e 222 d'este Cod.

122.— P.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo Gou.<sup>or</sup> Dom Fran.<sup>co</sup> de Souza ; digo para o Provedor da fazenda da Cap.<sup>nia</sup> de = Pernambuco.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1721.

Vide o n.<sup>o</sup> 68 d'este Cod.

123.— Para o Ouu.<sup>or</sup> da Capitania da Parahiba, digo de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1721.

Vide o n.<sup>o</sup> 69 d'este Cod.

124.— P.<sup>a</sup> o Ouu.<sup>or</sup> geral da Capitania da Parahiba.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1721.

Vide o n.<sup>o</sup> 70 d'este Cod.

125.— P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> da Capitania de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Dezembro de 1721.

Vide o n.<sup>o</sup> 68 d'este Cod.

126.— P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Dezembro de 1721.

Vide o n.<sup>o</sup> 68 d'este Cod.

- 127.— Para os officiaes da Camera da Villa de Goyanna.  
Da Bahia a 6 de Dezembro de 1721.
- 128.— P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> da Capitania de Pernambuco.  
Da Bahia a 19 de Janeiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.
- 129.— P.<sup>a</sup> D. Manuel Rolim  
Da Bahia a 20 de Janeiro de 1722.  
Vide os n.<sup>os</sup>. 129-130, 135, 142-143, 145, 148, 152, 154, 158-159, 163-164, 166, 171, 176-177, 180, 182-183, 185, 187, 189, 194, 199, 204, 211, 214, 217, 224, 233-234, 238-239, 243, 247-248, 263-264, 270, 273, 283, 285, 288, 290, 294, 296, 304, 305, 313, 321, 324, 330-331, 337, 339, 344, 349-350, 356, 360, 362, 365, 367, 370, 372, 374-375 e 381 d'este Cod.
- 130.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Dom Manuel Rolim.  
Da Bahia a 22 de Janeiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.
- 131.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
Da Bahia a 22 de Janeiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.
- 132.— P.<sup>a</sup> O Doutor Ouu.<sup>or</sup> geral da Capitania da Parahiba.  
Da Bahia a 29 de Janeiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 70 d'este Cod.
- 133.— P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> Real da Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco.  
Da Bahia a 29 de Janeiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.
- 134.— P.<sup>a</sup> O Governador da Parahiba.  
Da Bahia a 30 de Janeiro de 1722.  
Vide os n.<sup>os</sup>. 137, 142, 149, 161, 174-175, 192, 203, 208-209, 226, 240, 272, 287, 334 e 404 d'este Cod.

- 135.— Segunda Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> sobre a Sa-  
hida da frota.

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 136.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> de Pern.<sup>co</sup>, sobre o  
apresto da frota.

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 137.— P.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> da Paraíba Sobre auxiliar ao M.<sup>o</sup>  
Fran.<sup>co</sup> Marques q̃ vay ally Carregar de farinha.

Da Bahia a 6 de Fevereiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

- 138.— P.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da Capitania da Paraíba  
Sobre naõ embarassarem ao M.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Marques  
Carregar a sua embarçaõ de farinhas.

Da Bahia a 6 de Fevereiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 43 d'este Cod.

- 139.— Carta para o Sennado da Camera da Cidade de  
Olinda.

Da Bahia a 13 de Fevereiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 72 d'este Cod.

- 140.— Carta Para o Sennado da Camera da Cidade de  
Olinda.

Da Bahia a 13 de Fevereiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 72 d'este Cod.

- 141.— Carta p.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup>. Ouvidor g.<sup>l</sup> da Cap.<sup>nia</sup>. de Pernam-  
buco sobre fazer prender a Fran.<sup>co</sup>. Roiç, e outros  
que daquy fogiraõ para aquella Praça.

Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1722.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

- 142.— Carta p<sup>a</sup> Dom Manuel Rolim de Moura, sobre a necessid<sup>o</sup>. de f<sup>a</sup>. que se experimenta nesta B.<sup>a</sup>; e do mesmo Theor, e data, se escreveu outra o Gou<sup>or</sup> da Parahiba, Ioaõ de Abreu Castelbr.<sup>co</sup>

Da Bahia a 10 de Março de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod., quanto ao Governador de Pernambuco D. Manuel Rolim de Moura, e o n<sup>o</sup>. 134 em relação ao Capitão-mór da Parahyba João de Abreu Castelbranco.

- 143.— Carta para o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Dom M<sup>el</sup>. Rolim de Moura.

Da Bahia a 22 de Março de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 144.— Carta p<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> da Cap<sup>nia</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 22 de Março de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 145.— Carta que Se escreveu ao Governador de Pernambuco Dom Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 24 de Março de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 146.— Carta para o Provedor da faz<sup>a</sup> R<sup>l</sup>. da Capitania de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 24 de Março de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 147.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup> da Capitania de Pern<sup>co</sup>,

Da Bahia a 28 de Maio de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 148.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>. Manuel Rolim.

Da Bahia a 27 de Maio de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

149.— P<sup>a</sup>: o Cap<sup>m</sup>. mór da Cap<sup>nia</sup>. da Parahiba, com o Bando Sobre não ir ouro, nem prata p<sup>a</sup>. a Costa da Mina.

Da Bahia a 29 de Maio de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

150.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. R<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. da Parahiba, com o = Bando, Sobre na' o hir Ouro nem pratta p<sup>a</sup>. a Costa da = Mina.

Da Bahia a 30 de Maio de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.

151.— Carta que Se escreueo ao Ouv.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 6 de Junho de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

152.— Carta que se escreueo ao Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco sobre hauer recebido a carta q̄ lhe escreueo cō a noticia da expedição da frota.

Da Bahia a 28 de Julho de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

153.— Carta para o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 28 de Julho de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

154.— Carta q̄ Se escreueo ao Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Dom M<sup>el</sup>. Rolim de Moura.

Da Bahia a 18 de Setembro de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

155.— Carta q̄ se escreueo ao Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. R<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 28 de Setembro de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

156.— Ordem que se remeteo Com a Carta abayxo, ao Prouedor da faz<sup>a</sup>. da Capitania de Jtamaracá, Sobre os dir<sup>tos</sup>. de que trata.

Da Bahia a 27 de Outubro de 1722.

157.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. R.<sup>l</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 27 de Outubro de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

158.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>. D. M<sup>el</sup>. Rollim de Moura.

Da Bahia a 27 de Outubro de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

159.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>. Dom M<sup>el</sup>. Rolim de Moura.

Da Bahia a 6 de Novembro de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

160.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real da Cap<sup>nia</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 6 de Novembro de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

161.— Carta que se escreueo ao Cap.<sup>m</sup> mór da capitania da Paraiba Joao' de Abreu castello Branco, sobre os documentos p.<sup>a</sup> a Academia real.

Da Bahia a 24 de Novembro de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

162.— Carta para o D.<sup>or</sup> ouu.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da capitania da Paraiba, sobre os documentos p.<sup>a</sup> a Academia R.<sup>l</sup> e' a mesma se escreueo ao ouu.<sup>or</sup> da Capitania de Porto seguro, e' ouu.<sup>or</sup> da dos Jlheos.

Da Bahia a 24 de Novembro de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 70 d'este Cod.



- 163.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Sobre os documentos p.<sup>a</sup> a Academia Real, está reg.<sup>da</sup> no L.<sup>o</sup> do Ryo de Jan.<sup>ro</sup>, por ser a mesma q̄ se escreueo em 24 de Nour.<sup>o</sup> de 1722. ao Gou.<sup>or</sup> do Ryo de Janr.<sup>o</sup> e' ao de Saõ Paulo.—

Não lançada.—Vide o n.<sup>o</sup> 129 d'este Cod.

- 164.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1722.

Vide o n.<sup>o</sup> 129 d'este Cod.

- 165.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> da Cap.<sup>uia</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1722.

Vide o n.<sup>o</sup> 68 d'este Cod.

- 166.— Carta p.<sup>a</sup> Dom Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 24 de Dezembro de 1722.

Vide o n.<sup>o</sup> 129 d'este Cod.

- 167.— P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 24 de Dezembro de 1722.

Vide o n.<sup>o</sup> 68 d'este Cod.

- 168.— P.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Manuel da Fon.<sup>ca</sup> Silva

Da Bahia a 24 de Dezembro de 1722.

- 169.— Carta que se escreueo a Manuel de Almeyda Matozo Ouvidor da = Capitania das Alagoas.

Da Bahia a 20 de Março de 1723.

Vide os nos. 170, 216, 220-221, 223, 232, 252, 284, 316 e 421 d'este Cod.

- 170.— Ordem q̄ se remeteo ao Ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> das Alagoas M.<sup>el</sup> de Alm.<sup>da</sup> Matozo.

Da Bahia a 22 de Março de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup> 169 d'este Cod.

- 171.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura Governador de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 2 de Abril de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 172.— P<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> ouu<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da Capitania de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 7 de Abril de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

- 173.— Carta que Se escreveo ao Ou<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da = Capitania da Parahiba.

Da Bahia a 7 de Abril de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 70 d'este Cod.

- 174.— P<sup>a</sup> Ioaõ de Abreu Castelbranco.

Do Bahia a 8 de Abril de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

- 175.— Carta escrita a Ioaõ de Abreu Castelbranco Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> da Parahiba.

Da Bahia a 24 de Dezembro de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

- 176.— Carta que Se escreueo ao Gou<sup>or</sup>. de Pern.<sup>co</sup> sobre a cobrança de dez testoins por escauo applicados a Feitoria de Ajuda.

Da Bahia a 25 de Junho de 1722.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 177.— Carta que Se escreveo a Dom Manuel Rolim de Moura Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 15 de Maio de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 178.— P<sup>a</sup> o Prov<sup>or</sup> da Faz<sup>a</sup> Real da Capitania de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 15 de Maio de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

179.— Carta que Se escreveu ao P.<sup>a</sup> Provincial da Ordem de São Fran.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 15 de Maio de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup>. 253 d'este Cod.

180.— Carta que Se escreveu a Dom Manuel Rolim de Moura, Governador de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 15 de Junho de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

181.— Carta que Se escreveu ao Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>da</sup>. Real da Capitania de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 15 de Junho de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

182.— P.<sup>a</sup> Dom Manuel Rolim de Moura G.<sup>or</sup>. de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 28 de Junho de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

183.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 3 de Julho de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

184.— Carta p.<sup>a</sup>. os officiaes da Cam.<sup>ra</sup>. da Paraiba, Sobre a Sumaca de que he M.<sup>e</sup>. Fran.<sup>co</sup>. Marques.

Da Bahia a 12 de Julho de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup>. 43 d'este Cod.

185.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura Gou.<sup>or</sup>. de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 19 de Julho de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

186.— P.<sup>a</sup>. o Prou.<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup> Real da Cap.<sup>nia</sup>. de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 19 de Julho de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

187.— Carta que se escreveu a Dom Manuel Rolim de Moura Gov<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 25 de Julho de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

188.— P.<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup>. real da Cap<sup>nia</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 25 de Julho de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

189.— Carta que Se escreveu a Dom Manuel Rolim de Moura Governador de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 27 de Julho de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

190.— P.<sup>a</sup> o Prov<sup>or</sup> da Faz.<sup>a</sup> R<sup>l</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 27 de Julho de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

191.— P.<sup>a</sup> o Capitam de mar e guerra João Antunes da Costa.

Da Bahia a 27 de Julho de 1723.

Vide os n<sup>os</sup>. 197, 207 e 215 d'este Cod.

192.— P.<sup>a</sup>. Ioaõ de Abreu Castelbranco, Governador da Parahiba.

Da Bahia a 27 de Julho de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

193.— Para o Prou<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup> R<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. da = Parahiba.

Da Bahia a 27 de Julho de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.

194.— Carta q̄ Se escreveu a Dom Manuel Rolim de Moura, Gov<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 11 de Agosto de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 195.— Carta que Se escreveu ao Senado da Camera da Cidade de Olinda: de = cujo Theor se escreveu outra ao da Camera da Villa do Recife.

Da Bahia a 11 de Agosto de 1723.

Vide o nº. 72 d'este Cod. quanto á Camara da Cidade de Olinda; e quanto á da Villa do Recife vide os nºs. 76, 227, 242, e 470 d'este mesmo Cod.

- 196.— Carta p<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup> Real de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 11 de Agosto de 1723.

Vide o nº. 68 d'este Cod.

- 197.— Carta que se escreveu ao Capitão de mar, e' = guerra Ioaõ Antunes da Costa.

Da Bahia a 11 de Agosto de 1723.

Vide os nºs. 191, 207 e 215 d'este Cod.

- 198.— Carta p<sup>a</sup> o R<sup>do</sup>. P<sup>e</sup>. Preposito da = Congregação.

Da Bahia a 24 de Agosto de 1723.

- 199.— Carta p<sup>a</sup> Dom Manuel Rolim de Moura, Gov<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 24 de Agosto de 1723.

Vide o nº. 129 d'este Cod.

- 200.— Para o Prov<sup>ro</sup> da faz<sup>a</sup> de Per = digo da faz<sup>a</sup>. R<sup>l</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 24 de Agosto de 1723.

Vide o nº. 68 d'este Cod.

- 201.— Portaria que se expediu a requerim<sup>to</sup> do Administrador do Contrato da Dizima da Alfandega p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> da Parahiba, de cujo Theor se passou outra p<sup>a</sup> o de Pern<sup>co</sup>. na mesma occasião.

Da Bahia a 25 de Agosto de 1723.

Vide o nº. 202 immediato.

202.— Carta para o Prov<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> digo da Alf<sup>a</sup>. da Cidade da Parahiba.

Da Bahia a 30 de Agosto de 1723.  
Vide o n<sup>o</sup>. precedente.— Sem effeito.

203.— Carta para João de Abreu Castelbranco.

Da Bahia a 30 de Agosto de 1723.  
Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.— Sem effeito.

204.— Carta p<sup>a</sup> o Governador de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1723.  
Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

205.— Carta para o Prov<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real da = Capitania de Pernambuco.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1723.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

206.— Carta para o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real da Parahiba.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1723.  
Vide o n<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.

207.— Para o Capitão de mar, e guerra Joam Antunes da Costa.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1723.  
Vide os n<sup>os</sup>. 191, 197 e 215 d'este Cod.

208.— P.<sup>a</sup> João de Abreu Castelbranco.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1723.  
Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

209.— P.<sup>a</sup>. o Cap<sup>m</sup>. mór da Parahiba.

Da Bahia a 21 de Setembro de 1723.  
Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

210.— P.<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real da Parahiba.

Da Bahia a 21 de Setembro de 1723.  
Vide o n<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.

- 211.— Carta que se escreveo a Dom Manuel Rolim de Moura, Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 9 de Outubro de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 212.— Carta p<sup>a</sup> o Prov<sup>or</sup> da fazenda real de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 9 de Outubro de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 213.— Carta q̄ Se escreueo ao Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> R.<sup>l</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 23 de Outubro de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 214.— Carta q̄ Se escreueo ao Gou<sup>or</sup>. da = Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 23 de Outubro de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 215.— Carta que se escreueo a Ioao' Antunes da Costa Cap<sup>m</sup>. de mar e' guerra da frota de Pernambuco.

Da Bahia a 23 de Outubro de 1723.

Vide os n<sup>os</sup>. 191, 197 e 207 d'este Cod.

- 216.— Carta pera o Ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> daz Alagoaz.

Da Bahia a 7 de Dezembro de 1723.

Vide o n<sup>o</sup>. 169 d'este Cod.

- 217.— Carta p<sup>a</sup> Dom Manuel Rolim de Moura, Gou.<sup>or</sup> de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 218.— P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup> R.<sup>l</sup> de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

219.— P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup> da Parahiba.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.

220.— Carta p.<sup>a</sup> Manuel de Almeysa Matozo.

Da Bahia a 28 de Dezembro de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup>. 169 d'este Cod.

221.— Carta p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> das Alagoas, Manuel de Almeysa Matozo, sobre a queixa do Cap.<sup>m</sup> Hyeronimo Velho de Ar.<sup>c</sup>

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 169 d'este Cod.

222.— P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mór da Cap.<sup>nia</sup> das Alagoaz.

Da Bahia a 14 de janeiro de 1724.

Vide os n.<sup>os</sup>. 99, 117 e 121 d'este Cod.

223.— P.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> das Alagoaz.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1723.

Vide o n.<sup>o</sup>. 169 d'este Cod.

224.— Carta p.<sup>a</sup> Dom Manuel Rolim de Moura Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

225.— Carta para o Prou.<sup>or</sup> da fazenda Real da Capitania de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 24 de Fevereiro de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

226.— Carta para Ioam de Abreu Castello branco.

Da Bahia a 20 de Fevereiro de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.



- 227.— P.<sup>a</sup> O Secretario digo o Sennado da Camera da Villa do Recife.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1724.

Vide os n.<sup>os</sup> . 76, 195, 242 e 470 d'este Cod.

- 228.— Carta para o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> Real da Capitania da Parahiba.

Da Bahia a 22 de Fevereiro de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.

- 229.— Carta para o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 230.— Carta para o Ouu.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da Cap.<sup>nia</sup> da Parahiba.

Da Bahia a 20 de Fevereiro de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup> 70 d'este Cod.

- 231.— Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Cid.<sup>e</sup> da Parahiba.

Da Bahia a 20 de Fevereiro de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 43 d'este Cod.

- 232.— P.<sup>a</sup>. o Ouu.<sup>or</sup>. das Alagoaz.

Da Bahia a 31 de Março de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 169 d'este Cod.

- 233.— P.<sup>is</sup> o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 4 de Abril de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 234.— P.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 6 de Abril de 1724.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 235.— P<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> real da Cap<sup>nia</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 6 de Abril de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 236.— P<sup>a</sup>. o Ouv<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 8 de Maio de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

- 237.— Carta para o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real da Capitania de Pernambuco.

Da Bahia a 8 de maio de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 238.— Carta para o Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>. Dom Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 19 de Maio de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 239.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 7 de Maio de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 240.— Carta p<sup>a</sup>. o Cap<sup>m</sup>. mór da Cap<sup>nia</sup>. da Paraiba

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Junho de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

- 241.— Carta p<sup>a</sup>. o Ouv<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. da Parahiba.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Junho de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 70 d'este Cod.

- 242.— Carta que se escreveu aos off<sup>es</sup>. da camera da Cidade de olinda; e do mesmo theor outra aos off<sup>es</sup>. da Cam<sup>ra</sup>. do Recife de Pernambuco.

Da Bahia a 20 e 22 de Julho de 1724.

Vide o n.º. 72 d'este Cod., quanto á Camara da Cidade de Olinda ; e quanto á da Villa do Recife, vide os n.ºs 76, 195, 227 e 470 d'este mesmo Cod.

- 243.— Carta p<sup>a</sup>. o G<sup>or</sup>. de Pernambuco na sumaca que levou a fa<sup>ra</sup>.

Da Bahia a 21 de Julho de 1724.

Vide o n.º. 129 d'este Cod.

- 244.— Carta para o Prou<sup>or</sup>. da fazenda R<sup>l</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 21 de Julho de 1724.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

- 245.— Carta p<sup>a</sup> o Dez<sup>or</sup>. Xauier Lopes Villela.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1724.

Vide os n.ºs. 250, 255-262, 265, 269, 274-278 d'este Cod.

- 246.— P<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> R<sup>l</sup>: da Cap<sup>nia</sup>. de Pern<sup>oo</sup>.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1724.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

- 247.— Carra p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>oo</sup>. D. Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1724.

Vide o n.º. 129 d'este Cod.

- 248.— Carta p<sup>a</sup> Dom Manuel Rolim de Moura Gou<sup>or</sup> de Pern<sup>oo</sup>

Da Bahia a 9 de Agosto de 1724.

Vide o n.º. 129 d'este Cod.

- 249.— Carta p<sup>a</sup> o Prov<sup>or</sup>. da Faz<sup>a</sup>, R<sup>l</sup>. da = Capitania de Pern<sup>oo</sup>.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1724.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

250.— Carta p<sup>a</sup> o Dez<sup>or</sup> Xauier Lopes Villela.

Da Bahia a 6 de Agosto de 1724.

Vide o n<sup>os</sup>. 245, 255-262, 265, 269, e 274-278 d'este Cod.

251.— Carta p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da Villa das Alagoas.

Da Bahia a 28 de Agosto de 1724.

252.— Carta p.<sup>a</sup> Manuel de Almeyda Matozo.

Da Bahia a 28 de Agosto de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 169 d'este Cod.

253.— Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>a</sup> Prou<sup>al</sup>. da Provincia de S Fran.<sup>co</sup>

Da Bahia a 28 de Agosto de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 179 d'este Cod.

254.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup> Real de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 5 de Setembro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

255.— Carta que Se escreveu ao Dez.<sup>or</sup> Xauier Lopes Villela.

Da Bahia a 25 de Setembro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

256.— Carta p.<sup>a</sup> o Dez<sup>or</sup>. Xauier Lopes Villela.

Da Bahia a 25 de Setembro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 245 d'este Cod.

257.— Carta que Se escreveu ao Dez<sup>or</sup> xavier Lopes Villela.

Da Bahia a 25 de Setembro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 245 d'este Cod.

- 258.— Carta que Se escreveu ao Dez<sup>or</sup>. Xauier Lopes Villela.  
Da Bahia a 25 de Setembro de 1724.  
Vide o n.º. 245 d'este Cod.
- 259.— Carta que Se escreveu ao Dez<sup>or</sup> xauier Lopes Villela.  
Da Bahia a 25 de Setembro de 1724.  
Vide o n.º. 245 d'este Cod.
- 260.— Carta que Se escreveu ao Dez<sup>or</sup> Xavier Lopes Villela.  
Da Bahia a 25 de Setembro de 1724.  
Vide o n.º. 245 d'este Cod.
- 261.— Carta que Se escreveu ao Dez<sup>or</sup> xauier Lopes Villela.  
Da Bahia a 25 de Setembro de 1724.  
Vide o n.º. 245 d'este Cod.
- 262.— Carta que Se escreveu ao Dez<sup>or</sup> xavier Lopes Villela.  
Da Bahia a 25 de Setembro de 1724.  
Vide o n.º. 245 d'este Cod.
- 263.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura.  
Da Bahia a 26 de Setembro de 1724.  
Vide o n.º. 129 d'este Cod.
- 264.— Carta que Se escreveu a Dom Manuel Rolim de Moura Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>oo</sup>.  
Da Bahia a 26 de Setembro de 1724.  
Vide o n.º. 129 d'este Cod.
- 265.— Portaria para o Dez<sup>or</sup> xauier Lopes Villela, sobre queimar as Devassas a vista das Testemunhas,  
Da Bahia a 25 de Setembro de 1724.  
Vide o n.º. 245 d'este Cod.

266.—Carta p<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup> Real de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

267.—Carta que Se escreveu ao Prou<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup>. R<sup>l</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

268.—Carta que Se escreveu ao Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> R<sup>l</sup>. da Parahiba.

Da Bahia a 25 de Setembro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.

269.—Carta para o Dez<sup>or</sup> Xavier Lopes Villella

Da Bahia a 26 de Setembro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 245 d'este Cod. •

270.—P<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 2 de Novembro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

271.—P<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real.

Da Bahia a 2 de Novembro de 1724.

272.—P<sup>a</sup>. o Cap<sup>m</sup>. mor da Cap<sup>nia</sup>. da Parahiba.

Da Bahia a 14 de Setembro de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

273.—Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>. Dom Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 3 de Agosto de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

274.—Carta p<sup>a</sup>. o Dez<sup>or</sup>. xavier Lopes Villella.

Da Bahia a 3 de Agosto de 1724.

Vide o n<sup>o</sup>. 245 d'este Cod.

- 275.— Carta para o Dez<sup>or.</sup> xavier Lopes Villella.  
Da Bahia a 3 de Agosto de 1724.  
Vide o n<sup>o</sup>. 245 d'este Cod.
- 276.— Carta p<sup>a</sup>. o Dez<sup>or.</sup> xavier Lopez Villella.  
Da Bahia a 2 de Agosto de 1724.  
Vide o n<sup>o</sup>. 245 d'este Cod.
- 277.— Carta para o Dez<sup>or.</sup> Xavier Lopes Villella.  
Da Bahia a 2 de Agosto de 1724.  
Vide o n<sup>o</sup>. 245 d'este Cod.
- 278.— Carta p<sup>a</sup>. o Dez<sup>or.</sup> xavier Lopes Villella.  
Da Bahia a 2 de Agosto de 1724.  
Vide o n<sup>o</sup>. 245 d'este Cod.
- 279.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or.</sup> de fazenda R<sup>l</sup>. de Pernambuco.  
Da Bahia a 2 de Agosto de 1724.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.
- 280.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or.</sup> da faz<sup>a</sup> R<sup>l</sup>. da Capitania da Parahiba.  
Da Bahia a 2 de Agosto de 1724.  
Vide o n<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.
- 281.— Carta para Fran.<sup>co</sup> Lopes de Caru<sup>o</sup>.,  
Da Bahia a 3 de Agosto de 1724.  
Vide os n<sup>os</sup>. 306 e 307 d'este Cod.
- 282.— Carta p<sup>a</sup>. o Dez<sup>or.</sup> Jozeph de Lima Castro.  
Da Bahia a 3 de Agosto de 1724.  
Vide os n<sup>os</sup>. 6 e 32-33 d'este Cod.
- 283.— P<sup>a</sup>. o Gou<sup>or.</sup> de Pern<sup>o</sup>.  
Da Bahia a 28 de Julho de 1723 de 1723 (*sic*).  
Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.
- 284.— P<sup>a</sup>. o Ouv<sup>or.</sup> das Alagoas Manuel de Almeyda Matozo.  
Da Bahia a 20 de Novembro de 1724.  
Vide o n<sup>o</sup>. 169 d'este Cod.

285.— P.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 10 de Fevereiro de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

286.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 10 de Fevereiro de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

287.— Carta para Ioão de Abreu Castellobranco.

Da Bahia a 23 de Março de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

288.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 4 de Maio de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

289.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 4 de Maio de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

290.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 4 de Maio de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 deste Cod.

291.— Carta para Antonio da Cunha Silveira.

Da Bahia a 4 de Maio de 1725.

292.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> Real da Cap.<sup>nia</sup>. de Pernambuco. /.

Da Bahia a 2 de Maio de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

293.— Carta para o Prou.<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup> Real da Capitania da Parahiba.

Da Bahia a 5 de Maio de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 93 d'este Cod.



294.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou<sup>or</sup>. de Pern,<sup>co</sup> sobre o Ouv<sup>or</sup>. do Siara.—

Da Bahia a 30 de Maio de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

295.— Carta para o Prou<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> Real de Pernambuco./.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

296.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 12 de Setembro de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

297.— P.<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup>. R.<sup>l</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 12 de Setembro de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

298.— P.<sup>a</sup> o Ouv<sup>or</sup>. geral da Cap<sup>nia</sup> da Parahiba.

Da Bahia a 12 de Setembro de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 70 d'este Cod.

299.— Carta para Carlos Pr.<sup>a</sup> Pinto.

Da Bahia a 11 de Outubro de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 300 immediato.

300.— Carta para Carlos Pr.<sup>a</sup> Pinto.

Da Bahia a 11 de Outubro de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. precedente.

301.— Carta para o Dez<sup>or</sup>. Antonio do Rego Sã, Equin-tanilha.

Da Bahia a 12 de Outubro de 1725.

302.— Carta para o Sargentomor Agostinho Mor.<sup>a</sup>, Guterres,

Da Bahia a 12 de Outubro de 1725.

303.— Carta para o Prou<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup> Real de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 25 de Outubro de 1725.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

304.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura Gou<sup>or</sup>.  
de Pernambuco.

Da Bahia a 25 de Outubro de 1725.  
Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

305.— Carta p<sup>a</sup> Dom Manuel Rolim de Moura, Gover-  
nador de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

306.— Carta p<sup>a</sup> Fran<sup>co</sup> Lopes de Caru<sup>o</sup>.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide os n<sup>os</sup>. 281 e 307 d'este Cod.

307.— Carta para Fran<sup>co</sup> Lopes de Caru<sup>o</sup>.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide os n<sup>os</sup>. 281 e 306 d'este Cod.

308.— Carta para o Prov<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup> Real de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

309.— Carta para o Prov<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. Real de Pernam-  
bucu.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

310.— Carta Para o Prou<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup> R<sup>l</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

311.— Carta para o Capitão mo'r da Cap<sup>nia</sup> de Itamaracá.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide os n<sup>os</sup>. 315, 319 e 329 d'este Cod.

- 312.— Carta para o Ou<sup>or</sup> geral da Cap<sup>nia</sup> da Parahiba.  
Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide o nº. 70 deste Cod.
- 313.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura.  
Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide o nº. 129 d'este Cod.
- 314.— Carta para o Ou<sup>or</sup>. g<sup>l</sup> da Comarca do = Ciará.  
Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide os nºs. 294, 450, 475, 495, 514, 523 e 529 d'este Cod.
- 315.— Portaria para o Capitaõ mór da Cap<sup>nia</sup> de Itamaracá, sobre fazer logo prender a todos os delinquentes que se acharem com culpa formada naquelles districtos  
Da Bahia a 8 de Novembro de 1725.  
Vide os nºs. 311, 319 e 329 d'este Cod.
- 316.— Pa O Ou<sup>or</sup> da Capitania das = Alagoaz.  
Da Bahia a 17 de Dezembro de 1725.  
Vide o nº. 169 d'este Cod.
- 317.— Carta para Manuel de Montes Fogaça.  
Da Bahia a 4 de Março de 1726.  
Vide o nº. 69 d'este Cod.
- 318.— Carta para Manuel de Montes Fogaça.  
Da Bahia a 4 de Março de 1726.  
Vide o nº. 69 d'este Cod.
- 319.— Carta para o Capitão mor da Cap<sup>nia</sup> de Itamaraca.  
Da Bahia a 4 de Março de 1726.  
Vide os nºs. 311, 315 e 329 d'este Cod.

320.— Carta para o Ouv<sup>or</sup>. geral da Cap<sup>n</sup>ia da Parahiba.

Da Bahia a 4 de Março de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 70 d'este Cod.

321.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 27 de Abril de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

322.— P.<sup>a</sup> O Prou<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup> Real de Pernambuco.

Da Bahia a 27 de Abril de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

323.— Carta p<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> do Monte Fogáça.

Da Bahia a 7 de Junho de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

324.— Carta para Dom Manoel Rolim de Moura.

Da Bahia a 8 de Junho de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

325.— Carta p<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> das cam.<sup>ras</sup> que Conthem.

Da Bahia a 8 de Junho de 1726.

326.— Carta p.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> de Affonceca, & Sylva.

Da Bahia a 8 de Junho de 1726.

327.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania de Goyãna.

Da Bahia a 8 de Junho de 1726.

328.— Carta p.<sup>a</sup> o P.<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup>. R.<sup>l</sup> de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 8 de Junho de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

329.— Carta para o capitão mor da Capitania de Itamaracá.

Da Bahia a 31 de Julho de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 311, 315 e 319 d'este Cod.

330. — p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 3 de Agosto de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

331. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

332 — Carta P.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pern.<sup>o</sup>.

Da Bahia 16 de Agosto de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

333. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> da Capitania de Pernambuco.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

334. — Carta p.<sup>a</sup> Ioao' de Abreu Castello Branco.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 134 d'este Cod.

335. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> da Capitania de Pern.<sup>o</sup>.

Da Bahia a 17 de Agosto de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

336. — Carta para o Prov.<sup>or</sup> da fazenda de Pern.<sup>o</sup>.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

337. — Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Dom M.<sup>el</sup>  
Rolim de Moura.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

338. — Carta p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pern.<sup>o</sup>

Da Bahia a 23 de Setembro de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

339. — Carta p.<sup>a</sup> Dom Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 24 de Outubro de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

340. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup> de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 24 de Outubro de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

341. — Carta p.<sup>a</sup>. o Dez.<sup>or</sup>. Joaõ verissimo da Sylva Torres Cordeyro.

Da Bahia a 25 de Outubro de 1726.

Vide os n.<sup>os</sup>. 342, 345, 359, 363, 366, 369 e 383 d'este Cod.

342. — O'rdem que a Companhou a Carta assima.

Da Bahia a 25 de Outubro de 1726.

343. — Carta p.<sup>a</sup>. o Prou.<sup>or</sup>. da Faz.<sup>a</sup> R.<sup>l</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 26 de Outubro de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

344. — Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pern.<sup>co</sup>. Dom Manuel Rollim de Moura.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

345. — Carta para o Dez.<sup>or</sup>. Ioaõ Verissimo da Silva Torres Cordeyro.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1725 (*aliás 1726*).

Vide os n.<sup>os</sup>. 341-342, 359, 363, 366, 369 e 383 d'este Cod.

346. — Carta p.<sup>a</sup>. o Prou.<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup> de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

347. — Carta p.<sup>a</sup>. o Prov.<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup> Real de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1726.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

348. — Carta p<sup>a</sup>. Dom Manuel Rolim de Moura. digo p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup> R<sup>l</sup> de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1726.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

349. — Carta para Dom Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1726.  
Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

350. — Carta para o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 12 de Dezembro de 1726.  
Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

351. — Carta p<sup>a</sup>. Sebastião de Camarão.

Da Bahia a 12 de Dezembro de 1726.

352. — O'rdem p<sup>a</sup>. o Thenente Coronel Philipe Coelho, e' do mesmo Theor outra p<sup>a</sup>. o Capitam mandante dos Palmares, Andre furtado de Mendonça.

Da Bahia a 12 de Dezembro de 1726.

353. — Ordem para o Coronel Manuel Gomes Torres ; e' do mesmo Thor (*sic*) se fez outra para o Capitão Antonio da Rocha.

Da Bahia a 11 de Dezembro de 1726.

354. — Ordem para o Cap.<sup>m</sup> mor da Capitania do Siará.

Da Bahia a 11 de Dezembro de 1726.

355. — Carta p<sup>a</sup>. o Cap.<sup>am</sup>. mór da Capitania do Ryo Grande.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1726.  
Vide o n<sup>o</sup>. 532 d'este Cod.

356. — Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1726.  
Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

357. — Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da fazenda da Capitania do Rio grande.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1726.

358. — Carta p<sup>a</sup>. o Provedor da fazenda Real de Pernambuco.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

359. — Carta para o Dez<sup>or</sup>. Ioaõ Verissimo, estando nas delligencias a q̄ foi a Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1726.

Vide os n<sup>os</sup>. 341-342, 345, 363, 366, 369 e 383 d'este Cod.

360. — Carta p<sup>a</sup>. Dom Manuel Rolim de Moura, G<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1726.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

361. — Carta p<sup>a</sup>. o Provedor da faz.<sup>da</sup> Real de Pernambuco.

Da Bahia a 21 de Fevereiro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

362. — Carta para o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 21 de Fevereiro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

363. — Carta p<sup>a</sup>. o Dez<sup>or</sup>. Joao' Verissimo da Sylva Torres Cordeyro.

Da Bahia a 21 de Fevereiro de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 341-342, 345, 359, 366, 369 e 383 d'este Cod.

364. — Carta para o ouv<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Capitania de Pernambuco.

Da Bahia a 28 de Fevereiro 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. d'este Cod.



365. — Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco ; & tambem para o Prou.<sup>or</sup>. da fazenda, por vm.<sup>ce</sup>.

Da Bahia a 14 de Junho de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 e 68 d'este Cod.

366. — Carta p.<sup>a</sup>. o Dez.<sup>or</sup>. Ioaõ Verissimo da Sylva, Torres Cordeyro.

Da Bahia a 14 de Junho de 1727.

Vide os n.<sup>os</sup> 341-342, 345, 359, 363, 369 e 383 d'este Cod.

367. — Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 12 de Maio de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 368.— Carta p.<sup>a</sup>. o Prouedor da fazenda R.<sup>l</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 12 de Maio de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 369.— Carta p.<sup>a</sup>. o Dez.<sup>or</sup>. Ioaõ Verissimo da Sylva Torres cordeyro.

Da Bahia a 12 de Maio de 1727.

Vide os n.<sup>os</sup>. 341, 342, 345, 359, 363, 366 e 383 d'este Cod.

- 370.— Carta para o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 24 de Julho de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

- 371.— Carta para o Prouedor da faz.<sup>a</sup>. Real de Pernambuco.

Da Bahia a 24 de Julho de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 372.— Carta para o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 13 de Agosto de 1727.

Vide o n.<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

373.— Carta para o Prou.<sup>or</sup> da faz<sup>a</sup>. Real de Pernambuco.

Da Bahia a 13 de Agosto de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

374.— Carta para Dom Manuel Rolim de Moura.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

375.— Carta para o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 14 de Outubro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 129 d'este Cod.

376.— Carta para o Prou.<sup>or</sup> da Fazenda Real de Pernambuco.

Da Bahia a 14 de Outubro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

377.— Carta p<sup>a</sup>. o Prov<sup>or</sup>. da Faz<sup>a</sup>. Real de Pernambuco.

Da Bahia a 26 de Novembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

378.— Carta p<sup>a</sup>. Duarte Sodré Pr<sup>a</sup>. Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 24 de Novembro de 1727.

Vide os n<sup>os</sup>. 379, 382, 384-386, 388-391, 393, 396, 398, 400-402, 406-410, 412, 415-418, 423-426, 429, 431, 435, 437, 439, 445-447, 453-454, 461-462, 464, 467-468, 472-474, 476, 478, 480-486, 490, 492, 494, 496, 497, 499, 502-504, 506, 508-510, 512-513, 517-522, 524, 526-528, 533-539 d'este Cod.

379.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

380.— Carta para o Prouedor da fazenda Real de Pernambuco.

Da Bahia a 17 de Dezembro de 1727.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

381.— Carta para Dom Manuel Rolim.

Da Bahia a 24 de Novembro de 1727.

Vide o nº. 129 d'este Cod.

382.— Carta para Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>. Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 24 de Novembro de 1727.

Vide o nº. 378 d'este Cod.

383.— Carta p<sup>a</sup>. o Dez<sup>or</sup>. Joaõ Verissimo da Sylva, Torres cordr<sup>o</sup>.

Da Bahia a 28 de Novembro de 1727.

Vide os nos. 341-342, 345, 359, 363, 366 e 369 d'este Cod.

384.— Carta para o G<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 18 de Dezembro de 1727.

Vide o nº. 373 d'este Cod.

385.— Carta para o Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>o</sup>. Duarte Sodre Pereyra

Da Bahia a 17 de Dezembro de 1727.

Vide o nº. 378 d'este Cod.

386.— Carta p<sup>a</sup>. o G<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 28 de Dezembro de 1727.

Vide o nº. 378 d'este Cod.

387.— Carta p<sup>a</sup>. o Provedor da Fazenda Real de Pernambuco.

Da Bahia a 28 de Dezembro de 1727.

Vide o nº. 68 d'este Cod.

388.— Carta p<sup>a</sup>. o Gov<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Pr<sup>a</sup>. Sodre.

Da Bahia a 24 de Janeiro de 1728.

Vide o nº. 378 d'este Cod.

389.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodrê Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 26 de Janeiro de 1728.

Vide o nº. 378 d'este Cod.

390.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>co</sup>. Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 27 de Janeiro de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

391.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodré Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 22 de Março de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

392.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup> da Faz<sup>da</sup>. Real de Pernambuco.

Da Bahia a 22 de Março de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

393.— Carta para o Governador de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 2 de Abril de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

394.— Carta para o Provedor da faz<sup>a</sup> de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 2 de Abril de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

395.— Carta para o Ou<sup>ro</sup>. da Cap<sup>nia</sup>. de Pern<sup>co</sup>.

Da Bahia a 2 de Abril de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 69 d'este Cod.

396.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte sudre Pr<sup>a</sup>

Da Bahia a 14 de Maio de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

397.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 14 de Maio de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

398.— P<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 18 de Junho de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

399.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> real de Pernambuco.

Da Bahia a 18 de Junho de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

400.— Carta p<sup>a</sup>. o Gov<sup>or</sup>. de Pernambuco sobre as miçoens e acerca do Gov<sup>or</sup>. Mataroá.

Da Bahia a 14 de Agosto de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

401.— Resposta, q̄ deu o Exm.<sup>o</sup> s<sup>r</sup> VRey deste Est<sup>o</sup>. a varias cartas do Gov<sup>or</sup>. de Pern<sup>o</sup>.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

402.— Carta q̄ o Exm.<sup>o</sup> VRey deste Est<sup>o</sup>. escreveu ao Gov<sup>or</sup>. de Pern<sup>o</sup>. sobre o novo imposto no gado q̄ passa p<sup>lo</sup>. rio de S. Fran<sup>o</sup>. p<sup>a</sup>. esta Cap<sup>nia</sup>.

Da Bahia a 10 de Setembro de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

403.— Carta q̄ o Exm.<sup>o</sup> Sn<sup>or</sup> V. Rey deste Estado escreveu ao Prov<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real da Cap<sup>nia</sup>. de Pern<sup>o</sup>.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

404.— Carta q̄ Se escreveu ao Capp<sup>am</sup>. mor da Paraíba. João de Abreu Castel Branco.

Da Bahia a 17 de Agosto de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 134 deste Cod.

405.— Carta que Se escreveu ao Prov<sup>or</sup>. da Faz<sup>a</sup>. real de Pernambuco.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

406.— Carta para o Governador de Pernambuco.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1728.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

407.— Carta para o Governador de Pernambuco Duarte Sodre Pr.<sup>v</sup>.

Da Bahia a 29 de Outubro de 1728.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

408.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Duarte Sodre Pereyra.

Da Bahia a 25 de Outubro de 1728.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

409.— Carta para o Governador de Pern.<sup>co</sup>. Duarte Sudré Pr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 26 de Outubro de 1728.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

410.— Carta para o Governador de Pern.<sup>co</sup>. Duarte sodre Pr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 26 de Outubro de 1728.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

411.— Carta para o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> Real de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 29 de Outubro de 1728.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

412.— Carta para Duarte Sudre Pr.<sup>a</sup> Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 10 de Dezembro de 1728.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

413.— Carta para o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> Real de Pernambuco.

Da Bahia a 14 de Dezembro de 1728.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

414. — Carta p.<sup>a</sup> o Luis de Fora de Pernambuco.  
 Da Bahia a 14 de Dezembro de 1728.  
 Vide os n.ºs. 420, 422, 427 e 433 d'este Cod.
415. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco Duarte Sodre Pr.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 10 de dezembro de 1728.  
 Vide o n.º. 378 deste Cod.
416. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco Duarte Sodre Per.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 11 de Dezembro de 1728.  
 Vide o n.º. 378 d'este Cod.
417. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Duarte Sudrê Pr.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 11 de Dezembro de 1728.  
 Vide o n.º. 378 d'este Cod.
418. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pern.<sup>co</sup> Duarte sodrê Pr.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 14 de Dezembro de 1728.  
 Vide o n.º. 378 d'este Cod.— Sem effeito.
419. — Carta p.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> do Monte Fogaça ouvidor Geral da Capp.<sup>nia</sup> de Pern.<sup>co</sup>  
 Da Bahia a 14 de Dezembro de 1728.  
 Vide o n.º. 69 d'este Cod.
420. — Carta p.<sup>a</sup> o Luis de fora de Pernambuco.  
 Da Bahia a 18 de Dezembro de 1728.  
 Vide os n.ºs. 414, 422, 427 e 433 d'este Cod.
421. — Carta para o Ou.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da Comarca das Alagoas.  
 Da Bahia a 29 de Dezembro de 1728.  
 Vide o n.º. 169 d'este Cod.
422. — Carta para o Luiz de fora de Pern.<sup>co</sup>  
 Da Bahia a 18 de Dezembro de 1728.  
 Vide os n.ºs. 414, 420, 427 e 433 d'este Cod.

423. — Carta para o Governador de Pern<sup>co</sup> Duarte Sodré Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1729.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

424. — Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco Duarte Sodré Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 20 de Janeiro de 1729.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

425. — Carta para o Governador de Pern.<sup>co</sup> Duarte Sodre Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 18 de Dezembro de 1728.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

426. — Carta para o Governador de Pern.<sup>co</sup> Duarte Sudre Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 25 de Fevereiro de 1729.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

427. — P.<sup>a</sup> o Iuiz de fora de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 25 de Fevereiro de 1729.

Vide os n<sup>os</sup>. 414, 420, 422 e 433 d'este Cod.

428. — Carta para o Provedor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1729.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

429. — Carta p.<sup>a</sup> o G.<sup>or</sup> de Pernambuco Duarte sodré-Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 11 de Maio de 1729.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

430. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 11 de Maio de 1729.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.



431. — Carta para o Governador de Pernambuco Duarte Sodré Pr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 24 de Maio de 1729.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

432. — Carta p.<sup>a</sup> M.<sup>cl</sup> do Monte Fogaça Ouu.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 20 de Junho de 1729.

Vide o n.º. 69 d'este Cod.

433. — Carta para Lourenço de Freitas Ferras e Noronha Luis de fora de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 20 de Junho de 1729.

Vide os n.ºs. 414, 420, 422 e 427 d'este Cod.

434. — Carta p.<sup>a</sup> o Provedor da faz.<sup>a</sup> real de Pernambuco.

Da Bahia a 20 de Junho de 1729.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

435. — Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Duarte Sodre Pr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 27 de Julho de 1729.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

436. — Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real de Pern.<sup>co</sup>

Da Bahia a 29 de Julho de 1729.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

437. — Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pern.<sup>co</sup> Duarte Sodre Pr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 21 de Junho de 1729.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

438. — Carta p.<sup>a</sup> o Ouu.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da Cap.<sup>nia</sup> da Parahiba,

Da Bahia em 1.º de Dezembro de 1729.

Vide o n.º. 70 d'este Cod.

- 439.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodré Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1729.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

- 440.— Carta para o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pernambuco.

Da Bahia a 25 de Novembro de 1729.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

- 441.— Carta para o Capitam mor da Capitania da Parahiba Francisco Pedro de Mendonca Grujão.

Da Bahia a 29 de Novembro de 1729.

Vide os n<sup>os</sup>. 442, 448, 449, 478, 488, 489, 491, 500, 531.

- 442.— Carta p<sup>a</sup> o Capitam mor da Capitania da Parahiba Franc<sup>o</sup>. P<sup>o</sup>. de Mendonça Grujão.

Da Bahia a 29 de Novembro de 1729.

Vide o n<sup>o</sup>. 441 d'este Cod.

- 443.— Carta p<sup>a</sup>. o Gouernador de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1729.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

- 444.— Carta p<sup>a</sup>. o Gouernador de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

- 445.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodré Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 10 de Janeiro de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

- 446.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 28 de Fevereiro de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

447.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodré Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 6 de Maio de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

448.— Carta p<sup>a</sup>. o Capitão mor da Parahiba Antonio Pedro de Mendonça Grujão.

Da Bahia a 17 de Maio de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 441 d'este Cod.

449.— Carta p<sup>a</sup>. o Capitam mor da Cap<sup>nia</sup>. da Parahiba An<sup>to</sup>. Pedro de Mendonca Grujão.

Da Bahia a 17 de Maio de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 441 d'este Cod.

450.— Carta para o Ouu<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Comarca do Ciará.

Da Bahia a 17 de Maio de 1730.

Vide os n<sup>os</sup>. 294, 314, 475, 495, 514, 523 e 529 d'este Cod.

451.— Carta para o Prov<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. R<sup>l</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 17 de Maio de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

452.— Carta p<sup>a</sup>. o Ouu<sup>or</sup>. da Capitania da Parahiba.

Da Bahia a 17 Maio de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 70 d'este Cod.

453.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco. Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 17 de Maio de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

454.— Carta p<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 17 de Maio de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

455.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pernambuco.

Da Bahia a 13 de Setembro de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

456.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> real de Pernambuco.

Da Bahia a 16 de Junho de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

457.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pern<sup>oo</sup>.

Da Bahia a 4 de Agosto de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

458.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pern<sup>oo</sup>.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

459.— Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup> real de Pernambuco.

Da Bahia a 23 de Outubro de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

460.— Carta p<sup>a</sup>. o Prov<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pern<sup>oo</sup>.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

461.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Pereyra.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1730.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

462.— Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1731.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

463. — Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pern<sup>oo</sup>.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1731.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

464. — Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pern<sup>oo</sup> Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1731.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

465. — Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pern<sup>oo</sup>.  
Da Bahia a 19 de Fevereiro de 1731.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.
466. — Carta p<sup>a</sup>. o Prov<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pern<sup>oo</sup>.  
Da Bahia a 25 de Maio de 1731.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.
467. — Carta p<sup>a</sup>. o Gov<sup>or</sup>. de Pernambuco.  
Da Bahia a 25 de Maio de 1731.  
Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.
468. — Carta para o Gov<sup>or</sup>. de Pernambuco.  
Da Bahia a 30 de Maio de 1731.  
Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.
469. — Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pern<sup>oo</sup>.  
Da Bahia a 30 de Maio de 1731.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.
470. — Portaria p<sup>a</sup>. os off<sup>es</sup>. da Cam<sup>ra</sup>. da V<sup>a</sup>. do Recife.  
Da Bahia a 30 de Maio de 1731.  
Vide os n<sup>os</sup>. 76, 195, 227 e 242 d'este Cod.
471. — Carta p<sup>a</sup>. Antonio Rebello Leite Ou<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Comarca das Alagoas.  
Da Bahia a 11 de Julho de 1731.
472. — Carta p<sup>a</sup>. o Gov<sup>or</sup>. de Pern<sup>oo</sup> Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 11 de Julho de 1731.  
Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.
473. — Carta p<sup>a</sup>. o Governador de Pern<sup>oo</sup> Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 13 de Agosto de 1731.  
Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

474. — Carta para o Gou<sup>or</sup>. da Capitania de Pern<sup>oo</sup>. Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 13 de Agosto de 1731.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

475. — Carta para o Ouu<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Comarca do Seará.

Da Bahia a 13 de Agosto de 1731.

Vide os n<sup>os</sup>. 294, 314, 450, 495, 514, 523 e 529 d'este Cod.

476. — Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Per<sup>a</sup>.

Da Bahia a 13 de Agosto de 1731.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

477. — Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pernambuco.

Da Bahia a 13 de Agosto de 1731.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

478. — Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>. de cujo theor se escreveu outra p<sup>a</sup>. o Capitam mor da Cap<sup>nia</sup>. da Parahiba com tratamento de Vm<sup>co</sup>.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1731.

Pelo que diz respeito á Correspondencia dirigida a este Governador de Pernambuco, vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.; e quanto á dirigida ao Capitão-mór da Capitania da Parahyba, que é Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, vide o n<sup>o</sup>. 441 d'este mesmo Cod.

479. — Carta p<sup>a</sup>. o Prou<sup>or</sup>. da faz<sup>a</sup>. real de Pern<sup>oo</sup>.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1731.

Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

480. — Carta p<sup>a</sup>. o Gou<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1731.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

481. — Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Pr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 11 de Outubro de 1731.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

482. — Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 12 de Outubro de 1731.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

483. — Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 24 de Outubro de 1731.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

484. — Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 3 de Novembro de 1731.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

485. — Carta p.<sup>a</sup>. O Gu.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 10 de Dezembro de 1731.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

486. — Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 10 de Janeiro de 1732.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

487. — Carta p.<sup>a</sup>. o Prou.<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup>. real de Pernambuco.

Da Bahia a 10 de Janeiro de 1732.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

488. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Parahiba, Franc.<sup>o</sup>  
Pedro de Mendoça Gorjão.

Da Bahia a 11 de Janeiro de 1732.

Vide o n.º. 441 d'este Cod.

489. — Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Parahiba Francisco  
Pedro de Vas.<sup>lles</sup> digo de Mendonça Gorjão.

Da Bahia a 11 de Janeiro de 1732.

Vide o n.º. 441 d'este Cod.

490.— Carta para o Governador de Pern<sup>o</sup> Duarte Sodré  
Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 22 de Fevereiro de 1732.  
Vide o n.º. 378 d'este Cod.

491.— Carta p.<sup>a</sup> o Capitam mor da Parahiba Franc.<sup>o</sup>  
Pedro de Mendonça Gurjão.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1732.  
Vide o n.º. 441 d'este Cod.

492.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1732.  
Vide o n.º. 378 d'este Cod.

493.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real de Pernambuco.

Da Bahia a 29 de Fevereiro de 1732.  
Vide o n.º. 68 d'este Cod.

494.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 21 de Março de 1732.  
Vide o n.º. 378 d'este Cod.

495.— Carta p.<sup>a</sup> Ouu.<sup>or</sup> do Ceara Pedro Cardozo de  
Novais Per.<sup>a</sup>

Da Bahia a 21 de Março de 1732.  
Vide os n.ºs. 294, 314, 450, 475, 514, 523 e 529 d'este Cod.

496.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 22 de Abril de 1732.  
Vide o n.º. 378 d'este Cod.

497.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 17 de Maio de 1732.  
Vide o n.º. 378 d'este Cod.

498.— Carta p.<sup>a</sup> Estevão Raposo Bocarro.

Da Bahia a 10 de Junho de 1732.



499.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 11 de Julho de 1732.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

500.— Carta p.<sup>a</sup> Franc.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> de Mendonça Gorjão Cap.<sup>m</sup>  
mor da Parahiba.

Da Bahia a 28 de Julho de 1732.

Vide o n.º. 441 d'este Cod.

501.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real da Cap.<sup>nia</sup> de  
Pernambuco.

Da Bahia a 28 de Julho de 1732.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

502.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 29 de Julho de 1732.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

503.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 29 de Julho de 1732.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

504.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 14 de Agosto de 1732.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

505.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>o</sup> r.<sup>l</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 14 de Agosto de 1732.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

506.— Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pern<sup>oo</sup>.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1732.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

507.— Carta p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real de Pernambuco.

Da Bahia a 9 de Outubro de 1732.

Vide o n.º. 68 d'este Cod.

508.— Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 9 de Outubro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

509.— Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 29 de Outubro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

510.— Carta p.<sup>a</sup>. o Gou.<sup>or</sup>. de Pernambuco.

Da Bahia a 2 de Dezembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

511.— Carta p.<sup>a</sup>. o Prov.<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup>. real de Pern.<sup>co</sup>.

Da Bahia a 22 de Janeiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

512.— Carta p.<sup>a</sup>. o Gov.<sup>or</sup>. de Pern.<sup>co</sup>. Duarte Sudrê Pr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 19 de Janeiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

513.— Carta p.<sup>a</sup>. o Gov.<sup>or</sup>. de Pern.<sup>co</sup>. Duarte Sudrê Pr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 30 de Janeiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

514.— Carta p.<sup>a</sup>. Ouv.<sup>or</sup>. g.<sup>l</sup>. da Cap.<sup>nia</sup>. do Siará Pedro Cardozo de Novaes Pereyra.

Da Bahia a 31 de Janeiro de 1733.

Vide os n.<sup>os</sup>. 294, 314, 450, 475, 495, 523 e 529 d'este Cod.

515.— Carta p.<sup>a</sup>. o Cap.<sup>m</sup>. Franc.<sup>o</sup>. de Moraes, e Sylva.

Da Bahia a 20 de Maio de 1733.

516.— Carta p.<sup>a</sup>. o Prov.<sup>or</sup>. da faz.<sup>a</sup> Real de Pernambuco.

Da Bahia a 20 de Maio de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.

517.— Carta p<sup>a</sup>. o Governador de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 19 de Maio de 1933.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

518.— Carta p<sup>a</sup>. o Governador de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 20 de Maio de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

519.— Carta p<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 30 de Maio de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

520.— Carta p<sup>a</sup>. o Gov<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 10 de Junho de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

521.— Carta p<sup>a</sup>. o Gover<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 17 de Junho de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

522.— Carta p<sup>a</sup>. o Gov<sup>or</sup>. de Pernambuco Duarte sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 20 de Junho de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

523.— Carta p<sup>a</sup>. Ouv<sup>or</sup>. g<sup>l</sup>. da Comarca do Seara.

Da Bahia a 20 de Julho de 1733.

Vide os n<sup>os</sup>. 294, 314, 450, 475, 495, 514 e 529 d'este Cod.

524.— Carta p<sup>a</sup>. o Governador de Pernambuco Duarte Sodre Pr<sup>a</sup>.

Da Bahia a 8 de Agosto de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.

- 525.— Carta p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup> de Pern<sup>oo</sup>.  
Da Bahia a 3 de Agosto de 1733.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.
- 526.— Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Duarte  
Sudré Pr.<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 3 de Agosto de 1733.  
Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.
- 527.— Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Duarte  
Sodré Pr.<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 4 de Agosto de 1733.  
Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.
- 528.— Carta p.<sup>a</sup> O Governador de Pernambuco Duarte  
Sodré Pr.<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 6 de Agosto de 1733.  
Vide o n<sup>o</sup>. 378 d'este Cod.
- 529.— Carta p.<sup>a</sup> O Ouv.<sup>or</sup> Pedro Cardozo de Novaes  
Pr.<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 8 de Agosto de 1733.  
Vide os n<sup>os</sup>. 294, 314, 450, 475, 495, 514 e 523 d'este  
Cod.
- 530.— Carta p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup>. de Pernam-  
bucu.  
Da Bahia a 8 de Agosto de 1733.  
Vide o n<sup>o</sup>. 68 d'este Cod.
- 531.— Carta p.<sup>a</sup>. o Cap.<sup>m</sup> mor da Parahiba.  
Da Bahia a 24 de Setembro de 1733.  
Vide o n<sup>o</sup>. 441 d'este Cod.
- 532.— Carta p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Ryo grande do Norte,  
Da Bahia a 24 de Setembro de 1733.  
Vide o n<sup>o</sup>. 355 d'este Cod.

533.— Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco Duarte Sodré Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 3 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

534.— Carta p.<sup>a</sup> o Governador de Pernambuco Duarte Sodré Pr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1733.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

535.— Carta p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco Duarte Sodré Pr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1733.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

536.— Carta p.<sup>a</sup> Duarte Sodré Pr.<sup>a</sup>. Gov.<sup>or</sup> de Pernambuco.

Da Bahia a 13 de Março de 1734.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

537.— Carta p.<sup>a</sup> Duarte Sodre Pr.<sup>a</sup>. Governador de Pernambuco.

Da Bahia a 13 de Março de 1734.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

538.— Carta p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> de Pernambuco Duarte

Da Bahia a 17 de Março de 1734.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

539.— Carta p.<sup>a</sup> Duarte Sodre Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 15 de Março de 1734.

Vide o n.º. 378 d'este Cod.

**116.**— **Portarias, Ordens, Regimentos e Instrucções** expedidas pelo Conde de Sabugosa Vasco Fernandes Cesar de Menezes e pelo Conde das Galvêas André de Mello e Castro, 4º e 5º Vice-Reis do Estado do Brasil, nos annos de 1732 a 1736.

E' o livro de registro.

Sem fl. de rosto e sem tit. — In fol. de 340 ff. num. de texto.—  
Sem Indice proprio.

Cod.  $\frac{586}{26-16}$ , de 0<sup>m</sup>,28 × 0<sup>m</sup>,18.

No principio do Cod. ha 7 ff inu. com um Indice alphabetico de nomes de providos em Officios de Justiça e de Fazenda, que não pertence a elle e sim ao Cod.  $\frac{591}{26-24}$ , já descripto neste tomo V do Catalogo, sob o n.º. 114.

Eis o seu titulo :

= Index deste Livro 19 de Reg.<sup>to</sup> de Prov.<sup>es</sup>. do Governo de Iustica, e Fazenda, continuadas no do = Snr'. conde de Sabugoza, em 22 de Dezembro de 1731, thé o 1.º. de Settembro de 1732, de f 1 the f 286 =

As ff. do texto trazem uma só numeração a tinta preta e seguida desde 1 até 322 (havendo duas com o n.º. 88 e duas com o n.º. 248), vindo depois 18 ff que não tinham numeração e agora a receberam a lapis azul (323-340).— Computadas essas duas ff. em duplicata, vê-se que o total das ff. do texto é de 342.

O texto está completo e consta de duas partes perfeitamente distinctas :

A 1.<sup>a</sup> encerra o despacho do Conde de Sabugosa e varios documentos annexos; vai de fl. 1 r. a fl. 192 v., e comprehende os n.ºs. 1-865, havendo entre elles os n.ºs. 147 A, 281 A, 479 A, 863 A; além do n.º. 630 bis; o que dá um total de 870 uumeros diversos.

Entre os docs. d'essa parte contam-se 816 *Portarias*; das quaes 808 têm data e a declaração de *Rubrica*; — 6 têm data e a assignatura *Conde de Sabugosa*; — uma (n.º. 705) não têm data nem assignatura e traz a nota de que *não teve effeito e vai registrada no Livro a que toca*; e outra (n.º. 185) está incompleta e tem a nota de *sem effeito*. Além d'estes docs. encontram-se: uma *Carta* (n.º. 574, com data e *Rubrica*); uma *Ordem* (n.º. 128, com data e *Rubrica*); um *Regimento* (n.º. 69, com data e assignado *Conde de Sabugosa*); 5 *Instrucções* (com data e a assignatura *Conde de Sabugosa*, n.ºs. 264, 393, 485, 569 e 719). — Ha ainda uma *Memoria* relativa ao gentio (n.º. 50, s. d.), e um *Modelo* de declaração sobre embarque de farinhas (n.º. 863 A, s. d. e sem assign). — Ha finalmente: — 15

*Petições* dirigidas ao Vice-Rei (12 das quaes *s. d.* e sem assign. e 3 *s. d.* e assignadas por Luiz Dias de Souza), a que estão annexos os seguintes documentos: — 19 *Despachos* do Vice-Rei (com data e *Rubrica*); — uma *Petição* ao Provedor-mór da Fazenda (nº. 143, *s. d.* e sem assign.); — 2 *Despachos* do Provedor-mór (ambos assignados *Tavares*; um *s. d.*, nº. 144, e outro com data, nº. 146); — uma *Informação* do Escrivão da Fazenda Real José dos Reis Oliveira (nº. 145, com data e assign.); — uma *Informação* do Sargento-mór do Terço Velho (nº. 841, com data e assign.); — uma *Resposta* dos Capitães do Terço Velho (nº. 843, *s. d.* e sem assign.); — uma *Proposta* dos negociantes da Bahia ao Vice-Rei sobre a cobrança de um direito sobre escravos da Costa da Mina (nº. 630, com data e 15 assignaturas); umas *Condições de contracto* (nº. 479, datadas do Rio de Janeiro e assignadas); — e a *Justificação* da assignatura do Escrivão André de Faria e Mello no doc. anterior (nº. 479 A, datada do Rio de Janeiro e assignada); — o que dá um total de 869 documentos para esta parte, que ainda comprehende uma *Nota* de uma Portaria registrada em outro Livro (nº. 630 *bis*), referente á *Proposta* dos negociantes da Bahia já citada.

A 2ª parte começa á fl. 193 r., no alto da qual se lê = Daqui por diante principia o registro do despacho do Exmº. Sº. Conde das Galveas, VRey, e Cap.ºm General deste Estado =, e vai até o fim do Cod., fl. 340 v., comprehendendo os nºs. 866—1511; convindo notar que sob o nº. 1287 ha 9 docs. numerados de *a-i*; — o que dá um total de 654 docs. para esta parte.

Entre elles ha 629 *Portarias*; — das quaes 619 têm data e a declaração de *Rubrica* (sendo que uma, nº. 1298, não traz tit.); — 6 têm data e a assignatura *O Conde de Galvêas*; — 2 têm data, mas não trazem assignatura nem rubrica (o nº. 1048, e o nº. 1026, o qual não tem no tit. a declaração de *Portaria* e traz a nota *registrada por erro*); — e 2 estão incompletas (nº. 887, apenas principiada, que traz a declaração de *registrada por erro*, e nº. 1047, que tem a nota de que *não teve effeito e foi registrada por erro*). — Além das *Portarias* ha 10 *Ordens* (sendo 9, de nºs. 1287 *a-i*, com data e *Rubrica*, sem titulos parciaes, estando apenas subordinadas ao tit. geral de = Ordens q̄ se expedirão p.ª a occazião de rebate — Ordens p.ª os Cap.ºs das Fortalezas =; e uma para Sergipe, nº. 1499, com tit., data e a assignatura *O Conde das Galvêas*); uma *Resolução* sobre o rebate (nº. 1306, com data e a assignatura. *O Conde das Galvêas*), — um *Regimento* relativo á Colonia do Sacramento (nº. 1311, com data e a assignatura *O Conde das Galvêas*); — uma *Relação* (nº. 1204, *s. d.* e sem assign.), annexa á Portaria nº. 1203,

— e uma *Lista* (n.º. 1297, *s. d.* e sem assign. ), annexa á Portaria n.º. 1298.— Ha finalmente: — 4 *Petições* dirigidas ao Vice-Rei ( 3 das quaes *s. d.* e sem assignatura, n.ºs. 1353, 1358 e 1360, esta ultima sem tit. e ligada á precedente, — e uma tambem *s. d.*, mas assignada, n.º. 1224 ), a que estão annexos os seguintes documentos: — 5 *Despachos* do Vice-Rei ( 4 com data e *Rubrica* e um com data e a assignatura *O Conde VRey* ); — uma *Informação* do Coronel José Alz Vianna ( n.º. 1355, com data, mas sem assignatura ); — e uma *Cópia* de que faz menção a *Informação* do mesmo Coronel ( n.º. 1356, com data e assignada pelo mesmo *Vianna* ).

O Cod. comprehende, pois, 869 documentos na 1.ª parte e 654 na 2.ª., ou um total de 1.523 docs. ; além de uma *Nota* ( n.º. 630 *bis* ) relativa ao registro de uma Portaria em outro Livro.

Os n.ºs. 427, 771 e 790 da 1.ª parte e 1180 da 2.ª trazem accrescimos á margem, e o n.º. 1112 da mesma 2.ª parte tem um accrescimo no fim do registro.

Os assumptos ou localidades a que se referem os docs. são :

*Estado do Brasil em geral :*

Secretaria do Estado ( 1.ª parte ).  
Fazenda Real ( 1.ª. e 2.ª partes ).  
Relação do Estado ( Meirinho da ) ( 1.ª parte ).  
Indios ( 1.ª e 2.ª partes ).  
Instrucções ( 1.ª parte ).  
Colonia do Sacramento ( 2.ª parte, n.º. 1311 ).

*Sergipe :*

Sergipe d' El-Rey ( Capitania de ) ( 1.ª e 2.ª partes ).  
—— ( Cidade de ) ( 1.ª e 2.ª ).  
S. Christovão ( Cidade de ) ( 1.ª parte ).  
Rio Real ( Villa do ) ( 2.ª parte ).

*Bahia :*

Casa da Moeda<sup>a</sup> ( 1.ª e 2.ª partes ).  
Alfandega ( 1.ª e 2.ª ).  
Piloto da Barra ( 1.ª e 2.ª ).  
Commissario das Fragatas ( 1.ª e 2.ª ).  
Corpo de Engenheiros ( 1.ª e 2.ª ).  
Artilharia ( 1.ª e 2.ª ).  
Vedor-geral do Exercito ( 1.ª e 2.ª ).  
Terço Velho ( 1.ª parte ).  
Terço Novo ( 1.ª parte ).  
Terço de Henrique Dias ( 1.ª e 2.ª ).  
Fortaleza de S. Pedro ( 1.ª e 2.ª ).



- Forte do Mar ( 1ª e 2ª ).  
 Forte de Santo Antonio da Barra ( 1ª e 2ª ).  
 Forte de Santa Maria ( 2ª parte ).  
 Forte de S. Diogo ( 2ª ).  
 Forte da Ribeira ( 2ª ).  
 Fortaleza de S. Francisco ( 2ª ).  
 Fortaleza de Monserrate ( 2ª ).  
 Forte da Passagem ( 2ª ).  
 Plataforma de S. Paulo ( 2ª ).  
 Morro de S. Paulo ( Presidio do ) ( 1ª e 2ª ).  
 Forte de S. Lourenço da Ilha de Itaparica ( 2ª )  
 Tabelliães da Cidade ( 1ª ).  
 Escrivães ( 1ª e 2ª ).  
 Meirinhos ( 1ª e 2ª ).  
 Escrivão de Meirinho ( 1ª ).  
 Alcaides ( 1ª ).  
 Mesa do Commercio ( 1ª e 2ª ).  
 Mesa de Negocios ( 1ª ).  
 Trapiches da Cidade ( 1ª e 2ª ).  
 Avaliador de fazendas ( 1ª ).  
 Mestre constructor ( 1ª ).  
 Contractador ( 1ª ).  
 Sobre sal e seu contracto ( 1ª ).  
 Cadeia da Cidade ( 1ª e 2ª ).  
 Portarias de prisão ( 1ª e 2ª ).  
 ——— sobre prisões ( 1ª )  
 Proposta dos homens de negocio ( 1ª ).  
 Almotaceria ( 2ª ).  
 Almoxarife dos mantimentos ( 2ª ).  
 Condestavel ( 2ª ).  
 Companhia dos Moedeiros ( 2ª ).  
 Companhia dos Estudantes ( 2ª ).  
 Companhia dos Familiares ( 2ª ).  
 Portarias para se dar auxilio ( 1ª e 2ª ).  
 Reconcavo da Cidade da Bahia ( 2ª ).  
 Ordens sobre rebate ( 2ª ).  
 Resolução sobre rebate ( 2ª ).  
 Lista de Officiaes e Artilheiros ( Rebate ) ( 2ª ).

*Villas e Aldeias da Bahia :*

- Cachoeira ( Villa da ), ( 1ª e 2ª ).  
 N. S. da Purificação de Santo Amaro ( Villa de ), ( 1ª e 2ª ).  
 Santo Antonio do Rio das Caravellas ( Villa de ), ( 1ª e 2ª )

- N. S. do Bom Successo das Minas Novas ( Villa de ),  
( 1ª parte ).
- N. S. da Abbadia ( Villa de ), ( 1ª e 2ª ).
- Boipeba ( Villa da ), ( 1ª e 2ª ).
- Camamú ( Villa de ), ( 1ª e 2ª ).
- S. Bartholomeu de Maragogipe ( Villa de ), ( 1ª e 2ª ).
- S. João de Agua Fria ( Villa de ), ( 1ª e 2ª ).
- S. Francisco de Sergipe do Conde ( Villa de ), ( 1ª e 2ª ).
- Cayrú ( Villa do ) ( 1ª e 2ª ).
- ( Feitorias do ), ( 1ª parte ).
- N. S. do Livramento do Rio das Contas ( Villa de ),  
( 1ª e 2ª ).
- Minas do Rio das Contas ( 1ª ).
- Itapicurú ( Villa do ), ( 1ª e 2ª ).
- Santo Antonio da Jacobina ( Villa de ), ( 1ª e 2ª ).
- Minas da Jacobina ( 1ª e 2ª ).
- Jaguaripe ( Villa de ), ( 1ª e 2ª ).
- Santo Antonio de Jaguaripe ( Aldeia de ), ( 1ª e 2ª ).
- Jaquericá ( Aldeia de ), ( 1ª e 2ª ).
- S. João ( Aldeia de ), ( 1ª parte ).
- Mayracé ( Aldeia de ), ( 1ª parte ).
- Santa Anna ( Aldeia de ), ( 2ª parte ).
- Capoame ( Feira de ), ( 2ª parte ).

*Freguezias da Bahia :*

- N. S. da Conceição da Praia da Cidade ( 1ª parte ).
- N. S. das Brotas do Caminho Grande *extramuros* da Ci-  
dade da Bahia ( 1ª e 2ª ).

*Ilheos :*

- Ilheos ( Capitania dos ), ( 1ª e 2ª ).
- S. Jorge dos Ilheos ( Villa de ), ( 1ª e 2ª ).

*Porto Seguro :*

- Porto Seguro ( Capitania de ), ( 1ª e 2ª ).
- ( Villa de ), ( 2ª parte ).

*Espirito Santo :*

- Espirito Santo ( Capitania do ), ( 1ª parte ).

*Rio de Janeiro :*

- Condições de contracto ( 1ª parte ).

*Correspondencia para :*

Dezembargadores ( 1ª parte ).  
 Capitães-móres ( 1ª e 2ª ).  
 Coroneis ( 1ª e 2ª ).  
 Tenentes-coroneis ( 1ª e 2ª ).  
 Sargentos-móres ( 1ª e 2ª ).  
 Mestres de Campo ( 1ª e 2ª ).  
 Capitães ( 1ª e 2ª ).  
 Tenentes ( 1ª ).  
 Ajudantes de Tenentes ( 1ª e 2ª ).  
 Ajudantes ( 1ª e 2ª ).  
 Alferes ( 1ª e 2ª ).  
 Sargentos ( 1ª e 2ª ).  
 Capitães de mar e guerra ( 1ª e 2ª ).  
 Diversos não especificados ( 1ª e 2ª ).

*Outros documentos :*

*Petições* aos Vice-Reis ( 1ª e 2ª ).  
*Despachos* dos Vice-Reis ( 1ª e 2ª ).  
*Informações* ( 1ª e 2ª ).  
*Resposta* dos Capitães do Terço Velho ( 1ª parte ).  
*Regimentos* ( 1ª e 2ª ).  
*Memoria* ( 1ª parte ).  
*Instrucções* ( 1ª parte ).

Quanto ás datas dos docs. convém observar o seguinte:— são geralmente de 1732 a 1736; ha, porém, tres de data anterior: — o nº. 432 é de 1728; — o nº. 1356 é de 2 de Julho de 1727, — e o nº. 630 é de 31 de Janeiro de 1721.— Outra observação: — todos elles são datados da Bahia, *quando trazem data*; exceptuam-se apenas dois, de nºs. 479 e 479 A, que são do Rio de Janeiro. — Ainda outra observação: em certos docs. parece que o copista do registro enganou-se na transcripção do anno; os nºs. 394 e 395, dat. de Janeiro de 1733, devem ser de 1734; o nº. 433, dat. de Dezembro de 1734, deve ser de 1733; e o nº. 1227, dat. de 1735, deve ser de 1736. O exame minucioso das datas dos docs. antecedentes e subsequentes parece demonstrar estas erratas.

Ha muitos docs. dirigidos a mais de um destinatario: — os nºs. 18, 614, 899, 954, 1108, 1180, 1192, 1194, 1205, 1229, 1240, 1241, 1244, 1245, 1307, 1346, 1351, 1352, 1385, 1386, 1387, 1394, 1395 e 1416 são para 2 destinatarios; — os nºs. 942, 945, 1112, 1291 e 1304 são para 3; — os nºs. 61, 1026, 1114, 1154,

1189, 1193, 1390 e 1422 são para 4; — os n.ºs. 203, 242, 781, 896, 1257 e 1273 são para 5; — os n.ºs. 1200 e 1393 são para 8; — o n.º. 1210 é para 10; — o n.º. 646 para 13, — e o n.º. 949 para muitos.

Ha docs. sem direcção determinada; — taes os n.ºs. 21, 37, 40, 68, 129, 189, 227, 237, 287, 292, 307, 318, 343, 410, 474, 597, 663, 697, 769, 783, 858, 884, 894, 979, 1111, 1221, 1239, 1322, 1332, 1340, 1343, 1344 e 1413.

Ha outros para numero indeterminado de pessoas; são os n.ºs. 26, 239, 332, 397, 511, 587, 641, 654, 708, 743, 762, 873, 881, 913, 1002, 1051, 1094, 1110, 1283, 1285, 1306, 1315, 1333, 1448, 1449, 1454, 1461 e 1495.

Das *Petições* incluidas no Cod. uma é de duas pessoas (a de n.º. 540), e 4 são de numero indeterminado de supplicantes (as n.ºs. 839, 843, 1358 e 1360).

A *Proposta* dos negociantes da Bahia (n.º. 630) traz 15 assignaturas; mas tambem é de n.º. indeterminado de proponentes.

Ha docs. que mantêm com outros relações de dependencia; são os seguintes: — 141-146; 147-147 A; 281-281 A; 304-305; 308-310; 377-378; 411-412; 414-415; 417-418; 457-459; 461-462; 477-479 A; 540-541; 839-844; 845-846, e 863-863 A da 1.ª parte, — e 1203-1204; 1224-1225; 1287-1309 (Ordens que se expediram para a occasião do rebate); 1297-1298; 1353-1357, e 1358-1361 da 2.ª parte.

Ha no Cod. muitos espaços em branco, sendo os principaes: — a fl. 181, depois do n.º. 829; — a fl. 192v., depois do n.º. 865; — a fl. 312 r., depois do n.º. 1385, — e a fl. 313 v., depois do n.º. 1389.

O Cod. está algum tanto maltratado das traças e começa a ser atacado pela ferrugem da tinta, principalmente nas ff. 211-212 (docs. n.ºs. 949-954), e na fl. 91 (docs n.ºs. 431-434).

Este Cod. figura no Catalogo da Exposição de Historia do Brasil sob o n.º. 5.881.

Comprehende os seguintes docs., cujos tits. vão fielmente transcriptos:

(REGISTRO DO DESPACHO DO VICE-REI E CAPITÃO-GENERAL VASCO FERNANDES CESAR DE MENEZES, CONDE DE SABUGOSA.)

### 1.— Portaria p.ª o Dez.ºr Prou.ºr mor.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1732.

Vide os n.ºs. 1-3, 6, 8, 16, 27-28, 30, 32, 42-43, 49, 51, 58, 64, 70, 72-73, 76, 82, 87, 96-102, 105, 109-110, 112, 135,

140, 149-151, 154, 156, 159, 169, 178, 182-185, 195-196, 205, 207-208, 212, 214, 219, 222-223, 226, 230-231, 244, 248-249, 254, 259, 263, 265, 267, 272, 277-278, 283-284, 286, 295-298, 300, 303, 314, 317, 331, 336-338, 341, 347, 352, 355-356, 359, 361, 367-369, 376, 379, 381, 384, 386, 390, 392, 403, 419, 432, 441, 443-444, 448-450, 455-456, 467, 480-483, 487, 489-492, 496, 499, 503-505, 510, 515, 527, 529, 536, 538-539, 544, 547, 549-550, 553-554, 563, 565-566, 570, 572, 573, 576, 579, 581-583, 594, 596, 603, 605, 611-612, 615, 619, 629, 636, 639-640, 642, 647-649, 652, 656, 669-671, 680, 682, 685, 692-693, 696, 700, 712-713, 720, 730, 737-739, 744-745, 759, 764, 767, 770, 772, 775, 780, 792, 794-795, 798, 801, 803, 810, 812, 819, 826, 830-833, 847, 853, 864, — do despacho do Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, neste Cod.

Quanto ás Portarias do Vice-Rei André de Mello e Castro, Conde das Galvêas, dirigidas ao mesmo Provedor-mór da Fazenda Real, vide o n.º 871 d'este mesmo Cod.

2.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór.

Da Bahia a 15 de Setembro de 1732.

Vide o n.º. 1 deste Cod.

3.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór.

Da Bahia a 11 de Setembro de 1732.

Vide o n.º. 1 deste Cod.

4.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ou.<sup>or</sup> da Capitania dos Ilheos.

Da Bahia a 11 de Setembro de 1732.

Vide os n.ºs. 4, 17 240, 385, 562, 650, 665, 748 e 773, que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.ºs. 1165 e 1401, que são do Conde das Galvêas, — todos dirigidos ao Ouvidor da mesma Capitania.

5.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Presidio do Morro.

Da Bahia a 11 de Setembro de 1732.

Expedidas pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, ao Capitão do mesmo Presidio, ha neste Cod. as seguintes *Portarias*: 5, 55, 253, 256, 258, 340, 345, 354, 471, 508, 567, 577, 588, 657, 731, 796 e 815.— Do Conde das Galvêas ha ainda as seguintes: 866, 1164, 1174 e 1410

6.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 2 de Setembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

7.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do Terço V.<sup>o</sup>

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup>. de Setembro de 1732.

Para o Sargento-mór do Terço Velho da Praça da Bahia Francisco Xavier da Costa ha neste Cod. 34 *Portarias*:— 14 são do Conde de Sabugosa, a saber : n.<sup>os</sup>. 7, 188, 325, 371, 420, 452, 465, 495, 528, 701, 709, 732, 776 e 793 ;— 20 são do Conde das Galvêas, sob os n.<sup>os</sup>. 930, 1008, 1019, 1119, 1192, 1205, 1229, 1240-1241, 1244-1245, 1280, 1289, 1296, 1346, 1351-1352, 1373, 1385 e 1453.

Ha ainda no Cod. uma Portaria do Conde de Sabugosa para um *Capitão* Francisco Xavier da Costa ( n.<sup>o</sup>. 366 ), que não pôde ser o mesmo a quem foram expedidas as outras.

Ha ainda neste mesmo Cod. uma *Petição* dos Capitães do Terço Velho ao Conde de Sabugosa ( n.<sup>o</sup>. 839 ), á que está annexa uma *Informação* do referido Sargento-mór Francisco Xavier da Costa ( n.<sup>o</sup>. 841 ), seguida da *Resposta* dos mesmos Capitães ( n.<sup>o</sup>. 843 ). Esta *Petição* teve 3 *Despachos* do Vice-Rei ( n.<sup>os</sup>. 840, 842 e 844 ).

8.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup>. de Setembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

9.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro da Cadeya desta Cidade.

Da Bahia a 3 de Setembro de 1732.

Para o Carcereiro da Cadeia da cidade da Bahia, expedidas pelo Vice-Rei Vasco Fernandes de Cesar Menezes, Conde de Sabugosa, ha neste Cod. 20 *Portarias*, a saber:— 9, 25, 38, 71, 86, 116-117, 200, 216-217, 285-294, 436, 595, 598, 687, 774, 779, 786 e 813.— Do Conde das Galvêas, com o mesmo destino, ha 5, n.<sup>os</sup>. 987, 1016, 1234, 1374 e 1500.

10.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 4 de Setembro de 1732.

Para as *Portarias* dirigidas ao Mestre de Campo da Artelharia ( *Francisco Lopes Villas Bôas* ) pelo Vice-Rei Vasco

Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, vide os seguintes n.ºs. d'este Cod: — 10, 23, 39, 80, 83, 89, 118, 120, 179, 206, 275, 291, 322, 333, 339, 370, 470, 512, 561, 620-621, 626, 635, 644, 691, 694, 771, 778, 788, 802, 805-806, 823, 829, 856 e 859. ( Vide tambem o n.º. 474. )

Quanto ás dirigidas ao mesmo Mestre de Campo pelo Vics-Rei Conde das Galvéas, vide o n.º. 869 d'este mesmo Cod.

Vide ainda, sob o n.º. 1297 d'este mesmo Cod. uma *Lista dos Officiaes e Artilheiros* que esse Mestre de Campo devia nomear para guarnecer os Fortes, por occasião de rebate.

11.— Portaria p.ª o Coronel Ioão Teixe<sup>ra</sup> de Souza.

Da Bahia a 10 de Setembro de 1732.

Para esse Coronel ha no Cod. duas portarias ( n.ºs. 11 e 29 ) do Conde de Sabugosa, e uma do Conde das Galvéas, n.º. 1200.

12.— Portaria p.ª o Capitam de mar e guerra Manuel Franc.º da Costa.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1732.

13.— Portaria p.ª o Sargentomor Iozeph Pr.ª M.ªs.

Da Bahia a 10 de Setembro de 1732.

14.— Portaria p.ª o M.º da Feitoria das Madr.ªs do Cayrú.

Da Bahia a 10 de setembro de 1732.

15.— Portaria p.ª o Luis Ordin.ªo da V.ª do Cayrú.

Da Bahia a 10 de Setembro de 1732.

Vide os n.ºs. 15, 56, 260 e 422 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.ºs. 1209-1210, 1349 e 1428 do Conde das Galvéas, — todos para o Juiz Ordinario da mesma Villa.

16.— Portaria p.ª o Dez.º<sup>or</sup> Prou.º<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 10 de Setembro de 1732.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

17.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ou.<sup>o</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 12 de Setembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup> 4 d'este Cod.

18.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Gaspar Pr.<sup>a</sup> Ferras de cujo theor semandou outra ao Luis ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeira Theotónio Teixr.<sup>a</sup> de Mag.<sup>es</sup>

Da Bahia a 15 de Setembro de 1732.

E' do Conde de Sabugosa.— E' tambem a unica do Cod. dirigida ao Coronel Gaspar Pereira Ferraz.

Quanto a Theotónio Teixeira de Magalhães, Juiz Ordinario da Villa da Cachoeira, vide o n.<sup>o</sup> 88 d'este mesmo Cod.

19.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas.

Da Bahia a 15 de Setembro de 1732.

Para as *Portarias* dirigidas ao Commissario das Fragatas pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cezar de Menezes, Conde de Sabugosa, vide ainda os n.<sup>os</sup>. d'este Cod. 24, 85, 95, 108, 115, 261, 271, 382, 413, 484, 564, 625, 703, 711, 742, 785, e 789.

Quanto ás dirigidas ao mesmo Commissario pelo Vice-Rei Conde das Galvêas, vide o n.<sup>o</sup> 882 d'este mesmo Cod.

20.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargentomor Seb.<sup>am</sup> Alz. de Affonca.

Da Bahia a 5 de Setembro de 1732.

21.— Portaria p.<sup>a</sup> ser prezo Iacinto Mor.<sup>a</sup>

Da Bahia a 20 de Setembro de 1732.

22.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da gente preta desta Praça.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1732.

Vide os n.<sup>os</sup>. 22, 36, 228, 571, 747 e 761 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.<sup>os</sup>. 943, 952, 959, 1012, 1043, 1080, 1126, 1191, 1293, 1389 e 1424 do Conde das Galvêas,— todos para o Capitão-mór do Terço de Henrique Dias da Praça da Bahia.— Vide tambem o n.<sup>o</sup> 804, diri-



gido a um Capitão, e o n.º. 814, para um Soldado do mesmo Terço, ambos do Conde de Sabugosa; e ainda o n.º. 979, para dois Soldados d'esse Terço, expedido pelo Conde das Galvéas.

Ha ainda neste mesmo Cod. uma *Petição* dos Officiaes do Terço da Gente Preta da cidade da Bahia ao Conde das Galvéas (n.º. 1358), que teve dois *Despachos* do Vice-Rei (n.ºs. 1359 e 1361), á qual está annexa outra *Petição* dos Officiaes e Soldados do mesmo Terço ao mesmo Vice-Rei (n.º. 1360).

23. — Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1732.

Vide o n.º. 10 d'este Cod.

24. — Portaria p.<sup>a</sup> o Commissr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 26 de Setembro de 1732.

Vide o n.º. 19 d'este Cod.

25. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro da Cadea desta Cidade.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1732.

Vide o n.º. 9 d'este Cod.

26. — Portaria p.<sup>a</sup> os Off.<sup>es</sup> da Ordenança, freguezias, e outros obedecerem ao D.<sup>or</sup> Ouvid.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da Comarca.

Da Bahia a 22 de Setembro de 1732.

Para os Officiaes da Ordenança *em geral* ha no Cod. duas *Portarias*, esta de n.º. 26 e a de n.º. 511.

Para o Dr. Ouvidor geral da Comarca não ha *Portarias* neste Cod.

27. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1732.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

28. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1732.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

29. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Ioam Teixe.<sup>a</sup> de Souza.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 11 d'este Cod.

30. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

31. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda desta Cidade.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1732.

Vide os seguintes n.<sup>os</sup>. d'este Cod. : 31, 48, 113, 119, 125-126, 153, 158, 162-164, 166, 171, 173, 175-177, 181, 215, 218, 232, 245, 301-302, 311, 330, 348, 350, 362, 364-265, 372-373, 375, 421, 425-426, 451, 463, 500, 546, 548, 552, 560, 622, 627, 631, 637, 664, 667, 672, 674, 676-677, 689, 702, 714, 735, 809, 828, 836, 852 e 862. — Todos esses docs. são dirigidos ao Provedor da Casa da Moeda da Bahia pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa.

Quanto á relação dos dirigidos ao mesmo Provedor pelo Vice-Rei Conde das Galvêas, vide o n.<sup>o</sup>. 885 d'este mesmo Cod.

32. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

33. — Portaria p.<sup>a</sup> o Meirinho da R.<sup>am</sup>

Da Bahia a 9 de Outubro de 1732.

Esta Portaria e a de n.<sup>o</sup>. 787 são ambas do Conde de Sabugosa para o Meirinho da Relação do Estado.

34. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Luis Dias de Souza.

Da Bahia a 2 de Outubro de 1732.

E' do Conde de Sabugosa e a unica do Cod. para esse Tenente-Coronel.

De Luiz Dias de Souza ha ainda neste Cod. 3 *Petições*, todas dirigidas ao mesmo Vice-Rei Condê de Sabugosa ; vide os n.<sup>os</sup>. 411, 414 e 417.

35. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Marques de Oliv.<sup>ra</sup>

Da Bahia a 8 de Outubro de 1732.

36. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Gente preta desta Praça.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup> 22 d'este Cod.

37. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> q̄ estiuer de Guarda em Pallacio entregar ao Meyrinho da R.<sup>am</sup> João Roiz Adorno Sold.<sup>o</sup> q. se acha no Callabouço prezo.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1732.

38. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro da Cadeya desta Cid.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup> 9 d'este Cod.

39. — Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 18 de Outubro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup> 10 d'este Cod.

40. — Portaria a favor de M.<sup>o</sup> de Souza Pr.<sup>a</sup> sobre a morte de sua m.<sup>er</sup>

Da Bahia a 24 de Outubro de 1732.

41. — Portaria a favor de D.<sup>os</sup> Glz.

Da Bahia a 30 de Outubro de 1732.

42. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 3 de Novembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

43. — Portaria o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 3 de Novembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

- 44.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capitam mor da freg.<sup>a</sup> de N. Sr.<sup>a</sup> da Conceção da Praya desta Cid.<sup>e</sup>

Da Bahia a 4 de Novembro de 1732.

- 45.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo An.<sup>to</sup> Ferrão Castel branco.

Da Bahia a 4 de Novembro de 1732.

Para o Mestre de Campo Antonio Ferrão Castel Branco ha neste Cod. 6 *Portarias*, sendo 2 do Conde de Sabugosa (n.<sup>os</sup> 45 e 57), e 4 do Conde das Galvéas, de n.<sup>os</sup> 1114, 1118, 1180 e 1307.

- 46.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 4 de Novembro de 1732.

Vide os seguintes n.<sup>os</sup>. deste Cod:—46, 59, 62, 84, 93, 114, 124, 186, 194, 210, 250, 257, 262, 299, 319, 323, 328, 344, 360, 406-408, 464, 518, 675, 690, 695, 705, 734, 782, 784, 790, 799, 820 e 834, que contêm docs. dirigidos ao Provedor da Alfandega da Bahia pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cezar de Menezes, Conde de Sabugosa.

Quanto á relação dos dirigidos ao mesmo Provedor pelo Vice-Rei Conde das Galvéas, vide o n.<sup>o</sup> 922 deste mesmo Cod.

- 47.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador das feitorias do Cairú.

Da Bahia a 4 de Novembro de 1732.

Vide os n.<sup>os</sup>. 47, 568 e 817 d'este Cod., todos do Conde de Sabugosa para o Administrador das mesmas Feitorias.— Do Conde das Galvéas não ha nenhum com esse destino.

- 48.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda desta Cid.<sup>e</sup>

Da Bahia a 4 de Novembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

- 49.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup>. mor.

Da Bahia a 5 de Novembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 50.— Memoria do q se ha de entregar ao Cap.<sup>m</sup> mor D.<sup>os</sup> Carn.<sup>to</sup> Baracho, p.<sup>a</sup> o Soccorro do Cor.<sup>al</sup>

Andre da Rocha Pinto, na Conquista do Ryo das Contas de  $\bar{q}$  está encarregado.

*S. d.*— Com a declaração de *Rubrica*.

Vide o *Regimento* que levou o capitão-mór Domingos Carneiro Baracho, datado da Bahia a 12 de Novembro de 1732 e expedido pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa (nº. 69 d'este Cod.).

51.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 5 de Novembro de 1732.

Vide o nº. 1 d'este Cod.

52.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor D.<sup>os</sup> de Frias.

Da Bahia a 5 de Novembro de 1732.

53.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Paschoal de Figr.<sup>do</sup>

Da Bahia a 5 de Novembro de 1732.

Para esse Coronel ha no Cod. duas *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa (esta de nº. 53), e outra do Conde das Galvéas (nº. 1105).

54.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Aldeya do Jaqueriçá.

Da Bahia a 6 de Novembro de 1732.

Vide os nºs. 54, 383 e 423 d'este Cod., todos do Conde de Sabugosa para o referido Sargento-mór.— Do Conde das Galvéas não ha nenhum com esse destino.

55.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da fortaleza do Morro:

Da Bahia a 6 de Novembro de 1732.

Vide o nº. 5 d'este Cod.

56.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> do Cayrú.

Da Bahia a 6 de Novembro de 1732.

Vide o nº. 15 d'este Cod.

57.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Antonio Ferrão Castel branco.

Da Bahia a 6 de Novembro de 1732.

Vide o nº. 45 d'este Cod.

58.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 7 de Novembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

59.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 7 de Novembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.

60.— Portaria p.<sup>a</sup> Payo de Ar.<sup>o</sup> Juiz ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de S. Fr.<sup>co</sup> de Seregipe do Conde.

Da Bahia a 7 de Novembro de 1732.

Vide os n.<sup>os</sup>. 60, 233 e 239 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.<sup>os</sup>. 1096, 1127, 1131-1132, 1210, 1214 e 1273 do Conde das Galvêas,— todos para o Juiz Ordinario da mesma Villa.

61.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Ioseph Pires de Carvalho de cujo theor forão outras ao Cor.<sup>el</sup> Ioseph Gayozo de Peralta ao Cor.<sup>el</sup> Seb.<sup>am</sup> Borgez de Barros. e outra ao Thenente Coronel Miguel Varella.

Da Bahia a 10 de Novembro de 1732.

Referencias para outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:

José Pires de Carvalho, 133;

José Gayozo de Peralta, 442;

Sebastião Borges de Barros, 827;

Miguel Varella, 268.

62.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 10 de Novembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.

63.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Cápo Enginhr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 10 de Novembro de 1732.

Para o Mestre de Campo Engenheiro da Praça da Bahia *Miguel Pereira da Costa* ha neste Cod. duas *Portarias*, ambas do Conde de Sabugosa:— esta n.<sup>o</sup>. 63 e a de n.<sup>o</sup>. 92.

Do mesmo Mestre de Campo ha ainda duas *Petições*:— uma dirigida ao Vice-Rei Conde de Sabugosa (n.<sup>o</sup>. 141), e outra ao Provedor-mór da Fazenda Real (n.<sup>o</sup>. 143).

- 64.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor  
 Da Bahia a 10 de Novembro de 1732.  
 Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.
- 65.—Portaria p.<sup>a</sup> o Alcaide mor Joam Vr.<sup>a</sup> de Azevedo.  
 Da Bahia a 10 de Novembro de 1732.  
 Vide os n.<sup>os</sup> 65, 575, 757 e 758 d'este Cod., todos para o mesmo Alcaide-mór, e ainda o n.<sup>o</sup> 807 para o Alcaide.
- 66.—Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Prudente Cardozo.  
 Da Bahia a 10 de Novembro de 1732.  
 Para esse Coronel ha no Cod. 5 *Portarias*, todas do Conde de Sabugosa, a saber: esta de n.<sup>o</sup> 66 e as de n.<sup>os</sup> 168, 172, 535 e 587.
- 67.—Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Ioseph Soares Frr.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 11 de Novembro de 1732.  
 Para esse Coronel ha no Cod. 11 *Portarias*, sendo 3 do Conde de Sabugosa, n.<sup>os</sup> 67, 440 e 532, e 8 do Conde das Galvêas, n.<sup>os</sup> 954, 1026, 1064, 1076, 1081, 1292, 1308 e 1393.
- 68.—Portaria p.<sup>a</sup> ser prezo Ioão de DEVS.  
 Da Bahia a 12 de Novembro de 1732.
- 69.—Regim.<sup>to</sup> que levou o Cap.<sup>m</sup> mor Domingos Carn.<sup>ro</sup> Baracho.  
 Da Bahia a 12 de Novembro de 1732.  
 Dado pelo Vice-Rei Vaço Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, e passado no seu nome proprio.—Assignado: *Conde de Sabugosa*.  
 Vide a *Memoria* do que se devia entregar ao mesmo Capitão-mór, para soccorro do Coronel André da Rocha Pinto na conquista do Rio das Contas, de que o mesmo Rocha Pinto estava incumbido (n.<sup>o</sup> 50 d'este Cod.).  
 Ha neste Cod. dois *Regimentos*:—este n.<sup>o</sup> 69, passado pelo Conde de Sabugosa, e o de n.<sup>o</sup> 1311, passado pelo Conde das Galvêas,

70.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 14 de Novembro de 1732.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

71.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 15 de Novembro de 1732.  
Vide o n.º. 9 d'este Cod.

72.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 18 de Novembro de 1732.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

73.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 6 de Setembro de 1731 (*sic*).  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

74.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luis Pr.<sup>a</sup> de Alm.<sup>da</sup>.

Da Bahia a 18 de Novembro de 1732.  
Para o Capitão Luiz Pereira de Almeida ha neste Cod.  
4 *Portarias*, todas do Conde de Sabugosa, a saber: n.ºs. 74,  
398, 521 e 662.

75.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mandante da Artelharia.

Da Bahia a 21 de Novembro de 1732.  
Vide o n.º. 453 d'este Cod.

76.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 22 de Novembro de 1732.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

77.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Iorge Barr.<sup>to</sup>

Da Bahia a 25 de Novembro de 1732.

78.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de Marago-  
gipe.

Da Bahia a 25 de Novembro de 1732.  
A invocação da Villa é S. Bartholomeu de Maragogipe.



Vide os n.ºs. 78, 180, 234, 357, 431, 446 e 447 d'este Cod. que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.ºs. 1210, 1249 e 1273 do Conde das Galvêas, — todos para o Juiz Ordinario da mesma Villa.

Os n.ºs. 446 e 447 trazem o nome de Aleixo Soares Barbosa, como sendo o Juiz da Villa.

Para o *Alferes* Aleixo Soares Barbosa ha neste Cod. 3 *Portarias*, sendo duas do Conde de Sabugosa (n.ºs. 434 e 861), e uma do Conde das Galvêas (n.º. 939), além de outra passada em seu favor pelo mesmo Conde de Sabugosa (n.º. 863).

Para o *Sargento-mór* Aleixo Soares Barbosa ha ainda neste Cod. 4 *Portarias*, todas do Conde das Galvêas (n.ºs. 1252-1253, 1327 e 1402).

79.— Portaria p.<sup>a</sup> o Guardamor das Minas de Iacobina.

Da Bahia a 26 de Novembro de 1732.

Vide os n.ºs. 79 e 148 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa para o referido Guarda-mór.— Do Conde das Galvêas não ha nenhuma com esse destino.

80.— P.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da artelharia.

Da Bahia a 6 de Dezembro de 1732.

Vide o n.º. 10 d'este Cod.

81.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Joseph Alz' Vianna.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Dezembro de 1732.

Para esse Coronel ha no Cod. 9 *Portarias*, sendo 3 do Conde de Sabugosa (n.ºs. 81, 624 e 645), e 6 do Conde das Galvêas (n.ºs. 960, 989, 998, 1185, 1302 e 1392).

82.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 4 de Dezembro de 1732.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

83.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da artelharia.

Da Bahia a 4 de Dezembro de 1732.

Vide o n.º. 10 d'este Cod.

84.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 4 de Dezembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.85.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das Fragatas.

Da Bahia a 4 de Dezembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 19 d'este Cod.86.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro da Cadeya desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 9 d'este Cod.87.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.88.— Portaria p.<sup>a</sup> o Iuis ordin.<sup>rio</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeira.

Da Bahia a 5 de Dezembro de 1732.

Vide os seguintes n.<sup>os</sup>. d'este Cod.: 18, 88, 306, 316, 404, 429-430, 468, 494, 497, 557, 574, 580, 584, 591, 600, 606, 616, 632, 718, 750, 752-754, e 850-851.— Todos são dirigidos ao Juiz Ordinario da mesma Villa da Cachoeira pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa.

Quanto á relação dos que, com o mesmo destino, foram expedidos pelo Vice-Rei Conde das Galvéas, vide o n.<sup>o</sup>. 868 d'este mesmo Cod.

89.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da artelharia.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1732.

Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.90.— Portaria p.<sup>a</sup> os deputados da Meza do negocio desta Praça.

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1732.

Para esse destino ha somente n'este Cod. duas Portarias, ambas do Conde de Sabugosa: esta e a de n.<sup>o</sup>. 123.

91.— Portaria p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> dos Indios Jorge Dias de Caru.<sup>o</sup>

Da Bahia a 18 de Dezembro de 1732.

Para o Governador dos Indios Jorge Dias de Carvalho ha no Cod. tres *Portarias*, sendo duas do Conde de Sabugosa (n<sup>os</sup>. 91 e 756), e uma do Conde das Galvêas (n<sup>o</sup>. 1061).

92.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Enginhr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 18 de Dezembro de 1732.

Para o Mestre de Campo Engenheiro da Praça da Bahia *Miguel Pereira da Costa* ha neste Cod. duas *Portarias*, ambas do Conde de Sabugosa:—a de n<sup>o</sup>. 63 e esta n<sup>o</sup>. 92.

Do mesmo Mestre de Campo ha ainda duas *Petições*:— uma dirigida ao Vice-Rei Conde de Sabugosa (n<sup>o</sup>. 141), e outra ao Provedor-môr da Fazenda Real (n<sup>o</sup>. 143).

93.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 18 de Dezembro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.

94.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> Constructor M<sup>el</sup> de Ar.<sup>o</sup>

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1733.

95.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissr.<sup>o</sup> das Fragatas.

Da Bahia a 24 de Dezembro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 19 d'este Cod.

96.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> môr.

Da Bahia a 29 de Dezembro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

97.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> môr.

Da Bahia a 30 de Dezembro de 1732.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

98.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> môr.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 99.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> môr  
 Da Bahia a 2 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 100.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
 Da Bahia a 2 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 101.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> môr.  
 Da Bahia a 2 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 102.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
 Da Bahia a 2 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 103.—Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da V.<sup>a</sup> de  
 S. Franc.<sup>o</sup> de Sergipe do Conde.  
 Da Bahia a 24 de Dezembro de 1732.  
 Vide os n.ºs. 103, 104, 239, 439, 646 e 781 d'este Cod.,  
 que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.ºs. 896, 1258 e  
 1491 do Conde das Galvêas,—todos para os Officiaes da Ca-  
 mara da mesma Villa.
- 104.—Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Camera da V.<sup>a</sup> de  
 S. Fran.<sup>co</sup> de Sergipe do Conde.  
 Da Bahia a 2 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.º. 103 d'este Cod.
105. Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> môr.  
 Da Bahia a 2 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.º. 1 d'este Cod.
106. Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> da Artilharia Ant.<sup>o</sup> de Brito  
 Ribr.<sup>o</sup> aSistir ao Cap.<sup>am</sup> de mar e Guerra João Alz'  
 Barraças comprandolhe o peixe necessr.<sup>o</sup>  
 Da Bahia a 8 de Janeiro de 1733.

107.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>am</sup> môr Franc.<sup>o</sup> Marques de Oliveyra

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1733.

Para o Capitão-môr da Conquista do Gentio barbaro Francisco Marques de Oliveira ha no Cod. 10 *Portarias*, sendo 9 do Conde de Sabugosa (n<sup>os</sup>. 107, 274, 279, 320, 389, 391, 542, 733 e 741), e uma do Conde das Galvêas (n<sup>o</sup>. 1134).— Ha ainda outra do mesmo Conde das Galvêas *para o Capitão-môr da Conquista*, sem designação do nome (n<sup>o</sup>. 895).

Vide tambem a *Instrucção* que lhe foi dada pelo Conde de Sabugosa em 12 de Dezembro de 1733 (n<sup>o</sup>. 393 d'este Cod.)

108.—Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 19 d'este Cod.

109.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> môr.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

110.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 12 de Janeiro de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

111.—Portaria p.<sup>a</sup> o Contratador Andre Marques.

Da Bahia a 12 de Janeiro de 1733.

112.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 13 de Janeiro de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

113.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 13 de Janeiro de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

- 114.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup>  
 Da Bahia a 17 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.
- 115.— Portaria p.<sup>a</sup> o Comissario (*das fragatas*).  
 Da Bahia a 19 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 19 d'este Cod.
- 116.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereiro des = Cadeya desta Cid.<sup>e</sup>.  
 Da Bahia a 19 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 9 d'este Cod.
- 117.— Portaria o Carcereiro.  
 Da Bahia a 19 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 9 d'este Cod.
- 118.— P.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da = artelharia.  
 Da Bahia a 19 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.
- 119.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Casa da Moeda.  
 Da Bahia a 21 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 120.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da artelharia.  
 Da Bahia a 21 de Janeiro de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.
- 121.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> e Deputados da Meza do Comercio desta Cidade.  
 Da Bahia a 26 de Dezembro de 1723.  
 Ha neste Cod. 5 Portarias do Conde de Sabugosa com esse destino ; n.<sup>os</sup>. 121, 293, 437, 822 e 857.— Do Conde das Galvêas ha duas, de n.<sup>os</sup>. 870 e 1409.
- 122.— Portaria p.<sup>a</sup> o Pilloto da Barra D.<sup>os</sup> da Silva Braga.  
 Da Bahia a 24 de Janeiro de 1733.  
 Vide os n.<sup>os</sup>. 122 e 855, do Conde de Sabugosa, e 876 e 1004, do Conde das Galvêas, — todos neste Cod.— Referem-se

ao *Piloto-mór* da Barra da *Bahia* Domingos da Silva Braga, que foi capitão-mór da Freguezia de N. S. das Brotas do Caminho Grande *extra-muros* da mesma Cidade.

123.— Portaria p.<sup>a</sup> a Meza de negocio desta Cid.<sup>e</sup>

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1733.

Vide o n.º. 90 d'este Cod.

124.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.

Da Bahia a 15 de Janeiro de 1733.

Vide o n.º. 46 d'este Cod.

125.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda

Da Bahia a 15 de Janeiro de 1733.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

126.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 16 de Janeiro de 1733.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

127.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>nm</sup> do Forte da Barra.

Da Bahia a 27 de Janeiro de 1733.

Para o Capitão do Forte de Santo Antonio da Barra ha neste Cod. quatro docs., a saber : 2 *Portarias*, n.ºs. 127 e 266, do Conde de Sabugosa, — e uma *Ordem* ( n.º. 1287 a ) e uma *Portaria* ( n.º. 1341 ) do Conde das Galvéas.

128.— Ordem q' levou o Cap.<sup>nm</sup> môr da Conquista do gentio Barbaro Iozeph Duarte Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 26 de Janeiro de 1733.

129.— Portaria sobre Senão impedir a Compra do Sal q, foy fazer Iozeph Ramos a Cöttiguiba.

Da Bahia a 27 de Janeiro de 1733.

130.— Portaria p.<sup>a</sup> André de Bricto admenistrador dos Indios da aldea dos manhães.

Da Bahia a 26 de Janeiro de 1733.

131.— Portaria p.<sup>a</sup> Franc.<sup>o</sup> dos Reis Tatenó.

Da Bahia a 26 de Janeiro de 1733.

132.— Portaria q̃. se expedio a o Cap.<sup>am</sup> môr D.<sup>os</sup> Glz' e outros.

Da Bahia a 30 de Janeiro de 1733.

Esses outros são o Capitão Manuel Carvalho de Abreu e o Tenente Domingos de Souza.

133.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Iozeph Piž de Carv.<sup>o</sup>

Da Bahia a 31 de Janeiro de 1733.

Para esse Coronel ha no Cod. 16 *Portarias* sendo 4 do Conde de Sabugosa, n<sup>os</sup>. 61, 133, 192 e 835, e 12 do Conde das Galvêas, n<sup>os</sup>. 942, 958, 1066, 1112, 1154, 1189, 1193, 1290, 1379, 1386, 1390, e 1422.— Ha ainda uma *Portaria* a elle relativa, a de n<sup>o</sup>. 1385 do mesmo Conde das Galvêas.

134.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Iozeph. da Costa Teyxr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1733.

135.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

136.— Portaria p.<sup>a</sup> o Eſcrivão da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Maragogipe.

Da Bahia a 5 de Fevereiro de 1733.

A invocação da Villa é S. Bartholomeu de Maragogipe.

137.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capp.<sup>am</sup> môr da Cap.<sup>nia</sup> de Porto Seguro q̃ Levou o Cap.<sup>am</sup> môr da Comquista Jozeph. Duarte Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1733.

Esta é a unica Portaria do Conde de Sabugosa para o referido Capitão-mór, existente neste Cod. — Do Conde das Galvêas ha porém duas, que lhe foram dirigidas, n<sup>os</sup>. 1027 e 1397.

138.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>am</sup>. môr M.<sup>el</sup> Gomes de Gouvea.

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1733.



- 139.— Portaria a favor do Sarg.<sup>to</sup> mōr Pedro Coelho da Sylva.

Da Bahia a 5 de Fevereiro de 1733.

- 140.— Portaria q̃ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 9 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

- 141.— Petição que fes a Sua Ex.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Enginhr.<sup>o</sup> desta Praça, Miguel Pr.<sup>a</sup> da Costa.

Sem data.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide:— o *Despacho* immediato do Vice-Rei ( n.º 142 ); — a *Petição* subsequente do mesmo Mestre de Campo ao Dez.<sup>or</sup> Provedor-mór da Fazenda Real ( n.º. 143 ); — o 1.º *Despacho* do Provedor-mór ( n.º. 144 ) nessa Petição ; — a *Informação* do Escrivão da Fazenda Real ( n.º. 145 ), — e o 2.º *Despacho* do Provedor-mór ( n.º. 146 ) na mesma Petição.

Para o mesmo Mestre de Campo Engenheiro da Praça da Bahia ha neste Cod. duas *Portarias*, ambas do Conde de Sabugosa, n.ºs. 63 e 92.

- 142.— Despacho.

Datado da Bahia a 11 de Fevereiro de 1733.

E' do Vice-Rei Conde de Sabugosa e refere-se á *Petição* anterior ( n.º. 141 ), que lhe foi dirigida pelo Mestre de Campo Engenheiro da Praça da Bahia Miguel Pereira da Costa.— D'essa *Petição* dependem a *Petição* immediata ( n.º. 143 ), com seus *Despachos* n.ºs. 144 e 146, e a *Informação* do n.º. 145.

- 143.— Petição de q̃ fas menção a de Sima, feita ao Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>r</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.

Sem data.

E' do Mestre de Campo Engenheiro da Praça da Bahia Miguel Pereira da Costa.— Teve dois *Despachos* do Provedor-mór da Fazenda Real ( n.ºs. 144 e 146 ), do primeiro dos quaes depende a *Informação* immediata ( n.º. 145 ) do Escrivão da Fazenda Real.

Esta *Petição* está annexa á *Petição* anterior ( n.º. 141 ), do mesmo Mestre de Campo ao Vice-Rei Conde de Sabugosa, e ao seu respectivo *Despacho* ( n.º. 142 ).

Para o mesmo Mestre de Campo ha neste Cod. duas *Portarias* ( n.ºs. 63 e 92 ), ambas do Conde de Sabugosa.

144.— Dezp.º do Dez.ºr Prou.ºr mor.

Sem data.

Refere-se á *Petição* anterior ( n.º. 143 ), que teve dois *Despachos*, — este n.º. 144 (de que depende a *Informação* do n.º. 145) e o do n.º. 146.

A *Petição* do n.º. 143 está annexa á do n.º. 141, com seu respectivo *Despacho* n.º. 142.

145.— Jnformação do Escriptão da faz.ª real.

Da Bahia a 6 de Fevereiro de 1733.

Depende do *Despacho* n.º. 144, dado na *Petição* n.º. 143, que ainda teve 2.º. *Despacho* ( n.º. 146 ).

A *Petição* do n.º. 143 está annexa á do n.º. 141, com seu respectivo *Despacho* n.º. 142.

146.— Seg.º Desp.º do Dez.ºr Prov.ºr mor.

Da Bahia a 7 de Fevereiro de 1733.

Refere-se á *Petição* anterior ( n.º. 143 ), que ainda teve outro *Despacho* ( o de n.º. 144 ), do qual depende a *Informação* do n.º. 145.

A *Petição* do n.º. 143 está annexa á do n.º. 141, com seu respectivo *Despacho* n.º. 142.

147.— *Petição* 71 fes ao Ex.ºm S.ºr Conde V.Rey deste Estado. Ant.º Vãs Cardiga.

Sem data.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide o *Despacho* immediato ( 147 A ).

147 A.— ( *Despacho* do Vice-Rei. )

Datado da Bahia a 27 de Janeiro de 1733.

Refere-se á *Petição* anterior ( 147 )

- 148.— Portaria p.<sup>a</sup> o Guardamor das Minnas da Jacobinna.  
Da Bahia a 9 de Fevereiro de 1733.  
Vide o n.º. 79 d'este Cod.
- 149.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mōr.  
Da Bahia a 11 de Fevereiro de 1733  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 150.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mōr.  
Da Bahia a 3 de Junho de 1731 (*sic*).  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 151.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup>  
Da Bahia a 20 de Junho de 1732 (*sic*).  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 152.— Portaria p.<sup>a</sup> Ant.<sup>o</sup> de Aguiar Barriga.  
Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1733.
- 153.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1733.  
Vide o n.º. 31 d'este Cod.
- 154.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mōr.  
Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1733.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 155.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>am</sup> Ioao Lour.<sup>co</sup> vellozo.  
Da Bahia a 13 de Fevereiro de 1733.  
Para o Capitão João Lourenço Velloso ha no Cod. duas Portarias, ambas do Conde de Sabugosa (esta de n.º. 115 e a de n.º. 401.)
- 156.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 20 de Fevereiro de 1733.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

- 157.— Portaria concedida a favor do P.<sup>o</sup> Frey. Franc.<sup>o</sup> de S. Domingos.

Da Bahia a 20 de Fevereiro de 1733.

- 158.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 23 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 31 d'este Cod.

- 159.— Portaria. p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor. p.<sup>a</sup> Se. dar hũ coartel ao Ajud.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Nunes Dragão.

Da Bahia a 20 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

- 160.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Luiz da Rocha Pita Devs darâ.

Da Bahia a 23 de Fevereiro de 1733.— Sem effeito.

Para esse Coronel ha duas Portarias do Conde de Sabugosa neste Cod. (n.<sup>os</sup> 160 e 161) e 3 do Conde das Galvêas (n.<sup>os</sup> 949, 1304 e 1393).

- 161.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Luis da Rocha Pita Devs darâ.

Da Bahia a 23 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 160 precedente.

- 162.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 25 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 31 d'este Cod.

- 163.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 31 d'este Cod.

- 164.— Portaria q̃ se remeteo ao Prov.<sup>or</sup> da Caza da moeda.

Da Bahia a 28 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 31 d'este Cod.

165.— Portaria q̄ se remeteo ao Thezoureiro geral do Est.<sup>o</sup>

Da Bahia a 28 de Fevereiro de 1733.

166.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 2 de Março de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

167.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 3 de Março de 1733.

Para esse Coronel ha no Cod 3 *Portarias*, todas do Conde de Sabugosa, a saber: esta de n.<sup>o</sup>. 167 e as de n.<sup>os</sup>. 445 e 522.

168.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Fran.<sup>co</sup> Prudente Cardozo.

Da Bahia a 9 de Março de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 66 d'este Cod.

169.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 17 de Março de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

170.— Portaria concedida o P.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Iorge guardado p.<sup>a</sup> con tinuar a deligencia dos des cobrim.<sup>tos</sup> de Diamantes na Iacobina.

Da Bahia a 6 de Março de 1733.

171.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 9 de Março de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

172.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Franc.<sup>o</sup> Prudente Cardozo.

Da Bahia a 9 de Março de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 66 d'este Cod.

173.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 19 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 deste Cod.

174.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho M.<sup>el</sup> Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 19 de Fevereiro de 1733.

E' a unica *Portaria* do Conde de Sabugosa para esse funcionario neste Cod.

— Do Conde das Galvêas ha tambem uma, n.<sup>o</sup>. 1251.

175.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Ca za da Moeda.

Da Bahia a 12 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

176.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 19 de Fevereiro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

177.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 13 de Março de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

178.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>o</sup> mor.

Da Bahia a 13 de Março de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

179.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo de Arthilharia.

Da Bahia a 24 de Março de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

180.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordinar.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Maragogipe

Da Bahia a 26 de Março de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 78 d'este Cod.

181.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 9 de Março de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

182.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor

Da Bahia a 9 de Abril de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 183.—Portar.<sup>a</sup> P<sup>a</sup> o Dez<sup>or</sup> Prou<sup>or</sup> mor da Faz<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 9 de Abril de 1733.  
Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 184.—Portaria p<sup>a</sup> o Dez<sup>or</sup> Prou<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 9 de Abril de 1833.  
Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 185.—Portaria para o Dez<sup>or</sup> Prou<sup>or</sup> mor.  
Sem effeito.— Apenas começada.  
Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 186.—Portaria p<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alfandega.  
Da Bahia a 29 de Abril de 1733.  
Vide o n<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.
- 187.—Portaria p.<sup>a</sup> Iacinto Barboz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 28 de Março de 1733.
- 188.—Portaria q̃ se remeteo ao Sargento mor do Terço Velho Fran.<sup>co</sup> Xavier da Costa.  
Da Bahia a 4 de Maio de 1733.  
Vide o n<sup>o</sup>. 7 d'este Cod.
- 189.—Portaria p<sup>a</sup> Se fazer certa deligencia por q.<sup>l</sup>quer off.<sup>al</sup> de just.<sup>a</sup> a q.<sup>m</sup> for apresentada.  
Da Bahia a 28 de Março de 1733.
- 190.—Portaria p.<sup>a</sup> o Guardamôr das Minnas do R.<sup>o</sup> das contaz —————  
Da Bahia a 28 de Março de 1733.  
Vide os n<sup>os</sup>. 190, 193, 288, e 706, d'este Cod., todos do Conde de Sabugosa e para o mesmo destino.
- 191.—Portaria q̃ Se expedio a João da Silva Ferr.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 29 de Março de 1733.  
Para João da Silva Ferreira ha no Cod. duas *Portarias* ambas do Conde de Sabugosa, n<sup>os</sup>. 191 e 199.

- 192.— Portaria p<sup>a</sup> digo q̄. se expedio ao Cor.<sup>el</sup> SeB.<sup>am</sup> Borges de Barros de cujo teor se expedirão outras aos coroneis Iozeph, Gayozo de Peralta, e Iozeph Piz de Carv,<sup>o</sup>

Da Bahia a 30 de Março de 1733.

Referências para outros n<sup>os</sup>. d'este Cod.:

—Sebastião Borges de Barros, 827;

—José Gayozo de Peralta, 442;

—José Pires de Carvalho, 133.

- 193.— Portaria q̄ se expedio ao Guardamôr das minas do R.<sup>o</sup> das contaz.

Da Bahia a 29 de Março de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 190 d'este Cod.

- 194.— Portaria p<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> (*da Alfandega*).

Da Bahia a 6 de Maio de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.

- 195.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 20 de Maio de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 196.— Portaria q̄ se remeteo ao Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 3 de Junho de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 197.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> môr da Arthilharia

Da Bahia a 5 de Junho de 1733.

Vide os n<sup>os</sup>. 198, 255, 545, e 725 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, — e ainda os n<sup>os</sup>. 904 e 1441, que são do Conde das Galvêas.

- 198.— Portaria q̄ se remeteo ao Sarg.<sup>to</sup> mor da artelharia.

Da Bahia a 5 de Junho de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 197 d'este Cod.



199. — Portaria p.<sup>a</sup> Ioam da S.<sup>a</sup> Frr.<sup>s</sup>  
 Da Bahia a 28 de Março de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 191 d'este Cod.
200. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro da Cadea desta Cid.<sup>o</sup>  
 Da Bahia a 28 de Março de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 9 d'este Cod.
201. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tabalião Ioseph. de Vallençuela.  
 Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1733.  
 Vide os n.<sup>os</sup>. 290 e 707, tambem do Conde de Sabugosa, neste Cod. — Vide ainda a *Portaria* n.<sup>o</sup>. 1047 do Conde das Galvêas, cujo registro não foi acabado e tem a nota de = Não teve effeito foi por erro aqui =; todos são para o Tabellião da Cidade da Bahia José de Valensuela *da Silva*.
202. — Portaria p.<sup>a</sup> o T.<sup>am</sup> Guilherme Gomes da Cruz.  
 Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1733,
203. — Portaria q̄ se expedio ao Cacheyro do Trapiche grande, de cujo theor se passarão outras ao do Trapiche do Maciel, ao do Trapiche do Bursany, ao do Trapiche do Jullião, ao do Trapiche do Bernabé.  
 Da Bahia a 8 de Abril de 1733.  
 Em relação ao *Trapiche grande* vide os n.<sup>os</sup>. 203, 242 e 358 d'este Cod.; quanto aos outros acima indicados, vide apenas os n.<sup>os</sup>. 203 e 242, todos do Conde de Sabugosa.  
 Para os Caixeiros dos Trapiches da Cidade da Bahia, de um modo geral, ha no Cod. 6 *Portarias*, sendo 4 do Conde de Sabugosa (n.<sup>os</sup>. 641, 708, 743 e 762) e duas do Conde das Galvêas (n.<sup>os</sup>. 873 e 1002), além de outras duas para qualquer Sargento notificar aos mesmos Caixeiros (n.<sup>o</sup>. 292 do Conde de Sabugosa e n.<sup>o</sup>. 894 do Conde das Galvêas).
204. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor An.<sup>to</sup> Godinho de Souza.  
 Da Bahia a 9 de Abril de 1733.

205. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 9 de Abril de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
206. — Portaria p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo da Artelharia.  
Da Bahia a 13 de Abril de 1733.  
Vide n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.
207. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor.  
Da Bahia a 13 de Abril de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
208. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> P.<sup>o</sup> Glz' Cord.<sup>ro</sup> Pr.<sup>a</sup> digo P.<sup>a</sup>  
o Prov.<sup>or</sup> mor da f.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 16 de Abril de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
209. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tabaleao' Caetano Mor.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 16 de Abril de 1733.
210. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>o</sup>  
Da Bahia a 17 de Abril de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.
211. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão dos feitos da faz.<sup>a</sup>, e  
Coroa.  
Da Bahia a 20 de Abril de 1733.  
Ha no Cod. 3 *Portarias* para esse funcionario, todas do  
Conde de Sabugosa. São os n.<sup>os</sup>. 211, 229 e 519.
212. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 21 de Abril de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
213. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivao' Lourenço Alz'.  
Da Bahia a 24 de Abril de 1733.

214. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.  
 Da Bahia a 25 de Abril de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
215. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da caza da moeda.  
 Da Bahia a 30 de Abril de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
216. — Portaria p.<sup>a</sup> o carcareyro desta cid.<sup>e</sup>.  
 Da Bahia a 4 de Maio de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 9 d'este Cod.
217. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro da Cadea.  
 Da Bahia a 4 de Maio de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 9 d'este Cod.
218. — Portaria para o Prov.<sup>or</sup> da caza da moeda.  
 Da Bahia a 2 de Maio de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
219. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
 Da Bahia a 4 de Maio de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
220. — Portaria p.<sup>a</sup> o cap.<sup>m</sup> mor de Seregipe de ElRey  
 Francisco da Costa.  
 Da Bahia a 5 de Maio de 1733.  
 Vide os n.<sup>os</sup>. 221, 246, 280, 498, 633, 791 e 818 d'este  
 Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda o n.<sup>o</sup>. 1396, que  
 é do Conde das Galvêas. — Todos esses docs. são dirigidos  
 ao Capitão-mór da Capitania do Sergipe, ou a elle se referem.
221. — Portaria que expedio ao favor do Cap.<sup>m</sup> mor de  
 Sergipe de Elrey.  
 Da Bahia a 5 de Maio de 1733.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 220 d'este Cod.

222. — Portaria ao Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 8 de Maio de 1733.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

223. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 8 de Maio de 1733.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

224. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra Bento Pr.<sup>a</sup> Pederneira.

Da Bahia a 7 de Maio de 1733.  
Para o Capitão de mar e guerra Bento Pereira Pederneira ha no Cod. 3 *Portarias*, todas do Conde de Sabugosa, a saber: esta n.º. 224 e mais as de n.ºs. 225 e 235.

225. — Portaria para o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra Bento Pr.<sup>a</sup> Pederneyra.

Da Bahia a 9 de Maio de 1733.  
Vide o n.º. precedente.

226. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 17 de Junho de 1733.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

227. — Portaria p.<sup>a</sup> prender a Paulo de Brito Galvão.

Da Bahia a 11 de Maio de 1733.

228. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da gente preta desta praça.

Da Bahia a 13 de Maio de 1733.  
Vide o n.º. 22 d'este Cod.

229. — Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão dos feitos da Coroa, e faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 13 de Maio de 1733.  
Vide o n.º. 211 d'este Cod.

- 230.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
 Da Bahia a 13 de Maio de 1733.  
 Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 231.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
 Da Bahia a 18 de Maio de 1733.  
 Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 232.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da caza da Moeda.  
 Da Bahia a 18 de Maio de 1733.  
 Vide o n.º. 31 d'este Cod.
- 233.— Portaria p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa de São Fran.<sup>co</sup> de Seregipe do conde.  
 Da Bahia a 20 de Maio de 1733.  
 Vide o n.º. 60 d'este Cod.
- 234.— Portaria p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da villa de Maragogipe.  
 Da Bahia a 20 de Maio de 1733.  
 Vide o n.º. 78 d'este Cod.
- 235.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra Bento Pr.<sup>a</sup> Pederneyra.  
 Da Bahia a 19 de Maio de 1733.  
 Vide o n.º. 224 d'este Cod.
- 236.— Portaria p.<sup>a</sup> o meirinho Henrique da Costa fazer certa diligencia.  
 Da Bahia a 22 de Maio de 1733.  
 Ha no Cod. 8 Portarias para esse funcionario, todas do Conde de Sabugosa, a saber: n.ºs. 236, 334, 433, 435, 523, 643, 659, e 660.
- 237.— Portaria p.<sup>a</sup> ser solto Paulo Galvão.  
 Da Bahia a 4 de Maio de 1733.

- 238.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 22 de Maio de 1733.

Vide os n<sup>os</sup>. 252, 653 e 658 d'este Cod., que tambem são do Conde de Sabugosa, e ainda os n<sup>os</sup>. 917, 1299 e 1384, que são do Conde das Galvéas;— todos esses docs. são dirigidos ao Capitão-mór da Capitania dos Ilheos.

- 239.— Portaria p.<sup>a</sup> os Juizes, e officiaes da Camera da villa de Sam Franc.<sup>o</sup>

Da Bahia a 23 de Abril Mayo (*sic*) de 1733.

E' do Conde de Sabugosa.— Quanto aos Juizes, vide os n<sup>os</sup>. 60 e 233 do Conde de Sabugosa, e 1096, 1127, 1131-1132, 1210, 1214 e 1273 do Conde das Galvéas neste Cod. Quanto aos officiaes da Camara, vide os n<sup>os</sup>. 103-104, 439, 646 e 781 de Sabugosa, e 896, 1258 e 1491 de Galvéas ainda neste mesmo Cod.— A Villa é a de S. Francisco de *Sergipe do Conde*.

- 240.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 27 de Maio de 1733.

Vide o n<sup>o</sup>. 4 d'este Cod.

- 241.— Portaria p.<sup>a</sup> o Tenente Coronel Grabriel da Rocha Moutinho.

Da Bahia a 27 de Maio de 1733.

Para o tenente Coronel Gabriel da Rocha Moutinho ha no Cod. duas *Portarias*, ambas do Conde de Sabugosa; esta de n<sup>o</sup>. 241 e a de n<sup>o</sup>. 520.

- 242.— Portaria q̄ se expedio ao caicheiro do Trapiche grande, de cujo theor forão outras ao do Bursane's, ao de Julia'o, ao do Maciel, ao de Bernabe.

Da Bahia a 30 de Maio de 1733.

Em relação ao *Trapiche Grande* vide os n<sup>os</sup>. 203, 242 e 358 d'este Cod.; — quanto aos outros acima indicados, vide apenas os n<sup>os</sup>. 203 e 242, — todos do Conde de Sabugosa.— Quanto a outras *Portarias* do Cod., dirigidas de modo geral aos Caixeiros dos Trapiches da Cidade da Bahia, ou a elles relativas, vide a nota do n<sup>o</sup>. 641.

- 243.— Portaria p.<sup>a</sup> o Juiz Ordinario da Villa de Santo Amaro da Purificação.

Da Bahia a 30 de Maio de 1733.

O nome da Villa é Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro.

Vide os n.<sup>os</sup>. 243, 726 e 727 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.<sup>os</sup>. 905, 1210, 1273, 1319, 1333, 1403, 1455, 1459 e 1481 do Conde das Galvêas, —todas dirigidas ao Juiz Ordinario da mesma Villa.

- 244.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 18 de Maio de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 245.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da caza da Moeda.

Da Bahia a 16 de Maio de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

- 246.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor, e Ouv.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de Elrey.

Da Bahia a 5 de Maio de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 220 d'este Cod. pelo que se refere ao Capitão-mór, e o n.<sup>o</sup>. 469 quanto ao Ouvidor-geral.

- 247.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão da vara do Meirinho do Campo Diogo Roiz.

Da Bahia a 20 de Junho de 1733.

- 248.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda.

Da Bahia a 23 de Junho de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 249.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 23 de Junho de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 250.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 23 de Junho de 1733.  
 Vide o n.º. 46 d'este Cod.
- 251.— Portaria p.<sup>a</sup> Estevão Sadul, se achar na Ribr.<sup>a</sup>  
 Quinta fr.<sup>a</sup> a seis horas da manha'.
- Da Bahia a 23 de Junho de 1733.
- 252.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.  
 Da Bahia a 6 de Junho de 1733.  
 Vide o n.º. 238 d'este Cod.
- 253.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de Sao'  
 Paulo.
- Da Bahia a 5 de Junho de 1733.  
 Vide o n.º. 5 d'este Cod.
- 254.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
 Da Bahia a 5 de Junho de 1733.  
 Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 255.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Artelharia.  
 Da Bahia a 8 de Junho de 1733.  
 Vide o n.º. 197 d'este Cod.
- 256.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de  
 Sao' Paulo.
- Da Bahia a 8 de Junho de 1733.  
 Vide o n.º. 5 d'este Cod.
- 257.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 12 de Junho de 1733.  
 Vide o n.º. 46 d'este Cod.
- 258.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do prezidio do Morro de  
 Sao' Paulo.
- Da Bahia a 16 de Junho de 1733.  
 Vide o n.º. 5 d'este Cod.



259.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 25 de Junho de 1733.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

260.— Portaria p.<sup>a</sup> o Juiz Ordinario da Villa do Cairú.

Da Bahia a 16 de Junho de 1733.  
Vide o n.º. 15 d'este Cod.

261.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissr.<sup>o</sup> das fragatas.

Da Bahia a 8 de Junho de 1733.  
Vide o n.º. 19 d'este Cod.

262.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.

Da Bahia a 16 de Junho de 1733.  
Vide o n.º. 46 d'este Cod.

263.— Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Julho de 1733.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

264.— Instrução de que hade vzar An.<sup>to</sup> Rodrigues Lisboa Cap.<sup>m</sup> do Hyate por invocação o Senhor do Bomfim, e Nossa Senhora do Cabo, na viagem que hora faça.

Da Bahia a 19 de Junho de 1733.  
Dada pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa.— Assignada: *Conde de Sabugosa*.  
Ha neste Cod. 5 *Instrucções*, todas do Conde de Sabugosa, sob os n.ºs. 264, 393, 485, 569 e 719.

265.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 2 de Julho de 1733.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

- 266.— Portaria para o Capitão do forte de Sancto An.<sup>to</sup> da Barra.

Da Bahia a 19 de Junho de 1733.

Vide o n.º. 127 d'este Cod.

- 267.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 26 de Junho de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

- 268.— Portaria q̄. Se passou ao Cor.<sup>el</sup> Seb.<sup>am</sup> Borges de Barroz, de cujo theor se expediu outra ao Then.<sup>to</sup> Cor.<sup>el</sup> Miguel Varella.

Da Bahia em o 1.º de Julho de 1733.

Referencias para outros n.ºs. d'este Cod.:

— Sebastião Borges de Barros, 827;

— Miguel Varella, 61.

- 269.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do matto Inacio Frr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 3 de Junho de 1733.

- 270.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Correa.

Da Bahia a 3 de Julho de 1733.

- 271.— Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> das fragatas.

Da Bahia a 27 de Junho de 1733.

Vide o n.º. 19 d'este Cod.

- 272.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 2 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

- 273.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do Terço novo Lourenço Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 8 de Julho de 1733.

Para o Sargento-mór Lourenço Monteiro ha no Cod. 25

*Portarias*, sendo 6 do Condé de Sabugosa (n.ºs. 273, 466, 524).

628, 777 e 800), e 19 do Conde das Galvéas, n.º. 1009, 1018, 1114, 1192, 1205, 1229, 1240, 1241, 1244, 1245, 1248, 1281, 1288, 1295, 1346, 1351, 1352, 1385, e 1452.

274. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Marques de olivr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 8 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 107 d'este Cod.

275. — Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 7 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 10 d'este Cod.

276. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador do Contrato do Sal.

Da Bahia a 2 de Julho de 1733.

Vide ainda os n.ºs. 326, 342, 351, 395 e 424 d'este Cod., que são todos do Conde de Sabugosa.

277. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 9 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

278. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 9 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

279. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor. Fran.<sup>co</sup> Marques de olivr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 9 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 107 d'este Cod.

280. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor de Seregipe de ElRei.

Da Bahia a 10 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 220 d'este Cod.

281. — Petição' que fes ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>el</sup> Conde de Sabugosa, virey deste Estado, M.<sup>el</sup> da Fonseca Rabello, Thezr.<sup>o</sup> que foi dos auzentes.

Sem data.

Vide o *Despacho* immediato (281 A),

- 281 A. — (Despacho do Vice-Rei).  
Da Bahia a 8 de Julho de 1733.  
Referê-se á Petição anterior (281).
282. — Portaria concedida a Maria da Encarnaça'o.  
Da Bahia a 14 de Julho de 1733.
283. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 15 de Julho de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
284. — Portaria para o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 17 de Julho de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
285. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcr.<sup>o</sup> da Cadeya desta Cid.<sup>e</sup>  
Da Bahia a 20 de Julho de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 9 d'este Cod.
286. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 20 de Julho de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
287. — Portaria p.<sup>a</sup> An.<sup>to</sup> Soares assignar termo de não  
hir a V.<sup>a</sup> de Iaguaripe, e seu termo.  
Da Bahia a 20 de Julho de 1733.
288. — Portaria p.<sup>a</sup> o Goardamor das Minas.  
Da Bahia a 22 de Julho de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 190 d'este Cod.
289. — Portaria p.<sup>a</sup> se levantar a sus penção de Bento Luis.  
Da Bahia a 22 de Julho de 1733.
290. — Portaria p.<sup>a</sup> o Tabaleao' Jozeph de Valansuella.  
Da Bahia a 27 de Julho de 1733.  
Vide os n.<sup>os</sup>. 201 e 707, tambem do Conde de Sabugosa,  
neste Cod. — Vide ainda a *Portaria* n.<sup>o</sup>. 1047 do Conde das

Galvéas, cujo registro não foi acabado e tem a nota de = Não tem effeito foi por erro aqui = ; — todos são para o Tabellião da cidade da Bahia José de Valensuela *da Silva*.

291. — Portaria p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 6 de Agosto de 1733.

Vide o n.º. 10 d'este Cod.

292. — Portaria p.<sup>a</sup> qualquer sargento notificar aos caixeiros da Trapiche desta Cidade p.<sup>a</sup> fazerem lista das caxas que sahirem de cada hum delles.

Da Bahia a 28 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 641 d'este Cod.

293. — Portaria p.<sup>a</sup>. o Prov.<sup>or</sup> e Deputados da Meza do Comercio.

Da Bahia a 28 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 121 d'este Cod.

294. — Portaria p.<sup>a</sup> o Carcer.<sup>o</sup> da Cadeya desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 8 de Agosto de 1733.

Vide o n.º. 9 d'este Cod.

295. — Portaria q̄ se remeteo ao = Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 11 de Agosto de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

296. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 30 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

297. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 30 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

298. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 30 de Julho de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

299. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 30 de Julho de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 46 d'este Cod.

300. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 12 de Agosto de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

301. — Portaria p.<sup>a</sup> Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 27 de Agosto de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 31 d'este Cod.

302. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 27 de Agosto de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 31 d'este Cod.

303. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 4 de Setembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

304. — Petição que fes a Sua Ex.<sup>a</sup> Jeronimo Sodre  
P.<sup>ra</sup>

Sem data.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide o *Despacho* immediato (305).

Do mesmo Jeronymo Sodré Pereira ha outra *Petição*  
neste Cod., dirigida ao mesmo Vice-Rei Conde de Sabugosa

— Vide o n.<sup>o</sup> 457.

305. — Desp.<sup>o</sup> do Ex.<sup>mo</sup> s.<sup>r</sup> Conde VRey.

Da Bahia a 11 de Setembro de 1733.

Vide a *Petição* anterior (304).

306. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da cachoeira.

Da Bahia a 6 de Agosto de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup> 88 d'este Cod.

- 307.— Portaria p.<sup>a</sup> qualquer sargento prender ao Estudante Jozeph Carvalho, e outro chamado Alexandre de souza.

Da Bahia a 5 de Agosto de 1733.

- 308.— Petição que fes ao Ex.<sup>mo</sup>. S.<sup>or</sup> Conde VRey deste Estado o P.<sup>o</sup> Iozé Dias Roxo.

Sem data.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide os *Despachos* immediatos (n.<sup>os</sup>. 309 e 310).

- 309.— Despacho.

Datado da Bahia em 2 de Outubro de 1733.

Refere-se á *Petição* anterior (n.<sup>o</sup>. 308), que ainda teve 2.<sup>o</sup> *Despacho* (n.<sup>o</sup>. 310).

- 310.— Despacho.

Da Bahia a 3 de Outubro de 1733.

Refere-se á *Petição* anterior (n.<sup>o</sup>. 308), que teve dois *Despachos* do Vice-Rei,—o precedente n.<sup>o</sup>. 309 e este n.<sup>o</sup>. 310.

- 311.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 12 de Agosto de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

- 312.— Portaria p.<sup>a</sup> o Secretr.<sup>o</sup> deste Est.<sup>o</sup>

Da Bahia a 14 de Agosto de 1733.

- 313.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Sebastião de Avila.

Da Bahia a 27 de Agosto de 1733.

Ha neste Cod. 6 Portarias para o Meirinho Sebastião de Avila *Vareyro*, todas do Conde de Sabugosa; são os n.<sup>os</sup>. 313, 438, 609, 651, 717 e 751.

- 314.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 27 de Agosto de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

315. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Ioao' da Costa e Souza.

Da Bahia a 25 de Agosto de 1733.

316. — Portaria p.<sup>a</sup> o Juis ordinario da Villa da Cachoeira.

Da Bahia a 6 de Outubro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 88 d'este Cod.

317. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 27 de Agosto de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

318. — Portaria p.<sup>a</sup> se prenderem hum negro calanduzeyro, e huma negra do Ryo Vermelho.

Da Bahia a 27 de Agosto de 1733.

319. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 29 de Agosto de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.

320. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Marques de Olivr.<sup>a</sup>

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 107 d'este Cod.

321. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Enginhr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 7 de Setembro de 1733 (*sic*).

Vide os n.<sup>os</sup>. 321, 501 — 502, 608, 634, 763 e 837 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa e ainda o n.<sup>o</sup>. 927, que é do Conde das Galvéas.— Todos esses docs. são dirigidos no Sargento-mór Engenheiro.

322. — Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Arthilharia.

Da Bahia a 2 de Setembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.



323.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 9 de Setembro de 1733.

Vide o n.º. 46 d'este Cod.

324.—Portaria p.<sup>a</sup> o Juiz ordin.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> do Camamú.

Da Bahia a 10 de Setembro de 1733.

Vide os n.ºs. 324 e 592 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.ºs. 914 e 1210 do Conde das Galvêas, — todos para o Juiz Ordinario da Villa do Camamú.

325.—Portaria p.<sup>a</sup> o sargento mor do Terço velho.

Da Bahia a 12 de Setembro de 1733.

Vide o n.º. 7 d'este Cod.

326.—Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador do contrato do Sal.

Da Bahia a 25 de Setembro de 1733.

Vide o n.º. 276 d'este Cod.

327.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da fortaleza de saõ Pedro.

Da Bahia a 21 de Setembro de 1733.

Vide os n.ºs. 327, 454, 486 e 824 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda o n.º. 919 do Conde das Galvêas, — todos para o capitão d'essa Fortaleza.

328.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 13 de Setembro de 1733.

Vide o n.º. 46 d'este Cod.

329.—Portaria p.<sup>a</sup> o Meirinho do mar.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1733.

Ha no Cod. 4 Portarias para esse funcionario, todas do Conde de Sabugosa, a saber: n.ºs. 329, 723, 724 e 849.

330.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1733.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

331.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 25 de Setembro de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

332.—Portaria p.<sup>a</sup> os Padres Messionarios das aldeyas deste Est.<sup>o</sup> darem os Indios de q̄ carecer o Dez.<sup>or</sup> An.<sup>to</sup> Marques cardozo.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1733.

333.—Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 30 de Setembro de 1733.

Vide o n.º. 10 d'este Cod.

334.—Portaria p.<sup>a</sup> o meyrinho Henrique da costa.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1733.

Vide o n.º. 236 d'este Cod.

335.—Portaria p.<sup>a</sup> o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Ioao' Gomes de Abreu.

Da Bahia a 30 de Setembro de 1733.

Para o Padre João Gomes de Abreu ha no Cod. duas *Portarias*;— esta de n.º. 335, expedida pelo Conde de Sabugosa e a de n.º. 1314 do Conde das Galvêas.

336.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 22 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

337.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 22 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

338.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 23 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este C.J.

- 339.— Portaria p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 20 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 10 d'este Cod.

- 340.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capp.<sup>am</sup> do Prezidio do Morro de Sao' Paulo.

Da Bahia a 23 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 5 d'este Cod.

- 341.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>oi</sup> mor.

Da Bahia a 14 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

- 342.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador do contrato do Sal.

Da Bahia a 9 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 276 d'este Cod.

- 343.— Portaria p.<sup>a</sup> qualquer sarg.<sup>to</sup>

Da Bahia a 17 de Outubro de 1733.

- 344.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 12 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 46 d'este Cod.

- 345.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de sao' Paulo.

Da Bahia a 9 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 5 d'este Cod.

- 346.— Portaria concedida a An.<sup>to</sup> Velho Maciel.

Da Bahia a 8 de Outubro de 1733.

- 347.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 12 de Outubro de 1733.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

- 348.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da moeda.  
Da Bahia a 8 de Outubro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 349.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> An.<sup>to</sup> Marques Cardozo.  
Da Bahia a 23 de Outubro de 1733.
- 350.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 19 de Outubro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 351.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador do contracto do Sal.  
Da Bahia a 17 de Outubro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 276 d'este Cod.
- 352.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 17 de Outubro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 353.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Ignacio Teixr.<sup>a</sup> Rangel.  
Da Bahia a 7 de Outubro de 1733.
- 354.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de sa'o Paulo.  
Da Bahia a 5 de Outubro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 5 d'este Cod.
- 355.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 31 de Outubro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 356.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mór.  
Da Bahia a 31 de Outubro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 357.— Portaria p.<sup>a</sup> o luis ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra,  
digo, de Maragopipe.  
Da Bahia a 30 de Outubro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 78 d'este Cod.
- 358.— Portaria p.<sup>a</sup> o Caix.<sup>ro</sup> do Trapiche grande.  
Da Bahia a 2 de Novembro de 1733.  
Vide os n.<sup>os</sup>. 203 e 242 d'este Cod.
- 359.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> môr.  
Da Bahia a 4 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 360.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 9 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.
- 361.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 7 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 362.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 7 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 363.— Portaria p.<sup>a</sup> o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Administrador dos Indios  
(*da Aldeia de Santo Antonio do Jaquericá.*)  
Da Bahia a 7 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 473 d'este Cod.
- 364.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da moeda.  
Da Bahia a 13 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 365.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 13 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

- 366.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Xavier da costa.  
Da Bahia a 14 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 7 d'este Cod.
- 367.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 13 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 368.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 19 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 369.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 20 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 370.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.  
Da Bahia a 19 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.
- 371.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> môr Fran.<sup>co</sup> X.<sup>or</sup> da Costa  
Da Bahia a 19 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 7 d'este Cod.
- 372.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 25 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 373.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 18 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 374.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento An.<sup>to</sup> de Britto.  
Da Bahia a 17 de Novembro de 1733.

375. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 25 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup> 31 d'este Cod.
376. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 26 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.
377. — Petição q̄ fes ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> V Rey d'este Est.<sup>o</sup>  
An.<sup>to</sup> Pr.<sup>a</sup> Marobo.  
Sem data.  
E' dirigida ao Conde de Sabugosa.  
Vide o *Despacho* immediato ( 378 ).
378. — Despacho.  
Da Bahia a 27 de Novembro de 1733.  
Refere-se á *Petição* anterior ( n.<sup>o</sup> 377 ).
379. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 27 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.
380. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Iozeph Pacheco  
da Paz.  
Da Bahia a 27 de Novembro de 1733.
381. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 23 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.
382. — Portaria p.<sup>a</sup> o Commissr.<sup>o</sup> das Fragatas.  
Da Bahia a 7 de Dezembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup> 19 d'este Cod.
383. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor da Aldeya do Iaqueriça.  
Da Bahia a 7 de Dezembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup> 54 d'este Cod.

384.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> môr.

Da Bahia a 10 de Dezembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

385.—Portaria p.<sup>a</sup> o ouv.<sup>or</sup> da Cap<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 8 (?) de Dezembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 4 d'este Cod.

386.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

387.—Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro Barbosa Leal.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1733.

388.—Portaria ao Juis Ordinario da Villa de Nossa Senhora do livramento do Ryo das Contas.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1733.

E' a unica do Conde de Sabugosa para esse destino neste Cod.—Do Conde das Galvéas ha tambem uma, n.<sup>o</sup>. 1210.

389.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Conquista do Gentio Barbaro Franc.<sup>o</sup> Marques de olivr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 12 de Dezembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 107 d'este Cod.

390.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dezr. Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Ba Bahia a 12 de Dezembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

391.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Marques de olivr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 12 de Dezembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 107 d'este Cod.

392.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 12 de Dezembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.



393.— Instrução que levou o Cap.<sup>m</sup> mor da Conquista Fran.<sup>co</sup> Marques de Olivr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 12 de Dezembro de 1733.

Dada pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes Conde de Sabugosa e passada no seu proprio nome — Assignada: *Cenda de Sabugosa*.— Tem *Subscrição*.

Sobre a correspondencia dirigida ao referido Capitão-mór da Conquista, vide o n.º. 107 d'este Cod.

Ha neste Cod. 5 *Instrucções*, todas do Conde de Sabugosa, sob os n.ºs. 264, 393, 485, 569 e 719.

394.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante Ioao' Christovao'.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1733 (*aliás 1734.*)

Para o Ajudante João Christovão ha duas *Portarias* neste Cod., sendo uma do Conde de Sabugosa (esta n.º. 394), e outra do Conde das Galvêas, n.º. 1194.

395.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador do Contrato do Sal.

Da Bahia a 4 de Janeiro de 1733 (*aliás 1734.*)

Vide n.º. 276 d'este Cod.

396.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Franc.<sup>o</sup> Barbosa leal Souto mayor.

Da Bahia a 4 de Janeiro de 1734.

Do Conde de Sabugosa ha no Cod. 3 *Portarias* para esse *Tenente-Coronel* (n.ºs. 396, 673 e 736).— Do Conde das Galvêas ha 6 (n.ºs. 949, 977, 1139, 1178, 1200 e 1393) para o mesmo Souto maior, já promovido a *Coronel*.— Ha inda uma *Portaria* do Conde das Galvêas (n.º. 1315), e outra do Conde de Sabugosa (n.º. 397), a elle relativas.

397.— Portaria p.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> de Millicia, e Iust.<sup>a</sup> dos districtos da V.<sup>a</sup> da Cachoeira executarem as ordens, do Thenente Coronel Fran.<sup>co</sup> Barboza Leal Souto Mayor.

Da Bahia a 4 de janeiro de 1734.

Sobre o Tenente-Coronel (e depois Coronel) Francisco Barbosa Leal Souto Mayor, vide o n.º. precedente (396 d'este Cod.)

398.—Portaria para o Capitão Luiz Pr<sup>a</sup> de Almeyda.

Da Bahia a 11 de Janeiro de 1734.

Vide o n.º 74 d'este Cod.

399.—Portaria p.<sup>a</sup> o official mayor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 18 de Janeiro de 1734.

400.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Iheronimo de Castanheda.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1734.

401.—Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão' Ioao' Lourenço Velloso.

Da Bahia a 13 de Janeiro de 1734.

Vide o n.º. 155 d'este Cod.

402.—Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Boipeba.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1734.

Vide os n.ºs. 402 e 593 d'este Cod, que são do Conde Sabugosa, e ainda os n.ºs. 1208 e 1210 do Conde das Galvêas, — todos dirigidos ao Juiz Ordinario da mesma Villa.

403.—Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 8 de Janeiro de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

404.—Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1734.

Vide o n.º. 88 d'este Cod.

405.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Aldeya de sao Ioao' Leandro Pinto.

Da Bahia a 16 de Janeiro de 1734.

406.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf<sup>a</sup>.

Da Bahia a 11 de Janeiro de 1734.

Vide o n.º. 46 d'este Cod.

407.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf<sup>a</sup>.

Da Bahia a 11 de Janeiro de 1734.  
Vide o n.º. 46 d'este Cod.

408.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf<sup>a</sup>.

Da Bahia a 13 de Janeiro de 1734.  
Vide o n.º. 46 d'este Cod.

409.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro da Cadeya da Cid.<sup>o</sup> de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 12 de Janeiro de 1734.

410.— Portaria p.<sup>a</sup> qualquer sargento desta Praça dos regimentos de Infantaria.

Da Bahia a 20 de Janeiro de 1734.

411.— Petição que fes ao Ex.<sup>mo</sup> Conde VRey deste Estado Luiz Dias de Souza.

Sem data.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide o *Despacho* immediato (n.º 412).

Do mesmo Luiz Dias de Souza e dirigidas ao mesmo Vice-Rei Conde de Sabugosa, ha 3 *Petições* neste Cod., a saber: esta n.º. 411, e as de nos. 414 e 417.

Para o *Tenente-Coronel* Luiz Dias de Souza encontra-se ainda neste Cod. uma *Portaria* (n.º. 34) do Conde de Sabugosa.

412.— Despacho.

Da Bahia a 25 de Janeiro de 1734.  
Refere-se á *Petição* anterior (n.º. 411).

413.— Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> das fragatas.

Da Bahia a 25 de Janeiro de 1734.  
Vide o n.º. 19 d'este Cod.

414.— Petição que fes ao Exm<sup>o</sup> S<sup>or</sup> Conde VRey Luis Dias de Souza.

Sem data

Vide o *Despacho* immediato (n<sup>o</sup>. 415).

Sobre Luiz Dias de Souza vide os n<sup>os</sup>. 411 e 417 (*Petições*) e ainda a *Portaria* n<sup>o</sup>. 34, que lhe foi expedida pelo Conde de Sabugosa.

415.— Despacho.

Da Bahia a 26 de Janeiro de 1834.

Refere-se á *Petição* anterior (n<sup>o</sup>. 414).

416.— Portaria p.<sup>a</sup> os Off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> do Camamû.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1734.

Vide os n<sup>os</sup>. 416 e 646 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n<sup>os</sup>. 896, 1090, 1261, 1347, e 1482 do Conde das Galvêas, — todos para os Officiaes da Camara da mesma Villa.

417.— Petição que fes ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> conde VRey deste Estado Luiz Dias de souza.

Sem data.

Vide o *Despacho* immediato (n<sup>o</sup>. 418).

Sobre Luiz Dias de Souza vide as *Petições* n<sup>os</sup>. 411 e 414, e ainda a *Portaria* n<sup>o</sup>. 34, que lhe foi dirigida pelo Conde de Sabugosa.

418.— Despacho.

Da Bahia a 27 de Janeiro de 1734.

Refere-se á *Petição* anterior (n<sup>o</sup>. 417).

419.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Provedor mor.

Da Bahia a 30 de Janeiro de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

420.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc<sup>o</sup>. Xavier da Costa.

Da Bahia a 18-de Janeiro de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 7 d'este Cod.

421.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1734.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

422.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordinr,<sup>o</sup> da villa do Cayrú.

Da Bahia a 27 de Janeiro de 1734.

Vide o n.º. 15 d'este Cod.

423.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor dos Indios da Aldeya do Iaqueriça.

Da Bahia a 27 de Janeiro de 1734.

Vide o n.º. 54 d'este Cod.

424.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador do Contrato do Sal.

Da Bahia em o 1.º. de Fevereiro de 1734.

Vide o n.º. 276 d'este Cod.

425.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1734.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

426.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 29 de Janeiro de 1734.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

427.— Portaria p.<sup>a</sup> Ioão Pr.<sup>a</sup> dos Reis Cap.<sup>m</sup> da charrua Santa Catherina, e Almas.

Da Bahia em o 1.º. de Fevereiro de 1734.

428.— Portaria p.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup>, da V.<sup>a</sup> de sao' Ioao' da Agoa Fria.

Da Bahia a 30 de Janeiro de 1734.

Vide os n.ºs. 428 e 646 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.ºs. 889 e 1259 e 1495, do Conde das Galvéas, — todos para os Officiaes da Camara da mesma Villa.

429.— Portaria p.<sup>a</sup> o luis ordin.<sup>o</sup>. da villa da Cachoeira.

Da Bahia a 30 de Janeiro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 88 d'este Cod.

430.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luiz Pr.<sup>a</sup> de Almeida, digo p.<sup>a</sup> o Juiz ordin.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeira.

Da Bahia a 14 de Dezembro de 1733.

Vide o n.<sup>o</sup>. 88 d'este Cod.

431.— Portaria p.<sup>a</sup> o Juiz ordin.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Maragogipe

Da Bahia a 13 de Janeiro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 78 d'este Cod.

432.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 6 de Dezembro de 1728.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

433.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Henrique da Costa.

Da Bahia a 8 de Fevereiro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 236 d'este Cod.

434.— Portaria p.<sup>a</sup> Aleixo Soares Barbosa.

Da Bahia a 14 de Dezembro de 1733.

Para o *Alferes* Aleixo Soares Barbosa ha no Cod. 3 *Portarias*, sendo duas do Conde de Sabugosa (n.<sup>os</sup>. 434 e 861) e uma do Conde das Galvêas (n.<sup>o</sup>. 939), além de outra passada em seu favor pelo mesmo Conde de Sabugosa (n.<sup>o</sup>. 863).

Para o *Sargento-mor* Aleixo Soares Barbosa ha 4 *Portarias*, todas do Conde das Galvêas (n.<sup>os</sup>. 1252-1253, 1327 e 1402).

Aleixo Soares Barbosa foi Juiz Ordinario da Villa de S. Bartholomeu de Maragogipe.— Para o Juiz Ordinario d'essa Villa ha, neste mesmo Cod. 7 *Portarias* do Conde de Sabugosa (n.<sup>os</sup>. 78, 180, 234, 357, 431, 446 e 447), e 3 do Conde das Galvêas n.<sup>os</sup>. 1210, 1249 e 1273).— Os n.<sup>os</sup>. 446 e 447 trazem o nome de Aleixo Soares Barbosa.

435.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Henrique da Costa.

Da Bahia a 13 de Fevereiro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 236 d'este Cod.

436.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcer.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 9 d'este Cod.

437.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>o</sup>, e deputados da Meza do Comercio.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup> 121 d'este Cod.

438.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho sebastião Avilla Vareyro.

Da Bahia a 23 de Fevereiro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 313 d'este Cod.

439.— Portaria p.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de S. Franc.<sup>o</sup> de Seregipe do Conde.

Da Bahia a 23 de Fevereiro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 103 d'este Cod.

440.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Soares Frr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 25 de Fevereiro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 67 d'este Cod.

441.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

442.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Gayozo de Peralta.

Da Bahia a 23 de Fevereiro de 1734.  
Para esse Coronel ha no Cod. 3 *Portarias*, todas do Conde de Sabugosa, sob os n.<sup>os</sup> 61, 192 e 442.

443. — P.<sup>a</sup> O Dez.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia em o 1.<sup>o</sup>. de Março de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
444. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia em o 1.<sup>o</sup>. de Março de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
445. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avila Pr.<sup>a</sup>.  
Da Bahia em o 1.<sup>o</sup>. de Março de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 167 d'este Cod.
446. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Marago-  
gipe, Aleyxo Soares Barbosa.  
Da Bahia a 23 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 78 d'este Cod.
447. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Marago-  
gipe. Aleixo Soares Barbosa.  
Da Bahia a 23 de Novembro de 1733.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 78 d'este Cod.
448. — Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 5 de Março de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 deste Cod.
449. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 8 de Março de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
450. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 11 de Março de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
451. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da moeda.  
Da Bahia a 16 de Março de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.



452.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor do 3.<sup>o</sup> velho.

Da Bahia a 27 de Março de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 7 d'este Cod.

453.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão Comandante da artilharia.

Da Bahia a 27 de Março de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 75 deste Cod.

454.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capita'o da fortaleza de sao' Pedro.

Da Bahia a 27 de Março de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 327 deste Cod.

455.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 30 de Março de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 deste Cod.

456.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Março de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

457.— Petição' que fes Hieronimo Sodrê Pr.<sup>a</sup> ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Conde VRey deste Est.<sup>o</sup>

Sem data.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide os *Despachos* immediatos (n.<sup>os</sup> 458 e 459).

Do mesmo Jeronymo Sodrê Pereira ha outra *Petição* neste Cod. dirigida ao mesmo Vice-Rei Conde de Sabugosa.—Vide o n.<sup>o</sup> 304.

458.— Despacho.

Da Bahia a 7 de Abril de 1734.

Refere-se á *Petição* anterior (n.<sup>o</sup> 457), que ainda teve 2.<sup>o</sup> *Despacho* (n.<sup>o</sup> 459).

459.— Segundo despacho.

Da Bahia a 9 de Abril de 1734.

Refere-se á *Petição* anterior (n.º 457), que teve dois *Despachos* do Vice-Rei,— o precedente n.º. 458 e este n.º. 459.

- 460.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Nicolau de Souza Furtado poder servir os officios de tabaleao' do publico, judicial, e notas, Escrivao' dos Orphaõs &<sup>a</sup>. da Cidade de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 5 de Abril de 1734.

- 461.— Peticao' que fes ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Conde VRey deste Est.<sup>o</sup> M.<sup>ol</sup> Ribr.<sup>o</sup> da veiga.

Sem data.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide o *Despacho* immediato (n.º. 462).

- 462.— Despacho.

Da Bahia a 20 de de Abril de 1734.

Refere-se á *Petição* anterior (n.º. 461).

- 463.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 4 de Março de 1734.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

- 464.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.

Da Bahia a 5 de Março de 1734.

Vide o n.º. 46 d'este Cod.

- 465.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Fran.<sup>co</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 12 de Março de 1734.

Vide o n.º. 7 d'este Cod.

- 466.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 12 de Março de 1734.

Vide o n.º. 273 d'este Cod.

467. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 17 de Maio de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

468. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeira.

Da Bahia a 19 de Maio de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 88 d'este Cod.

469. — Portaria p.<sup>a</sup> o ouv.<sup>or</sup> g.<sup>l</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de Sergipe de El Rey.

Da Bahia a 3 de Março de 1734.

Vide os n.<sup>os</sup>. 246 e 514 d'este Cod., que tambem são dirigidos ao mesmo Ouvidor-geral pelo Vice-Rei Conde de Sabugosa.— Do Conde das Galvêas não ha nenhuma com esse destino.

470. — Portaria p.<sup>a</sup> o Mestre de Campo Franc.<sup>o</sup> Lopes Villas boas.

Da Bahia a 11 de Março de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

471. — Portaria p.<sup>a</sup> o Capitao' do Prezidio do Morro de Sao' Paulo.

Da Bahia a 11 de Março de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 5 deste Cod.

472. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Iaguaripe.

Da Bahia a 11 de Março de 1734.

Vide os n.<sup>os</sup>. 472, 488, 509, 556 e 808 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa e ainda os n.<sup>os</sup>. 1148, 1210 e 1273 do Conde das Galvêas, todos para o Juiz Ordinario da mesma Villa.

473. — Portaria p.<sup>a</sup> o R.<sup>do</sup> Padre Antonio Frr.<sup>a</sup> de Souza Administrador dos Indios da Aldea da Iaguaripe.

Da Bahia a 11 de Março de 1734.

Para o = R.<sup>do</sup> Padre Antonio Ferreira de Souza, Administrador dos Indios da Aldeia de Jaguaripe = ha no Cod. esta Portaria (n.º .473); para o = R.<sup>do</sup> Padre Antonio Ferreira de Souza, Administrador dos Indios =, *sem declaração de logar*, ha outra (n.º . 507); para o = R.<sup>do</sup>. Padre Administrador dos Indios, = *sem nome e sem declaração de logar*, ha outra (n.º. 363); todas do Conde de Sabugosa; e para o = Administrador da Aldeia de Santo Antonio de Jaguaripe, = *sem declaração do nome*, ha tambem outra (n.º. 953); esta do Conde das Galvéas.— Devem todas referir-se á mesma pessôa.

Para o *Coronel* Antonio Ferreira de Souza ha no Cod. duas *Portarias*, ambas do Conde das Galvéas (n.ºs. 1269 e 1283).

474. — Portaria p.<sup>a</sup> se dar ao M.<sup>o</sup> de Campo da Artilharia toda ajuda e favor, a respeito de hua delig.<sup>ca</sup> que vay fazer do ser.<sup>o</sup> de smag.<sup>do</sup>

Da Bahia a 11 de Março de 1734.

Vide o n.º. 10 d'este Cod.

475. — Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Cid.<sup>e</sup> de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 2 de Fevereiro de 1734.

Vide o n.º. 516 d'este Cod., que tambem é do Conde de Sabugosa, e ainda os n.ºs. 891 e 1268, que são do Conde das Galvéas.— Todos são dirigidos aos Officiaes da Camara da cidade de Seregipe d'El-Rey.

476. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Diogo Afonço de Nos.

Da Bahia a 12 de Março de 1734.

477. — Petição' que fez ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> conde VRey deste Estado Gaspar de Caldas Barboza.

Sem data.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide: o *Despacho* immediato (n.º. 478), as *Condições do contracto* (n.º. 479) a que se refere esta Petição, e a *Justificação* da assignatura do Escrivão (n.º. 479 A) nesse documento.

## 478. — Despacho.

Da Bahia a 9 de Julho de 1734.

Refere-se á *Petição* anterior (n.º 477), a que estão ainda ligados os documentos immediatos sob os n.ºs. 479 e 479 A.

## 479. — Condiçoens' do Contracto q̄ acuz a petição assim a.

Datadas do Rio de Janeiro, a 11 de Junho de 1734.

Dependem da *Petição* anterior (n.ºs. 477), com seu *Despacho* (n.º. 478).— D'este documento n.º. 479 depende o immediato n. 479 A.

## 479 A. — (Justificação da assignatura do Escrivão André de Faria e Mello no documento precedente.)

Datada do Rio de Janeiro, a 17 de Junho de 1734.

Assim como o documento precedente (n.º. 479), depende da *Petição* anterior (n.º. 477), com seu *Despacho* (n.º. 478).

## 480. — Portaria p.ª o Prou.ºr mor da faz.ª

Da Bahia a 14 de Julho de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

## 481. — Portaria para o Prou.ºr mor da faz.ª

Da Bahia a 15 de Julho de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

## 482. — Portaria para o Prov.ºr mor da faz.ª R.¹

Da Bahia a 17 de Julho de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

## 483. — Portaria p.ª o Prov.ºr mor da faz.ª

Da Bahia a 17 de Julho de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

## 484. — Portaria p.ª o Commissr.º das fragatas.

Da Bahia a 19 de Julho de 1734.

Vide o n.º. 19 d'este Cod.

- 485.—Instrucção de que hã de vzar Iozeph do Costa Capita'õ do Hiate por invocação Sancto Antonio e Almas na viagem q̄ hora fas.

Da Bahia a 20 de Outubro de 1733.

Dada pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa.— Assignada: *Conde de Sabugosa*.

Ha neste Cod. 5 *Instrucções*, todas do Conde de Sabugosa, sob os n<sup>os</sup>. 264, 393, 485, 569 e 719.

- 486.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza de Sao' Pedro.

Da Bahia a 27 de Março de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 327 d'este Cod.

- 487.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 23 de Julho de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 488.—Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Iaguaripe.

Da Bahia a 29 de Março de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 472 d'este Cod.

- 489.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 30 de Março de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 490.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 31 de Março de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 491.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 15 de Março de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 492.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 15 de Março de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

493. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Infantaria da Cap.<sup>nia</sup> do Espirito Sancto.

Da Bahia a 29 de Abril de 1734.

494. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordin.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Cachoeyra.

Da Bahia a 3 de Abril de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 88 d'este Cod.

495. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor do Terço velho.

Da Bahia a 5 de Abril de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 7 d'este Cod.

496. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 5 de Abril de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

497. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.

Da Bahia a 19 de Agosto de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 88 d'este Cod.

498. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Serecipe de ElRey.

Da Bahia a 8 de Abril de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 220 d'este Cod.

499. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 8 de Abril de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

500. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 9 de Abril de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

501. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Enginheyro.

Da Bahia a 9 de Abril de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 321 d'este Cod.

502. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Enginheyro.

Da Bahia a 9 de Abril de 1734.

Vide o n.º. 321 d'este Cod.

503. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 14 de Abril de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

504. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 10 de Abril de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

505. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 10 de Abril de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

506. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Gaspar Dias.

Da Bahia a 14 de Abril de 1734.

507. — Portaria p.<sup>a</sup> o R.<sup>do</sup> P.<sup>c</sup> Antonio Frr.<sup>a</sup> de Souza  
Administrador dos Indios.

Da Bahia a 15 de Abril de 1734.

Vide o n.º. 473 d'este Cod.

508. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup>. do Prezidio do Morro.

Da Bahia a 15 de Abril de 1734.

Vide o n.º. 5 d'este Cod.

509. — Portaria p.<sup>a</sup> o Iuis Ordinario da Villa de Iaguaripe.

Da Bahia a 15 de Abril de 1734.

Vide o n.º. 472 d'este Cod.

510. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da fazenda.

Da Bahia a 15 de Abril de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.



- 511.— Portaria p.<sup>a</sup> os Luis (*sic*) Ordinarios, Coroneis, e mais Officiaes da Ordenança.

Da Bahia a 15 de Abril de 1734.

Referencias a n<sup>os</sup>. d'este Cod. :

— Juizes Ordinarios *em geral*: 511, 654, 1051, 1110, 1448.

— Coroneis: — 511, 1051, 1448, 1461.

— Officiaes da Ordenança: 26, 511.

- 512.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia Franc.<sup>o</sup> Lopes Villas Boas.

Da Bahia a 15 de Abril de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

- 513.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meirinho, e Escrivao' da Faz.

Da Bahia a 15 de Abril de 1734.

- 514.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> geral da Cap<sup>nia</sup>. de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 17 de Março de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 469 d'este Cod.

- 515.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 17 de Abril de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

- 516.— Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Cid.<sup>o</sup> de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 28 de Abril de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 475 d'este Cod.

- 517.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivao' Nicullau Carneyro da Rocha.

Da Bahia a 31 de Agosto de 1734.

Para este Escrivão ha no Cod. duas *Portarias*, esta n<sup>o</sup>. 517, do Conde de Sabugosa, e outra do Conde das Galvêas, n<sup>o</sup>. 1416.

— Pela ultima se vê que era Escrivão *das appellações*.

- 518.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 4 de Maio de 1734.  
 Vide o n.º. 46 d'este Cod.
- 519.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivao' dos feitos da Coroa,  
 e fazenda.  
 Da Bahia a 4 de Maio de 1734.  
 Vide o n.º. 211 d'este Cod.
- 520.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Gabriel da Rocha  
 Moutinho.  
 Da Bahia a 4 de Maio de 1734.  
 Vide o n.º. 241 d'este Cod.
- 521.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luiz Pr.<sup>a</sup> de Almd.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 4 de Maio de 1734.  
 Vide o n.º. 74 d'este Cod.
- 522.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Garcia de Avilla Pr.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 4 de Maio de 1734.  
 Vide o n.º. 167 d'este Cod.
- 523.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Henrrique da Costa  
 Ribr.<sup>o</sup>  
 Da Bahia a 7 de Maio de 1734.  
 Vide o n.º. 236 d'este Cod.
- 524.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>  
 Da Bahia a 7 de Maio de 1734.  
 Vide o n.º. 273 d'este Cod.
- 525.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Maximiliano da Costa  
 de Olivr.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 5 de Maio de 1734.  
 Para o Capitão Maximiliano da Costa de Oliveira ha neste  
 Cod. duas *Portarias*, uma do Conde de Sabugosa (esta n.º. 525)  
 e outra do Conde das Galvéas, n.º. 1173.

- 526.— Portaria p.<sup>a</sup> Franc.<sup>o</sup> Iozeph Velles.  
Da Bahia a 6 de Maio de 1734.
- 527.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 11 de Maio de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 528.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa, do 3.<sup>o</sup> Velho.  
Da Bahia a 15 de Maio de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 7 d'este Cod.
- 529.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 31 de Maio de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 530.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Domingos Mendes de Vasconcellos.  
Da Bahia a 12 de Maio de 1734.
- 531.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Gonçalo da Sylva.  
Da Bahia a 22 de Maio de 1734.
- 532.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Soares Frr.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 18 de Maio de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 67 d'este Cod.
- 533.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> do Ryo das Contas.  
Da Bahia a 13 de Maio de 1734.  
Vide os n.<sup>os</sup>. 533, 638 e 646 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.<sup>os</sup>. 899 e 1257, do Conde das Galvéas,— todos para os Officiaes da Camara da mesma Villa.
- 534.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Manuel Roiz de Britto  
Da Bahia a 18 de Maio de 1734.

535.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Prudente Cardozo.

Da Bahia a 24 de Maio de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 66 d'este Cod.

536.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 28 de Maio de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

537.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de S.<sup>to</sup> Antonio da Iacobina.

Da Bahia a 13 de Maio de 1734.

E' a unica do Conde de Sabugosa para esse destino neste Cod.— Do Conde das Galvéas ha duas, n.<sup>os</sup>. 899 e 1260.

538.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup>, digo, p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da fazenda real.

Da Bahia a 13 de Maio de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

539.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup>. de Junho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 deste Cod.

540.— Petição' que fez a o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Conde VRey deste Estado, Dona Arcangela de Mello, e Dona M.<sup>a</sup> da Conceição'.

Sem data.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide o *Despacho* immediato (n.<sup>o</sup>. 541).

541.— Despacho.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1734.

Refere-se á *Petição* anterior (n.<sup>o</sup>. 540.)

542.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Marques de Olivr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 2 de Junho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 107 d'este Cod,

- 543.—Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivao' da Cam.<sup>ra</sup> a Villa de Sao' Ioao' de Agoa fria.  
Da Bahia a 16 de Junho de 1734.
- 544.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 4 de Junho de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 545.—Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor da Artelharia.  
Da Bahia a 4 de Junho de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 197 d'este Cod.
- 546.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 8 de Junho de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 547.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 5 de Junho de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 548.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 8 de Junho de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 549.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 7 de Junho de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 550.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 12 de Junho de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 551.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Constantino Ribr.<sup>o</sup> da Costa.  
Da Bahia a 12 de Junho de de 1734.
- 552.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 16 de Junho de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

553.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 17 de Março de 1734.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

554.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 18 de Junho de 1734.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

555.—Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor da Conquista do Gentio Barbaro.

Da Bahia a 18 de Junho de 1734.

556.—Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de Iaguaripe.

Da Bahia a 23 de Junho de 1734.  
Vide o n.º. 472 d'este Cod.

557.—Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da Villa da Cachoeyra.

Da Bahia a 19 de Junho de 1734.  
Vide o n.º. 88 d'este Cod.

558.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Andre Marques.

Da Bahia a 21 de Junho de 1734.  
Para o capitão André Marques ha neste Cod. duas *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa (esta de n.º. 558), e outra do Conde das Galvéas, de n.º. 1419.

559.—Portaria p.<sup>a</sup> Angelo de Aguiar Barriga, e' Iozeph Cardozo.

Da Bahia a 22 de Junho de 1734.  
Para Angelo de Aguiar Barriga ha no Cod. 3 *Portarias* — esta n.º. 559, dirigida a elle e a José Cardoso; — a de n.º. 681 expedida sómente a elle (ambas do Conde de Sabugosa); — e a de n.º. 1312 do Conde das Galvéas, pela qual se vê que foi Administrador dos Indios da Aldeia do Jaqueriçá.

Para o Administrador dos Indios da referida Aldeia, *sem designação do nome*, ha ainda duas do Conde de Sabugosa, sob os n.ºs. 589 e 816.

560. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Casa da Moeda.

Da Bahia a 17 de Setembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

561. — Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 3 de Agosto de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

562. — Portaria p.<sup>a</sup> o ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 7 de Julho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 4 d'este Cod.

563. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> môr da fazenda Real.

Da Bahia a 12 de Julho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

564. — Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> das fragatas.

Da Bahia a 20 de Julho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 19 d'este Cod.

565. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da f.<sup>a</sup>

Da Bahia a 20 de Setembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

566. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

567. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Presidio do Morro de saõ  
Paullo.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 5 d'este Cod.

568. — Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador das feitorias das  
Madeiras do Cayrú.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 47 d'este Cod.

569.—Instrução' de que ha de vzar na viagem q̄  
hora faz Ioao' Baptista M.º do Hyate, e' Pil-  
loto, Santa Anna, e Sao' Ioaquim (*sic*).

Da Bahia a 23 de Julho de 1734.

Dada pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes,  
Conde de Sabugosa.— Assignada: *Conde de Sabugosa*.

Ha neste Cod. 5 *Instrucções*, todas do Conde de Sabu-  
gosa, sob os nºs. 264, 393, 485, 569 e 719.

570.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 30 de Julho de 1734.

Vide o nº. 1 d'este Cod.

571.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Terço da Gente preta.

Da Bahia a 22 de Junho de 1734.

Vide o nº. 22 d'este Cod.

572.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 23 de Junho de 1734.

Vide o nº. 1 d'este Cod.

573.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 13 de Junho de 1734.

Vide o nº. 1 d'este Cod.

574.— Carta p.<sup>a</sup> o Iuis ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.

Da Bahia a 15 de Julho de 1734.

Vide o nº. 88 d'este Cod.

575.— Portaria p.<sup>a</sup> o Alcayde mor Ioao' Vieyra de  
Azevedo.

Da Bahia a 15 de Julho de 1734.

Vide o nº. 65 d'este Cod.

576.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia 14 de Julho de 1734.

Vide o nº. 1 d'este Cod.



577.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de Sao' Paulo.

Da Bahia a 22 de Setembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 5 d'este Cod.

578.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Sebastiao' Roiz Braga.

Da Bahia a 5 de Julho de 1734.

579.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 5 de Julho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

580.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da Villa da Cachoeira.

Da Bahia a 5 de Julho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 88 d'este Cod.

581.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 9 de Julho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

582.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 9 de Julho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

583.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 9 de Julho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

584.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinar.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeira.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Junho de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 88 d'este Cod.

585.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Comandante Pedro da Sylva de Albuquerque.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1734.

Vide os n<sup>os</sup>. 599 e 601 d'este Cod., que tambem são do Conde de Sabugosa e para o mesmo Capitão-mór Comandante.

586.— Portaria p.<sup>a</sup> Ant.<sup>o</sup> Roquete Cap.<sup>m</sup> da fortaleza do Mar.

Da Bahia a 31 de Agosto de 1734.

Para o Capitão do Forte do Mar ha neste Cod. 5 docs., a saber: duas *Portarias* do Conde de Sabugosa (n<sup>os</sup>. 586 e 590), e duas *Portarias* (n<sup>os</sup>. 1078 e 1130) e uma *Ordem* (a de n<sup>o</sup>. 1287 *f*) do Conde das Galvêas.

587.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Prudente Cardozo, e' mais Officiaes de Iustiça, e' millicia darem todo o favor, e ajuda de q̄ carecer o Coronel Ioao' Frr.<sup>a</sup> Riba p.<sup>a</sup> as suas deligencias.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1734.

Além d'esta, expedida a favor do coronel João Ferreira, Riba pelo Conde de Sabugosa, ha no Cod. outra (n<sup>o</sup>. 1330). que lhe foi dirigida pelo Conde das Galvêas.

Para o Coronel Francisco Prudente Cardozo ha neste Cod. 5 *Portarias*, todas do Conde de Sabugosa, a saber: 66, 168, 172, 535 e esta n<sup>o</sup>. 587.

Para os Officiaes de Justiça *em geral* ha 4, que são: 587, 654, 1110 e 1448.

Para os Officiaes de Milicia *em geral* ha tambem 4, n<sup>os</sup>. 587, 654, 1448 e 1461.

588.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de Sao' Paulo.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 5 d'este Cod.

589.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador dos Indios da Aldea do Iaqueriça.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1734.

Vide os n<sup>os</sup>. 589 e 816 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda o n<sup>o</sup>. 1312 do Conde das Galvêas; — todos

para o Administrador dos Indios d'essa Aldeia. As duas primeiras não trazem o nome do Administrador; pela ultima se vê que era então occupado esse cargo por *Angelo de Aguiar Barriga*.

Quanto a este, vide a *Portaria* n.º. 559, dirigida a elle e a José Cardoso, e ainda a de n.º. 681, expedida sómente a elle; — ambas do Conde de Sabugosa.

590.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da fortaleza do mar.

Da Bahia a 11 de Agosto de 1734.

Vide o n.º. 586 d'este Cod.

591.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeira.

Da Bahia a 11 de Agosto de 1734.

Vide o n.º. 88 d'este Cod.

592.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> do Camamú.

Da Bahia a 25 de Agosto de 1734.

Vide o n.º. 324 d'este Cod.

593.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Luis ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Boipeba.

Da Bahia a 25 de Agosto de 1734.

Vide o n.º. 402 d'este Cod.

594.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 11 de Agosto de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

595.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Carcer.<sup>o</sup> da Cadea desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 11 de Agosto de 1734.

Vide o n.º. 9 d'este Cod.

596.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 11 de Agosto de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

- 597.— Portaria p.<sup>a</sup> qualquer Meyrinho desta Cid.<sup>o</sup>  
Da Bahia a 11 de Agosto de 1734.
- 598.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro.  
Da Bahia a 11 de Agosto de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 9 d'este Cod.
- 599.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Mandante Pedro da Silva de Albuquerque remeter prezo a Iozeph Glz.  
Da Bahia a 13 de Agosto de 1734.  
Vide os n.<sup>os</sup> 585 e 601 d'este Cod., que tambem são do Conde de Sabugosa e para o mesmo Capitão-mór mandante.
- 600.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.  
Da Bahia a 12 de Agosto de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 88 d'este Cod.
- 601.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Mandante P.<sup>o</sup> da Silva de Albuquerque prender por donde andar os Soldados que andarem auz.<sup>tes</sup>  
Da Bahia a 13 de Agosto de 1734.  
Vide os n.<sup>os</sup> 585 e 599 d'este Cod., que tambem são do Conde de Sabugosa e para o mesmo Capitão-mór commandante.
- 602.— Portaria p.<sup>a</sup> se dar todo o favor e ajuda de que carecer o Alcayde mor. Ioaõ Vr.<sup>a</sup> de Az.<sup>do</sup> Administrador dos Indios de hua Aldeya novam.<sup>te</sup> estabelecida na V.<sup>a</sup> do Cayrú.  
Da Bahia a 16 de Agosto de 1734.
- 603.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 18 de Agosto de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.
- 604.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa do Cayrú.  
Da Bahia a 31 de Agosto de 1734.

Vide os n<sup>os</sup>. 604, 646 e 758 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n<sup>os</sup>. 896, 1117, 1184, 1264, 1317 e 1485 do Conde das Galvéas; — todos para os Officiaes da Camara da mesma Villa; exceptuando-se sómente o n<sup>o</sup>. 758, que apenas lhes foi remettido; pois é uma *Portaria* para o Alcaide-mór João Vieira de Azevedo.

605.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 18 de Agosto de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

606.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr<sup>o</sup>. da Villa da Cachoeira.

Da Bahia a 13 de Agosto de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 88 d'este Cod.

607.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante Tenente Dom Iozeph Miralles.

Da Bahia a 19 de Agosto de 1734.

Para o Ajudante de Tenente D. José de Miralles, o auctor da *Historia Militar do Brasil*, ha neste Cod. 3 *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa ( esta n<sup>o</sup>. 607 ) e duas do Conde das Galvéas ( n<sup>os</sup>. 1023-1024 ).

608.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Inghnr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 27 de Agosto de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 321 d'este Cod.

609.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Sebastiao' de Avila Vareyro.

Da Bahia a 28 de Agosto de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 313 d'este Cod.

610.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real da Cap.<sup>ni</sup> de Pernambuco, digo, do Spirito Santo.

Da Bahia a 30 de Agosto de 1734.

611.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 23 de Agosto de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

612.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 24 de Agosto de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

613.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor actual da Aldeya de Mayracé.

Da Bahia a 25 de Agosto de 1734.

614.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Bernardo de Matos de Albuquerque, de cujo Theor se expedio outra ao Thenente Coronel André da Sylva Nobre.

Da Bahia a 26 de Agosto de 1734.  
Referencias para outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:  
— Bernardo de Mattos de Albuquerque, 1338;  
— André da Silva Nobre, 1133.

615.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 2 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

616.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordin.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cahoeyra.

Da Bahia a 3 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 88 d'este Cod.

617.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordin.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Sam Ião de Agoa Fria.

Da Bahia a 3 de Setembro de 1734.  
E' a unica do Conde de Sabugosa para o referido Juiz Ordinario neste Cod.— Do Conde das Galvêas só ha uma, de n.<sup>o</sup>. 1495.

618.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Cor.<sup>el</sup> Domingos Fagundes de Brito.

Da Bahia a 3 de Setembro de 1734.

- 619.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 2 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 620.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.  
Da Bahia a 23 de Outubro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.
- 621.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.  
Da Bahia a 18 de Outubro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.
- 622.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 23 de Outubro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 623.— Portaria concedida a Antonio Franco.  
Da Bahia em o 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1734.
- 624.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Ioseph Alz' Viana.  
Da Bahia a 30 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 81 d'este Cod.
- 625.— Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> das fragatas.  
Da Bahia a 30 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 19 d'este Cod.
- 626.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.  
Da Bahia a 6 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.
- 627.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 6 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 628.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>  
Da Bahia a 11 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 273 d'este Cod.

629.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 10 de Setembro de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

630.— Proposta que fizerao' os homen's de negocio desta Praça em 31 de Ianr.º de 1721 ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Conde VRey sobre a forma em q̄ haviaio' de Contribuir com des tostoens' de direyos por cada escravo q̄ viesse da Costa da Mina para Sustentaçao', e estabelicimento da Feitoria de Ajudá.

Da Bahia a 31 de Janeiro de 1721.

Com 15 assignaturas.— Vide o n.º. immediato (630 bis).

630 bis.— (Nota de que a *Portaria* que se expediu ao Provedor da Alfandega para a cobrança d'este direito está registrada no Livro 8º de Portarias, a folhas 32 verso.)

Occorre entre o *titulo* e o texto da *Proposta* antecedente (n.º. 630).

631.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 13 de Setembro de 1734.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

632.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da Villa da Cachoeira.

Da Bahia a 15 de Setembro de 1734.

Vide o n.º. 88 d'este Cod.

633.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de ElRey, remeter a Secretr.<sup>a</sup> huns' auttos.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1734.

Vide o n.º. 220 d'este Cod.

634.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Engenheiro.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1734.

Vide o n.º. 321 d'este Cod.



- 635.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia  
Da Bahia a 24 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.
- 636.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 5 de Novembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 637.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 16 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.
- 638.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa de  
Nossa Sr.<sup>a</sup> do Livramento do Ryo das Contas.  
Da Bahia a 18 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 533 d'este Cod.
- 639.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 23 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 640.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 23 de Setembro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.
- 641.— Portaria p.<sup>a</sup> os Caixeiros dos trapiches desta Cid.<sup>e</sup>  
Da Bahia a 24 de Setembro de 1734.  
De modo geral, para os Caixeiros dos Trapiches da Cidade da Bahia, ha no Cod. 6 *Portarias*, sendo 4 do Conde de Sabugosa (n.<sup>os</sup>. 641, 708, 743 e 762), e duas do Conde das Galvêas (n.<sup>os</sup>. 873 e 1002), além de duas outras para qualquer Sargento notificar aos mesmos Caixeiros (n.<sup>o</sup>. 292 de Conde de Sabugosa e n.<sup>o</sup>. 894 do Conde das Galvêas).— De modo particular, para os Caixeiros do *Trapiche Grande*, para os *do Maciel, do Bursany, do Julião e do Barnabé* ha no mesmo Cod. duas *Portarias* (n.<sup>os</sup>. 203 e 242), e finalmente, outra dirigida sómente aos do *Trapiche Grande* (n.<sup>o</sup>. 358); — todas tres do Conde de Sabugosa.

642.— Portaria p.<sup>a</sup> Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 24 de Setembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

643.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meirinho Henrique da Costa.

Da Bahia a 28 de Setembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 236 d'este Cod.

644.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 9 de Novembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

645.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Alz Vianna.

Da Bahia a 27 de Setembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 81 d'este Cod.

646.— Portaria p.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> da Camera da V.<sup>a</sup> da Cachoeira, de cujo theor se expedirão outras p.<sup>a</sup> os de Jaguaripe, Maragogipe, Purificação, Sao' Fran,<sup>co</sup> Sao' João de Agoa Fria, Itapecurú, Abadia, Cayrú Boipeba, Camamú, Ryo das Contas e' Ilheos

Da Bahia a 3 de Setembro de 1734.

Referencias para outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod. relativos aos Officiaes das Camaras das supra-mencionadas Villas;

— Cachoeira, 1034.

— Jaguaripe, 1492.

— Maragogipe, 797.

— Purificação de Santo Amaro, 1262.

— S. Francisco de Sergipe do Conde, 103.

— S. João de Agua Fria, 428.

— Itapicurú, 1263.

— Abbadia, 768.

— Cayrú, 604.

— Boipeba, 666.

— Camamú, 416.

— Rio das Contas, 533.

— Ilhéos, 1265.

647.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 22 de Setembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

648.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 11 de Novembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

649.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 11 de Novembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

650.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 12 de Outubro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 4 d'este Cod.

651.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Sebastiao' de Avilla Vaireyro.

Da Bahia a 12 de Outubro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 313 d'este Cod.

652.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 4 de Outubro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

653.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor dos Ilheos.

Da Bahia a 7 de Outubro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 238 d'este Cod.

654.— Portaria p.<sup>a</sup> os Iuizes Ordinarios, officiaes de justicia, e milicia.

Da Bahia a 8 de Outubro de 1734.

Referencias a n.<sup>os</sup> d'este Cod.:

— Juizes Ordinarios *em geral*: — 511, 654, 1051, 1110 e 1448.

— Officiaes de Justiça: — 587, 654, 1110 e 1448.

— Officiaes de Milicia: — 587, 654, 1448 e 1461.

- 655.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario Franc.<sup>o</sup> Afonço.  
Da Bahia a 12 de Outubro de 1734.
- 656.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 13 de Outubro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.
- 657.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de Sao' Paulo.  
Da Bahia a 13 de Outubro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 5 d'este Cod.
- 658.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.  
Da Bahia a 13 de Outubro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 238 d'este Cod.
- 659.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Henrique da Costa.  
Da Bahia a 14 de Outubro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 236 d'este Cod.
- 660.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Henrique da Costa.  
Da Bahia a 18 de Outubro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 236 d'este Cod.
- 661.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Miguel Calmon de Almd.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 18 de Outubro de 1734.
- 662.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luiz Pr.<sup>a</sup> de Almeyda.  
Da Bahia a 11 de Outubro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 74 d'este Cod.
- 663.— Portaria p.<sup>a</sup> qualq<sup>r</sup> Official, Soldado, ou artilheyro hirem ao Forte do Barbalho trazer hum prezo.  
Da Bahia a 23 de Outubro de 1734.
- 664.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 23 de Outubro de 1734.  
Vide o n.<sup>o</sup> 31 d'este Cod.

665.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> digo p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 23 de Outubro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 4 d'este Cod.

666.— Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Boipeba.

Da Bahia a 25 de Outubro de 1734.

Vide os n.<sup>os</sup> 646 e 666 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.<sup>os</sup> 1091, 1257, 1350, 1377 e 1484, do Conde das Galvêas, — todos para os Officiaes da Camara da mesma Villa.

667.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 29 de Outubro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 31 deste Cod.

668.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito desta Praça.

Da Bahia a 20 de Novembro de 1734

Para o Vedor geral do exercito, expedidas pelo Conde de Sabugosa, ha neste Cod. 6 *Portarias*, a saber : 668, 686, 698, 721-722, e 848. — Do Conde das Galvêas, com o mesmo destino, ha 32 ; vide a nota ao n.<sup>o</sup> 911 d'este mesmo Cod.

669.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 23 de Novembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod

670.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 23 de Novembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

671.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 3 de Novembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

672.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 29 do Novembro de 1734.  
Vide o n.º. 31 d'este Cod.

673.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Franc.<sup>o</sup> Barboza Leal (*sotto mayor*).

Da Bahia a 4 de Novembro de 1734.  
Vide o n.º. 396 d'este Cod.

674.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1734.  
Vide o n.º. 31 d'este Cod.

675.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1734.  
Vide o n.º. 46 d'este Cod.

676.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 12 de Novembro de 1734.  
Vide o n.º. 31 d'este Cod.

677.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>, digo, p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 12 de Novembro de 1734.  
Vide o n.º. 31 d'este Cod.

678.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel D.<sup>os</sup> Miz' Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1734.  
Para esse Coronel ha no Cod. 7 *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa ( esta de n.º. 678 ), e 6 do Conde das Galvéas, n.ºs. 949, 1200, 1304, 1335, 1364 e 1393.

679.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mathias Correa de Souza fazer Certa deligencia.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1734.  
Para o Capitão Mathias Corrêa de Souza ha neste Cod. duas Portarias, ambas do Conde de Sabugosa: esta ( n.º. 679 ) e a de n.º. 729.

680.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 14 de Dezembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

681.— Portaria p.<sup>a</sup> Angelo de Aguiar Barriga.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1734.

Para Angelo de Aguiar Barriga ha no Cod. 3 *Portarias*; esta de n.<sup>o</sup>. 681; a de n.<sup>o</sup>. 559, dirigida a elle e a José Cardoso (ambas do Conde de Sabugosa); e a de n.<sup>o</sup>. 1312, do Conde das Galvêas, pela qual se vê que foi Administrador dos Indios da Aldeia do Jaquericá.

Para o Administrador dos Indios da referida Aldeia, *sem designação do nome*, ha ainda duas do Conde de Sabugosa, sob os n.<sup>os</sup>. 589 e 816.

682.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

683.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Antonio Botelho.

Da Bahia a 10 de Dezembro de 1734.

684.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão Manoel Teixr.<sup>a</sup> da Costa.

Da Bahia a 4 de Dezembro de 1734.

Para este Escrivão ha no Cod. duas *Portarias*: esta, n.<sup>o</sup>. 684, do Conde de Sabugosa, e outra, n.<sup>o</sup>. 888, do Conde das Galvêas. — Ha ainda o tit. de outra que não foi lançada (sob n.<sup>o</sup>. 887); este traz á margem a nota: = *Por erro se registou aqui.* =

685.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

686.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor Geral do Exercito.

Da Bahia a 16 de Dezembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 668 d'este Cod.

687.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro d'esta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1734.

Vide o n.<sup>o</sup>. 9 d'este Col.

688.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Ignacio da Cruz Prate.

Da Bahia a 17 de Dezembro de 1734.

689.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

690.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 8 de Novembro de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.

691.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

692.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da fazenda.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

693.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da fazenda.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

694.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

695.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 8 de Novembro de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 46 d'este Cod.

696.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 9 de Novembro de 1734.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.



697.— Portaria p.<sup>a</sup> se prender ao Tapuya Aleyxo.

Da Bahia a 10 de Novembro de 1734.

698.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor Geral do exercito.

Da Bahia a 19 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 668 d'este Cod.

699.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente M.<sup>el</sup> Alz' de Ar.º

Da Bahia a 23 de Novembro de 1734.

700.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 22 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

701.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.º Xavier da Costa.

Da Bahia a 19 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 7 d'este Cod.

702.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 19 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

703.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas.

Da Bahia a 15 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 19 d'este Cod.

704.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Miguel Cardozo de Sa'.

Da Bahia a 17 de Novembro de 1734.

705.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Sem data por estar incompleta.— Traz a nota de *sem effeito*.

Vide o n.º. 46 d'este Cod.

706.— Portaria p.<sup>a</sup> o Guarda mor das Minas do Ryo das Contas.

Da Bahia a 23 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 190 d'este Cod.

707.— Portaria p.<sup>a</sup> o Tabaleao' Iozeph de Valensuella.

Da Bahia a 16 de Novembro de 1734.

Vide os n.ºs. 201 e 290 d'este Cod., que tambem são do Conde de Sabugosa,— e ainda a *Portaria* n.º. 1047 do Conde das Galvêas, cujo registro não foi acabado e tem a nota de = Não teue effeito foi por erro aqui = ; — todos são para o Tabellião da cidade da Bahia José de Valensuela *da Silva*.

708.— Portaria p.<sup>a</sup> os Caixeiros dos Trapiches.

Da Bahia a 17 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 641 d'este Cod.

709.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 16 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 7 d'este Cod.

710.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Ant.<sup>o</sup> Homem de Affonseca Correa.

Da Bahia a 20 de Novembro de 1734.

Para esse coronel ha no Cod. 4 *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa (esta de n.º. 710), e 3 do Conde das Galvêas, n.ºs. 949, 1026 e 1395.

711.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissr.<sup>o</sup> das fragatas.

Da Bahia a 25 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 19 d'este Cod.

712.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 13 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

713.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 25 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

714.— P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 18 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

715.— Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa de Nossa Sr.<sup>a</sup> do bom successo das Minas novas.

Da Bahia a 20 de Novembro de 1734.

Vide ainda o n.º. 749, d'este Cod, tambem do Conde de Sabugosa, dirigido aos Officiaes da Camara da mesma Villa.— Do Conde das Galvéas não ha nenhuma com esse destino.

716.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Ioao' Dantas Aranha.

Da Bahia a 20 de Novembro de 1734.

Esta Portaria é do Conde de Sabugosa.— Ha no Cod. outra do Conde das Galvéas para o mesmo Coronel (n.º. 1334).

717.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Sebastiao' de Avilla Vareyro.

Da Bahia a 26 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 313 d'este Cod.

718.— Portaria p.<sup>a</sup> o Iuis Ordinario da Villa da Cachoeyra.

Da Bahia a 26 de Novembro de 1734.

Vide o n.º. 88 d'este Cod.

719.— Instrução' q̃ hade observar o Coronel Ioao' Soares Dantas Santiago, na occupação' de Escrivao' da receyta, e despeza, da Caza de fundição' das Minas de Arasuahy.

Da Bahia a 9 de Novembro de 1734.

Dada pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa.— Assignada: *Conde de Sabugosa*.— Tem *Subscrição*.

Para esse Coronel ha no Cod. uma *Portaria* do conde de Sabugosa, sob o n.º. 740.

Ha neste Cod. 5 *Instrucções*, todas do conde de Sabugosa, sob os n.ºs. 264, 393, 485, 569 e 719.

720.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 24 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.

721.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor do exercito.

Da Bahia a 27 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.º. 668 d'este Cod.

722.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor g.<sup>l</sup> do exercito.

Da Bahia a 29 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.º. 668 d'este Cod.

723.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho do mar.

Da Bahia a 30 de Dezembro de 1734.  
Vide o n.º. 329 d'este Cod.

724.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho do mar.

Da Bahia a 30 de Dezembro de 1734.  
Vide o n.º. 329 d'este Cod.

725.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor da Artelharia.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1734.  
Vide o n.º. 197 d'este Cod.

726.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da Villa de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Purifacão' (*sic*) de Santo Amaro.

Da Bahia a 23 de de Dezembro de 1734.  
Vide o n.º. 243 d'este Cod.

727.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Purifacão'.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1734.  
Vide o n.º. 243 d'este Cod.

728.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Phelipe de Sao' Tiago.

Da Bahia a 30 de Dezembro de 1734.

729.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mathias Correa de Souza.

Da Bahia a 8 de Janeiro de 1735,  
Vide o n.<sup>o</sup> . 679 d'este Cod.

730.— Portaria q̄ se remeteo ao Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
R.<sup>1</sup>

Da Bahia a 8 de Fevereiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 1 d'este Cod.

731.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de  
Sao' Paulo.

Da Bahia a 13 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 5 d'este Cod.

732.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da  
Costa.

Da Bahia a 10 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 7 d'este Cod.

733.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mo ( sic ) Franc.<sup>o</sup> Marquez  
de Oliveyra.

Da Bahia a 10 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 107 d'este Cod.

734.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 13 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 46 d'este Cod.

735.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 12 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 31 d'este Cod.

736.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Franc.<sup>o</sup> Barboza  
Leal Soutto mayor.

Da Bahia a 10 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 396 d'este Cod.

737.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 12 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 1 d'este Cod.

738.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Real.

Da Bahia a 8 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 1 d'este Cod.

739.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 4 de de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 1 d'este Cod.

740.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das Fragatas Manuel de Mendonça, digo p.<sup>a</sup> o Coronel Ioao' Soares Dantas Santiago.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1735.  
E' do Conde de Sabugosa e a unica do Cod. para esse Coronel Dantas Santiago.

Vide a *Instrucção* que lhe foi dada pelo mesmo Conde de Sabugosa em 9 de Novembro de 1734, e que devia observar no cargo de Escrivão da Receita e Despeza da Casa de Fundição das Minas de Arassuahy ( n.<sup>o</sup> . 719 d'este Cod ).

741.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Marques de Olivr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 107 d'este Cod.

742.— Portaria p.<sup>a</sup> o Comissario das fragatas.

Da Bahia a 3 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 19 d'este Cod.

743.— Portaria p.<sup>a</sup> os Caixeiros dos Trapiches.

Da Bahia a 15 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 641 d'este Cod.

744.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> . 1 d'este Cod.

745.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

746.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão do Donativo.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1735.

747.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Gente Preta.

Da Bahia a 21 de Janeiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 22 d'este Cod.

748.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 4 d'este Cod.

749.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camera da Villa de Nossa Senhora do Bom successo das Minas novaz.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 715 d'este Cod.

750.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.

Da Bahia a 18 de Janeiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 88 d'este Cod.

751.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho Sebastiao' de Avila Vareyro.

Da Bahia a 22 de Janeiro de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup> 313 d'este Cod.

752.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.

Da Bahia a 20 de Janeiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 88 d'este Cod.

753.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.

Da Bahia a 18 de Janeiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 88 d'este Cod.

754.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeira.

Da Bahia a 25 de Janeiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 88 d'este Cod.

755.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Duarte Pacheco Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1735.

Para o Sargento-mór Duarte Pacheco Pereira ha no Cod. duas Portarias, uma do Conde Sabugosa (esta de n.<sup>o</sup> 755), e outra do Conde das Galvêas (n.<sup>o</sup> 1062).

756.— Portaria p.<sup>a</sup> o Gou.<sup>or</sup> dos Indios Jorge Dias de Caru.<sup>o</sup>

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 91 d'este Cod.

757.— Portaria p.<sup>a</sup> o Alcayde mor Ioao' Vieyra de Az.<sup>do</sup>

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 65 d'este Cod.

758.— Portaria p.<sup>a</sup> o Alcayde mor Ioa'õ Vieyra de Az.<sup>do</sup> a qual foi aos officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa do Cayrú.

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1735.

Quanto ao Alcaide-mór João Vieira de Azevedo, vide o n.<sup>o</sup> 65 d'este Cod.— Quanto aos Officiaes da Camara da Villa do Cayrú, aos quaes foi remettida esta *Portaria*, vide os n.<sup>os</sup> 604 e 1117.

759.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 21 de Fevereiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

760.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luiz Ordinario da Cidade de Sao' Christovao' da Capitania de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 9 de Fevereiro de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup> 765 e 766 d'este Cod.



761.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do 3.<sup>o</sup> da Gente preta.

Da Bahia a 19 de Fevereiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 22 d'este Cod.

762.—Portaria p.<sup>a</sup> os Caixeiros dos Trapiches desta Cid.<sup>e</sup>

Da Bahia a 17 de Fevereiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 641 deste Cod.

763.—Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Enginheyro.

Da Bahia a 11 de Fevereiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 321 d'este Cod.

764.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 8 de Fevereiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

765.—Portaria p.<sup>a</sup> Iuis Ordinario da Cidade de Sao' Christovao' de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 9 de Fevereiro de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup>. 760 e 766 d'este Cod.

766.—Portaria p.<sup>a</sup> o Iuis Ordinario da Cid.<sup>e</sup> de Sao' Christovao'.

Da Bahia a 9 de Fevereiro de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup>. 760 e 765 d'este Cod.

767.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda.

Da Bahia a 19 de Fevereiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

768.—Portaria p.<sup>a</sup> os off.<sup>os</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Nossa Senhora da Abbadia.

Da Bahia a 11 de Fevereiro de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup>. 645 e 768 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.<sup>os</sup>. 890 e 1493 do Conde das Galvêas, todos dirigidos aos Officiaes da Camara da mesma Villa.

769.—Portaria a favor de Hermano Martine p.<sup>a</sup> ser  
prezo Thome Pr.<sup>a</sup> Pinto.

Da Bahia a 26 de Fevereiro de 1735.

Assignada:— Conde de Sabugosa.

770.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da fa.<sup>za</sup>

Da Bahia a 2 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

771.—Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 2 de Março de 1735.

Vide n.<sup>o</sup> 10 d'este Cod.

772.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 2 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

773.—Portaria p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> da Capitania dos Ilheos.

Da Bahia a 2 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 4 d'este Cod.

774.—Portaria p.<sup>a</sup> o Carceireyro desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 2 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 9 d'este Cod.

775.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 7 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

776.—Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Xavier da  
Costa.

Da Bahia a 7 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 7 d'este Cod.

777.—P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Lourenco Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 7 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 273 d'este Cod.

778.— Portaria para o M.º de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 12 de Março de 1735.

Vide o nº. 10 d'este Cod.

779.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcer.º desta Cid.º

Da Bahia a 14 de Março de 1735.

Vide o nº. 9 d'este Cod.

780.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.ºr mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 14 de março de 1735.

Vide o nº. 1 d'este Cod.

781.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camera da Villa de Maragogipe, de cujo Theor se passarao' outras aos Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira, Iagoaripe, Sao' Franc.º de Sergipe do Conde, e de Santo Amaro da Purificação.

Da Bahia a 28 de Fevereiro de 1735.

Referencias para outros nºs. d'este Cod., relativos aos Officiaes das Camaras das Villas supra-mencionadas:

— Maragogipe, 797.

— Cachoeira, 1034.

— Jaguaripe, 1492.

— S. Francisco de Sergipe do Conde, 103.

— Purificação de Santo Amaro, 1262.

782.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.ºr da Alf.<sup>a</sup> desta Cid.º

Da Bahia a 15 de Março de 1735.

Vide o nº. 46 d'este Cod.

783.— Portaria p.<sup>a</sup> se prender Thomé P.<sup>ra</sup> Pinto.

Da Bahia em o 1.º de Março de 1735.

784.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.ºr da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 21 de Março de 1735.

Vide o nº. 46 d'este Cod.

785.— Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> das fragatas.

Da Bahia a 5 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 19 d'este Cod.

786.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcer.<sup>o</sup> desta Corte.

Da Bahia a 18 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 9 d'este Cod.

787.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyr.<sup>o</sup> da R.<sup>am</sup>

Da Bahia a 18 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 33 d'este Cod.

788.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 21 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 10 d'este Cod.

789.— Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> das fragatas.

Da Bahia a 21 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 19 d'este Cod.

790.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 4 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 46 d'este Cod.

791.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Sere-  
gipe de ElRey.

Da Bahia a 7 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 220 d'este Cod.

792.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup>

Da Bahia a 9 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

793.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da  
Costa.

Da Bahia a 14 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 7 d'este Cod.

794.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 14 de Março de 1735.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

795.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 23 de Março de 1735.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

796.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de São Paulo.

Da Bahia a 24 de Março de 1735.

Vide o n.º. 5 d'este Cod.

797.— Portaria p.<sup>a</sup> os Off.<sup>es</sup> da Cam<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Maragogipe.

Da Bahia a 21 de Março de 1735.

Vide os n.ºs. 646, 781 e 797 d'este Cod., que são do Conde de Sabugosa, e ainda os n.ºs. 1257 e 1489 do Conde das Galvêas,— todos para os Officiaes da Camara da mesma Villa de S. Bartholomeu de Maragogipe.

798.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 28 de Março de 1735.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

799.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Alfandega.

Da Bahia a 29 de Março de 1735.

Vide o n.º. 46 d'este Cod.

800.— Patentes, digo, Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 17 de Março de 1735.

Vide o n.º. 273 d'este Cod.

801.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 21 de Março de 1735.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

802.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 23 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

803.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 30 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

804.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do 3.<sup>o</sup> de Henrique Dias  
Manuel Glz' de Moura.

Da Bahia a 16 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 22 d'este Cod.

805.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da artelharia.

Da Bahia a 28 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

806.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> da artelharia.

Da Bahia a 28 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

807.— Portaria p.<sup>a</sup> o Alcayde.

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 65 d'este Cod.

808.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordin<sup>ro</sup>. da V.<sup>a</sup>. de Iaguaripe  
concorrer com todo o favor e ajuda ao Alferes  
Fran.<sup>co</sup> de Matos a cujo esta encarregado hu'as  
duzias de Tabua's p.<sup>a</sup> concerto da Nau da India.

Da Bahia a 31 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 472 d'este Cod.

809.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia o 29 de Março de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

- 810.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real,  
Da Bahia a 28 de Março de 1735.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 811.— Portaria p.<sup>a</sup> Paschoal Frr.<sup>a</sup> Pinto fazer hua' de-  
ligencia de apreziõnar huns'negros fugidos.  
Da Bahia a 30 de Março de 1735.
- 812.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 31 de Março de 1735.  
Vide o n.º. 1 d'este Cod.
- 813.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro desta Corte.  
Da Bahia a 29 de Março de 1735.  
Vide o n.º. 9 d'este Cod.
- 814.— Portaria p.<sup>a</sup> João Mendes, Sol.<sup>do</sup> do 3.º de Hen-  
rique Dias.  
Da Bahia em o 1.º. de Abril de 1735.  
Vide o n.º. 22 d'este Cod.
- 815.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de  
Sao' Paulo.  
Da Bahia a 4 de Abril de 1735.  
Vide o n.º. 5 d'este Cod.
- 816.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador dos Indios da Al-  
deya de Iaqueriça.  
Da Bahia a 4 de Abril de 1735.  
Vide os n.ºs. 589 e 816 d'este Cod., que são *Portarias*  
do Conde de Sabugosa para o Administrador dos Indios  
d'essa Aldeia, *sem declaração de nome*; e ainda a de n.º. 1312  
do Conde das Galvêas, pelâ qual se vê que o referido Admi-  
nistrador era então *Angelo de Aguiar* {*Barriga*.— Quanto a  
este vide a *Portaria* n.º. 559, dirigida a elle e a José Car-  
doso, e ainda a de n.º. 681, expedida sómente a elle;—  
ambas do Conde de Sabugosa.

817.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador das feitorias.

Da Bahia a 4 de Abril de 1735.

Vide o n.º. 47 d'este Cod.

818.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup>, mor de Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 28 de Março de 1735.

Vide o n.º. 220 d'este Cod.

819.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 4 de Abril de 1735.

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

820.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 5 de Abril de 1735.

Vide o n.º. 46 d'este Cod.

821.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra Iozeph Glz Lage.

Da Bahia a 5 de Abril de 1735.

822.— Carta p.<sup>a</sup> digo, Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup>, e Deputados da Meza do Comercio.

Da Bahia a 13 de Abril de 1735.

Vide o n.º. 121 d'este Cod.

823.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 13 de Abril de 1735.

Vide o n.º. 10 d'este Cod.

824.— Portaria p.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Caetano Alberto de Osuna digo p.<sup>a</sup>, o Cap.<sup>m</sup> do Forte de Sao' Pedro.

Da Bahia a 14 de Abril de 1735.

Vide o n.º. 327 d'este Cod.



825. — Portaria p<sup>a</sup> o Coronel Caetano Lopes Villas boas.

Da Bahia a 14 de Abril de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. 11 *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa (esta de n<sup>os</sup>. 825), e 10 do Conde das Galvêas, n<sup>os</sup>. 941, 1113, 1154 1189, 1193, 1381, 1387, 1390, 1422 e 1436; — Ha ainda duas a elle relativas (de n<sup>os</sup>. 1114 e 1385), ambas do Conde das Galvêas.

826. — Portaria p<sup>a</sup> o Prov<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 14 de Abril de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

827. — Portaria p<sup>a</sup> o Coronel Sebastiaó Borges de Barros.

Da Bahia a 14 de Abril de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. 17 *Portarias*, sendo 4 do Conde de Sabugosa ( n<sup>os</sup>. 61, 192, 268 e 827 ), e 13 do Conde, das Galvêas, n<sup>os</sup>. 942, 1011, 1065, 1099, 1112, 1154, 1189, 1193 1291, 1380, 1387 e 1390 e 1422.

Ha ainda duas a elle relativas ( n<sup>os</sup>. 1114 e 1385 ), ambas do mesmo Conde das Galvêas.

828. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 29 de Abril de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 31 d'este Cod.

829. — Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artilharia.

Da Bahia a 2 de Maio de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 10 d'este Cod.

830. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor

Da Bahia a 15 de Abril de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

831. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 15 de Abril de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

832. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 16 de Abril de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 1 d'este Cod.

833.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 18 de Abril de 1735

Vide o n.º. 1 d'este Cod.

834.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 22 de Abril de 1735.

Vide o n.º. 46 d'este Cod.

835.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Pires de Caru.<sup>o</sup>

Da Bahia a 14 de Abril de 1735.

Vide o n.º. 133 d'este Cod.

836.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 14 de Abril de 1735.

Vide o n.º. 31 d'este Cod.

837.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Enginhr.<sup>o</sup>.

Da Bahia a 14 de Abril de 1735.

Vide o n.º. 321 d'este Cod.

838.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Enginhr.<sup>o</sup>, digo o Sarg.<sup>to</sup> mor Theotonio Montr.<sup>o</sup> da Rocha.

Da Bahia a 3 de Abril de 1735.

839.— Petição' que fizerao' os Capitaens' do 3.<sup>o</sup> Velho da guarnição' desta Praça ao Exm.<sup>o</sup> Sr. Conde de Sabugoza.

Sem data.

Vide:— o *Despacho* immediato ( n.º. 840 ); — a *Informação* subsequente ( n.º. 841 ); — o 2.<sup>o</sup> *Despacho* ( n.º. 842 ); — a *Resposta* dos Capitães ( n.º. 843 ), — e o 3.<sup>o</sup>. *Despacho* ( n.º. 844 ).

Sobre o *Terço Velho* da Praça da Bahia vide as notas aos n.ºs 7 e 930 d'este Cod.

840.— Primeyro Despacho.

Da Bahia a 29 de Março de 1735.

Refere-se á *Petição* anterior ( n.º. 839 ), a que estão ainda ligados os documentos n.ºs. 841 e 843, e que teve 3 *Despachos*

—este nº. 840 e os de nºs. 842 e 844, todos do Vice-Rei Conde de Sabugosa.

841. — Informação do Sarg<sup>to</sup> mor.

Da Bahia a 3 de Abril de 1735.

Depende do *Despacho* nº. 840, dado na *Petição* nº. 839, que ainda teve mais dois *Despachos* ( nºs. 842 e 844 ), e que ainda traz annexo o documento de nº. 843.

Sobre a correspondencia dirigida ao Sargento-mór do *Terço Velho* da Praça da Bahia Francisco Xavier da Costa pelos Vice-Reis Conde de Sabugosa e Conde das Galvéas, vide as notas aos nºs. 7 e 930 d'este Cod.

842. — Despacho Segundo.

Da Bahia a 4 de Abril de 1735.

Refere-se á *Petição* nºs. 839, a que estão ainda ligados os documentos nºs. 841 e 843, e que teve 3 *Despachos*, o de nº. 840, este nº. 842 e o de nº. 844, todos do Vice-Rei Conde de Sabugosa.

843. — Resposta dos Cap.<sup>es</sup>

Sem data.

Depende do *Despacho* nº. 842, dado na *Petição* nº. 839, que ainda teve mais dois *Despachos* ( nºs. 840 e 844 ), e que ainda traz annexo o documento nº. 841.

Sobre o *Terço Velho* da Praça da Bahia vide as notas aos nºs. 7 e 930 d'este Cod.

844. — Despacho ultimo.

Da Bahia a 6 de Maio de 1735.

Refere-se á *Petição* nº. 839, a que estão ainda ligados os documentos nºs. 841 e 843, e que teve 3 *Despachos*, — os de nºs. 840 e 842 e este nº. 844, todos do Vice-Rei Conde de Sabugosa.

845. — Petiça'õ que fez Ant.<sup>o</sup> Machado Pessanha ao Exm.<sup>o</sup> Sr. conde VRey sobre a primazia da sua patente de Ajud.<sup>to</sup> Then.<sup>to</sup> ad hõnorem.

Sem data.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide o *Despacho* immediato ( nº. 846 ).

## 846.— Despacho.

Da Bahia a 6 de Maio de 1735.  
 Refere-se á *Petição* anterior ( nº. 845 ).

847.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 13 de Abril de 1735.  
 Vide o nº. 1 d'este Cod.

848.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 19 de Abril de 1735.  
 Vide o nº. 668 d'este Cod.

849.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meyrinho do mar.

Da Bahia a 16 de Abril de 1735.  
 Vide o nº. 329 d'este Cod.

850.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.

Da Bahia a 23 de Abril de 1735.  
 Vide o nº. 88 d'este Cod.

851.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.

Da Bahia a 22 de Abril de 1735.  
 Vide o nº. 88 d'este Cod.

852.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 29 de Abril de 1735.  
 Vide o nº. 31 d'este Cod.

853.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 29 de Abril de 1735.  
 Vide o nº. 1 d'este Cod.

854.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordinario da V.<sup>a</sup> do Ryo das Caravelas.

Da Bahia a 30 de Abril de 1735.  
 O nome da Villa é Santo Antonio do Rio das Caravellas.  
 Esta Portaria é a unica do Conde de Sabugosa para este

destino neste Cod.—Do Conde das Galvêas ha duas, nºs. 1082 e 1158.

- 855.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da freg.<sup>a</sup> de Nossa S.<sup>ra</sup> das Brotas.

Da Bahia a 14 de Abril de 1735.

Esta Freguezia ficava no Caminho Grande extra-muros da Cidade da Bahia.

A Portaria supra é do Conde de Sabugosa.— Vide os nºs. 1004 e 876 do Conde das Galvêas e 122 e 855 do Conde de Sabugosa, — todos neste Cod.— Referem-se a Domingos da Silva Braga, Piloto-mor da Barra da Bahia, e que foi Capitão-mor da Freguezia de N. S. das Brotas do Caminho Grande *extra-muros* da mesma Cidade.

- 856.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 14 de Abril de 1735.

Vide o nº. 10 d'este Cod.

- 857.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> e Deputados da Meza do Comercio.

Da Bahia a 27 de Abril de 1735.

Vide o nº. 121 d'este Cod.

- 858.— Portaria p.<sup>a</sup> Notificar aos Ferreyros, sarralheiros et cætera, &.

Da Bahia a 26 de Abril de 1735.

- 859.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 12 de Maio de 1735.

Vide o nº. 10 de d'este Cod.

- 860.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Antonio Glz' da Rocha.

Da Bahia a 9 de Maio de 1735.

- 861.— Portaria p.<sup>a</sup> o Alferes Aeixo (*Aleixo*) Soares Barboza.

Da Bahia a 11 de Maio de 1735.

Vide o nº. 434 d'este Cod.

862.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 2 de Maio de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 31 d'este Cod.

863.— Portaria p.<sup>a</sup> se dar favor, e ajuda a hua Deligencia ao Alferes Aleixo Soares Barbosa.

Da Bahia a 10 de Maio de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup> 434 e 863 a d'este Cod.

863 A.— ( Modelo de declaração sobre embarque de farinhas. )

Depende do numero precedente.

864.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 6 de Maio de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 1 d'este Cod.

865.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Thomas de Payva Rolla continuar no exercicio de avallidor das fazendas das Naus da Jndia.

Da Bahia a 3 de Abril de 1735.

DAQUI POR DIANTE PRINCIPIA O REZISTO DO DESPACHO DO EXM.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup>. CONDE DAS GALVEAS VREY, E CAP.<sup>m</sup> GENERAL DESTE ESTADO.

866.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de Sao' Paulo.

Da Bahia a 12 do Maio de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup> 866, 1154, 1174, e 1410 d'este Cod., que são do Conde das Galveas para o Capitão do referido Presidio.

Quanto á relação das expedidas pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, vide o n.<sup>o</sup> 5 d'este mesmo Cod.

867.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Francisco Ribr.<sup>o</sup> Telles de Menezes.

Da Bahia a 13 de Maio de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. 4 *Portarias*, todas do Conde das Galveas; a saber: n.<sup>os</sup> 867, 916, 1177 e 1200.

868.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeira.

Da Bahia a 13 de Maio de 1735.

Vide os seguintes n<sup>os</sup>. d'este Cod.: 868, 897, 1035, 1135, 1195, 1210, 1217, 1273, 1318, 1324, 1407 e 1458.— Todos são dirigidos ao Juiz Ordinario da mesma Villa da Cachoeira pelo Vice-Rei Conde das Galvêas.

Quanto á relação dos expedidos com o mesmo destino pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, vide o n<sup>o</sup>. 88 d'este mesmo Cod.

869.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da artilharia Franc.<sup>o</sup> Lopes Villas boas.

Da Bahia a 21 de Maio de 1735.

Vide os seguintes n<sup>os</sup>. d'este Cod., que comprehendem *Portarias* expedidas ao mesmo Mestre de Campo da Artilharia Villas Boas pelo Vice-Rei Conde das Galvêas:— 869, 874, 879, 893, 920-921, 929, 957, 981, 1001, 1010, 1114, 1161, 1243, 1298, 1309, 1404, 1420, 1434, 1450, 1475-1477; e ainda o n<sup>o</sup>. 1162 que contém uma Portaria expedida a favor do mesmo Mestre de Campo pelo mesmo Vice-Rei.

Quanto á relação das que lhe foram dirigidas pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, vide o n<sup>o</sup>. 10 d'este mesmo Cod.

Vide ainda, sob o n<sup>o</sup>. 1297 do mesmo, uma *Lista* dos Officiaes e Artilheiros que esse Mestre Campo devia nomear para guarnecer os Fortes, por occasião de rebate.

870.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> e deputados da Meza do Comercio.

Da Bahia a 13 de Maio de 1735.

Para esse destino ha neste Cod. duas Portarias do Conde das Galvêas (n<sup>os</sup>. 870 e 1409), e 5 do Conde de Sabugosa (n<sup>os</sup>. 121, 293, 437, 822 e 857).

871.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 14 de Maio de 1735.

Vide os seguintes n<sup>os</sup>. deste Cod., que são *Portarias* dirigidas ao Provedor-mór da Fazenda Real pelo Vice-Rei Conde das Galvêas:— 871-872, 877-878, 880, 892, 900, 903, 906, 910,

912, 923-924, 928, 932-933, 938, 946-948, 950-951, 955-956, 963, 966-967, 972, 974, 978, 980, 982, 984, 990-991, 993-994, 996, 1000, 1006-1007, 1020-1022, 1025, 1028, 1032, 1036-1037, 1041, 1044-1045, 1048-1049, 1053-1058, 1060, 1063, 1068-1075, 1077, 1079, 1083-1084, 1086-1089, 1093, 1095, 1097-1098, 1100-1103, 1106-1107, 1121-1125, 1128, 1136-1137, 1141, 1144-1147, 1151-1153, 1155-1157, 1159, 1163, 1168-1172, 1175, 1182-1183, 1188, 1190, 1196-1197, 1199, 1201-1204, 1207, 1211, 1215-1216, 1218, 1220, 1223-1224, 1227-1228, 1230, 1233, 1235-1237, 1242, 1250, 1254-1255, 1266-1267, 1272, 1284, 1286, 1310, 1316, 1320-1321, 1326, 1339, 1345, 1363, 1366, 1371-1372, 1375-1376, 1391, 1399-1400, 1405, 1412, 1421, 1425, 1430-1431, 1435, 1437-1439, 1443, 1445, 1447, 1457, 1460, 1462, 1464, 1467, 1470-1473, 1478-1479, 1496-1497, 1501, 1503-1504, 1506-1507, 1510-1511.

Quanto ás Portarias do Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, dirigidas ao mesmo Provedor-mór, vide o n.º. 1 d'este mesmo Cod.

872.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 17 de Maio de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

873.—Portaria p.<sup>a</sup> os Caicheyros dos Trapiches desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 13 de Maio de 1735.

Vide o n.º. 641 d'este Cod.

874.—Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 20 de Maio de 1735.

Vide o n.º. 869 d'este Cod.

875.—Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento Ioseph Franc.<sup>o</sup> fazer hua' deligencia.

Da Bahia a 17 de Maio de 1735.

876.—Portaria p.<sup>a</sup> o Pilloto mor da Barra.

Da Bahia a 21 de Maio de 1735.

Vide os n.ºs. 122 e 855, do Conde de Sabugosa, e 876 e 1004 do Conde das Galvéas, — todos neste Cod. — Referem-se ao **Piloto-mór da Barra da Bahia Domingos da Silva Braga, que**



foi Capitão-mór da Freguezia de N. S. das Brotas do Caminho Grande *extra-muros* da mesma Cidade.

877.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 21 de Maio de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

878.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 20 de Maio de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

879.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharía.

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

880.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra Iozeph Glz' Lage, digo, p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

881.— Portaria p.<sup>a</sup> os Iuizes Ordinarios, Officiaes de Justiça, e millicia do Reconcavo.

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Referencias a n.<sup>os</sup>. d'este Cod. relativos ao *Reconcavo da Bahia*:

- Juizes ordinarios, 881 e 1454.
- Officiaes de Justiça, 881 e 1454.
- Officiaes de Milicia, 881, e 1454.
- Coroneis, 1094 e 1454.
- Sargentos-móres, 1094.

882.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas Manuel de Mendonça.

Da Bahia a 20 de Maio de 1735.

Vide os seguintes n.<sup>os</sup>. d'este Cod., que comprehendem *Portarias* dirigidas ao mesmo Commissario das Fragatas pelo Vice-Rei Conde das Galvéas:— 882, 902, 926, 940, 971, 988, 995, 1005, 1014, 1017, 1040, 1408, 1411 e 1440.

Quanto á relação das que lhe foram expedidas pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, vide o n.º 19 d'este mesmo Cod.

- 883.— Portaria p.<sup>a</sup> o Then.<sup>te</sup> Cor.<sup>cl</sup> Amaro Frr.<sup>a</sup> de Alm.<sup>da</sup>

Da Bahia a 2 de Junho de 1735.

- 884.— Portaria a favor do P.<sup>o</sup> Reitor do Seminario de Bellem.

Da Bahia a 2 de Junho de 1735.

- 885.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 6 de Junho de 1735.

Vide os seguintes n.ºs. d'este Cod., que contêm *Portarias* ao Provedor de Casa da Moeda da Bahia, expedidas pelo Vice-Rei Conde das Galvêas:— 885-886, 907, 925, 931, 934-935, 937, 961-962, 964, 970, 973, 999, 1031, 1038-1039, 1331, 1362, 1398, 1426, 1444, 1446, 1456, 1463, 1465 e 1466.

Quanto ás *Portarias* dirigidas ao mesmo Provedor pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, vide o n.º 31 d'este mesmo Cod.

- 886.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 2 de Maio de 1735.

Vide o n.º 885 d'este Cod.

- 887.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão M.<sup>cl</sup> Teixr.<sup>a</sup> da Costa.

O registro foi interrompido na segunda linha, e á margem lê-se:— *Por erro se registou aqui.*

Vide o n.º. immediato.

- 888.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivão M.<sup>cl</sup> Teixr.<sup>a</sup> da Costa.

Da Bahia a 4 de Maio de 1735.

Para este Escrivão ha no Cod. duas *Portarias*: a de n.º. 684 do Conde de Sabugosa, e esta n.º. 888 do Conde das Galvêas.— Ha ainda o tit. de outra que não foi lançada (sob n.º. 887); este traz á margem a nota = *Por erro se registou aqui.* =

889.— Portaria p.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Sa'o Iorge, digo, de Sa'o Joaõ de Agoa fria.

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup>. 889, 1259 e 1495 d'este Cod., que são do Conde das Galvéas, e ainda os n.<sup>os</sup>. 428 e 646 do Conde de Sabugosa, todos para os Officiaes da Camara da mesma Villa.

890.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Abbadia.

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup>. 890 e 1493 d'este Cod., que são do Conde das Galvéas e ainda os n.<sup>os</sup>. 646 e 768 do Conde de Sabugosa, todos dirigidos aos Officiaes da Camara da mesma Villa.

891.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Cid.<sup>e</sup> de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1268 d'este Cod., que tambem é do Conde das Galvéas, e ainda os n.<sup>os</sup>. 475 e 516, que são do Conde de Sabugosa, todos dirigidos aos mesmos Officiaes.

892.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia, digo, P.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

893.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

894.— Portaria p.<sup>a</sup> qualquer Sarg.<sup>to</sup> noteficar os Caixr.<sup>os</sup> dos Trapiches.

Da Bahia a 24 de Maio de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 641 d'este Cod.

895.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Conquista.

Da Bahia a 24 de Maio de 1735.

E' para o Provedor-mór da Fazenda Real e relativa ao referido Capião-mór, que é Francisco Marques de Oliveira.— Vide os nºs. 871 n 107 d'este Cod.

- 896.— Portaria p.<sup>a</sup> os Off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Nossa S.<sup>ra</sup> da Purificação' de S.<sup>to</sup> Amaro, de cujo Theor se expedirao' outras aos officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Sao' Francº, Jaguaripe, Camamu, e Cayrú.

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Referencias para outros nºs. d'este Cod., relativos aos Officiaes das Camaras das supra-mencionadas Villas:

— Purificação de Santo Amaro, 1262.

— S. Francisco de Sergipe do Conde, 1258.

— Jaguaripe, 1492.

— Camumú, 1090.

— Cayrú, 1117.

- 897.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Vide o nº, 868 d'este Cod.

- 898.— Portaria p.<sup>a</sup> o Alferes Pedro Buytrago,

Da Bahia a 21 de Maio de 1735.

- 899.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camera da Villa de Santo Antonio da Jacobina, de cujo Theor se expedio outra p.<sup>a</sup> a Villa de Nossa S.<sup>ra</sup> do Livram.<sup>to</sup> do Ryo das Contas.

Da Bahia a 23 de Maio de 1735.

Referencias para outros nºs. d'este Cod., relativos aos Officiaes das Camaras das supra-mencionadas Villas:

— Santo Antonio da Jacobina, 1260.

— N. S. do Livramento do Rio das Contas, 533.

- 900.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 25 de Maio de 1735.

Vide o nº, 871 d'este Cod.

- 901.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Nova Aldeya de Sancta Anna.

Da Bahia a 26 de Maio de 1735.

Vide os n<sup>os</sup>. 901, 1256 e 1336, que são do Conde das Galvêas para o Administrador d'essa Aldeia.— Vide ainda o n<sup>o</sup>. 1343 que a ella se refere.

- 902.— Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> das fragatas.

Da Bahia a 27 de Maio de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 882 d'este Cod.

- 903.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 28 de Maio de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 904.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor da Artelharia.

Da Bahia a 28 de Maio de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 1441 d'este Cod., que tambem é do Conde das Galvêas, e ainda os n<sup>os</sup>. 197, 198, 255, 545 e 725, que são do Vice-Rei Vasco Frnandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa.— Todos esses docs. são dirigidos ao Sargento-mór da Artilharia.

- 905.— Portaria p.<sup>a</sup> o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da Villa de Nossa S.<sup>ra</sup> da Purificação de S.<sup>to</sup> Amaro.

Da Bahia a 28 de Maio de 1735.

Vide os n<sup>os</sup>. 905, 1210, 1273, 1319, 1333, 1403, 1455, 1459 e 1481 d'este Cod., que são do Conde das Galvêas, e ainda os n<sup>os</sup>. 243, 726 e 727 do Conde de Sabugosa, — todos dirigidos ao Juiz Ordinario da mesma Villa.

- 906.— Carta p.<sup>a</sup> digo, Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 29 de Junho de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 907.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 2 de Junho de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 885 d'este Cod.

908.— Portaria p.<sup>a</sup> o Condestavel Antonio Alz' Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup>. de Junho de 1735.

909.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escriva'õ da Almotaceria Antonio Franc.<sup>o</sup> Pense.

Da Bahia em o 1.<sup>o</sup>. de Junho de 1735.

910.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor mandar dar quatro mil r<sup>z</sup> de ajuda de custo a Jozeph de Macedo da Cruz.

Da Bahia a 30 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.

911.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 2 de Junho de 1735.

Para o Vedor geral do exercito, expeditas pelo Conde das Galvêas, ha neste Cod. as seguintes *Portarias*: 911, 968, 1003, 1029-1030, 1033, 1046, 1050, 1104, 1138, 1142, 1149, 1181, 1222, 1231-1232, 1238, 1270, 1274-1275, 1277-1279, 1282 1313, 1348, 1368-1369, 1406, 1414 1468 e 1474.—Do Conde de Sabugosa ha mais 6, a saber: 668, 686, 698, 721, 722, e 848.

912.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real

Da Bahia a 4 de Julho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.

913.— Portaria p.<sup>a</sup> os Coroneiz, Iuizes Ordinarios, e outros quaesquer Officiaes de Iustiça da Capitania dos Ilheos.

Da Bahia a 4 de Junho de 1735.

914.— Portaria p.<sup>a</sup> o Iuiz Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> do Camamù.

Da Bahia a 4 de Junho de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup> 914 e 1210 d'este Cod., que são do Conde das Galvêas, e ainda os n.<sup>os</sup> 324 e 592 do Conde de Sabugosa,— todos para o Juiz Ordinario da mesma Villa.

915.— Portaria p.<sup>a</sup> Domingos de Az.<sup>do</sup> Coutinho.

Da Bahia a 3 de Junho de 1735.

916.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Ribr<sup>o</sup> Telles de Menezes.

Da Bahia a 4 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 867 d'este Cod.

917.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor dos Ilheos Antonio Duarte Silva.

Da Bahia a 4 de Junho de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup>. 1299 e 1384 d'este Cod., que tambem são do Conde das Galvêas, e ainda os n.<sup>os</sup>. 238, 252, 653 e 658, que são do Conde de Sabugosa, todos dirigidos ao Capitão-mór da Capitania dos Ilhéos.

918.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Amaro de Souza Cout.<sup>o</sup>

Da Bahia a 3 de Julho de 1735.

919.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza de Sao' Pedro.

Da Bahia a 7 de Julho de 1735.

E' a unica do Conde das Galvêas, para esse destino, neste Cod.—Do Conde de Sabugosa ha quatro, n.<sup>os</sup>. 327, 454 486 e 824.

920.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 8 de Julho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 869 d'este Cod.

921.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de campo da Artelharia.

Da Bahia a 8 de Julho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup> 869 d'este Cod.

922.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 13 de Julho de 1735.

Vide os seguintes n.<sup>os</sup>. d'este Cod., que comprehendem *Fortarias* ao Provedor da Alfandega da Bahia, expeditas pelo

Vice-Rei Conde das Galvêas : — 922, 936, 965, 969, 1085, 1116, 1186, 1206, 1212, 1337, 1342, 1365, 1370, 1429, 1432-1433, 1442 e 1508.

Quanto á relação das dirigidas ao mesmo Provedor pelo Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, vide o n.º. 46 d'este mesmo Cod.

923.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 13 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

924.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 13 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

925.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda desta Cid.<sup>e</sup>

Da Bahia a 6 de Junho de 1735.

Vide o n.º. 885 d'este Cod.

926.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas.

Da Bahia a 7 de Junho de 1735.

Vide o n.º. 882 d'este Cod.

927.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Enginheyro.

Da Bahia a 22 de Junho de 1735.

E' a unica do Cod., que lhe foi dirigida pelo Conde das Galvêas.— Do Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, Conde de Sabugosa, ha 7, que são as de n.ºs. 321, 501-502, 608, 634, 763, e 837.

928.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 22 de Junho de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

929.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia Francisco Lopes Villas boas.

Da Bahia a 14 de Junho de 1735.

Vide o n.º. 869 d'este Cod.



930.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 11 de Junho de 1735.

Para o Sargento-mor do Terço Velho da Praça da Bahia Francisco Xavier da Costa ha neste Cod. 34 *Portarias*; — 14 são do Conde de Sabugosa, a saber: os n.<sup>os</sup>. 7, 188, 325, 371, 420, 452, 465, 495, 528, 701, 709, 732, 776 e 793; — 20 são do Conde das Galvêas, sob os n.<sup>os</sup>.: 930, 1008, 1019, 1119, 1192, 1205, 1229, 1240-1241, 2144-1245, 1280, 1289, 1296, 1346, 1351, 1352, 1373, 1385 e 1453.

Ha ainda no Cod. uma Portaria do Conde de Sabugosa para um *Capitão* Francisco Xavier da Costa (n.<sup>o</sup>. 366), que não pôde ser o mesmo a quem foram expedidas as outras.

Ha ainda neste mesmo Cod. uma *Petição* dos Capitães do Terço Velho ao Conde de Sabugosa (n.<sup>o</sup>. 839), a que está annexa uma *Informação* do referido Sargento-mór Francisco Xavier da Costa (n.<sup>o</sup>. 841), seguida da *Resposta* dos mesmos Capitães (n.<sup>o</sup>. 843). — Esta *Petição* teve 3 *Despachos* do Vice-Rei (n.<sup>os</sup>. 840, 842 e 844).

931.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da casa da Moeda.

Da Bahia a 11 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 885 d'este Cod.

932.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 14 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

933.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 8 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

934.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 8 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 885 d'este Cod.

935.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 8 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 885 d'este Cod.

936.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 10 de Junho de 1735.  
Vide o n.º. 922 d'este Cod.

937.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 10 de Junho de 1735.  
Vide o n.º. 885 d'este Cod.

938.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 10 de Junho de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

939.— Portaria p.<sup>a</sup> o Alferes Aleixo Soares Barbosa.

Da Bahia a 10 de Junho de 1735.  
Vide o n.º. 434 d'este Cod.

940.— Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> das fragatas.

Da Bahia a 22 de Julho de 1735.  
Vide o n.º. 882 d'este Cod.

941.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel caetano Lopez Villas Boas.

Da Bahia a 14 de Junho de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. II *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa (n.º. 825) e 10 do Conde das Galvêas, n.ºs. 941, 1113, 1154, 1189, 1193, 1381, 1387, 1390, 1422 e 1436.— Ha ainda duas a elle relativas (de n.ºs. 1114 e 1385), ambas do mesmo Conde das Galvêas.

942.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Sebastiao' Borges de Barros, de cujo theor se expedirao' outras ao Coronel Iozeph Pires de Carvalho, e ao Coronel Iozeph Roiz Pin heyro.

Da Bahia a 14 de Junho de 1735.

Referencias para outros n.ºs. d'este Cod.:

- Sebastião Borges de Barros, 1011.
- José Pires de Carvalho, 958.
- José Rodrigues Pinheiro, 1067.

- 943.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Terço da gente Pretta desta Praça.

Da Bahia a 14 de Julho de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup>. 943, 952, 959, 1012, 1043, 1080, 1126, 1191, 1293, 1389 e 1424 d'este Cod., que são do Conde das Galvéas, e ainda os n.<sup>os</sup>. 22, 36, 228, 571, 747 e 761 do Conde de Sabugosa, — todos para o Capitão-mór do Terço de Henrique Dias da Praça da Bahia.— Vide tambem o n.<sup>o</sup>. 804, dirigido a um Capitão, e o n.<sup>o</sup>. 814, para um Soldado do mesmo Terço, ambos do Conde de Sabugosa; — e ainda o n.<sup>o</sup>. 979, para dois Soldados d'esse Terço, expedido pelo Conde das Galvéas.

Ha ainda neste mesmo Cod. uma *Petição* dos Officiaes do Terço da Gente Pretta da Cidade da Bahia ao Conde das Galvéas (n.<sup>o</sup>. 1358), que teve dois *Despachos* do Vice-Rei (n.<sup>os</sup>. 1359 e 1361), á qual está annexa outra *Petição* dos Officiaes e Soldados do mesmo Terço ao mesmo Vice-Rei (n.<sup>o</sup>. 1360).

- 944.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Caetano Buytrago.

Da Bahia a 14 de Junho de 1735.

Para o Tenente Coronel Caetano de Buytrago ha no Cod. 5 *Portarias*, todas do Conde das Galvéas, n.<sup>os</sup>. 944, 1143, 1305, 1388 e 1423.

- 945.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> dos Familiares de cujo Theor se expedirao' outras ao Cap.<sup>m</sup> dos Estudantes, e ao Capitao' dos Moedeyros.

Da Bahia a 14 de Junho de 1735.

Para o *Capitão dos Familiares* ha duas Portarias no Cod. (esta n.<sup>o</sup>. 945 e a de n.<sup>o</sup>. 1108).

Para o *Capitão dos Estudantes* ha tambem duas (as mesmas supra-mencionadas).

Para o *Capitão dos Moedeyros* tambem ha duas (esta n.<sup>o</sup>. 945 e a de n.<sup>o</sup>. 1109).

- 946.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 14 de Julho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

947.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 15 de Junho de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

948.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 15 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

949.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Luis da Rocha Pitta DEVS dará, de cujo Theor se expediraõ outras ao Coronel Domingos Miz' Pr.<sup>a</sup>, ao Coronel Ignacio de Siq.<sup>ra</sup> Villas boas, ao Coronel Domingos Borges de Barros, ao Coronel Francisco Barretto de Aragaõ, ao Coronel Antonio Homem de Afonseca Correa, ao Sargento mor Manuel Pinto de souza, e Essa e ao Coronel Francisco Barboza Leal Souto mayor.

Da Bahia a 14 de Junho de 1735.

Para Domingos Borges de Barros, ha no Cod. sómente duas *Portarias* (esta n.º. 949 e a de n.º. 1395), ambas do Conde das Galvêas.

Para Francisco Barretto de Aragaõ ha tambem sómente duas *Portarias* (esta n.º. 949 e a de n.º. 1393), — ambas do Conde das Galvêas.

Referencias para outros n.ºs. d'este Cod.:

— Luiz da Rocha Pitta Deús dará, 160.

— Domingos Martins Pereira, 1335.

— Ignacio de Siqueira Villas Bôas, 1042.

— Antonio Homem de Afonseca Correa, 710.

— Manoel Pinto de Souza e Eça, 1301.

— Francisco Barbosa Leal Souto Maior, 977.

950.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 1 de Agosto de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

951.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 1 de Agosto de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 952.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Terço da gente Pretta.

Da Bahia a 1 de Agosto de 1735.

Vide o n.º. 943 d'este Cod.

- 953.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Aldeya de S.<sup>to</sup> Antonio de Iagnaripe.

Da Bahia a 1 de Agosto de 1735.

Vide o n.º. 473 d'este Cod.

- 954.— Portaria que se expedio aos Coroneis Iozeph Soares Frr.<sup>a</sup>, e Francisco Vieyra de Lima.

Da Bahia a 14 de Julho de 1735.

Referencias para outros n.ºs. d'este Cod.:

— José Soares Ferreira, 1064.

— Francisco Vieira de Lima, 992.

- 955.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 22 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 956.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 3 de Agosto 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 957.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> do Campo da Artelharia.

Da Bahia a 17 de Junho de 1735.

Vide o n.º. 869 d'este Cod.

- 958.— Carta p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Pires de Carvalho.

Da Bahia a 18 de Junho de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. 16 *Portarias*, sendo 4 de Conde de Sabugosa, (n.ºs. 61, 133, 192 e 835) e 12 do Conde das Galvêas, n.ºs. 942, 958, 1066, 1112, 1154, 1189, 1193, 1290, 1379, 1386, 1390 e 1422.— Ha ainda uma a elle relativa, a de n.º. 1385, do mesmo Conde das Galvêas.

- 959.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Terço da gente pretta  
 Da Bahia a 18 de Junho de 1735.  
 Vide o n.º. 943 d'este Cod.
- 960.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Alz' Vianna.  
 Da Bahia a 18 de Junho de 1735.  
 Para um Coronel ha no Cod. 9 *Portarias*, sendo 3 do  
 Conde de Sabugosa (n.ºs. 81, 624 e 645), e 6 do Conde das  
 Galvéas (n.ºs. 960, 989, 998, 1185, 1302 e 1392).
- 961.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
 Da Bahia a 18 de Junho de 1735.  
 Vide o n.º. 885 d'este Cod.
- 962.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
 Da Bahia a 18 de Junho de 1735.  
 Vide o n.º. 885 d'este Cod.
- 963.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
 Da Bahia a 18 de de Junho de 1735.  
 Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 964.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
 Da Bahia a 18 de Junho de 1735.  
 Vide o n.º. 885 d'este Cod.
- 965.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 18 de Junho de 1735.  
 Vide o n.º. 922 d'este Cod.
- 966.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 14 de Junho de 1735.  
 Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 967.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
 Da Bahia a 14 de Junho de 1735.  
 Vide o n.º. 871 d'este Cod.

968.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 17 de Junho de 1735.

Vide o n.º. 911 d'este Cod.

969.— Portaria p.<sup>a</sup> Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.

Da Bahia a 23 de Junho de 1835.

Vide o n.º. 922 d'este Cod.

970.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Casa da Moeda.

Da Bahia a 23 de Junho de 1835.

Vide o n.º. 885 d'este Cod.

971.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas.

Da Bahia a 7 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 882 d'este Cod.

972.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 15 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

[973.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 16 de Junho de 1735.

Vide o n.º. 885 d'este Cod.

974.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 16 de Junho de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

975.— Portaria p.<sup>a</sup> se nao' prender ao Sarg.<sup>to</sup> Ioao' Correa da Conceyção.

Da Bahia a 27 de Junho de 1735.

976.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Ioao' Paes de Vas.<sup>llos</sup>

Da Bahia a 25 de Junho de 1735.

977.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Barbosa Leal sotto mayor.

Da Bahia a 30 de Junho de 1735.

Para esse *Coronel* ha na 2.<sup>a</sup> parte do Cod. 6 Portarias, todas expedidas pelo Conde das Galvêas, a saber: n.<sup>os</sup>. 949, 977, 1139, 1178, 1200 e 1393.— Ha ainda uma a elle relativa (n.<sup>o</sup>. 1315), do mesmo Conde das Galvêas.

Na 1.<sup>a</sup> parte do Cod. ha 3 *Portarias* do Conde de Sabugosa (n.<sup>os</sup>. 396, 673 e 736) para o *Tenente Coronel* Francisco Barbosa Leal Souto Maior, — e outra a elle relativa (n.<sup>o</sup>. 397).

878.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 1 de Julho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

979.— Portaria p.<sup>a</sup> dous soldados de Henrique Dias fazerem certa deligencia.

Da Bahia a 6 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 943 d'este Cod.

980.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 28 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

981.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 30 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

982.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo, digo, p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 30 de Junho de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

983.— Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Ryo Real.

Da Bahia a 6 de Junho de 1735.



984.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 5 de Julho (*sic*) de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

985.—Portaria p.<sup>a</sup> Ioa'õ Soares da Silva.

Da Bahia a 5 de Junho de 1735.

986.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> das entradas Gonçallo da Silva Telles.

Da Bahia a 5 de Julho de 1735.

987.—Carta p.<sup>a</sup> digo, Portaria p.<sup>a</sup> o Carcer.<sup>o</sup> desta Corte.

Da Bahia a 8 de Julho de 1735.

Para o Carcereiro da Cadeia da Cidade da Bahia, expedidas pelo Vice-Rei Conde das Galvêas, ha neste Cod. 5 Portarias, de n.ºs. 987, 1016, 1234, 1374, e 1500.

— Do Conde de Sabugosa, com o mesmo destino, ha 20; vide a nota ao n.º. 9 d'este mesmo Cod.

988.—Portaria p.<sup>a</sup> o Commissr.<sup>o</sup> das fragatas.

Da Bahia a 11 de Julho de 1735.  
Vide o n.º. 882 d'este Cod.

989.—Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Alz' Vianna.

Da Bahia a 9 de Julho de 1735.  
Vide o n.º. 960 d'este Cod.

990.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 12 de Julho de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

991.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 13 de Julho de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

992.—Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Vieyra de Lima.

Da Bahia a 13 de Julho de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. 4 Portarias, todas expedidas pelo Conde das Galvéas, a saber: n<sup>os</sup>. 954, 992, 1300 e 1393.

993.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 14 de Julho de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

994.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 14 de Julho de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

995.—Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 882 d'este Cod.

996.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

997.—Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante Ioa'o Vellozo.

Da Bahia a 16 de Julho de 1735.

998.—Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Ioseph Alz' Vianna.

Da Bahia a 16 de Julho de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 960 d'este Cod.

999.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 16 de Julho de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 885 d'este Cod.

1000.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 16 de Julho de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1001.—Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>e</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 16 de Julho de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

1002.— Portaria p.<sup>a</sup> os Caixeiros dos Trapiches desta Cidade.

Da Bahia a 16 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 641 d'este Cod.

1003.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor Geral do exercito.

Da Bahia a 16 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 911 d'este Cod.

1004.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da freguezia de Nossa S.<sup>ra</sup> das Brottas do Caminho g.<sup>da</sup> extra muros desta Cidade Domingos da Silva Braga, Piloto mor da barra da mesma Cidade.

Da Bahia a 22 de Julho de 1735.

E' do Conde das Galvêas e é a unica com esse destino por elle subscripta neste Cod.— Do Conde de Sabugosa ha tambem uma (n.º. 855), dirigida ao *Capitão-mór* d'essa Freguezia *sem declaração de nome*, e outra, para o = Piloto da Barra Domingos da Silva Braga =, (n.º. 122).

Do Conde das Galvêas ha ainda uma (n.º. 876), = para o Piloto mor da Barra =, sem declaração do nome.

1005.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas.

Da Bahia a 22 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 882 d'este Cod.

1006.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 13 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1007.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup>, digo, p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 13 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1008.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 27 de Julho de 1735.

Vide o n.º. 930 d'este Cod.

- 1009.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 27 de Julho de 1735.

Para o Sargento-mór Lourenço Monteiro ha no Cod. 25 Portarias, sendo 6 do Conde de Sabugosa (n<sup>os</sup>. 273, 466, 524, 628, 777 e 800), e 19 do Conde das Galvêas, n<sup>os</sup>. 1009, 1018, 1114, 1192, 1205, 1229, 1240-1241, 1244-1245, 1248, 1281, 1288, 1295, 1346, 1351-1352, 1385 e 1452.

- 1010.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento, digo, p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 27 de Julho de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

- 1011.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Seb.<sup>am</sup> Borges de Barros.

Da Bahia a 14 de Agosto de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. 17 *Portarias*, sendo 4 do Conde de Sabugosa (n<sup>os</sup>. 61, 192, 268 e 827), e 13 do Conde das Galvêas, n<sup>os</sup>. 942, 1011, 1065, 1099, 1112, 1154, 1189, 1193, 1291, 1380, 1387, 1390 e 1422.— Ha ainda duas a elle, relativas (n<sup>os</sup>. 1114 e 1385), ambas do mesmo Conde das Galvêas.

- 1012.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Terço da Gente preta.

Da Bahia a 1 de Agosto de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 943 d'este Cod.

- 1013.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra da Nau da India S.<sup>ta</sup> Thereza,

Da Bahia a 30 de Julho de 1735.

- 1014.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas.

Da Bahia a 29 de Julho de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 882 d'este Cod.

- 1015.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante Ioseph do Rego.

Da Bahia a 29 de Julho de 1735.

Para o Ajudante José do Rego ha no Cod. duas *Portarias*, ambas do Conde das Galvêas: esta n<sup>o</sup>. 1015 e a de n<sup>o</sup>. 1194.

1016.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro desta Cid<sup>e</sup>.

Da Bahia a 29 de Julho de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 987 d'este Cod.

1017.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissr.<sup>o</sup> das Fragatas.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 882 d'este Cod.

1018.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 16 de Agosto de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 1009 d'este Cod.

1019.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 930 d'este Cod.

1020.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou<sup>or</sup> (*môr da Fazenda Real*).

Da Bahia a 16 de Agosto de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1021.— Portaria p.<sup>a</sup> Prou.<sup>or</sup> mor

Da Bahia a 16 de Agosto de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1022.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 1 de Agosto de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1023.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante de Thenente Dom Iozeph de Mirales.

Da Bahia a 17 de Agosto de 1735.

Para o Ajudante de Tenente D. José de Mirales, auctor da *Historia Militar do Brasil*, ha neste Cod. 3 *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa (n<sup>o</sup>. 607) e duas do Conde das Galvêas (esta n<sup>o</sup>. 1023 e a immediata).

- 1024.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante de Thenente Dom Iozeph Miralles.

Da Bahia a 16 de Agosto de 1735.

Vide o n.º. precedente.

- 1025.— Portaria p.<sup>a</sup> Prou.<sup>or</sup> mor mor.

Da Bahia a 17 de Agosto de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 1026.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Soares Frr.<sup>a</sup> aos Coroneis Antonio Homem de Affonseca Correa, Salvador de Goes Villas-boas; e' Ignacio de Siq.<sup>ra</sup> villas boas.

Da Bahia a 2 de Agosto de 1735.

A' margem lê-se ; = *Registouce aqui por erro esta carta.* = E' a unica *Portaria* do Cod., dirigida ao Coronel Salvador de Goes Villas-boas, e é do Conde das Galvéas.

Referencias para outros n.ºs. d'este Cod.:

— José Soares Ferreira, 1064.

— Antonio Homem de Afonseca Corrêa, 710.

— Ignacio de Siqueira Villas-boas, 1042.

- 1027.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> do Porto Seguro.

Da Bahia a 3 de Agosto de 1735.

Vide o n.º. 1397 d'este Cod., que tambem é do Conde das Galvéas, e ainda o n.º. 137 do Conde de Sabugosa,— todos dirigidos ao Capitão-mór da mesma Capitania.

- 1028.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor

Da Bahia a 19 de Agosto de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 1029.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor g.<sup>l</sup> do Exercito

Da Bahia a 18 de Agosto de 1735.

Vide o n.º. 911 d'este Cod.

1030. — Portaria p.<sup>a</sup> Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 20 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 911 d'este Cod.

1031. — Portaria p.<sup>a</sup> o Pro.<sup>vor</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 22 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 885 d'este Cod.

1032. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 25 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1033. — Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do Exercito.

Da Bahia a 26 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 911 d'este Cod.

1034. — Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeyra

Da Bahia a 27 de Agosto de 1735.

Vide os nºs. 1034, 1176, 1257 e 1494 d'este Cod., que são do Conde das Galvêas, e ainda os nºs. 646 e 781 do Conde de Sabugosa, — todos dirigidos aos Officiaes da Camara da mesma Villa.

1035. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.

Da Bahia a 27 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 868 d'este Cod.

1036. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 3 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1037. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 3 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1038. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 3 de Agosto de 1735.  
Vide o n.º. 885 d'este Cod.
1039. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da caza da Moeda.  
Da Bahia a 3 de Agosto de 1735.  
Vide o n.º. 885 d'este Cod.
1040. — Portaria p.<sup>a</sup> o Comissr.<sup>o</sup> das fragatas.  
Da Bahia a 5 de Agosto de 1735.  
Vide o n.º. 882 d'este Cod.
1041. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 5 de Agosto de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
1042. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Ignacio de Siq.<sup>ra</sup> Villas boas.  
Da Bahia a 5 de Agosto de 1735.  
Para esse Coronel ha no Cod. 6 *Portarias*, todas do Conde das Galvêas, a saber: 949, 1026, 1042, 1200, 1304 e 1393.
1043. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Terço da gente preta desta Praça.  
Da Bahia a 3 de Setembro de 1735.  
Vide o n.º. 943 d'este Cod.
1044. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luis Al digo Para o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.  
Da Bahia a 6 de Setembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
1045. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor  
Da Bahia a 6 de Setembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
1046. — Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor g.<sup>l</sup> do Exercito.  
Da Bahia a 6 de Setembro de 1735.  
Vide o n.º. 911 d'este Cod.



1047.— Portaria p.<sup>a</sup> Iozeph de Valansuella.

Não foi acabado o registro.— A' margem lê-se:— *Não teve effeito foi por erro aqui.*

Sobre o Tabellião da Bahia José de Valensuela *da Silva*, vide os n<sup>os</sup>. 201, 290 e 707 d'este Cod., que são *Portarias* do Conde de Sabugosa.

1048.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor

Da Bahia a 6 de Setembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1049.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 9 de Setembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

## 1050.— Portaria que se remetteu ao = Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 12 de Setembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 911 d'este Cod.

1051.— Portaria p.<sup>a</sup> o Almojarife dos mantimentos, digo, p.<sup>a</sup> os Coroneis, Juizes Ordin.<sup>ros</sup>

Da Bahia a 2 de Agosto de 1735.

Referencias a n<sup>os</sup>. d'este Cod:

— Coroneis *em geral*:— 511, 1051, 1448 e 1461.

— Juizes Ordinarios: 511, 654, 1051, 1110 e 1448.

1052.— Portaria p.<sup>a</sup> o Almojarife dos mantimentos.

Da Bahia a 2 de Agosto de 1735.

Além d'esta *Portaria*, dirigida ao Almojarife dos Mantimentos, ha no Cod. outra a elle referente (n<sup>o</sup>. 1059), sendo ambas do Conde das Galvêas.

1053.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prouedor mor.

Da Bahia a 14 de Setembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1054.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prouedor mor.

Da Bahia a 14 de Setembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1055.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prouedor mor.

Da Bahia a 14 de Setembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1056.— P.<sup>a</sup> o Prouedor mor.

Da Bahia a 14 de Setembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1057.— P.<sup>a</sup> o Prouedor mor.

Da Bahia a 4 de Setembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1058.— P.<sup>a</sup> o Prouedor mor.

Da Bahia a 14 de Setembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1059.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> Iozeph Roiz' de huã sumaca do Rio Real, entregar mil alq.<sup>ros</sup> de farinha ao Almoz.<sup>o</sup> dos mantimentos.

Da Bahia a 15 de Setembro de 1735.  
Sobre o Almozarifé dos mantimentos, vide o n.º. 1052 d'este Cod.

1060.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 15 de Setembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1061.— Portaria p.<sup>a</sup> o Gov.<sup>or</sup> dos Indios Iorge Dias de Carvalho.

Da Bahia a 9 de Agosto de 1735.  
Para o Governador dos Indios Jorge Dias de Carvalho ha no Cod. 3 *Portarias*, sendo duas do Conde de Sabugosa (n.ºs. 91 e 756) e uma do Conde das Galvéas (esta n.º. 1061).

1062.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Duarte Pacheco Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 9 de Agosto de 1735.

Para o Sangento-mór Duarte Pacheco Pereira ha no Cod. duas Portarias, uma do Conde de Sabugosa (nº. 755), e outra do Conde das Galvêas (esta nº. 1062).

1063.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 20 de Setembro de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1064.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Soares Frr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 14 de Agosto de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. 11 *Portarias*, sendo 3 do Conde de Sabugosa, nºs. 67, 440 e 532, e 8 do Conde das Galvêas, nºs. 954, 1026, 1064, 1076, 1081, 1292, 1308 e 1393.

1065.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Sebastião Borges de Barros.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1735.

Vide o nº. 1011 d'este Cod.

1066.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Iozeph Pires de Carvalho.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1735.

Vide o nº. 958 d'este Cod.

1067.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Iozeph Roiz Pinhr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 26 de Setembro de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. 12 *Portarias*, todas expedidas pelo Conde das Galvêas, a saber: 942, 1067, 1112, 1154, 1189, 1193, 1219, 1291, 1382, 1386, 1390 e 1422:— Ha ainda duas a elle relativas (nºs. 1114 e 1385), ambas do mesmo Conde das Galvêas.

1068.— Port.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1069.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1735.

Vide o nº. 971 d'este Cod.

1070.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 26 de Setembro de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1071.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 19 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1072.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 18 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1073.—Portaria p.<sup>a</sup> a Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1074.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prouedor mor ;

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1075.—Portaria para o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R<sup>1</sup>

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Vide o nº. 871 deste Cod.

1076.—Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Soares Frr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 27 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 1064 d'este Cod.

1077.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 23 de Agosto de 1735.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1078.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup>, digo, p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do mar.

Da Bahia a 1 de Outubro de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup>. 1078 e 1130 (*Portarias*) e a *Ordem* n.<sup>o</sup>. 1287 *f*, que são do Conde das Galvéas, e ainda as *Portarias* n.<sup>os</sup>. 586 e 590 do Conde de Sabugosa, todas para o Capitão do mesmo *Forte do Mar* neste Cod.

1079.— P.<sup>a</sup> o Prouedor mor.

Da Bahia a 1 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1080.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capitão mor do Terço da gente preta.

Da Bahia a 23 de Agosto de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 943 d'este Cod.

1081.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Soares Frr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 26 de Agosto de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1064 d'este Cod.

1082.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de Sao' Franc.<sup>o</sup>, digo, de Santo An.<sup>to</sup> do Ryo de Caravellas.

Da Bahia a 22 de Agosto de 1735.

Vide os n.<sup>os</sup>. 1082 e 1158 d'este Cod., que são do Conde das Galvéas, e ainda o n.<sup>o</sup>. 854, do Conde de Sabugosa,— todos para o Juiz Ordinario da mesma Villa.

1083.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 23 de Agosto de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1084.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 31 de Agosto de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1085.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 31 de Agosto de 1735.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 922 d'este Cod.
- 1086.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 2 de Setembro do 1735.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1087.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 2 de Setembro de 1735.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1088.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 2 de Setembro de 1735.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1089.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 2 de Setembro de 1735.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1090.— Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do  
 Camamú.  
 Da Bahia a 30 de Agosto de 1735.  
 Vide os n.<sup>os</sup>. 896, 1090, 1261, 1347 e 1482 d'este Cod.,  
 que são do Conde das Galvéas, e ainda os n.<sup>os</sup>. 416 e 646  
 do Conde de Sabugosa, — todos para os Officiaes da Camara  
 da mesma Villa.
- 1091.— Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de  
 Boipeba.  
 Da Bahia a 30 de Agosto de 1735.  
 Vide os n.<sup>os</sup>. 1091, 1257, 1350, 1377 e 1484 d'este Cod.,  
 que são do Conde das Galvéas, e ainda os n.<sup>os</sup>. 646 e 666  
 do Conde de Sabugosa, — todos para os Officiaes da Camara  
 da mesma Villa.
- 1092.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos Pedro Paes  
 Machado.  
 Da Bahia a 3 de Setembro de 1755.

1093.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real

Da Bahia a 10 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1094.— Portaria p.<sup>a</sup> os Coroneis, Sargentos mores do Reconcavo.

Da Bahia a 6 de Setembro de 1735.

Referencias a n.ºs. d'este Cod. relativos ao *Reconcavo da Bahia*:

— Coroneis, 1094 e 1454.

— Sargentos-móres, 1094.

— Officiaes de Milicia, 881 e 1454.

— Officiaes de Justiça, 881 e 1454.

— Juizes Ordinarios, 881 e 1454.

1095.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 6 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1096.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis do Ordinar.<sup>o</sup> da Villa de Sao' Franc.<sup>o</sup>

Da Bahia a 9 de Setembro de 1735.

Vide os n.ºs. 1096, 1127, 1131-1132, 1210, 1214 e 1273 d'este Cod., que são do Conde das Galvêas, e ainda os n.ºs. 60, 233 e 239 do Conde de Sabugosa, — todos para o Juiz Ordinario da mesma Villa de São Francisco de *Sergipe do Conde*.

1097.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 8 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1098.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 27 de Agosto de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1099.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>ol</sup> Seb.<sup>am</sup> Bor ges de Barros

Da Bahia a 17 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 1011 d'este Cod.

1100.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1101.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 17 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1102.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor

Da Bahia a 19 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1103.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 15 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1104.— Portaria o (*sic*) Vedor geral do Exercito.

Da Bahia a 24 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 911 d'este Cod.

1105.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Paschoal de Figueredo.

Da Bahia a 17 de Setembro de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. duas *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa (n.º. 53), e outra do Conde das Galvêas (esta de n.º. 1105).

1106.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 17 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1107.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1108.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Comp.<sup>a</sup> dos Estudantes de cujo theor se expedio outra ao Capitaõ dos familiares.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1735.

Para ambos os Capitães vide o n.º. 945 d'este Cod.



1109.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capitaõ' da Comp.<sup>a</sup> dos moedeyros.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 945 d'este Cod.

1110.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Bernardo de Mattos de Albuquerque, digo, p.<sup>a</sup> os ff.<sup>os</sup> (*sic*) de Iust.<sup>a</sup>, Iuizes Ordinarios &<sup>a</sup>.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1735.

Referencias a n.ºs. d'este Cod.:

— Officiaes de Justiça *em geral*: — 587, 654, 1110, e 1448.

— Juizes Ordinarios: — 511, 654, 1051, 1110 e 1448.

1111.— Portaria p.<sup>a</sup> se dar toda ajuda, e favor a Ieronimo Ribr.<sup>o</sup> soldado da Tropa de Dragoens' das Minas novas.

Da Bahia a 20 de Setembro de 1735.

1112.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Roiz Pinheyro, de cujo theor se ham de passar outras ao Coronel Sebastião Borges de Barros, e ao Coronel Ioseph Pires de Caru.<sup>o</sup>

Da Bahia a 19 de Setembro de 1735.

Referencias para outros n.ºs. d'este Cod.:

— José Rodrigues Pinheiro, 1067.

— Sebastião Borges de Barros, 1011.

— José Pires de Carvalho, 958.

1113.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Caetano Lopes Villasboas.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 941 d'este Cod.

1114.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Pedro Gomes da Franca com o regimento do Coronel Caetano Lopes Villas boas q̄ hade arumar na Praça, de cujo theor se expedio outra ao Mestre de Campo Antonio Ferrao' castel Branco com o regimento

do Coronel Seb.<sup>am</sup> Borges de Barros que hade arumar no largo das portas de sao' Bento da parte de fora, de cujo theor se expedio outra ao sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup> com o regimento do Coronel Iozeph Roiz' Pinheyro q̄ hade arumar junto a cappella de Nossa S.<sup>ra</sup> da Saude, de cujo theor se expedio outra ao Mestre de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 19 de Setembro de 1735.

Referencias para outros n<sup>os</sup>. d'este Cod.:

- Pedro Gomes da Franca, *Corte Real*, 1323.
- Caetano Lopes Villas Boas, 941.
- Antonio Ferrão Castel Branco, 1118.
- Sebastião Borges de Barros, 1011.
- Lourenço Monteiro, 1009.
- José Rodrigues Pinheiro, 1067.
- Mestre de campo de Artilharia (*Francisco Lopes Villasboas*), 869.

1115.— Portaria p.<sup>a</sup> Ioao' Borges.

Da Bahia a 22 de Setembro de 1735.

Para o mesmo João Borges ha no Cod. 3 Portarias, todas do Conde das Galvéas; esta de n<sup>o</sup>. 1115 e ainda as de n<sup>os</sup>. 1187 e 1213.— Pela de n<sup>o</sup>. 1187 vê-se que o referido Borges foi The-soureiro da Alfandega.

1116.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 22 de Setembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 922 d'este Cod.

1117.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camera da Villa do Cayrú.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1735.

Vide os n<sup>os</sup>. 896, 1117, 1184, 1264, 1317 e 1485 d'este Cod., que são do Conde das Galvéas, e ainda os n<sup>os</sup>. 604, 646 e 758 do Conde de Sabugosa; — todos para os Officiaes da Camara da mesma Villa; exceptuando-se sómente o n<sup>o</sup>. 758, que apenas lhes foi remettido; pois é uma Portaria para o Alcaide Mór João Vieira de Azevedo.

1118.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>s</sup> de Campo Antonio Ferra'o Castel branco.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1735.

Para o Mestre de Campo Antonio Ferrão Castel Branco ha neste Cod. 6 *Portarias*, sendo 2 do Conde de Sabugosa (n.<sup>os</sup>. 45 e 57), e 4 do Conde dos Galvéas, de n.<sup>os</sup>. 1114, 1118, 1180 e 1307.

1119.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 23 de Setembro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 930 d'este Cod.

1120.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar, e guerra Franc.<sup>o</sup> Iozephd a Camera.

Da Bahia a 17 de Agosto de 1735.

1121.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1122.— Portaria p.<sup>a</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1123.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1124.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1125.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1126. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Terço da gente pretta.

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 943 d'este Cod.

1127. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis ordinario da Villa de São Franc.<sup>o</sup>

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 1096 d'este Cod.

1128. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 30 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1129. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Theotonio Teixr.<sup>a</sup> de Magalhaens'.

Da Bahia a 28 de Setembro de 1735.

Para o Sargento-mór Theotonio Teixeira de Magalhães ha no Cod. 5 *Portarias*, todas do Conde das Galvêas; — n.ºs. 1129, 1150, 1179, 1200 e 1304.

1130. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da fortaleza do mar.

Da Bahia a 1 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 1078 d'este Cod.

1131. — Portaria p.<sup>a</sup> os Luis (*sic*) Ordinarios da V.<sup>a</sup> de Sao' Franc.<sup>o</sup>

Da Bahia a 5 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 1096 d'este Cod.

1132. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da Villa de Sao' Franc.<sup>o</sup>

Da Bahia a 5 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 1096 d'este Cod.

1133. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor André da Silva Nobre.

Da Bahia a 5 de Outubro de 1735.

Para André da Silva Nobre ha neste Cod. duas *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa ( n.º. 614, como *Tenente co-*

ronel), e outra do Conde das Galvéas (esta de n.º 1133, como *Sargento-mór*).

1134. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Marques de Olivr.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 5 de Outubro de 1735.

Vide o n.º 107 d'este Cod.

1135. — Portaria p.<sup>a</sup> o Iuis ordinario da Villa de Cachoeyra.

Da Bahia a 5 de Outubro de 1735.

Vide o n.º 868 d'este Cod.

1136. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 5 de Outubro de 1735.

Vide o n.º 871 d'este Cod.

1137. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 5 de Outubro de 1735.

Vide o n.º 871 d'este Cod.

1138. — Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral.

Da Bahia a 6 de Outubro de 1735.

Vide o n.º 911 d'este Cod.

1139. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Barbosa Leal Soutto mayor.

Da Bahia a 6 de Outubro de 1735.

Vide o n.º 977 d'este Cod.

1140. — Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Ioao' de Siq.<sup>ra</sup> Campoz.

Da Bahia a 6 de Outubro de 1735.

1141. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 6 de Outubro de 1735.

Vide o n.º 871 d'este Cod.

1142. — Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 5 de Outubro de 1735.

Vide o n.º 911 d'este Cod.

- 1143.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Caetano de Buytrago.

Da Bahia a 5 de Outubro de 1735.  
Vide o n.º. 944 d'este Cod.

- 1144.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 7 de Outubro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 1145.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 26 de Outubro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 1146.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 7 de Outubro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 1147.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 7 de Outubro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 1148.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da Villa de Iagoa-ripe.

Da Bahia a 8 de Outubro de 1735.  
Vide os n.ºs. 1148, 1210 e 1273 d'este Cod., que são do Conde das Galvêas, e ainda os n.ºs. 472, 488, 509, 556 e 808 do Conde de Sabugosa,— todos para o Juiz Ordinario da mesma Villa.

- 1149.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 5 de Novembro de 1735.  
Vide o n.º. 911 d'este Cod.

- 1150.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Theotonio Teixr.<sup>a</sup> de Mag.<sup>es</sup>

Da Bahia a 11 de Outubro de 1735.  
Vide o n.º. 1129 d'este Cod.

1151.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 10 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1152.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1153.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 12 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1154.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Sabastia'o Borges de Barroz, de cujo theor se expedirao' outras ao Coronel Iozeph Pires de Caru.<sup>o</sup>, ao Coronel Caetano Lopes Villas boas, ao Coronel Iozeph Roiz' Pinheyro.

Da Bahia a 13 de de Outubro de 1735.

Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:

— Sebastião Borges de Barros, 1011.

— José Pires de Carvalho, 958.

— Caetano Lopes Villas-boas, 941.

— José Rodrigues Pinheiro, 1067.

1155.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 25 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1156.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 25 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1157.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 25 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1158.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de S.<sup>to</sup>  
Ant.<sup>o</sup> do Ryo das Caravellas.

Da Bahia a 18 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1082 d'este Cod.

- 1159.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 25 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1160.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Iacobina.

Da Bahia a 19 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1285 d'este Cod.

- 1161.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 20 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

- 1162.— Portaria p.<sup>a</sup> se dar toda ajuda, e favor ao M.<sup>o</sup>  
de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 20 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

- 1163.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 20 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1164.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro.

Da Bahia a 26 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 866 d'este Cod.

- 1165.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 26 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1401 d'este Cod., que tambem é do Conde das Galveas, e ainda os n.<sup>os</sup>. 4, 17, 240, 385, 562, 650, 665, 748 e 773, que são do Conde de Sabugosa, — todos dirigidos ao Ouvidor da mesma Capitania.



- 1166.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo q̄ estiver de Somana.  
Da Bahia a 29 de Outubro de 1735.
- 1167.— Portaria p.<sup>a</sup> M.<sup>ol</sup> Cardozo da Silva fazer certa deligencia.  
Da Bahia a 2 de Novembro de 1735.
- 1168.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 5 de Novembro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.
- 1169.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 5 de Novembro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.
- 1170.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 5 de Novembro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.
- 1171.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 7 de Novembro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.
- 1172.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 26 de Outubro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.
- 1173.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Maximiliano da Costa de Olivr.<sup>os</sup>  
Da Bahia a 7 de Novembro de 1735.  
Para o Capitaõ Maximiliano da Costa de *Oliveira* ha neste Cod. duas *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa (n.<sup>o</sup> 525), e outra do Conde das Galvêas (esta de n.<sup>o</sup> 1173).
- 1174.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do morro de Sao' Paulo.  
Da Bahia a 7 de Novembro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup> 866 d'este Cod.

1175.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 11 de Novembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1176.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira.

Da Bahia a 8 de Novembro de 1735.

Vide o n.º. 1034 d'este Cod.

1177.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Fran.<sup>co</sup> Ribr.<sup>o</sup> Telles de Menezes.

Da Bahia a 9 de Novembro de 1735.

Vide o n.º. 867 d'este Cod.

1178.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Barboza Leal sotto mayor.

Da Bahia a 9 de Novembro de 1735.

Vide o n.º. 977 d'este Cod.

1179.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel, digo p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Theotônio Teixr.<sup>a</sup> de Mag.<sup>es</sup>

Da Bahia a 10 de Novembro de 1735.

Vide o n.º. 1129 d'este Cod.

1180.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Pedro Gomes da Franca Corte Real, e Antonio Ferrao' Castel Branco.

Da Bahia a 12 de Novembro de 1735.

Referencias a outros n.ºs. d'este Cod.:

— Pedro Gomes da Franca Corte Real, 1323.

— Antonio Ferrão Castel Branco, 1118.

1181.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 10 de Setembro de 1735.

Vide o n.º. 911 d'este Cod.

- 1182.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 16 de Novembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1183.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia 16 de Novembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1184.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayrú.  
Da Bahia a 18 de Novembro de 1735.  
Vide o n.º. 1117 d'este Cod.
- 1185.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Alz' Vianna.  
Da Bahia a 18 de Novembro de 1735.  
Vide o n.º. 960 d'este Cod.
- 1186.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup> desta Cid.<sup>e</sup>  
Da Bahia a 18 de Novembro de de 1735  
Vide o n.º. 922 d'este Cod.
- 1187.— Portaria p.<sup>a</sup> Ioa'o Borges Thezr.<sup>o</sup>, q̄ foy da Alf.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 18 de Novembro de 1735.  
Vide o n.º. 1115 d'este Cod.
- 1188.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 18 de Novembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1189.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Seb.<sup>am</sup> Borges de Barros,  
de cujo theor se expedirao' outras ao Coronel  
Caetano Lopes Villas-boas, ao Coronel Iozeph  
Pires de Carvalho, ao Coronel Iozeph Roiz' Pi-  
nheyro.  
Da Bahia a 17 de Novembro de 1735.  
Referencias a outros n.ºs. d'este Cod.:

- Sebastião Borges de Barros, 1011.
- Caetano Lopes Villas-boas, 941.
- José Pires de Carvalho, 958.
- José Rodrigues Pinheiro, 1067.

1190.— Carta p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz<sup>a</sup>, digo, portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da fazenda real.

Da Bahia a 21 de Novembro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1191.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capita'o mor da Gente Preta.

Da Bahia a 21 de Novembro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 943 d'este Cod.

1192.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>, de cujo Theor se expedio outra ao Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 21 de Novembro de 1735.  
Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:  
— Lourenço Monteiro, 1009.  
— Francisco Xavier da Costa, 930.

1193.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Sebastiao' Borges de Barros, de cujo theor se expedirao' outras ao Coronel Iozeph Pires de Caru.<sup>o</sup>, ao Coronel Caetano Lopes Villasboas, e ao Coronel Iozeph Roiz Pinheyro.

Da Bahia a 21 de Novembro de 1735.  
Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:  
— Sebastião Borges de Barros, 1011.  
— José Pires de Carvalho, 958.  
— Caetano Lopes Villas-boas, 941.  
— José Rodrigues Pinheiro, 1067.

1194.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante Iozeph do Rego, de cujo Theor se expedio outra ao Ajud.<sup>to</sup> Ioao' christovao'.

Da Bahia a 21 de Novembro de 1735.

Referencias a outros n<sup>os</sup>, d'este Cod.:

- José do Rego, 1015.
- João Christovão, 394.

1195.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da Villa da Cachoeira.

Da Bahia a 21 de Novembro de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 868 d'este Cod.

1196.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Real.

Da Bahia a 21 de Novembro de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1197.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 23 de Novembro de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1198.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> do Ryo Real.

Da Bahia a 22 de Novembro de 1735.

1199.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 29 de Novembro de 1735.  
Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1200.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel D.<sup>os</sup> Miz' Pr.<sup>a</sup>, de cujo theor se expedirao' outras ao Coronel Franc.<sup>o</sup> Barboza Leal Sotto maior, ao Coronel Ignacio de Siq.<sup>ria</sup> Villas boas, ao Sarg.<sup>to</sup> mor Theotonio Teixr.<sup>a</sup> de Mag.<sup>es</sup> ao Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> Pinto de Souza, e Ecça, ao Coronel Ioa' o Teixr.<sup>a</sup> de Souza, ao Coronel Franc.<sup>o</sup> Ribr.<sup>o</sup> Telles de Menezes, e ao Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Ribr.<sup>o</sup> da Rocha.

Da Bahia a 28 de Novembro de 1735.

E' a unica *Portaria* do Cod. dirigida ao Sargento-mór Antonio Ribeiro da Rocha; — é do Conde das Galvêas.

Referencias a outros n<sup>os</sup>, d'este Cod.:

- Domingos Martins Pereira, 1335.

- Francisco Barbosa Leal Souto Maior, 977.
- Ignacio de Siqueira Villas-boas, 1042.
- Theotonio Teixeira Magalhães, 1129.
- Manoel Pinto de Souza e Eça, 1301.
- João Teixeira de Souza, 11.
- Francisco Ribeiro Telles de Menezes, 867.

1201.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 5 de Dezembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1202.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor

Da Bahia a 5 de Dezembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1203.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor

Da Bahia a 5 de Dezembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod. e o immediato.

1204.— Rellação' que acuza a portaria assima.

S. d. e. s. assignatura.

Vide o n.º. 871 d'este Cod. e o precedente.

1205.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Lourenço Montr<sup>o</sup>,  
de cujo theor se expedio outra ao Sargento mor  
Francisco Xavier da Costa.

Da Bahia a 26 de Novembro de 1735.

Referencias a outros n.ºs. d'este Cod.:

— Lourenço Monteiro, 1009.

— Francisco Xavier da Costa, 930.

1206.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 24 de Novembro de 1735.

Vide o n.º. 922 d'este Cod.

1207.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 26 de Novembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1208.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de Boipeba.

Da Bahia a 28 de Novembro de 1735.

Vide os n<sup>os</sup>. 1208 e 1210 d'este Cod. que são do Conde das Galvéas, e ainda os n<sup>os</sup>. 402 e 593 do Conde de Sabugosa,— todos p.<sup>a</sup> o Juiz Ordinario da mesma Villa.

1209.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da Villa do Cayrú.

Da Bahia a 28 de Novembro de 1735.

Vide os n<sup>os</sup>. 1209-1210, 1349 e 1428 d'este Cod. que são do Conde das Galvéas, e ainda os n<sup>os</sup>. 15, 56, 260 e 422 do Conde de Sabugosa ; — todos para o Juiz Ordinario d'essa Villa.

1210.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da Villa de Iaguaripe, de cujo Theor se expedirao' Outras ao Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de N. S.<sup>ra</sup> da Purificação' de Santo Amaro, ao Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de Sao' Francisco de Seregipe do Conde, Maragogipe, Cachoeira, Cayrú, Boypeba. Camamú; Ryo das Contas, e' Ilheos.

Da Bahia a 28 de Novembro de 1735.

Para o Juiz Ordinario da *Villa dos Ilhéos* esta é a unica *Portaria* do Cod ; — para os Juizes Ordinarios da *Capitania dos Ilhéos* ha outra (n<sup>o</sup>. 913) ; — ambas são do Conde da Galvéas.

Referencias para outros n<sup>os</sup>. d'este Cod., relativas aos Juizes Ordinarios das supra-mencionadas Villas:

— Jaguaripe, 1148.

— N. S. da Purificação de Santo Amaro, 905.

— S. Francisco de Seregipe do Conde, 1096.

— Maragogipe, 1249.

— Cachoeira, 868.

— Cuyrú, 1209.

— Boipeba, 1208.

— Camamú, 914.

— Rio das Contas, 388.

1211.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 9 de Dezembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1212.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 1 de Dezembro de 1735.  
Vide o n.º. 922 d'este Cod.
- 1213.— Portaria p.<sup>a</sup> Ioa'º Borges.  
Da Bahia a 1 de Dezembro de 1735.  
Vide o n.º. 1115 d'este Cod.
- 1214.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da Villa de Seregipe do Conde.  
Da Bahia a 19 de Novembro de 1735.  
Vide o n.º. 1096 d'este Cod.
- 1215.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 7 de Dezembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1216.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 7 de Dezembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1217.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> do Cayrú, digo, da Cachoeyra.  
Da Bahia a 9 de Dezembro de 1735.  
Vide o n.º. 868 d'este Cod.
- 1218.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor mandar pagar o contheudo nella a Diogo de Abreu de Faria.  
Da Bahia a 15 de Dezembro de 1735.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1219.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Roiz Pinheyro.  
Da Bahia a 15 de Dezembro de 1735.  
Vide o n.º. 1067 d'este Cod.



1220.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 17 de Dezembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1221.— Portaria p.<sup>a</sup> qualquer official de just.<sup>a</sup> fazer notificar a Francisca da Silva, mulher meritriz.

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1735.

1222.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 29 de Dezembro de 1735.

Vide o n.º. 911 d'este Cod.

1223.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 15 de Dezembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1224.— Petição que fez ao Exm.<sup>o</sup> Sr. conde VRey o Superintendente Manoel Franc.<sup>o</sup> dos Santos Soledade.

S. d.

E' dirigida ao Conde de Sabugosa.

Vide o *Despacho* immediato (n.º. 1225).

1225.— Despacho.

Datado da Bahia a 2 de Janeiro de 1736.

Refere-se á *Petição* anterior (n.º. 1224).

1226.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1227.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 16 de Janeiro de 1735 (*aliás* 1736).

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1228.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 20 de Dezembro de 1735.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 1229.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Francisco Xavier da Costa, de cujo Theor se expedio outra ao Sargento mor Lourenço Montr<sup>o</sup> com hu' cap.<sup>m</sup> hum Alferes, dous Sargentos, e 80 soldados.

Da Bahia a 19 de Dezembro de 1735.

Versa sobre auxilios á Colonia do Sacramento.

Referencias a outros n<sup>os</sup>. d'este Cod.:

—Francisco Xavier da Costa, 930.

—Lourenço Monteirô, 1009.

- 1230.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 11 de Janeiro de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1231.— Portaria p.<sup>a</sup> O Vedor g.<sup>1</sup> do exercito.

Da Bahia a 22 de Dezembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 911 d'este Cod.

- 1232.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor g.<sup>1</sup> do exercito.

Da Bahia a 25 de Dezembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 911 d'este Cod.

- 1233.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 25 de Dezembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1234.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro desta Cid.<sup>e</sup>

Da Bahia a 25 de Dezembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 987 d'este Cod.

- 1235.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 25 de Dezembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1236.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 26 de Dezembro de 1735.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1237.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 25 de Dezembro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1238.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.  
Da Bahia a 25 de Dezembro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 911 d'este Cod.
- 1239.— Portaria p.<sup>a</sup> se prender a Iozeph correa Celazar.  
Da Bahia a 29 de Dezembro de 1735.
- 1240.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa, de cujo Theor se expedio ao sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup> outra.  
Da Bahia a 4 de Janeiro de 1735 (*aliás 1736*).  
Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:  
—Francisco Xavier da Costa, 930.  
—Lourenço Monteiro, 1009.
- 1241.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa, de cujo Theor se passou outra ao Sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>  
Da Bahia a 4 de Janeiro de 1736.  
Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:  
—Francisco Xavier da Costa, 930.  
—Lourenço Monteiro, 1009.
- 1242.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 30 de Dezembro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1243.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo Franc.<sup>o</sup> Lopes Villas-boas.  
Da Bahia a 4 de Janeiro de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

- 1244.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa, de cujo Theor se expedio outra ao Sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 4 de Janeiro de 1736.

Referencias a outros n<sup>os</sup>. d'este Cod.:

— Francisco Xavier da Costa, 930,

— Lourenço Monteiro, 1009.

- 1245.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Lourenço Montr.<sup>o</sup> de cujo Theor se expedio outra ao Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 4 de Janeiro de 1736.

Referencias a outros n<sup>os</sup>. d'este Cod.:

— Lourenço Monteiro, 1009.

— Francisco Xavier da Costa, 930.

- 1246.— Portaria p.<sup>a</sup> o Iuis Ordinario da Villa de Nossa S.<sup>ra</sup> da Abbadia.

Da Bahia a 2 de Janeiro de 1736.

- 1247.— Portaria p.<sup>a</sup> Ioa' o Gaspar Mondim servir de vigia desta Cidade.

Da Bahia a 4 de Janeiro de 1736.

- 1248.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 5 de Janeiro de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 1009 d'este Cod.

- 1249.— Portaria p.<sup>a</sup> o Iuis Ordinario da V.<sup>a</sup> de Sao' Bertholameu de Maragogipe.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.

Vide os n<sup>os</sup>. 1210, 1249 e 1273 d'este Cod., que são do Conde das Galvéas, e ainda os n<sup>os</sup>. 78, 180, 234, 357, 431, 446 e 447 do Conde de Sabugosa,— todos para o Juiz Ordinario da mesma Villa.

Os n<sup>os</sup>. 446 e 447 trazem o nome de Aleixo Soares Barbosa, como sendo o Juiz da Villa.

Para o *Alferes* Aleixo Soares Barbosa ha neste Cod. 3 *Portarias*, sendo duas do Conde de Sabugosa (n<sup>os</sup>. 434 e 861) e uma do Conde das Galvêas (n<sup>o</sup>. 939), além de outra passada em seu favor pelo mesmo Conde de Sabugosa (n<sup>o</sup>. 863).

Para o *Sargento-mór* Aleixo Soares Barbosa ha ainda neste Cod. 4 *Portarias*, todas do Conde das Galvêas (n<sup>os</sup>. 1252-1253, 1327 e 1402).

1250.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 16 de Janeiro de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1251.— Portaria p.<sup>a</sup> o Meir.<sup>o</sup> M.<sup>ol</sup> Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.

E' a unica Portaria do Conde das Galvêas para esse funcionario neste Cod.— Do Conde de Sabugosa ha tambem uma, n<sup>o</sup>. 174.

1252.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Aleyxo Soares Barbosa.

Da Bahia a 4 de Janeiro de 1736.

Para o *Sargento mór* Aleixo Soares Barbosa ha no Cod. 4 *Portarias*, todas do Conde das Galvêas: — n<sup>os</sup>. 1252-1253, 1327 e 1402.

Para o *Alferes* Aleixo Soares Barbosa ha 3 *Portarias*, sendo duas do Conde de Sabugosa (n<sup>os</sup>. 434 e 861) e uma do Conde das Galvêas (n<sup>o</sup>. 939), além de outra passada em seu favor pelo mesmo Conde de Sabugosa (n<sup>o</sup>. 863).

Aleixo Soares Barbosa foi Juiz Ordinario da Villa de S. Bartholomeu de Maragogipe.

Para o Juiz Ordinario d'essa Villa ha neste mesmo Cod. 7 *Portarias* do Conde de Sabugosa (n<sup>os</sup>. 78, 180, 234, 357, 431, 446, 447), e 3 do Conde das Galvêas (n<sup>os</sup>. 1210, 1249 e 1273). — Os n<sup>os</sup>. 446 e 447 trazem o nome de Aleixo Soares Barbosa.

1253.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Aleixo Soares Barbosa.

Da Bahia a 5 de Janeiro de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. precedente.

- 1254.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Faz.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 17 de Janeiro de 1736.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1255.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup>  
 Da Bahia a 4 de Janeiro de 1736.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1256.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Aldeya de Santa Anna.  
 Da Bahia a 4 de Janeiro de 1736.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 901 d'este Cod.
- 1257.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeira, de cujo theor se expedirao' outras aos Officiaes da Camera da Villa de Marag<sup>s</sup>, Jaguaripe, Nossa S.<sup>ra</sup> do Livramento do Ryo das Contas, e Boipeba.  
 Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.  
 Referencias para outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod., relativos aos Officiaes das Camaras das supra-mencionadas Villas :  
 — Cachoeira, 1034.  
 — Maragogipe, 1489.  
 — Jaguaripe, 1492.  
 — N. S. do Livramento do Rio das Contas, 533.  
 — Boipeba, 1091.
- 1258.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Sao' Franc.<sup>o</sup>  
 Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.  
 Vide os n.<sup>os</sup>. 896, 1258 e 1491 d'este Cod., que são do Conde das Galvéas, e ainda os n.<sup>os</sup>. 103, 104, 239, 439, 646 e 781 do Conde de Sabugosa,— todos para os Officiaes da Camara da Villa de S. Francisco de *Sergipe do Conde*.
- 1259.— Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Sao' Iorge dos Ilheos, digo da V.<sup>a</sup> de Sao' Ioaó' Agoa fria.  
 Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 889 d'este Cod.

1260.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> da Iacobina.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.

Vide os n.<sup>os</sup> 899 e 1260 d'este Cod. que são do Conde das Galvéas, e ainda o n.<sup>o</sup> 537, do Conde de Sabugosa,—todos para os Officiaes da Camara da Villa de *Santo Antonio* da Iacobina.

1261.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> do Camamú.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup> 1090 d'este Cod.

1262.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Nassa S.<sup>a</sup> da Purificação de Santo Amaro.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.

Vide os n.<sup>os</sup> 866, 1262 e 1490 d'este Cod., que são do Conde das Galvéas, e ainda os n.<sup>os</sup> 646 e 781 do Conde de Sabugosa, — todos dirigidos aos Officiaes da Camara da mesma Villa.

1263.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> do Itapecurú.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.

Vide os n.<sup>os</sup> 1263 e 1488 d'este Cod., que são do Conde das Galvéas, e ainda o n.<sup>o</sup> 646, do Conde de Sabugosa, — todos para os Officiaes da Camara d'aquella Villa.

1264.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> do Cayrú.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup> 1117 d'este Cod.

1265.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Sa'o Iorge dos Ilheos.

Da Bahia a 7 de Janeiro de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup> 1486 d'este Cod., que tambem é do Conde das Galvéas, e ainda o n.<sup>o</sup> 646, que é do Conde de Sabugosa, — todos dirigidos aos mesmos Officiaes.

1266.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup>

Da Bahia a 10 de Janeiro de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1267.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1268.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Cid.<sup>e</sup> de Serecipe de ElRey.

Da Bahia a 9 de Janeiro de 1736.

Vide o n.º. 891 d'este Cod.

1269.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Antonio Frr.<sup>a</sup> de Souza.

Da Bahia a 11 de Janeiro de 1736.

Para o Coronel Antonio Ferreira de Souza ha no Cod. duas *Portarias*, ambas do Conde das Galvêas:— esta n.º. 1269 e a de n.º. 1383.

Em relação a um *Padre* do mesmo nome, que foi Administrador dos Indios da Aldeia de Santo Antonio de Jaguaripe, vide a nota ao n.º. 473 d'este Cod.

1270.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do Exercito.

Da Bahia a 11 de Janeiro de 1736.

Vide o n.º. 911 d'este Cod.

1271.— Portaria p.<sup>a</sup> o Guarda mor Franc.<sup>o</sup> Vieyra de Barroz.

Da Bahia a 12 de Janeiro de 1736.

1272.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Real.

Da Bahia a 20 de Janeiro de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1273.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra, de cujo Theor se expedirao' outras ao Luis Or-



dinário da Villa de Iagoaripe, Sa'õ Franc.º, Santo Amaro, e Maragogipe.

Da Bahia a 13 de Janeiro de 1736.

Referencias para outros nºs. d'este Cod., relativos aos Juizes Ordinarios das supra-mencionadas Villas:

— Cachoeira, 868.

— Jaguaripe, 1148.

— S. Francisco de Sergipe do Conde, 1096.

— Santo Amaro, 905.

— Maragogipe, 1249.

1274.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1736.

Vide o nº. 911 d'este Cod.

1275.— Portaria p.<sup>a</sup> O vedor Geral do exercito.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1736.

Vide o nº. 911 d'este Cod.

1276.— Portaria p.<sup>a</sup> se dar toda ajuda, e favor ao Meyrinho Theotonio Roiz' de Siq.<sup>ra</sup>

Da Bahia a 17 de Janeiro de 1736.

1277.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 21 de Janeiro de 1736.

Vide o nº. 911 d'este Cod.

1278.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1736.

Vide o nº. 911 d'este Cod.

1279.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 14 de Janeiro de 1736.

Vide o nº. 911 d'este Cod.

1280.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.º Xavier da Costa.

Da Bahia a 18 de Janeiro de 1736.

Vide o nº. 930 d'este Cod.

- 1281.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargen.<sup>to</sup> mor Lourenço Monteyro  
Da Bahia a 18 de Janeiro de 1736.  
Vide o n.º. 1009 d'este Cod.
- 1282.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do Exercito.  
Da Bahia a 18 de Janeiro de 1736.  
Vide o n.º. 911 d'este Cod.
- 1283.— Portaria p.<sup>a</sup> os officiaes da Intendencia das Minas  
da Iacobina.  
Da Bahia a 19 de Janeiro de 1736.
- 1284.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 26 de Janeiro de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1285.— Portaria p.<sup>a</sup> os Juizes Ordinarios, e dos Orphaos'  
da V.<sup>a</sup> da Iacobina.  
Da Bahia a 23 de Janeiro de 1736.  
Quanto ao Juiz Ordinario d'essa Villa, vide o n.º. 1160  
d'este Cod.
- 1286.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Real.  
Da Bahia a 24 de Janeiro de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1287.— Orden's que se expedira'o p.<sup>a</sup> a ocazio' de Re-  
bate. Ordens' p.<sup>a</sup> os Cap.<sup>es</sup> das fortalezas.  
( Vide os n.ºs. 1287 *a-i* e 1288-1309. )
- a.*)— Para o Capitão da Fortaleza de Santo Antonio da  
Barra.  
Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.  
Para o Capitão do Forte de Santo Antonio da Barra ha  
neste Cod. quatro docs., a saber: duas *Portarias* do Conde de  
Sabugosa (n.ºs. 127 e 266),— e uma *Ordem* (esta n.º. 1287 *a*)  
e uma *Portaria* ( a de n.º. 1341 ) do Conde das Galvêas.

b.)— Para o Capitão do Forte de Santa Maria.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

c.)— Para o Cabo do Forte de São Diogo.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

d.)— Para o Capitão da Plataforma de São Paulo.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

e.)— Para o Capitão do Forte da Ribeira.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

f.)— Para o Capitão da Fortaleza do Mar.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 1287 *f* d'este Cod.

g.)— Para o Capitão do Forte de São Francisco.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

h.)— Para o Capitão do Forte de Monserrate.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

i.)— Para o Capitão do Forte da Passagem.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

1288.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 1009 d'este Cod.

1289.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargen.<sup>to</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 930 d'este Cod.

1290.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Pires de Carvalho.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 958 d'este Cod.

- 1291.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Sebastião Borges de Barros de cujo theor se expedio outra ao Coronel Iozeph RoiZ Pinheyro, e ao Sargento mor Pedro Moniz Barreto.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

E' do Conde das Galvêas e é a unica Portaria do Cod. dirigida ao Sargento-mór Pedro Muniz Barreto.

Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:

— Sebastião Borges de Barros, 1011.

— José Rodrigues Pinheiro, 1067.

- 1292.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Jozeph Soares Frr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1064 d'este Cod.

- 1293.— Portaria p.<sup>a</sup> o Capitaio' mor do Terço da Gente pretta.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1725.

Vide o n.<sup>o</sup>. 943 d'este Cod.

- 1294.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Dias de Avilla.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Para esse Coronel ha no Cod. 3 *Portarias*, todas do Conde das Galvêas, a saber: 1294, 1367 e 1393.

- 1295.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1009 d'este Cod.

- 1296.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.<sup>o</sup>. 930 d'este Cod.

- 1297.— Lista dos Officiaes, e artelheiros que hade nomear o Mestre de Campo da artelheria deste Es-

tado Francisco Lopes Villas boas, p.<sup>a</sup> guarnecer os fortes a baixo declarados na occasia'õ de rebate.

*S. d. e s. assign.*

Está ligada á *Portaria* immediata ( n.º. 1298 ), que não traz titulo.

Sobre a correspondencia dirigida ao mesmo Mestre de Campo pelos Vice-Reis Conde de Sabugosa e Conde das Galvêas, vide os n.ºs. 10 e 869 d'este Cod.

1298.— ( *Portaria* para o Mestre de Campo da Artilharia Francisco Lopes Villas Bôas )

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 869 d'este Cod.

Está ligada ao n.º. precedente ( 1297 ).

1299.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 917 d'este Cod.

1300.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Vieyra de Lima.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 992 d'este Cod.

1301.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Manôel Pinto de Souza, e Ecça.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Para os Sargento-môres ha no Cod. 4 *Portarias*, todas do Conde das Galvêas, n.ºs. 949, 1200, 1301 e 1378.

1302.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Alz' Vianna.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 960 d'este Cod.

1303.— *Portaria* p.<sup>a</sup> o Capitaõ' do forte de Sao' Lourenço da Ponta da Ilha de Itaparica.

Da Bahia a 13 de Outubro de 1735.

Vide o n.º. 1480 d'este Cod. São ambos do Conde das Galvêas.

- 1304.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Luiz da Rocha Pitta DEVS darã, de cujo theor se expedirao' outras aos Coroneis D.<sup>os</sup> Miz Pr.<sup>a</sup> Ignacio de Siq.<sup>ra</sup> villas boas, e ao Sargento mor Theotónio Teixr.<sup>a</sup> de Mag.<sup>es</sup>
- Da Bahia a 14 de Outubro de 1735.  
Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:
- Luiz da Rocha Pitta Deus darã, 160.  
— Domingos Martins Pereira, 1335.  
— Ignacio de Siqueira Villas-boas, 1042.  
— Theotónio Texeira de Magalhães, 1129.
- 1305.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Caetano de Buytrago.
- Da Bahia a 14 de Outubro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 944 d'este Cod.
- 1306.— Rezoluçao' que se hade observar na Occaziao' de rebate.
- Da Bahia a 17 de Outubro de 1735.  
Assignada: — *O Conde das Galveas*.
- 1307.— Portaria p.<sup>a</sup> os Mestres de Campo Pedro Gomes da Franca, e Antonio Ferrao' Castel-branco.
- Da Bahia a 14 de Outubro de 1735.  
Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:
- Pedro Gomes da França *Corte Real*, 1323.  
— Antonio Fernão Castel Branco, 1118.
- 1308.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Soares Frr.<sup>a</sup>
- Da Bahia a 19 de Outubro de 1735.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1064 d'este Cod.
- 1309.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.
- Da Bahia a 19 de Outubro de 1735.  
E' o ultimo doc. sobre rebate. Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.
- 1310.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.
- Da Bahia a 1 de Fevereiro de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1311.— Regimento que levou o Cap.<sup>m</sup> Thomas Roiz' Banhos, como Cabo da Infanteria do Soccorro que se mandou p.<sup>a</sup> a Collonia do Sacramento.

Da Bahia a 23 de Dezembro de 1735.

Dado pelo Vice-Rei André de Mello e Castro, Conde das Galvéas e passado no seu proprio nome.— Assignado : *O Conde das Galveas.*

Ha neste Cod. dois *Regimentos* : este n.<sup>o</sup>. 1311, passado pelo Conde das Galvéas, e o de n.<sup>o</sup>. 69, passado pelo Conde de Sabugosa.

- 1312.— Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador dos Indios da Aldeya do Iaqueriça, Angelo de Aguiar Barriga.

Da Bahia a 6 de Fevereiro de 1835.

Com esse destino é a unica do Conde das Galvéas neste Cod.— Do Conde de Sabugosa ha duas (n.<sup>os</sup>. 589 e 816) ao Administrador dos Indios da referida Aldeia, *sem declaração do nome* ; além de uma para Angelo de Aguiar Barriga sómente (n.<sup>o</sup>. 681), e outra para elle e José Cardozo (n.<sup>o</sup>. 559).

- 1313.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do Exercito.

Da Bahia a 3 de Fevereiro de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 911 d'este Cod.

- 1314.— Portaria p.<sup>a</sup> o R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Ioao' Gomes de Abreu.

Da Bahia a 6 de Fevereiro de 1736.

Para o Padre João Gomes de Abreu ha no Cod. duas Portarias : a de n.<sup>o</sup>. 335, expedida pelo Conde de Sabugosa, e esta de n.<sup>o</sup>. 1314 do Conde das Galvéas.

- 1315.— Portaria p.<sup>a</sup> os Capitaen's das Entradas e Sargentos mores do Regimento do Coronel Francisco Barboza Leal sotto mayor.

Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1736.

Em relação ao Coronel Francisco Barboza Leal Souto Maior, vide o n.<sup>o</sup>. 977 d'este Cod.

- 1316.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 10 de Fevereiro de 1736.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1317.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Cayru'.  
 Da Bahia a 4 de Fevereiro de 1736.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 1117 d'este Cod.
- 1318.— Portaria p.<sup>a</sup> o Iuis Ordinario da Villa da Cachoeira.  
 Da Bahia a 14 de Fevereiro de 1736.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 868 d'este Cod.
- 1319.— Portaria p.<sup>a</sup> o Iuis Ordinario da Villa de N. S. da Purificação'.  
 Da Bahia a 14 de Fevereiro de 1736.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 905 d'este Cod.
- 1320.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda.  
 Da Bahia a 18 de Fevereiro de 1736.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1321.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda.  
 Da Bahia a 18 de Fevereiro de 1736.  
 Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1322.— Portaria p.<sup>a</sup> ser prezo o delinquente q̃ for comprehendido na offença do Dez.<sup>or</sup> P.<sup>o</sup> de Freitas Tavares Pinto.  
 Da Bahia a 30 de Setembro de 1735.
- 1323.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo P.<sup>o</sup> Gomes da Franca.  
 Da Bahia a 1 de Outubro de 1736.  
 Para o Mestre de Campo Pedro Gomes da Franca *Côrte Real* ha neste Cod. 5 *Portarias*, todas do Conde das Galvêas :—  
 n.<sup>os</sup>. 1114, 1180, 1307, 1323 e 1451.



1324.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da Villa da Cachoeira.

Da Bahia 17 de Fevereiro de 1736.

Vide o n.º. 868 d'este Cod.

1325.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da Villa do Itapecurú.

Da Bahia a 17 de Fevereiro de 1736.

1326.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da Faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 20 de Fevereiro de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1327.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Aleixo Soares Barboza.

Da Bahia a 18 de Fevereiro de 1736.

Vide o n.º. 1252 d'este Cod.

1328.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escriva'o da Cam.<sup>ra</sup> do Villa do Portoseguro.

Da Bahia a 21 de Fevereiro de 1736.

1329.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Camr.<sup>a</sup> da Villa do Porto Seguro.

Da Bahia a 21 de Fevereiro de 1736.

Vide o n.º. 1487 d'este Cod. que tambem é do Conde das Galvêas e dirigida aos mesmos Officiaes.— Do Conde de Sabugosa não ha nenhuma.

1330.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel da Conquista Ioao' Frr.<sup>a</sup> Riba.

Da Bahia a 22 de Fevereiro de 1736.

E' do Conde das Galvêas e é a unica do Cod., expedida a esse Coronel.— Do Conde de Sabugosa ha uma, expedida a favor do mesmo Ferreira Riba, sob o n.º. 587.

1331.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 5 de Março de 1736.

Vide o n.º. 885 d'este Cod.

- 1332.—Portaria p.<sup>a</sup> o Ajudante, digo p.<sup>a</sup> se dar toda ajuda, e favor ao Cap.<sup>m</sup> Francisco de Mattos, e o Alferes Caetano da Silva.

Da Bahia a 2 de Março de 1736.

- 1333.—Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel, Officiaes de millicia e justiça, e ao Iuis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Nossa S.<sup>ta</sup> da Purificaçãõ de Santo Amaro.

Da Bahia a 3 de Março de 1736.

Vide, quanto ao Juiz Ordinario, o n<sup>o</sup>. 905 d'este Cod.

- 1334.—Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Ioao' Dantas Aranha.

Da Bahia a 5 de Março de 1736.

Do Conde das Galvêas.—Ha ainda neste Cod. outra do Conde de Sabugosa para o mesmo Coronel (n<sup>o</sup>. 716).

- 1335.—Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel D.<sup>os</sup> Miz' Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 3 de Fevereiro de 1736.

Para esse Coronel ha no Cod. 7 Portarias, sendo uma do Conde de Sabugosa (n<sup>o</sup>. 678) e 6 do Conde das Galvêas, n<sup>os</sup>. 949, 1200, 1304, 1335, 1364 e 1393.

- 1336.—Portaria p.<sup>a</sup> o Administrador da Aldeya de S.<sup>ta</sup> Anna.

Da Bahia a 8 de Março de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 901 d'este Cod.

- 1337.—Portaria para o Prov.<sup>or</sup> da Alfandega.

Da Bahia a 13 de Março de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 922 d'este Cod.

- 1338.—Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Bernardo de Mattos de Abuq.<sup>ro</sup>

Da Bahia a 3 de Março de 1736.

- 1339.—Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Real.

Da Bahia a 8 de Março de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1340.— Portaria p.<sup>a</sup> se dar toda ajuda, e favor ao Cap.<sup>m</sup> mor das Entradas Iozeph de Anchieta.

Da Bahia a 10 de Março de 1736.

Referentes ao Capitão-mór das Entradas José de Anchieta, ha no Cod. duas *Portarias*, ambas do Conde das Galvêas : — esta n.º. 1340 e a de n.º. 1344.

1341.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da fortaleza de S.<sup>to</sup> Antonio da Barra.

Da Bahia a 14 de Março de 1736.

Vide o n.º. 1287 *a* d'este Cod.

1342.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 14 de Março de 1736.

Vide o n.º. 922 d'este Cod.

1343.— Portaria p.<sup>a</sup> se prenderem os Indios que dezer-tarem da nova Aldeya de S.<sup>ta</sup> Anna.

Da Bahia a 16 de Março de 1736.

Vide o n.º. 901 d'este Cod.

1344.— Portaria p.<sup>a</sup> se dar todo o favor, e ajuda ao Cap.<sup>m</sup> mor Comandante das Entradas Iozeph de Anchieta p.<sup>a</sup> fazer hua' delig.<sup>ca</sup>

Da Bahia a 20 de Março de 1736.

Vide o n.º. 1340 d'este Cod.

1345.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 20 de Março de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1346.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa, de cujo theor se expedio Outra ao Sarg.<sup>to</sup> mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 21 de Março de 1736.

Referencias a outros n.ºs. d'este Cod.:

— Francisco Xavier da Costa, 930.

— Lourenço Monteiro, 1009.

1347.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> do Camamu'.

Da Bahia a 22 de Março de 1736.

Vide o n.º. 1090 d'este Cod.

1348.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do Exercito.

Da Bahia a 23 de Março de 1736.

Vide o n.º. 911 d'este Cod.

1349.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> do Prezidio do Morro de Sao' Paulo, digo, p.<sup>a</sup> o Luis Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> do Cayrú.

Da Bahia a 22 de Março de 1736.

Vide o n.º. 1209 d'este Cod.

1350.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Boipeba.

Da Bahia a 22 de Março de 1736.

Vide o n.º. 1091 d'este Cod.

1351.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa, de cujo theor se expedio outra ao Sarg.<sup>to</sup> mor Lourenço Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 23 de Março de 1736.

Referencias a outros n.ºs. d'este Cod.:

— Francisco Xavier da Costa, 930.

— Lourenço Monteiro, 1009.

1352.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Lourenço Montr.<sup>o</sup> de cujo Theor se expedio outra ao Sarg.<sup>to</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.

Da Bahia a 26 de Março de 1736.

Referencias a outros n.ºs. d'este Cod.:

— Lourenço Monteiro, 1009.

— Francisco Xavier da Costa, 930.

- 1353.— Petição que fes ao Exm<sup>o</sup> S<sup>or</sup> Conde VRey o R<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Vigr.<sup>o</sup> christovao' Montr.<sup>o</sup> de Affon.<sup>ca</sup>

*S. d. e s. assign.*

E' dirigida ao Conde das Galvéas.

Vide o *Despacho* immediato (n<sup>o</sup>. 1354); — a *Informação* n<sup>o</sup>. 1355; — a *Cópia* subsequente (n<sup>o</sup>. 1356), — e o 2<sup>o</sup> *Despacho* do Vice Rei (n<sup>o</sup>. 1357).

- 1354.— Despacho.

Datado da Bahia a 21 de Fevereiro de 1736.

Refere-se á *Petição* anterior (n<sup>o</sup>. 1353), a que estão ainda ligados os documentos n<sup>os</sup>. 1355 e 1356, e que teve dois *Despachos*, — este n<sup>o</sup>. 1354 e o do n<sup>o</sup>. 1357, ambos do Vice-Rei Conde das Galvéas.

- 1355.— Informação do Coronel Jozeph Alz Vianna.

Da Bahia a 22 de Fevereiro de 1736.

Traz como annexo o documento immediato (n<sup>o</sup>. 1356), dependendo ambos da *Petição* anterior (n<sup>o</sup>. 1353), que teve dous *Despachos* do Vice-Rei Conde das Galvéas (n<sup>os</sup>. 1354 e 1357).

- 1356.— Copia de que fas menção a Informação do Coronel assima.

Da Bahia a 12 de Julho de 1727.

Está annexa ao documento precedente (n<sup>o</sup>. 1355), dependendo ambos da *Petição* anterior (n<sup>o</sup>. 1253), que teve dois *Despachos* do Vice-Rei Conde das Galvéas (n<sup>os</sup>. 1354 e 1357).

- 1357.— Despacho do Exm<sup>o</sup> s.<sup>or</sup> Conde.

Da Bahia a 23 de Fevereiro de 1736.

Refere-se á *Petição* anterior (n<sup>o</sup>. 1353), a que estão ainda ligados os documentos n<sup>os</sup>. 1355 e 1356, e que teve dois *Despachos*, — o de n<sup>o</sup>. 1354 e este n<sup>o</sup>. 1357, ambos do Vice-Rei Conde das Galvéas.

- 1358.— Petição' que fizerao' os Officiaes do Terço da gente preta desta Cid.<sup>o</sup> ao Exm.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> Conde VRey.

*S. d. e s. assign.*

E' dirigida ao Conde das Galvéas.

Vide: o *Despacho* immediato (nº. 1359); — a *Petição* seguinte (nº. 1360) dos Officiaes e Soldados do mesmo *Terço*, — e o 2º *Despacho*, nº. 1361.

Sobre o referido *Terço de Henrique Dias* da Praça da Bahia, vide as notas aos nºs. 22 e 943 d'este Cod.

1359. — Primr.º despacho.

Da Bahia a 4 de Abril de 1735.

Refere-se á *Petição* anterior (nº. 1358), que teve dois *Despachos* do Vice-Rei Conde das Galvêas (este nº. 1359, e o de nº. 1361), e á qual está ligada a *Petição* immediata (nº. 1360).

1360. — (*Petição* que fizeram os Officiaes e Soldados do *Terço* da gente preta da praça da Bahia ao Vice-Rei Conde das Galvêas.)

*S. tit. e s. data.*

Está annexa á *Petição* anterior (nº. 1358), que teve dois *Despachos* (nºs. 1359 e 1361).

Sobre o referido *Terço de Henrique Dias* da Praça da Bahia, vide as notas aos nºs. 22 e 943 d'este Cod.

1361. — Seg.º Despacho.

Da Bahia a 18 de Fevereiro de 1736.

Refere-se á *Petição* nº. 1358, que teve dois *Despachos* (o de nº. 1359 e este nº. 1361), e que se acha ainda ligada á *Petição* antecedente (nº. 1360).

1362. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 5 de Abril de 1736.

Vide o nº. 885 d'este Cod.

1363. — Portaria p.<sup>2</sup> o Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 6 de Abril de 1736.

Vide o nº. 871 d'este Cod.

1364. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel D.<sup>os</sup> Miz' Pr.<sup>a</sup>

Da Bahia a 11 de Abril de 1736.

Vide o nº. 1335 d'este Cod.

- 1365.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 12 de Abril de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 922 d'este Cod.
- 1366.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 14 de Abril de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1367.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Francisco Dias de Avila.  
Da Bahia a 21 de Abril de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 1294 d'este Cod.
- 1368.— Portaria p.<sup>a</sup> o vedor geral do Exercito.  
Da Bahia a 4 de Maio de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 911 d'este Cod.
- 1369.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do Exercito.  
Da Bahia a 24 de Abril de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 911 d'este Cod.
- 1370.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 28 de Abril de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 922 d'este Cod.
- 1371.— Portaria p.<sup>a</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 28 de Abril de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1372.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 28 de Abril de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.
- 1373.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa.  
Da Bahia a 28 de Abril de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 930 d'este Cod.
- 1374.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carcereyro desta Cid.<sup>o</sup>  
Da Bahia a 28 de Abril de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup>. 987 d'este Cod.

- 1375.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 27 de Abril de 1736.  
 Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1376.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
 Da Bahia a 2 de Maio de 1736.  
 Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1377.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cama.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Boipeba.  
 Da Bahia a 30 de Abril de 1736.  
 Vide o n.º. 1091 d'este Cod.
- 1378.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Antonio, digo p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> Pinto de Souza, e Eça.  
 Da Bahia a 2 de Maio de 1736.  
 Vide o n.º. 1301 d'este Cod.
- 1379.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Pires de Carvalho.  
 Da Bahia a 28 de Abril de 1736.  
 Vide o n.º. 958 d'este Cod.
- 1380.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Seb.<sup>am</sup> Borges de Barros.  
 Da Bahia a 28 de Abril de 1736.  
 Vide o n.º. 1011 d'este Cod.
- 1381.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Caetano Lopes Villas boas.  
 Da Bahia a 28 de Abril de 1736.  
 Vide o n.º. 941 d'este Cod.
- 1382.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Roiz' Pinheyro.  
 Da Bahia a 28 de Abril de 1736.  
 Vide o n.º. 1067 d'este Cod.
- 1383.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Antonio Frr.<sup>a</sup> de Souza.  
 Da Bahia a 28 de Abril de 1736.  
 Vide o n.º. 1269 d'este Cod.



1384.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 917 d'este Cod.

1385.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor Franc.<sup>o</sup> Xavier da Costa com os regim.<sup>tos</sup> dos Coroneis Iozeph Pires de Caru.<sup>o</sup>, e Iozeph Roiz Pinheyro ; de cujo Theor se expedio outra ao Sarg.<sup>to</sup> mor Lourenço Montr.<sup>o</sup> com os regimentos dos Coroneis Sebastiao' Borges de Barros, e Caetano Lopes Villas boas p.<sup>a</sup> se fazerem sol.<sup>dos</sup> p.<sup>a</sup> esta Praça.

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:

— Francisco Xavier da Costa, 930.

— José Pires de Carvalho, 958.

— José Rodrigues Pinheiro, 1067.

— Lourenço Monteiro, 1009.

— Sebastião Borges de Barros, 1011.

— Caetano Lopes Villas-boas, 941.

1386.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Pires de Carvalho, de cujo Theor se expedio outra ao Coronel Iozeph Roiz' Pinheyro.

Da Bahia a 29 de Abril de 1736.

Referencias a outros n.<sup>o</sup>. d'este Cod. :

— José Pires de Carvalho, 958.

— José Rodrigues Pinheiro, 1067.

1387.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Sebastiao' Borges de Barros, de cujo Theor se expedio outra ao Coronel Caetano Lopes Villas-boas.

Da Bahia a 29 de Abril de 1736.

Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod. :

— Sebastião Borges de Barros, 1011.

— Caetano Lopes Villas-boas, 941.

1388. — Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Caetano Buytrago.

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

Vide o n.º. 944 d'este Cod.

1389. — Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Terço da gente preta.

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

Vide o n.º. 943 d'este Cod.

1390. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Pires de Carvalho, de cujo Theor se expedirao' outras ao Coronel Caetano Lopes Villas-boas, ao Coronel Sebastiao' Borges de Barros, e ao Coronel Iozeph Roiz' Pinheyro.

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

Referencias a outros n.ºs. d'este Cod.:

— José Pires de Carvalho, 958.

— Caetano Lopes Villas-boas, 941.

— Sebastião Borges de Barros, 1011.

— José Rodrigues Pinheiro, 1067.

1391. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 15 de Maio de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1392. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Alz' Vianna.

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

Vide o n.º. 960 d'este Cod.

1393. — Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Franc.<sup>o</sup> Dias de Avila, de cujo theor se expedirao' outras aos Coroneis Iozeph Soares Frr.<sup>a</sup> Franc.<sup>o</sup> Vir.<sup>a</sup> da Lima, Luiz da Rocha Pitta DEVS darã, D.<sup>os</sup> Miz' Pr.<sup>a</sup>, Francisco Barretto de Aragão, Franc.<sup>o</sup> Barboza Leal Sotto mayor, e Ignacio de Siqueyra Villas-boas.

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

Referencias a outros n.ºs. d'este Cod.:

— Francisco Dias de Avila, 1294.

— José Soares Ferreira, 1064.

- Francisco Vieira de Lima, 992.
- Luiz da Rocha Pitta Deus dará, 160.
- Domingos Martins Pereira, 1335.
- Francisco Barreto de Aragão, 949.
- Francisco Barboza Leal Souto Maior, 977.
- Ignacio de Siqueira Villas Boas, 1042.

1394.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Pedro de Ar.<sup>o</sup> Villas-boas, de cujo theor se expedio outra ao Coronel M.<sup>el</sup> P.<sup>ra</sup> de Aragão.

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

E' do Conde das Galvêas e é a unica Portaria do Cod. dirigida, quer ao Coronel Pedro de Araujo Villas-boas, quer ao Coronel Manoel Pereira de Aragão.

1395.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel D.<sup>os</sup> Borges de Barros, de cujo theor se expedio Outra ao Coronel Antonio Homem de Affonseca Correa p.<sup>a</sup> marchar o seu regimento em occasião de rebate p.<sup>a</sup> a Villa da Cachoeira,

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

Referencias a outros n.<sup>os</sup>. d'este Cod.:

- Domingos Borges de Barros, 949.
- Antonio Homem de Affonseca Corrêa, 710.

1396.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> de Seregipe de ElRey.

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

Esta é a unica Portaria do Conde das Galvêas para o referido Capitão-mór, existente neste Cod. — Do Conde de Sabugosa ha porém oito, que lhe foram dirigidas, (Vide o n.<sup>o</sup>. 220).

1397.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Cap.<sup>nia</sup> do Porto Seguro.

Da Bahia a 28 de Abril de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1027 d'este Cod.

- 1398.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 4 de Maio de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup> 885 d'este Cod.
- 1399.— Portaria p.<sup>a</sup> o prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 2 de Maio de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.
- 1400.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 2 de Maio de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.
- 1401.— Portaria p.<sup>a</sup> o Ouv.<sup>or</sup> da Cap.<sup>nia</sup> dos Ilheos.  
Da Bahia a 7 de Maio de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup> 1165 d'este Cod.
- 1402.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor Aleyxo Soares Barboza.  
Da Bahia a 14 de Maio de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup> 1252 d'este Cod.
- 1403.— Portaria p.<sup>a</sup> o Iuis Ordinario da V.<sup>a</sup> de Nossa S.<sup>ra</sup>  
da Purificação de Santo Amaro.  
Da Bahia a 14 de Maio de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup> 905 d'este Cod.
- 1404.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.  
Da Bahia a 9 de Maio de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup> 869 d'este Cod.
- 1405.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 14 de Maio de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.
- 1406.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do Exercito.  
Da Bahia a 14 de Maio de 1736.  
Vide o n.<sup>o</sup> 911 d'este Cod.

- 1407.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeyra.  
Da Bahia a 15 de Maio de 1736.  
Vide o n.º. 868 d'este Cod.
- 1408.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas.  
Da Bahia a 15 de Maio de 1736.  
Vide o n.º. 882 d'este Cod.
- 1409.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup>, e Deputados da Meza do Comercio.  
Da Bahia a 15 de Maio de 1736.  
Vide o n.º. 870 d'este Cod.
- 1410.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza do Morro de Sao' Paullo.  
Da Bahia a 18 de Maio de 1736.  
Vide o n.º. 866 d'este Cod.
- 1411.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commisr.<sup>o</sup> das fragatas.  
Da Bahia a 19 de Maio de 1736.  
Vide o n.º. 882 d'este Cod.
- 1412.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 19 de Maio de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1413.— Portaria p.<sup>a</sup> ser notificado o Cap.<sup>m</sup> Fran<sup>co</sup> x.<sup>or</sup> de Sã p.<sup>a</sup> se recolher ao destricto da sua Comp.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 23 de Maio de 1736.
- 1414.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do Exercito.  
Da Bahia a 25 de Maio de 1736.  
Vide o n.º. 911 d'este Cod.
- 1415.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivao' do Crime M.<sup>oi</sup> Mont.<sup>ro</sup> Porto.  
Da Bahia a 24 de Maio de 1736.

- 1416.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivao' das Apelaçoens' Nicolau Carnr.<sup>o</sup>, de cujo theor se expedio outra ao Escrivao' das apelaçoens' Antonio Cardoso Carceres.

Da Bahia a 24 de Maio de 1736.

Em relação ao Escrivão Nicolau Carneiro da Rocha vide o n.<sup>o</sup>. 517 d'este Cod.

- 1417.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Luiz Canello de Noronha.

Da Bahia a 28 de Maio de 1736.

- 1418.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Sebastião' de Bra, e Ar.

Da Bahia a 28 de Maio de 1736.

- 1419.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Andre Marques.

Da Bahia a 28 de Maio de 1736.

Para o Capitão André Marques ha no Cod. duas *Portarias*, sendo uma do Conde de Sabugosa (n.<sup>o</sup>. 558), e outra do Conde das Galvéas (esta de n.<sup>o</sup>. 1419).

- 1420.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 31 de Maio de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

- 1421.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 31 de Maio de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

- 1422.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Iozeph Pires de Caru<sup>o</sup>, de cujo Theor se expedirão outras aos Coroneis Sebastiao' Borges de Barros, Caetano Lopes Villas boas, Iozeph Roiz' Pinheyro; com declaração' que o regimento do Coronel Sebastiao' Borges de Barros hade formar o seu regimento p.<sup>a</sup> o exercicio nos Domingos no Forte de Sao' Pedro, o do Coronel Lopes Villas boas detras do muro

das Freyras; e o do Coronel Iozeph Roiz' Pinhr.<sup>o</sup>  
p.<sup>a</sup> o campo da Saude.

Da Bahia a 28 de Maio de 1736.

Referencias a outros nos. d'este Cod.:

- José Pires de Carvalho, 958.
- Sebastião Borges de Barros, 1011.
- Caetano Lopes Villas boas, 941.
- José Rodrigues Pinheiro, 1067.

1423.— Portaria p.<sup>a</sup> o Thenente Coronel Caetano Buytrago.

Da Bahia a 28 de Maio de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup> 944 d'este Cod.

1424.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor do Terço da gente  
preta.

Da Bahia a 28 de Maio de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup> 943 d'este Cod.

1425.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 26 de Setembro de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup> 871 d'este Cod.

1426.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda desta  
Cidade.

Da Bahia a 28 de Maio de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup> 885 d'este Cod.

1427.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Andre Frr.<sup>a</sup> Pinhr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 29 de Maio de 1736.

1428.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> do Cayrú.

Da Bahia a 2 de Junho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup> 1209 d'este Cod.

1429.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>

Da Bahia a 1 de Junho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup> 922 d'este Cod.

- 1430.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mór da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 1 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1431.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.  
Da Bahia a 8 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1432.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 1 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 922 d'este Cod.
- 1433.— Portaria p.<sup>a</sup> Ioa' o Dias de Alm.<sup>da</sup> servir, p.<sup>a</sup>  
digo o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 4 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 922 d'este Cod.
- 1434.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.  
Da Bahia a 4 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 869 d'este Cod.
- 1435.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor  
Da Bahia a 22 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1436.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel Caetano Lopes Villasboas.  
Da Bahia a 5 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 941 d'este Cod.
- 1437.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> R.<sup>1</sup>  
Da Bahia a 7 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1438.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 9 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.



- 1439.— Portaria para o Prou<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 29 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1440.— P.<sup>a</sup> O Comissario das fragatas  
Da Bahia a 29 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 882 d'este Cod.
- 1441.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargento mor da Artelharia  
Da Bahia a 29 de Junho de 1736  
Vide o n.º. 904 d'este Cod.
- 1442.— P.<sup>a</sup> O Prou.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 29 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 922 d'este Cod.
- 1443.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 12 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1444.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 30 de Junho de 1736.  
Vide o n.º. 885 d'este Cod.
- 1445.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor da fazenda real.  
Da Bahia a 16 de Julho de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1446.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.  
Da Bahia a 3 de Agosto de 1736.  
Vide o n.º. 885 d'este Cod.
- 1447.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 4 de Agosto de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

- 1448.— Portaria p.<sup>a</sup> os Coroneis, Iuizes Ordinarios, e mais Officiaes de justiça, e milicia darem todo o favor, e ajuda ao M.<sup>o</sup> de Campo Damazo Coelho de Pinha.

Da Bahia a 21 de Junho de 1736.

Referencias a n<sup>os</sup>. d'este Cod.:

- Coroneis *em geral*: — 511, 1051, 1448, 1461.
- Juizes Ordinarios: — 511, 654, 1051, 1110 e 1448.
- Officiaes de Justiça:— 587, 654, 1110, 1448.
- Officiaes de Milicia:— 587, 654, 1448 e 1461.

- 1449.— Portaria p.<sup>a</sup> os Tabelean's, e Escrivaen's da V.<sup>a</sup>. da Iacobina.

Da Bahia a 22 de Junho de 1736.

- 1450.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>c</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 22 de Junho de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

- 1451.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>c</sup> de Campo Pedro Gomes da Franca Corte Real.

Da Bahia a 23 de Junho de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 1323 d'este Cod.

- 1452.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> m<sup>or</sup> Lourenço Montr.<sup>o</sup>

Da Bahia a 23 de Junho de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 1009 d'este Cod.

- 1453.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sargentom<sup>or</sup> Francisco Xavier da Costa.

Da Bahia a 23 de Junho de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 930 d'este Cod.

- 1454.— Portaria p.<sup>a</sup> os Coroneis, Iuizes Ordinarios, Officiaes de justiça, e milicia do Reconcavo desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 25 de Junho de 1736.

Referencias a n<sup>os</sup>. d'este Cod. relativos ao *Reconcavo da Bahia* :

- Coroneis, 1094 e 1454.
- Juizes Ordinarios, 881 e 1454.
- Officiaes de Justiça, 881 e 1454.
- Officiaes de Milicia, 881 e 1454.
- Sargentos-môres, 1094.

1455. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de Nossa S.<sup>ra</sup> da Purificação de S.<sup>to</sup> Amaro.

Da Bahia a 25 de Junho de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 905 d'este Cod.

1456. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 26 de Junho de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 885 d'este Cod.

1457. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> Real.

Da Bahia a 26 de Junho de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1458. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> da Cachoeira.

Da Bahia a 27 de Junho de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 868 d'este Cod.

1459. — Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de N. S. da Purificação'.

Da Bahia a 27 de Junho de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 905 d'este Cod.

1460. — Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 19 de Junho de 1736.

Vide o n<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1461. — Portaria p.<sup>a</sup> q̄ os Coroneis, e mais officiaes de milicia dem todo o favor, e ajuda ao Dez.<sup>or</sup> Bernardo de Souza Estrella.

Da Bahia a 1 de Julho de 1736.

Referencias a n<sup>os</sup>. d'este Cod.

- Coronéis *em geral*: — 511, 1051, 1448 e 1461.  
 — Officiaes de Milicia: — 587, 654, 1448 e 1461.

1462.— Portaria p.<sup>a</sup> o Provedor mor

Da Bahia a 27 de Agosto de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1463.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 3 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 885 d'este Cod.

1464.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 3 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1465.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 3 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 885 d'este Cod.

1466.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Caza da Moeda.

Da Bahia a 2 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 885 d'este Cod.

1467.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 2 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1468.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do Exercito.

Da Bahia a 10 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 911 d'este Cod.

1469.— Portaria p.<sup>a</sup> o Coronel M.<sup>el</sup> de Figr.<sup>do</sup> Mascarenhas

Da Bahia a 9 de Julho de 1736.

Assignada:— *O Conde das Galveas.*

1470.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prou.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 4 de Setembro de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1471.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 7 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1472.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 11 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1473.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.

Da Bahia a 12 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1474.— Portaria p.<sup>a</sup> o Vedor geral do exercito.

Da Bahia a 12 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 911 d'este Cod.

1475.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 12 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

1476.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da artelharia.

Da Bahia a 12 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

1477.— Portaria p.<sup>a</sup> o M.<sup>o</sup> de Campo da Artelharia.

Da Bahia a 12 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 869 d'este Cod.

1478.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 12 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

1479.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor.

Da Bahia a 16 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 871 d'este Cod.

*Toma 5*

- 1480.— Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Ponta da Ilha de Itaparica.

Da Bahia a 17 de Julho de 1736.

Deve ser para o Capitão do Forte de S. Lourenço nessa localidade da Ilha.

Vide o n.º. 1303 d'este Cod. São ambos do Conde das Galvêas.

- 1481.— Portaria p.<sup>a</sup> o Luis Ordinario da V.<sup>a</sup> de N. S.<sup>ra</sup> da Purificação.

Da Bahia a 17 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 905 d'este Cod.

- 1482.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Camamu.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 1090 d'este Cod.

- 1483.— Portaria p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor M.<sup>el</sup> da Fonseca Iorda'o.

Da Bahia a 31 de Julho de 1736.

- 1484.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Camer (sic) da Villa de Boipeba.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 1091 d'este Cod.

- 1485.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Sao' Iorge, digo, do Cayru.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 1117 d'este Cod.

- 1486.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Sao' Iorge dos Ilheos.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 1265 d'este Cod.

1487.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>a</sup> da Villa de Porto Seguro.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1329 d'este Cod.

1488.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa do Itapecurú.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1263 d'este Cod.

1489.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Maragogipe.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide os n.<sup>os</sup>. 1257 e 1489 d'este Cod., que são do Conde das Galvêas, e ainda os n.<sup>os</sup>. 646, 781 e 797 do Conde de Sabugosa, — todos para os officiaes da Camara da mesma Villa de S. Bartholomeu de Maragogipe.

1490.— Portaria p.<sup>a</sup> os off.<sup>es</sup> da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Nossa S.<sup>ra</sup> da Purificação' de Santo Amaro.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vida o n.<sup>o</sup>. 1262 d'este Cod.

1491.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Sao' Franc.<sup>o</sup>

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 1258 d'este Cod.

1492.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da V.<sup>a</sup> de Iaguaripe.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide os n.<sup>os</sup>. 896, 1257 e 1492 d'este Cod., que são do Conde das Galvêas, e ainda os n.<sup>os</sup>. 646 e 781 do Conde de Sabugosa, todos para os Officiaes da Camara da mesma Villa.

1493.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Abbadia.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide o n.<sup>o</sup>. 890 d'este Cod.

1494.— Portaria p.<sup>a</sup> os Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa da Cachoeyra.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

Vide o n.º. 1034 d'este Cod.

1495.— Portaria p.<sup>a</sup> os Iuizes, e Officiaes da Cam.<sup>ra</sup> da Villa de Sao' Ioão de agua fria.

Da Bahia a 19 de Julho de 1736.

E' do Conde das Galvêas.— Quanto aos Juizes, vide o n.º. 617 do Conde de Sabugosa neste Cod.— Quanto aos Officiaes da Camara, vide os n.ºs. 428 e 646 do conde de Sabugosa, e os n.ºs. 889 e 1259 do Conde das Galvêas, ainda neste Cod.

1496.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 30 de Julho de 1736.

Vide n.º. 871 d'este Cod.

1497.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 3 de Agosto de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.

1498.— Portaria p.<sup>a</sup> o R.<sup>do</sup> D.<sup>or</sup> Christovao' de Mag.<sup>es</sup> Porto.

Da Bahia a 6 de Agosto de 1736.

1499.— Ordem que hade observar o Alferes Salvador Quinteiro Coelho que vay de Prezidio p.<sup>a</sup> a Cap.<sup>nia</sup> de Seregye de ElRey.

Da Bahia a 11 de Agosto de 1736.

Assignada:— *O Conde das Galveas.*

1500.— Portaria p.<sup>a</sup> o Carceyro (*sic*) desta Cid.<sup>o</sup>

Da Bahia a 8 de Agosto de 1736.

Vide o n.º. 987 d'este Cod.

1501.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>

Da Bahia a 17 de Agosto de 1736.

Vide o n.º. 871 d'este Cod.



- 1502.— Portaria p.<sup>a</sup> o Superintendente d' feira do Ca-  
poame.  
Da Bahia a 21 de Agosto de 1736.
- 1503.— Portaria p.<sup>a</sup> o Commissario das fragatas, digo p.  
o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 21 de Agosto de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1504.— Portaria p.<sup>a</sup> Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real.  
Da Bahia a 23 de Agosto de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1505.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivao' do novo imposto na  
Carne.  
Da Bahia a 23 de Agosto de 1736.
- 1506.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup> real,  
Da Bahia a 16 de Agosto de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1507.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 27 de Agosto de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1508.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> da Alf.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 31 de Agosto de 1736.  
Vide o n.º. 922 d'este Cod.
- 1509.— Portaria p.<sup>a</sup> o Escrivao' Luiz Caetano.  
Da Bahia a 30 de Agosto de 1736.
- 1510.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 29 de Agosto de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.
- 1511.— Portaria p.<sup>a</sup> o Prov.<sup>or</sup> mor da faz.<sup>a</sup>  
Da Bahia a 1 de Setembro de 1736.  
Vide o n.º. 871 d'este Cod.

( Continúa ) TOMO 5

O Chefe da Secção  
ANTONIO JANSEN DO PAÇO.

VI. 7. T.



